

ISSN 1516-8085

ANPOCS **bib**

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais**

59

Neste número:

**Teoria Democrática
Democracias Participativas
Política Comparada
Criminologia
Sociologia da Mística**



EDITORA HUCITEC

ISSN 1516-8085

bib

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais**

BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (ISSN 1516-8085) é uma publicação semestral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) destinada a estimular o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa em Ciências Sociais no país. A BIB é editada sob orientação de um editor, uma comissão editorial e um conselho editorial composto de profissionais vinculados a várias instituições brasileiras.

Diretoria (Gestão 2005-2006)

Presidente: Gabriel Cohn (USP); *Secretário Executivo:* Marcelo Ridenti (UNICAMP); *Secretário Adjunto:* Gildo Marçal Bezerra Brandão (USP); *Diretores:* Raymundo Heraldo Maués (UFPA); José Eisenberg (IUPERJ); Maria Eunice de Souza Maciel (UFRGS)

Conselho Fiscal: Brasilmar Ferreira Nunes (UnB); Iracema Brandão Guimarães (UFBA); Carmen Sílvia Rial (UFSC)

Coordenação: Marcelo Siqueira Ridenti (Unicamp)

Editor: João Trajano Sento-Sé (UERJ)

Comissão Editorial: César Guimarães (IUPERJ); Emerson Alessandro Giumbelli (UFRJ); José Sérgio Leite Lopes (MN/UFRJ); Maria Celi Scalon, IUPERJ

Conselho Editorial: Gustavo Lins Ribeiro (UnB); Jane Felipe Beltrão (UFPA); João Emanuel Evangelista de Oliveira (UFRN); Jorge Zaverucha (UFPE); Lívio Sansone (UFBA); Lúcia Bógus (PUC/SP); Helena Bomeny (CPDOC-FGV/RJ); Magda Almeida Neves (PUC/MG); Paulo Roberto Neves Costa (UFPR); Roberto Grün (UFSCar)

Edição

Assistente Editorial: Mírian da Silveira Pavanelli

Preparação/visão de textos/copidesque: Ana Novais e Gislaine Maria Silva

Versão/tradução de resumos: Jorge Thierry Calasans (francês) e Júris Megnis Jr. (inglês)

Editoração eletrônica: Tera Dorea

Produção gráfica: Editora Hucitec

Appropriate articles are abstracted/indexed in:
Hispanic American Periodicals Index; DataÍndice

BIB: revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais / Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. -- n. 41 (1996), -- São Paulo : ANPOCS, 1996-

Semestral

Resumos em português, inglês e francês

Título até o n. 40, 1995: BIB: Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais.

ISSN 1516-8085

1. Ciências Humanas 2. Ciências Sociais 3. Sociologia 4. Ciência Política 5. Antropologia
I. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

CDD 300

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS
Universidade de São Paulo – USP
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – sala 116
05508-900 São Paulo – SP
Telefax.: (11) 3091-4664 / 3091-5043

Editora Hucitec
Rua João Moura, 433 05412-001 São Paulo, Brasil
Telefone/fax: 55 11 3083-7419
55 11 3060-9273 atendimento ao Leitor
lerereleer@hucitec.com.br
www.hucitec.com.br

Impressão e Acabamento
Provo Gráfica
Pabx: 11 4178-0522 – fax: ramal 30
provografica.com.br

Sumário

Teoria Democrática Atual: Esboço de Mapeamento <i>Luiz Felipe Miguel</i>	5
O Impacto das Democracias Participativas na Produção Acadêmica no Brasil: Teses e Dissertações (1988-2002) <i>Alfredo Alejandro Gugliano</i>	43
Política Comparada: Um Mapeamento do Debate entre Propostas Teóricas e Metodologias de Pesquisa Alternativas <i>Simone Bohn</i>	61
Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil: Uma Revisão da Pesquisa Recente <i>Luís Antônio Francisco de Souza</i>	81
Sociologia da Mística: Uma Revisão da Literatura <i>Carlos Eduardo Sell</i>	109
Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS	129
Fontes de Pesquisa	133
Trabalhos Publicados: 1975-2005	139

Colaboraram neste número:

Luis Felipe Miguel é professor do Instituto de Ciência Política e do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, ambos da Universidade de Brasília, e pesquisador do CNPq. Entre outras obras, é autor de *Mito e discurso político* (Campinas, Editora da Unicamp, 2000). E-mail: lfelipe@unb.br

Alfredo Alejandro Gugliano é doutor em Ciência Política e Sociologia pela Universidad Complutense de Madrid, professor do Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas e pesquisador do CNPq. Entre seus últimos trabalhos: *Democracia en las Américas* (co-editado com Manuel António Garretón), “Democracia, deliberação e participação” (revista *Civitas*, 2004) e “Participação e governo local” (*Revista Sociologia: Problemas e Práticas*, 2004). Desenvolve pesquisas na área dos processos de democratização e da análise comparada de experiências de democracias participativas. E-mail: aag@direto2.ucpel.tche.br

Simone Bohn, professora da Universidade de Chicago, é doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Suas principais áreas de interesse são política comparada, partidos políticos, cultura política e comportamento eleitoral. E-mail: simrsil@usp.br

Luís Antônio Francisco de Souza, doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, é professor de Sociologia no Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Unesp. Atualmente desenvolve pesquisa na área de segurança pública, polícia, violência policial e formas alternativas de administração de conflitos. E-mail: lafraso@usp.br

Carlos Eduardo Sell, doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é professor do mestrado profissionalizante de Gestão em Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí, SC (Univali). É autor do livro *Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx* (Itajaí, Editora da Univali, 2003). E-mail: carlos@unifebe.edu.br

Há mais de cinquenta anos, no mundo ocidental, a democracia tornou-se o horizonte normativo da prática e do discurso políticos.¹ Tamanho consenso esconde uma profunda divergência quanto ao sentido da democracia: como é comum em relação a palavras que se tornam objeto de disputa política, os diferentes grupos empenhados em ostentar o rótulo promovem sua ressemantização, adequando seu significado aos interesses que defendem.

Isso levou, de um lado, à produção de nítidas contrafações, rejeitadas de forma intuitiva, como as “democracias populares” do Leste europeu ou a “democracia relativa”, forma que o general Geisel encontrou para designar o Brasil sob mando militar. Mas o senso comum, o discurso da mídia e mesmo as ciências sociais encontram pouca dificuldade para aceitar a denominação de “democracia” aplicada aos regimes concorrenciais do Ocidente, onde, no entanto, as decisões políticas são efetivamente tomadas por uma pequena minoria e ao povo resta pouco mais do que se submeter a elas.

Em suma, não apenas o significado da democracia é polêmico, como também convivemos com uma contradição patente entre seu sentido abstrato ou normativo mais corrente (o “governo do povo”) e as manifestações empíricas geralmente aceitas (os regimes eleitorais). David Beetham afirma que o conceito de democracia é incontestável: é uma forma de tomada de decisões públicas que concede ao povo o controle social. Resta,

prosseguir ele, a indefinição quanto às teorias da democracia, que discutem “quanto de democracia é desejável ou praticável, e como ela pode ser realizada numa forma institucional sustentável” (Beetham, 1993, p. 55). No entanto, sem uma teoria que o sustente, um conceito não passa de uma casca vazia. O fato é que toda a idéia de democracia é, hoje, controversa; e essa situação não deve ser vista como passageira ou contingente. É um efeito de seu valor nas disputas políticas contemporâneas.

Apenas como contraponto, não custa lembrar que o berço da palavra “democracia” e do ideário que a ela associamos, a Grécia antiga, percebia com muito clareza o que ela significava. Era o “governo do povo”, claro – mas esta forma, mais ou menos retórica e nunca realizada de forma plena na prática, revestia um conjunto muito bem definido de instituições. A democracia grega incluía a assembleia popular, o sorteio para o preenchimento dos cargos públicos e o pagamento pelo exercício de suas funções, a isonomia, a isegoria, o rodízio nas posições de governo e a crença na igual capacidade de todos os cidadãos para a gestão da *polis*. O pensamento político antigo se punha a favor ou (mais frequentemente) contra a democracia. Num caso ou no outro, havia consenso sobre qual era o objeto da discussão.

A referência à Grécia não é ociosa. Dela herdamos não apenas a palavra, mas também todo um imaginário ligado à democracia. Se o regime concorcencial contemporâneo, que

um especialista em história antiga como Pierre Vidal-Naquet (2002 [2000], p. 14) prefere classificar como “oligarquia liberal”, se esforça tanto em manter o rótulo de democrático, é porque deseja se manter simbolicamente próximo daquela experiência. Não podemos ter o “governo do povo” como tal, pois nossas sociedades são muito extensas, muito populosas e muito complexas – e, sobretudo (embora essa componente não apareça com tanta frequência no discurso estilizado que aqui reproduzo), porque a incorporação de mais e mais grupos à cidadania multiplicou o nível potencial de conflito. Mas gostamos de imaginar que alcançamos uma espécie de adaptação; que a representação política permite a realização, no mundo atual, de algo similar ao que existiu na Atenas do século IV antes de nossa era.²

Entre as muitas tentativas de classificação dos diversos modelos ou teorias da democracia, a mais corrente na linguagem comum aponta exatamente a diferença que nos separa da Grécia: é a divisão entre “democracia direta” e “democracia representativa”. Ela também encontra espaço, ainda que em versões modificadas, em certos exemplares do discurso acadêmico, como os escritos do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos.³ Mas a dicotomia é pouco frutífera, uma vez que a representação política é inelutável nas sociedades contemporâneas. A idéia de democracia direta serve, quando muito, como um contraponto, mas não pode guiar projetos de transformação dos sistemas políticos atuais.

Outra classificação é a apresentada por Giovanni Sartori (1994 [1987]), distinguindo a “democracia empírica” (descritiva) da “democracia racional” (prescritiva). Na primeira categoria estão as construções teóricas que buscam sistematizar os traços constitutivos dos regimes eleitorais de tipo ocidental. Na segunda, todos os modelos que apontam

insuficiências das “democracias realmente existentes” e propõem formas de aprofundamento da presença dos cidadãos comuns na arena política. Fortemente ideologizada, a taxonomia proposta pelo cientista político italiano relega as teorias críticas à condição de devaneios utópicos – ou “perfeccionistas”, como ele prefere – que seriam, na melhor das hipóteses, irrelevantes para a prática política e, na pior, perigosos, levando à destruição da democracia que, bem ou mal, podemos ter.

Isolar uma teoria “empírica” de outra “prescritiva”, no entanto, significa ignorar que a palavra “democracia” ganhou valor nas disputas políticas. Afinal, por que motivo o arranjo institucional em vigor nos países capitalistas desenvolvidos – e não algum outro – merece ganhar o rótulo de democrático? Este arranjo realiza, ao menos de forma razoável, as promessas que a democracia historicamente carrega? Em suma, nenhuma teoria possui fundo normativo neutro; os critérios que definem o que é uma democracia não são dedutíveis da observação empírica; passam por uma definição (implícita) de como *deve* ser uma democracia. Ao negar seu componente normativo, autores como Sartori contrabandeiam uma perspectiva conservadora, que reifica aquilo que é e nega validade à crítica e às alternativas.

Mais promissora é a proposta de C. B. Macpherson (1977). Seu foco é o que chama de “democracia liberal”, em oposição à “democracia utópica” anterior ao século XIX, isto é, uma teoria que pressupõe a existência de uma sociedade dividida em classes. Quatro modelos sucessivos são apontados: a democracia protetora, de Bentham e James Mill, centrada na idéia de que o direito de voto servia (apenas) de garantia contra a tirania dos governantes; a democracia desenvolvimentista, de John Stuart Mill, voltada à qualificação dos cidadãos por sua imersão na esfera pública; a democracia de equilíbrio, de

Schumpeter, que se reduz à competição eleitoral; e a democracia participativa, propugnada pelo próprio Macpherson.

É fácil perceber que os quatro modelos de Macpherson oscilam, de fato, entre um pólo protetor (o que a democracia de fato pode alcançar é a garantia de alguns direitos individuais, contra o risco de despotismo dos governantes) e um pólo “desenvolvimentista” (o acesso à esfera pública amplia os horizontes do cidadão, permitindo que suas capacidades se realizem mais e melhor). De alguma maneira, ele repõe, em novos termos e com a valoração invertida, a velha observação de Constant sobre a liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos. David Held (1996) inspira-se em Macpherson e são esses dois pólos que balizam sua taxonomia, que contempla nove – ou doze, caso as variações sejam contadas por si mesmas – modelos de democracia, da Antiguidade aos nossos dias.

Outras tentativas de classificação poderiam ser listadas, mas aqui basta citar uma última, a do cientista político norueguês Jon Elster (1997).⁴ São três modelos: a concepção dominante de democracia, ligada às “teorias da escolha social”, e duas diferentes contestações a ela. No modelo dominante, o processo político é apenas instrumental; o método democrático resume-se a uma forma de agregação de preferências individuais, sempre tidas como prévias e construídas na esfera privada. A metáfora do “mercado político” é levada ao pé da letra: os cidadãos escolhem entre as ofertas que lhes são apresentadas, buscando a maior satisfação pessoal.

A primeira vertente de contestação é o que Elster chama de “democracia participativa”, correspondendo à “desenvolvimentista” na terminologia de Macpherson e Held. É uma corrente que rejeita a caracterização da política como possuindo mero valor instrumental, apresentando-a como um bem em si mesmo. A segunda contestação é a “demo-

cracia deliberativa”, inspirada sobretudo pela teoria de Jürgen Habermas, que nega o caráter privado da formação das preferências, enfatizando a necessidade do debate público.⁵ Instigante como é, o esquema de Elster não está isento de problemas. Uma das principais lacunas, reconhecida pelo próprio autor, é que a obra de Schumpeter, com ênfase na manipulação das preferências individuais por meio da demagogia política, não se classifica em nenhuma das categorias. Com isto, a concepção dominante da democracia perde seu principal fundador.

Esta breve listagem de algumas propostas de classificação dos modelos de democracia visa, sobretudo, a indicar a dificuldade de se chegar a um esquema abrangente, isento de ambigüidades e coerente. De fato, não há uma taxonomia “correta” – elas são apenas menos ou mais úteis, de acordo com a contribuição que podem dar para a compreensão da teoria democrática. Aqui, vou optar por trabalhar com cinco diferentes correntes, sem a pretensão de haver encontrado um critério exaustivo ou com valor universal. Ao contrário, o critério é assumidamente circunstancial: são as correntes que, hoje, encontram maior ressonância no debate acadêmico e político.

Todas elas se encontram no campo da “democracia representativa”, uma vez que qualquer proposta de democracia direta, para as sociedades contemporâneas, é quimérica.

(1) A *democracia liberal-pluralista*, denominação que amalgama as posições mais “descritivas” dos sistemas políticos ocidentais, para a qual a realização do projeto democrático passa sobretudo pela vigência de um conjunto de liberdades cidadãs, competição eleitoral livre e multiplicidade de grupos de pressão, que se envolvem em coalizões e barganhas, cada qual tentando promover seus interesses. A idéia de “governo do povo” é esvaziada, na medida em que aos cidadãos

comuns cabe, sobretudo, formar o governo, mas não governar.

As outras correntes pertencem todas ao campo que Sartori denomina de “democracia racional”, isto é, são correntes críticas em relação ao arranjo institucional estabelecido nos países capitalistas desenvolvidos.

(2) A *democracia deliberativa*, nascida da obra de Habermas e, em menor medida, de Rawls, aparece hoje como a principal inspiração crítica às democracias realmente existentes. Seu ideal é que as decisões políticas sejam fruto de uma ampla discussão, na qual todos tenham condições de participar em igualdade, apresentando argumentos racionais, e ao fim da qual haja consenso. Em oposição à vertente anterior, liberal, ela considera que os agentes não estão presos a interesses fixos e são capazes de alterar suas preferências em meio ao debate.

(3) O *republicanismo cívico*, que prega a revalorização da ação na *polis* e do sentimento de comunidade, parcialmente inspirado pelo pensamento de Hannah Arendt. Algumas de suas vertentes desembocam no comunitarismo, que polemiza contra o individualismo da tradição liberal. É o pertencimento à comunidade que dota de sentido a ação humana; e nesse sentido a participação política pode ser entendida como provida de valor em si mesmo (ao passo que, para a vertente liberal, a política possui apenas valor instrumental, na busca pela realização de interesses constituídos na esfera privada).

(4) A *democracia participativa*, que destaca a necessidade de ampliação dos espaços de decisão coletiva na vida cotidiana. O chamamento episódico à participação nas questões públicas, no período eleitoral, é julgado insuficiente para promover a qualificação das cidadãs e dos cidadãos. É necessário que as pessoas comuns estejam presentes na gestão das empresas, das escolas, enfim, que a participação democrática faça parte de seu dia-a-

dia. Como se vê, não se trata de uma volta à democracia direta, mas da combinação dos mecanismos representativos com a participação popular na base. Influente sobretudo nas décadas de 1970 e 1980, ela se faz presente hoje, com ambições bem mais modestas, em iniciativas de reforma da política local, como, entre outras, o “orçamento participativo” experimentado em vários municípios brasileiros.

A corrente (2) é contemplada no esquema de Elster, de forma similar à que apresento aqui. O que ele chama de “democracia participativa” engloba, de fato, as correntes (3) e (4) indicadas acima. A quinta e última vertente corresponde a desenvolvimentos mais recentes da teoria política.

(5) O *multiculturalismo* ou a política da diferença, cujo fundamento é a afirmação das características distintivas dos diversos grupos presentes na sociedade nacional, entendidas como irredutíveis a uma identidade única e fontes legítimas de ação política. A ruptura com a perspectiva liberal é profunda, na medida em que grupos – e não só indivíduos – são considerados sujeitos de direitos.

É evidente que as cinco vertentes aqui listadas não esgotam a teoria democrática contemporânea, nem possuem fronteiras bem definidas entre si. Boa parte dos pensadores, mesmo os que são considerados representantes emblemáticos de algum dos grupos, lidam com outras correntes. Além disso, nem todas as correntes apresentam grau similar de elaboração. A preocupação central dos principais teóricos do multiculturalismo, por exemplo, não tem sido produzir uma teoria da democracia, mas uma teoria da justiça. Assim, a concepção de democracia que os anima – e que se tornou relevante para o debate contemporâneo – ainda possui um caráter fragmentário. Feitas essas ressalvas, no entanto, creio que a divisão proposta serve como guia útil para o entendimento do estado atual da teoria democrática.

A Democracia Liberal-Pluralista

O ponto de partida para a atual concepção liberal de democracia é a doutrina do economista austríaco Joseph Schumpeter, que mudou a história da reflexão política ao lançar seu *Capitalismo, socialismo e democracia* (1984 [1942]). As poucas páginas que dedica à questão da democracia, numa obra voltada sobretudo a uma revisão polêmica do pensamento marxista, tiveram enorme repercussão e, de alguma maneira, *redefiniram* o sentido da palavra.

O primeiro esforço de Schumpeter é a demolição dos mitos que, segundo crê, cercam a política democrática. Os teóricos clássicos da democracia previam a presença de cidadãos interessados e bem-informados, conscientes de suas preferências no mundo da política e desejosos de alcançar o bem comum – em suma, pessoas inexistentes no mundo real. No entanto, a “doutrina clássica da democracia” que Schumpeter pretende refutar é uma mistura pouco criteriosa de senso comum e autores clássicos, capaz de juntar vozes tão dissonantes quanto Rousseau e os utilitaristas, para criar um adversário mais adequado (Pateman, 1992 [1970]).

Schumpeter, então, redefine a democracia como sendo simplesmente uma maneira de gerar uma minoria governante legítima. Outras fórmulas para alcançar tal legitimidade, em especial as monarquias hereditárias, estavam em declínio. O governo, assim, devia ser formado mediante a luta competitiva pelos votos do povo.⁶ Dessa forma, a teoria concorrencial promove uma gigantesca redução do alcance da democracia, já que, para ela, o resultado do processo eleitoral não indica a formação de nenhum tipo de vontade coletiva. Trata-se da mera agregação de preferências manipuladas, preconceitos e decisões impensadas. E, para que o sistema funcione a contento, os cidadãos comuns devem

se contentar o papel que lhes é cabido: votar a cada quatro ou cinco anos e, no intervalo, obedecer sem pestanejar às ordens que, eles imaginam, de alguma forma também emanaram de sua vontade.

De fato, Schumpeter promove a acomodação da democracia com uma corrente de pensamento que nasceu para negá-la, a teoria das elites (cf. Miguel, 2002a). Os autores elitistas do começo do século XX, como Mosca, Pareto e Michels, procuraram demonstrar que o socialismo e a democracia eram fantasias sem possibilidade de efetivação. Trata-se de uma perspectiva essencialista, para a qual há uma invariável das relações humanas e do processo histórico: a impossibilidade de uma organização social em que não haja uma minoria dominante. Todas as mudanças políticas seriam, por trás das aparências, repetições do mesmo processo, com a substituição de uma elite por outra. A massa é apresentada como incapaz de intervir no processo histórico; se parece que o faz, é porque está sendo manobrada por outro grupo. A base elitista do pensamento de Schumpeter aceita tais afirmações; ao redefinir a democracia para torná-la compatível com tais “realidades”, ele deprecia brutalmente seus ideais.

O sucesso da democracia concorrencial foi favorecido pelo surgimento fortuito, na mesma época da publicação de *Capitalismo, socialismo e democracia*, de evidências empíricas que pareciam confirmar elementos cruciais da teoria schumpeteriana. Outro imigrante austríaco, Paul Lazarsfeld, liderara um importante estudo sobre o comportamento dos eleitores durante a campanha presidencial estadunidense de 1940, que sairia em livro pouco depois (Lazarsfeld, Berelson e Gaudet, 1969 [1944]). Os traços definidores da maior parte dos votantes eram a apatia, a desinformação e o desinteresse em relação à política, tal como o modelo de Schumpeter indicava. A semelhança, porém, escondia

uma diferença significativa, a respeito do papel das campanhas eleitorais. Schumpeter, talvez por efeito da experiência da ascensão do nazismo, via o eleitorado como volátil e sugestionável, sempre sob a influência dos discursos demagógicos dos candidatos. Já os eleitores de Ohio, que foram a matéria-prima para os *surveys* de Lazarsfeld e seus colaboradores, estavam presos a padrões tradicionais de voto, que dificilmente eram modificados por efeito da campanha ou de informações transmitidas pelos meios de comunicação de massa.

A visão de Schumpeter é profundamente desencantada quanto às possibilidades de que a democracia cumprisse quaisquer de suas promessas fundamentais – governo do povo, igualdade política, participação dos cidadãos na tomada de decisões. Vários dos autores inspirados por ela, no entanto, fizeram esforços para aproximar a teoria dos valores democráticos básicos. Anthony Downs (1957, p. 29), por exemplo, declarava se basear nos “brilhantes *insights*” de Schumpeter, mas concluía que a combinação entre eleitores pouco interessados e políticos competindo pelo voto representava a mais perfeita forma de governo do povo.

Para tanto, ele transformava uma das premissas do economista austríaco, postulando que os cidadãos têm interesses identificáveis e são capazes de perceber se eles estão sendo bem atendidos ou não. Como o governante precisa do voto de todos para permanecer no poder, o *seu* interesse objetivo é realizar os interesses dos outros (e, assim, manter sua confiança). O modelo possui graves fragilidades, uma vez que se baseia num visão demasiado esquemática do comportamento tanto dos cidadãos comuns como dos políticos (Przeworski, 1995 [1990], pp. 37-39; Pizzorno, 1993; Miguel, 2002b).

Downs buscou demonstrar que, dado o mecanismo da competição eleitoral, o desin-

teresse dos cidadãos pela política *não* significa que suas vontades deixarão de ser levadas em conta pelo governantes. Já Marcur Olson (1965), outro pioneiro da chamada “teoria da escola racional” na ciência política, invertia a acusação de “irracionalidade” que Schumpeter dirigia ao eleitor comum. Desinformação e apatia são a resposta *racional* num contexto em que o peso do eleitor é tão pequeno – já que cada um controla apenas um voto, em meio a milhares ou milhões de outros – que não vale o investimento de tempo e dinheiro necessário para a qualificação política. Seymour Lipset (1963 [1960]) vai além, vendo na apatia e no abstenseísmo um indício não apenas da racionalidade do eleitor, mas de sua satisfação com o funcionamento do sistema. Por fim, Giovanni Sartori (1994 [1987]), que continua vinculado à denúncia schumpeteriana da irracionalidade do cidadão comum, julga que a baixa participação política é a chave para a realização da democracia como “meritocracia” ou processo seletivo dos mais aptos a governar.

A demonstração da impossibilidade de realização da democracia, num espírito próximo ao de Schumpeter, mas de maneira mais formalizada, está no cerne da influente obra de William Riker (1982). Ele enfatiza, por um lado, a dependência das decisões em relação aos sistemas eleitorais, isto é, que a manipulação dos mecanismos decisórios afeta os resultados. Por outro, aponta as patologias da racionalidade coletiva, em especial o chamado “paradoxo de Condorcet”, que mostra como um conjunto de indivíduos racionais pode chegar a decisões coletivas incoerentes. A conclusão é que a idéia de um governo do povo é sempre ilusória. Conforme já foi demonstrado, o edifício teórico de Riker sustenta-se numa premissa duvidosa, a de que a democracia se resume ao ato de votar (Mackie, 1988). Quando a *discussão* é considerada um ingrediente necessário do processo democrá-

tico, tal como fazem os teóricos da democracia deliberativa, os problemas “insolúveis” apontados por Riker são, em grande medida, superados.

A vinculação com o legado schumpeteriano é bem mais complexa na teoria poliárquica de Robert A. Dahl, que influenciou de forma determinante a concepção liberal corrente de democracia. Nela, a presunção de desinteresse do eleitorado é relativizada. Os cidadãos são, sim, apáticos quanto à maioria das questões da agenda política, mas podem se mobilizar no momento em que um de seus interesses específicos é posto em questão. Se não podemos contar com o governo do povo ou mesmo com o governo da maioria, podemos ao menos ter um sistema político que distribua a capacidade de influência entre muitas minorias. As eleições ocupam uma posição central num ordenamento poliárquico não porque introduzam um “governo de maiorias em qualquer maneira significativa, mas [porque] aumentam imensamente o tamanho, número e variedade das minorias, cujas preferências têm que ser levadas em conta pelos líderes quando fazem opções de política” (Dahl, 1989 [1956], p. 131).

Dahl admite que os regimes vigentes no Ocidente não são realmente “governos do povo”, mas ao mesmo tempo nega que exista uma classe dominante, como querem os marxistas, ou uma “elite do poder”, como dizia Wright Mills (1981 [1956]). Em vez de uma minoria governante, existem muitas minorias que disputam entre si a respeito de questões específicas e que devem ser levadas em conta pelos governantes. Ao seu modelo, o autor chama “poliarquia”, a palavra designando a existência de múltiplos centros de poder dentro da sociedade – e se distinguindo da verdadeira democracia, entendida como ideal normativo cuja plena realização é utópica.

Ele “comprovou” a vigência da poliarquia num estudo sobre os processos decisó-

rios em New Haven, Connecticut, apresentada como cidade “típica” da vida urbana estadunidense. A pesquisa mostra que, embora uma minoria de líderes monopolizasse as iniciativas políticas nas três questões polêmicas analisadas (nomeações de funcionários públicos, reurbanização e educação), havia conflito dentro dela e a influência de cada líder era, via de regra, especializada, isto é, incidia sobre apenas um dos três assuntos (Dahl, 1961). O estudo de Dahl está sujeito a uma série de questionamentos de ordem metodológica, a começar pela premissa de que o microcosmo é um retrato fiel, em escala menor, do macrocosmo – quer dizer, de que o estudo dos processos de decisão em nível local pode servir de evidência para o nível nacional. Afinal, *tamanho e distância* são fatores essenciais para explicar a apatia política popular, que, por sua vez, é um dos elementos que favorecem o domínio da elite. Além disso, é difícil crer que uma cidade, na época com 160 mil habitantes, que sedia a Universidade Yale possa ser considerada “típica”, por mais que muitos de seus indicadores demográficos sejam medianos. Mas a principal crítica foi formulada por Bachrach e Baratz (1962, 1963), que demonstraram que o estudo de Dahl ignorava a *determinação da agenda*, uma faceta crucial do exercício do poder.

As poliarquias seriam o resultado dos processos de democratização, que Dahl (1971) desdobra em duas dimensões, a inclusividade (ampliação do número de pessoas incorporadas formalmente ao processo político) e a liberalização (reconhecimento do direito de contestação). Amplamente utilizado na ciência política, o modelo bidimensional também enfrenta críticas recorrentes, a começar pela ausência de uma dimensão *social*, que permita que os direitos de participação e oposição sejam usados de maneira efetiva (ver, por exemplo, Weffort, 1992). De

fato, como a inclusividade é apenas formal, reduzindo-se em última análise ao direito de voto, ela é compatível com a exclusão política real dos grupos subalternos.

Numa trajetória intelectual invulgar, Dahl tornou-se cada vez mais crítico em relação ao sistema político estadunidense – que a teoria pluralista, a princípio, justificava. Ele se tornou sensível aos problemas que o ordenamento capitalista apresenta à efetivação da democracia, passando a advogar por formas de economia autogestionária (Dahl, 1990 [1985]). Passou a expressar simpatia pela abordagem deliberacionista, embora não a tenha de fato incorporado em seu modelo.⁷ Independentemente disso, uma versão simplificada do pluralismo liberal, com sua ênfase em eleições competitivas e em múltiplos grupos de pressão, tornou-se a ideologia oficial dos regimes democráticos ocidentais.

Dois problemas principais podem ser identificados na corrente. O primeiro, um traço característico do liberalismo desde os seus primórdios, é o isolamento da esfera política em relação ao restante do mundo social. As desigualdades presentes na sociedade são “colocadas entre parênteses” (Fraser, 1992), o que sustenta as ficções dos “cidadãos iguais perante a lei” e dos “contratos entre pessoas livres e iguais”. Na verdade, as desigualdades materiais e simbólicas transbordam para a arena política, contribuindo para impedir que determinados grupos tenham acesso pleno a ela ou nela sejam capazes de promover eficazmente seus interesses. Há aqui um ponto central da crítica à vertente democrática liberal, que será apresentado com mais minúcia nas seções seguintes.

O segundo problema central da percepção pluralista da democracia é a redução da política a um processo de escolha, no qual, por uma premissa metodológica, considera-se que todos os cidadãos são guiados por um “entendimento esclarecido de seus interesses”

(Dahl, 1989, p. 182).⁸ A construção dos interesses – isto é, das vontades e identidades coletivas – é suprimida da política; em seu lugar, resta uma agregação mecânica de preferências preexistentes. O aspecto comunicativo da atividade política é esvaziado. São os democratas deliberativos que vão desenvolver esta crítica.

A Democracia Deliberativa

A corrente deliberativa tornou-se, nos últimos vinte anos, a principal alternativa teórica à democracia liberal-pluralista.⁹ Sua principal matriz, embora não a única, é a filosofia de Jürgen Habermas.¹⁰ Os democratas deliberativos incorporam parte significativa do ideal participacionista, mas apresentam uma nova ênfase nos mecanismos discursivos da prática política. Segundo a síntese de Joshua Cohen (1998, p. 186), eles julgam que as decisões políticas devem ser tomadas por aqueles que estarão submetidos a elas, por meio do “raciocínio público livre entre iguais”. Trata-se de um esforço importante para avançar na compreensão do sentido da democracia, que transcende o pretensão empirismo da vertente hegemônica, schumpeteriana, por levar em conta, como diz o próprio Habermas, “o sentido normativo genuíno da compreensão intuitiva da democracia” (1997 [1992], vol. 2, p. 18).

Em primeiro lugar, a corrente rompe com a percepção da democracia como simples método para a agregação de preferências individuais já dadas. Longe de constituírem elementos prévios, as preferências são construídas e reconstruídas por meio das interações na esfera pública, em especial do debate entre os envolvidos. Em segundo lugar, há a ênfase na igualdade de participação, um aspecto constitutivo do sentido clássico da democracia, mas que foi relegado a plano secundário

dário pelas vertentes hegemônicas da teoria democrática contemporânea. Por fim, a *autonomia*, isto é, a produção das normas sociais pelos próprios integrantes da sociedade, é resgatada como o valor fundamental que guia o projeto democrático.

A democracia deliberativa apresenta-se como um modelo normativo que produz a crítica da política vigente a partir de um parâmetro ideal. Esse ideal, porém, remete a uma matriz histórica (ou pseudo-histórica), a “esfera pública burguesa” descrita por Habermas em sua influente tese de 1962. A partir de uma reflexão sobre o surgimento da opinião pública, na França, na Alemanha e, sobretudo, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, ele apresenta uma visão da “boa política”, caracterizada pela discussão livre das questões de interesse coletivo (Habermas, 1984 [1962]). Contra o pano de fundo deste ideal normativo, Habermas lamenta a decadência atual da esfera pública, manipulada por estratégias publicitárias.

Em sua obra posterior, Habermas substituiu o conceito de esfera pública pela teoria análoga, porém mais abstrata, da ação comunicativa. O ideal normativo que guia sua reflexão é a ação voltada para o entendimento mútuo, por intermédio do diálogo, em oposição à ação estratégica, que busca apenas o sucesso e utiliza caracteristicamente operadores sistêmicos como o poder e o dinheiro. Mas, quando elabora sua teoria da ação comunicativa, o filósofo alemão trabalha em tal grau de abstração que, a rigor, não é possível falar numa teoria da democracia. A preocupação específica com a política – vista de início sob uma perspectiva integralmente negativa, como um dos instrumentos de colonização da vida cotidiana, o “mundo-da-vida” – só vai aparecer na última obra importante de Habermas, o livro *Direito e democracia*, lançado na Alemanha em 1992, no qual o filósofo também recupera o conceito de esfera

pública e o integra num modelo normativo de funcionamento da democracia.

No entanto, nesse momento o impulso crítico de sua obra já está esvaziado. Habermas vai abandonar a preocupação com a colonização do “mundo-da-vida” pelos operadores sistêmicos – dinheiro e poder – que coordenam, de maneira crescente, as relações interpessoais. A ação comunicativa passa a ser vista como garantidora, em última instância, da integração da sociedade, num modelo em que as tensões entre os diferentes tipos de racionalidade e entre as esferas sistêmica e do “mundo-da-vida” tornam-se bem mais brandas (ou mesmo desaparecem), dando lugar a uma perspectiva mais harmônica, de mera diversificação funcional (Habermas, 1997 [1992], vol. 1, p. 45; para uma crítica focada neste ponto, ver Cook, 2001).

Como observou John Dryzek, Habermas inscreve-se no movimento mais geral, dentro da corrente deliberativa, de acomodação com o constitucionalismo liberal. Em *Direito e democracia*, verifica-se uma “reconciliação” com “fatos [pretensamente] imutáveis do mundo moderno”, vinculados à estrutura político-econômica, e a possibilidade de mudança é restrita ao ordenamento legal (Dryzek, 2000, p. 24).¹¹ Isso levaria Habermas, por exemplo, a estabelecer um modelo pelo qual a opinião pública gera influência, que se transforma em “poder comunicativo” por meio de eleições; e este, por sua vez, se torna “poder administrativo” por meio da legislação (Habermas, 1997 [1992], vol. 1, pp. 189-190). Dryzek (2000, pp. 25-26) observa que é, no mínimo, duvidoso se uma percepção tão estilizada do processo político será capaz de captar pelo menos uma parte de sua dinâmica real. O jogo de forças é despido de todas as suas condicionantes estruturais e o que sobra é uma versão mais sofisticada dos manuais escolares de civismo. Em suma, a aceitação acrítica da fixação de uma esfera

política isolada das restantes esferas sociais é a própria capitulação diante do constitucionalismo liberal.

Ao contrário do que julga Dryzek, tal movimento não é uma “virada” imprevista no pensamento de Habermas, mas o aprofundamento de um traço que já está presente em sua obra desde a tese sobre a esfera pública. A idealização da esfera pública burguesa dos séculos XVIII e XIX demonstra uma notável insensibilidade ao problema da exclusão de grupos sociais. Trabalhadores e mulheres, para citar os exemplos mais evidentes, estavam ausentes da esfera pública burguesa. É claro que Habermas percebe e anota tal ausência. Mas, em *Mudança estrutural*, ela aparece como algo contingente e não como estruturadora de características centrais da esfera pública burguesa setecentista e oitocentista.

Assim, Habermas reproduz, em seu modelo da esfera pública, as premissas dos teóricos liberais do contrato social. A igualdade substantiva não é importante, na medida em que todos podem discutir *como se* fossem iguais – isto é, a produção de direitos formais de cidadania surge como condição suficiente para a efetivação do debate público ideal. As condições de acesso à esfera pública não são tematizadas, o que permite deixar de lado, como secundária, a exclusão de trabalhadores e mulheres.

Não que Habermas não perceba a exclusão política vigente nas sociedades contemporâneas: ele a percebe, indica e condena de forma explícita, segundo um critério ético. Mas desenvolve sua teoria sobre o modelo utópico da “situação de fala ideal”, onde a exclusão, por definição, não pode ocorrer. Tal situação é caracterizada por três regras: (1) qualquer contribuição pertinente ao debate pode ser apresentada; (2) apenas a argumentação racional é levada em conta; e (3) os participantes buscam atingir o consenso.

A regra (1) garante a ausência de repressão, já que não é possível censurar a participação no debate, e também a ausência de exclusão, já que a discussão está franqueada a todos os que possam contribuir para ele. Dois problemas evidentes emergem desta formulação. O primeiro e menor deles refere-se à qualificação de “pertinente” quanto às contribuições aceitáveis no debate. Ora, grande parte de qualquer debate gira sempre sobre a pertinência ou não de determinados fatos ou especulações. Ou há quem determine *a priori* a pertinência de cada contribuição, e aí temos um critério de exclusão, ou é necessário abandonar a qualificação e reconhecer que toda contribuição é válida até prova em contrário. O segundo problema, que é o decisivo e será desenvolvido em maior detalhe adiante, diz respeito à capacidade subjetiva que grupos e indivíduos em diferentes posições na estrutura social têm de produzir “contribuições pertinentes” a diferentes debates.

A regra (2) é uma regra de igualdade; na medida em que apenas a argumentação racional é levada em conta, está neutralizada a diferença de autoridade, de riqueza, de *status* ou qualquer outra. É claro que isto *nunca* ocorre: no mundo real, os debates sempre são desvirtuados por diferenciais de poder, de autoridade e mesmo de acesso à fala. E a regra (3) é uma condição de efetividade do debate, indicando que os participantes estão dispostos a assimilar o argumento dos outros e não se prendem a posições prévias.

Habermas está ciente de que seus critérios não são preenchidos na vida real e apresenta a situação de fala ideal como sendo, em primeiro lugar, um ideal normativo (se bem que não arbitrário). O problema é que, na maior parte de sua obra, ele não apresenta nenhuma ponte entre o ideal e a realidade. Sua “fala ideal” é um pouco como a “posição original” de John Rawls (em que um “véu da incerteza” afasta todas as desigualdades): um arti-

ficio que gera uma situação em que todos são abstratamente iguais, elidindo o desafio de como gerar uma sociedade igualitária partindo de uma condição de radical desigualdade.

A situação de fala ideal não é arbitrária – e esta é uma diferença importante em relação à posição original de Rawls – porque, para Habermas, a ausência de repressão, a igualdade entre os falantes e a busca pelo consenso são inerentes à natureza da linguagem. A “ação comunicativa”, direcionada para o entendimento mútuo, está presente em potencial em cada ato de fala. É a *alternativa* à linguagem (o uso da força) que prescinde do entendimento mútuo. As características igualitárias e mesmo emancipatórias da linguagem apareceriam sobretudo no “mundo-da-vida”, isto é, nas relações interpessoais cotidianas que escapam à mediação do dinheiro e do poder. O ideal habermasiano, assim, inspira-se na comunicação face a face entre indivíduos privados, o que impõe uma nova série de problemas.

É uma comunicação gerada pelo convívio entre indivíduos como tais, isto é, que não se apresentam como representantes ou porta-vozes de grupos específicos. De fato, em nossa vida cotidiana, embora tenhamos consciência de que o indivíduo A é negro e o indivíduo B é branco, e mesmo que preconceitos sobre o caráter de negros e brancos influenciem nossa atitude, não imaginamos que A e B estão “representando” seus grupos raciais, no sentido político do termo, nem esperamos que pautem suas ações pela promoção dos interesses de grupo.

O problema é que a comunicação face a face é um modelo impróprio para o entendimento da política, *exatamente por descartar a questão da representação*. Nas sociedades contemporâneas, com sua complexidade e dimensões, a representação é ineludível – e é este o fato que torna complexa a construção de qualquer ordem democrática que su-

pere a mera transferência da soberania popular para uma elite, por intermédio da autorização eleitoral.

Mesmo independentemente deste ponto, que a torna um modelo irrelevante para a construção da ordem política, a comunicação face a face está marcada por uma série de desigualdades, que a idealização habermasiana ignora. As diferentes posições sociais dos interlocutores contaminam a situação de fala que, portanto, é marcada por assimetrias. *Status*, dinheiro, poder ou o domínio do padrão culto condicionam, de formas muito sutis, o acolhimento que é dado à intervenção de cada um dos falantes e, na aparência, não agridem as exigências do “livre debate entre iguais”.

Os problemas da comunicação face a face formam apenas um dos muitos flancos do ideal deliberativo. A crítica mais evidente (e, por isso, mais explorada na literatura) diz respeito à impossibilidade prática de efetivação de um debate envolvendo todos os interessados, em sociedades extensas e populosas como as contemporâneas. É o problema típico das fantasias de ressurgimento da democracia direta, das quais o deliberacionismo parece, por vezes, ser uma vertente. Trata-se de um traço marcante na obra de Habermas. Ele vê com suspeita todas as formas de mediação, aí incluídos tanto a representação política como os meios de comunicação de massa (Peters, 1993) – e escapa delas mediante dois recursos. Primeiro, a elevada abstração de sua construção teórica, que permite fugir ao enfrentamento com limitações (inclusive físicas) das sociedades reais. Depois, a distinção entre a estrutura administrativa (em que são tomadas as decisões e operam os mecanismos representativos) e a esfera pública discursiva, que é o pólo carregado de positividade e que aparentemente prescindiria da representação, efetivando-se numa multiplicidade de locais e momentos.

As respostas dadas por outros teóricos da corrente ao desafio da escala da deliberação também são insatisfatórias.¹² Cohen (1997, p. 84) diz simplesmente que trabalha num nível de generalidade tal que objeções de caráter prático não se aplicam. Aqueles que buscaram gerar modelos efetiváveis de democracia deliberativa postulam, em geral, a redução drástica da população a ser abrangida, muitas vezes por meio do uso de sorteios. O ideal seria efetivado apenas no microcosmo, pequeno o suficiente para evitar a contaminação pela representação política e pela mídia – isto é, capaz de se guiar pela comunicação face a face (Dahl, 1990, pp. 122-125, 1989, p. 340; Barber, 1984; Fishkin, 1991; Burnheim, 1996). Mas se trata da simples transferência da questão, já que o principal problema levantado pela representação (a vinculação entre representantes e representados) ressurge na relação entre o povo e sua amostra aleatória.

O mesmo se pode dizer daqueles que restringem o espaço da deliberação a fóruns já constituídos de representantes. Outras alternativas incluem privilegiar o aspecto deliberativo em detrimento do democrático, julgando que o ideal se efetiva na ação de órgãos como a Suprema Corte dos Estados Unidos ou de “elites capazes e virtuosas” (Bell, 1999); confiar nas novas tecnologias da informação como ferramentas que transcenderiam as limitações de espaço que impedem a democracia direta;¹³ ou, ainda, enfatizar o aspecto “interno” do processo deliberativo, pelo qual cada indivíduo busca considerar as razões de todos os outros dentro de sua mente (Goodin, 2000). Embora engenhosa, esta última solução compromete o funcionamento do principal benefício esperado com a deliberação coletiva: o contato com argumentos e perspectivas alheios, o que exige interação real, não apenas imaginária, com os outros.

O problema da escala é uma faceta do irrealismo que contamina boa parte da teoria deliberacionista. Ao postular determinadas “condições ideais” e trabalhar com elas, obstáculos do mundo real somem como num passe de mágica. É o caso, notadamente, da desigualdade material e do controle dos meios de comunicação de massa, canais essenciais do processo comunicativo nas sociedades contemporâneas (Chambers e Kopstein, 2001, p. 858; Dean, 2001, pp. 624 e 628; Schauer, 1999, p. 23; Miguel, 2000a, pp. 63-64).

Outro ponto da crítica diz respeito à valorização do consenso. Para os deliberacionistas, a busca da concordância também é uma característica própria da ação discursiva; conforme diz Carol Gould, “o *telos* do discurso, o que caracteriza seu objetivo e seu método, é a concordância. [...] Diversidade pode ser a condição original de um discurso polivocal, mas a univocidade é seu princípio normativo” (1996, p. 172). Independentemente da avaliação que se faça desta observação sobre a natureza do discurso, ela representa um ponto de partida pouco confiável para a compreensão dos embates políticos, que possuem um acentuado caráter agonístico, em que o êxito vale mais do que a harmonia. Sobretudo, desconsidera o fato de que os interesses, muitas vezes, falam mais alto do que as razões (Schauer, 1999; Shapiro, 1999) – por sinal, um tema recorrente da reflexão sobre a política, desde a Antiguidade.

Nem todos os democratas deliberativos partilham dessa valorização exclusiva do consenso. Gutmann e Thompson (1996), que pertencem a uma vertente refratária à influência de Habermas, inspirando-se antes em Rawls, julgam que a deliberação reduz a zona de discordância sobre questões polêmicas, mas não a ponto de eliminá-la, gerando sobretudo respeito mútuo entre os defensores de posições divergentes. John Dryzek (2000, p. 170) acredita que a meta é um consenso

mitigado, em que todos concordam quanto ao curso de ação a ser seguido, “mas por diferentes razões”.¹⁴

É diferente a posição de Bernard Manin, que defende a ampla participação na discussão como um método de legitimação, valioso justamente por escapar da exigência (implícita) de unanimidade presente na vontade geral de Rousseau (e mesmo nas decisões tomadas pela regra da maioria, já que elas perdem legitimidade à medida que são menos unânimes): “uma decisão legítima não representa a *vontade* de todos, mas é aquela que resulta da *deliberação de todos*” (Manin, 1987, p. 352). Outros enfatizam que, num contexto de deliberação coletiva, a barganha é um instrumento alternativo à argumentação, e igualmente aceitável (Elster, 1998, p. 6; Gambetta, 1998, p. 19). Isto é, o compromisso é uma opção ao consenso.

Por fim, em vez de promotor da emancipação, o ideal deliberativo pode se revestir de um caráter profundamente conservador. A exigência de consenso, em especial, paralisa a ação política, preservando o *statu quo*. Mas a própria deliberação também pode ser paralisante e protelatória. Por exemplo, convites para que representantes de movimentos sociais participem de fóruns deliberativos podem implicar na legitimação de instituições injustas, levar à desmobilização e ao abandono de formas de intervenção mais eficazes e ser, muitas vezes, uma via de cooptação. Na verdade, o ativismo político – que foi, historicamente, o principal meio de promoção dos interesses dos grupos dominados – com frequência exige a interrupção do processo deliberativo e a adoção de medidas imediatas (Young, 2001).

Cabe observar, enfim, que os mecanismos de deliberação pública também possuem vieses e favorecem o atendimento de determinado tipo de interesse. Os grupos dominantes – isto é, aqueles que possuem maior

capital econômico ou cultural – são, uma vez mais, privilegiados. Mais do que postular a superioridade da ação comunicativa e exorcizar a ação estratégica ou, ainda, fantasiar um espaço em que a racionalidade pura dos indivíduos dialogue consigo mesma até alcançar o consenso, é necessário entender que desigualdades estruturais desequilibram as interações entre os diferentes agentes sociais.

É possível identificar três dimensões nas quais se manifestam os vieses da deliberação pública, ligados a desigualdades socialmente estruturadas quanto a: (1) capacidade de identificação dos próprios interesses; (2) capacidade de utilização das ferramentas discursivas; e (3) capacidade de “universalização” dos próprios interesses.

O primeiro ponto está ligado ao próprio conceito de “interesse”, crucial para o entendimento das práticas políticas e alvo de tantas polêmicas. O conceito não encontra solução satisfatória em nenhuma das estratégias mais correntes daqueles que tentam defini-lo. Não é possível depreender um interesse “objetivo”, a partir das condições sociais do agente, como quer o marxismo convencional – sobretudo nas sociedades contemporâneas, onde os cidadãos desempenham múltiplos papéis, cujos interesses “óbvios” podem ser contraditórios. Também não é aceitável afirmar um interesse único universal – a maximização da própria satisfação, segundo os utilitaristas – ignorando as condições sociais de geração das preferências. Afinal, tais interesses não são dados da natureza. Eles são construídos, num processo que depende tanto dos recursos cognitivos de que dispõe o sujeito como de códigos sociais compartilhados. Por fim, a resposta liberal padrão, mais uma vez de raiz utilitarista, segundo a qual “cada um é o melhor juiz de seus próprios interesses”, descarta qualquer possibilidade de crítica dos constrangimentos cognitivos e

da manipulação ideológica a que estão submetidas as pessoas.

Tais dificuldades não indicam que o melhor caminho seja descartar a noção de interesse (como fazem, por outros motivos, algumas concepções deliberativas), mas sim que é necessário entender os interesses como *produtos* sociais. Grupos subalternos ou dominados têm menor condição de produzir autonomamente seus próprios interesses por conta de diversos mecanismos cumulativos. Eles são mais suscetíveis às pressões cruzadas, evidenciadas por Offe e Wiesenhal (1984 [1972]) para a classe trabalhadora, mas que estão presentes também para outros grupos subalternos, dificultando a determinação de um interesse unívoco (em especial o dilema entre assimilação individual e progresso coletivo).

Além disso, os grupos subalternos têm menor acesso aos espaços de produção social de sentido, em especial (mas não só) o aparelho escolar e a mídia. Isto significa que eles estão constringidos a pensar o mundo, em grande medida, a partir de códigos emprestados, alheios, que refletem mal sua experiência e suas necessidades. Estreitamente ligado a isso há o fato de que eles possuem menor disponibilidade de tempo e espaços próprios nos quais poderiam pensar seus próprios interesses e construir projetos políticos coletivos. Por fim, os grupos dominados possuem uma perspectiva limitada do mundo social, própria de uma vivência à qual é negada a possibilidade de participação nas principais tomadas de decisão, tanto políticas como econômicas, enquanto os dominantes ficam a cavaleiro do restante da sociedade (Bourdieu, 1979, p. 520).

A assimetria é agravada pela inferioridade dos grupos dominados no manejo eficaz das ferramentas discursivas exigidas – o que corresponde ao segundo viés do ideal democrático-deliberativo. Ao contrário do

que ele prevê, nas situações concretas de fala a identidade do emissor não é irrelevante para a consideração que é dada a seu discurso. As diferentes posições na sociedade conferem diferentes graus de eficácia discursiva a seus ocupantes. Pesam, sobretudo, o reconhecimento social de cada posição e a capacidade de impor sanções negativas ou positivas, fatores que estão estreitamente associados ao exercício do poder político e econômico.

Ainda quando a identidade do falante é ignorada, a fala carrega marcas que a valorizam ou desvalorizam: prosódia, sintaxe, sotaque; e o mesmo pode ser dito, *a fortiori*, da linguagem escrita (Bickford, 1996, pp. 97-98). Trata-se de problema que não recebe resposta adequada dos teóricos deliberativos; afinal, “preconceito e privilégio não surgem nos cenários deliberativos como razões más e não são revidados por bons argumentos. Eles são demasiado furtivos, invisíveis e perniciosos” (Sanders, 1997, p. 353). A visão racionalista do processo político leva a ignorar ou minimizar o caráter de *impermeabilidade* à discussão racional de boa parte dos obstáculos que impedem a efetivação do seu próprio ideal. É infundada a crença de John Dryzek (2000, pp. 169-172) de que “mecanismos endógenos” à deliberação racional exorcizam seus inimigos (o discurso intolerante, a aversão à diferença, o auto-interesse mesquinho). Ela pressupõe que intolerantes, xenófobos, racistas e egoístas estariam abertos à discussão. E pressupõe, também, que tais comportamentos nocivos se manifestam sempre em suas formas extremas, abertas, ostensivas – e, portanto, sujeitas à interpelação alheia.

O terceiro viés do ideal da democracia deliberativa corresponde a um aspecto específico do problema da eficácia discursiva: a capacidade diferenciada de “universalização” dos próprios interesses. Uma das vantagens alegadas do procedimento deliberativo é que

obriga ao uso do vocabulário do bem comum. Não é razoável entrar numa discussão dizendo “quero porque é melhor para mim”, argumento com pouca possibilidade de gerar a simpatia ou a adesão dos interlocutores. É necessário apelar a normas universais de justiça ou a benefícios coletivos.

No entanto, isto não significa, como por vezes os teóricos deliberativos parecem pensar, que o interesse egoísta está banido. O fato de que uma preferência vinculada a benefícios particulares se traduz num discurso universalista, sem que deixe de ser auto-interessada, é banal e constatável nos embates políticos cotidianos. A defesa do capitalismo pelos capitalistas, por exemplo, raras vezes é feita em nome dos privilégios de que usufruem. Em geral, apela-se à prosperidade geral, à inovação tecnológica, à criação da abundância e de novas oportunidades, enfim, a subprodutos da busca do lucro que terminariam por beneficiar a todos.

Mas os grupos dominados têm menor capacidade de traduzir seus interesses numa retórica universalista. Isto se deve, em primeiro lugar, à premência de suas demandas específicas, que os faz exigir mudanças imediatas, com beneficiários e prejudicados muito evidentes, como é o caso das políticas redistributivas ou de ação afirmativa. Deve-se, também, ao fato de que os interesses de tais grupos se posicionam contra as visões de mundo hegemônicas, e precisam realizar o esforço extra de desnaturalizar categorias sociais e propor modelos de sociedade alternativos. O resultado é que a retórica universal tende a ser monopolizada por alguns grupos, enquanto outros têm suas preocupações estigmatizadas como “particulares, parciais ou egoístas” (Bickford, 1996, p. 16).

Fica claro que o modelo deliberativo postula uma forma legítima de produção de decisões coletivas – legítima por preencher seus próprios critérios, de inclusão de todos os

envolvidos e de ausência de desigualdade formal e de coação –, mas ignora vieses que viciam seus resultados. Da mesma maneira que a igualdade formal nas eleições, proclamada pela máxima liberal “um homem (ou uma mulher), um voto”, não garante paridade de influência política, o mero acesso de todos à discussão é insuficiente para neutralizar a maior capacidade que os poderosos têm de promoverem seus próprios interesses.

O Republicanismo Cívico

Embora de forma mais sutil do que na vertente liberal-pluralista, também para os democratas deliberativos a política aparece como uma atividade instrumental.¹⁵ Ela é um meio para se alcançar o consenso, talvez seja indispensável para o cumprimento de certas funções, mas não é um bem em si mesmo.

O caráter secundário da política é negado por uma longa tradição, que vai exaltar a cidade grega e romana como ideal a ser imitado – um local em que a participação nos negócios públicos era tida como o ápice da realização humana. Como sintetizou Hannah Arendt (1987 [1957], p. 40), a *polis* era a esfera da liberdade, enquanto a necessidade imperava na esfera familiar-econômica, onde transitavam mulheres e escravos, responsáveis pelas tarefas de produção (e reprodução) do mundo material.

O republicanismo traz, assim, a marca da revalorização de um elemento presente no pensamento político clássico e moderno, mas que o individualismo liberal descartou. Parte significativa do seu impulso deriva da obra de historiadores das idéias, como Quentin Skinner (1996 [1978], 1998) e J. G. A. Pocock (1975). Eles foram importantes sobretudo por recolocarem o pensamento de Maquiavel em relação à sua época (ao lado de Guicciardini e outros), em relação aos seus

antecessores, os filósofos morais romanos, como Cícero, Lívio e Salústio, e em relação àqueles que seriam influenciados por ele nos séculos XVII e XVIII, sobretudo nos países de língua inglesa, dos dois lados do Atlântico, isto é, radicais ingleses como Harrington e Milton e os promotores da Revolução Americana.

O Maquiavel dos *Discorsi* (1979 [1513]),¹⁶ assim, ocupa uma posição central no republicanismo, ao lado de Jean-Jacques Rousseau, que no século XVIII apresentou a mais importante alternativa à teoria democrática liberal. Tanto um como o outro se encontram no pólo oposto da concepção individualista e liberal, que localiza o exercício da liberdade na esfera privada, que deve ficar imune, tanto quanto possível, da interferência repressiva do Estado. Eles entendem a liberdade como “ausência de dominação”; portanto, ela exige a participação ativa na vida pública. Como diz Skinner, ao defender a atualidade de tais pensadores, o risco de tirania sempre estará presente se não formos capazes de dar “prioridade aos nossos deveres cívicos sobre os nossos direitos individuais” (1992, p. 223).

Ao mesmo tempo, ambos consideram que tal participação deve ser marcada pelo compromisso com interesses gerais da comunidade, que estão acima dos interesses privados de cada um de seus integrantes. Maquiavel, seguindo os autores clássicos, usa o vocabulário da “virtude cívica”. Rousseau está mais próximo da expressão contemporânea, o “bem comum”. Num caso como no outro, o substrato é o mesmo, com claro conteúdo normativo. A ação política não pode se resumir à barganha ou ao compromisso entre preferências individuais; ela deve pensar no benefício da coletividade.

A expressão mais elaborada desta posição está na obra madura de Rousseau, em sua crítica aos autores contratualistas liberais,

que percebem a sociedade como mera *agregação*, ou seja, um estabelecimento instrumental para a realização de interesses privados. Em seu lugar, ele apresenta o projeto de uma *associação*, onde se cria uma verdadeira identidade coletiva (Rousseau, 1964 [1762], p. 359). Essa associação não é guiada pela busca do bem individual ou pela expressão de um interesse majoritário, mas pela *vontade geral*, a categoria mais complexa do pensamento de Rousseau. Não é a vontade manifesta pela maioria, nem mesmo a “vontade de todos”, que o autor desdenha como não sendo mais do que “uma soma de vontades particulares” (*Idem*, p. 371). É a vontade do todo social, do “eu-comum” que nasce com a associação.

A vontade geral não é, para o filósofo genebrino, a resultante do debate público de todos, como acreditam alguns intérpretes que tentam ver nele um “democrata deliberativo” (Wokler, 1995, p. 117). A vontade geral possui um caráter metafísico. Gerada no momento do estabelecimento da associação, ela permanece sempre pura e certa, ainda quando a coletividade toma decisões erradas. É que Rousseau a diferencia da deliberação política, que tem por objetivo *identificar* (e não produzir) a vontade geral, podendo ser menos ou mais feliz no cumprimento da tarefa. A discussão pública é útil como processo educativo dos cidadãos, mas nada cria; a vontade geral lhe precede e é superior a ela.

Além disso, a abordagem que Rousseau faz da comunicação é peculiar. Em seus numerosos textos autobiográficos e sobretudo no mais importante deles, as *Confissões*, fica patente que uma das experiências decisivas em sua formação foi o sentimento da opacidade de cada indivíduo em relação ao outro, que a linguagem era incapaz de superar (Rousseau, 1959 [1770]). Já foi demonstrada a importância deste dado para a compreensão de sua teoria política (Starobinski,

1991 [1971]; Baczko, 1974 [1970]). É possível dizer que até mesmo o isolamento quase perfeito dos indivíduos no estado de natureza, tal como descrito no *Segundo discurso* (Rousseau, 1964 [1755]), é a externalização desta realidade íntima. Diante de tal desconexão em relação às possibilidades da comunicação, fica claro que Rousseau não seria capaz de produzir uma teoria deliberativa da democracia.

Por outro lado, não é difícil traçar uma genealogia ligando o autor do *Contrato* tanto aos republicanistas como aos participacionistas, o que será discutido na próxima seção. Dentro do republicanismo cívico, é especialmente marcante sua vinculação com uma subcorrente específica, o chamado “comunitarismo”; que valoriza a comunidade como fonte de identidade, de valores e do bem comum.

A fusão que faço aqui, entre republicanistas e comunitaristas, não está isenta de arestas. Michael Walzer (1992), por exemplo, divide diferentes correntes do pensamento político de acordo com o local que indicam para a realização da “boa vida”: o mercado, espaço da escolha e da liberdade, para o liberalismo; o trabalho criativo, em que se objetiva a essência humana, para o marxismo; a pátria, onde estão presentes os laços “reais”, de sangue, para o nacionalismo. E distingue o republicanismo, que localiza a “boa vida” na *polis*, onde os cidadãos afirmam sua liberdade pelo ato de debater e decidir, do comunitarismo, para quem ela está na sociedade civil, espaço da solidariedade. Mas creio que existem boas razões para fundir as duas perspectivas, conforme pretendo demonstrar adiante.

A idéia subjacente à valorização da experiência comunitária é que, sem o sentimento de pertencimento a uma coletividade, nenhuma sociedade pode subsistir – o que combina discussões sobre a organização de-

mocrática, sobre a fundamentação da moral e sobre a constituição do “eu”. Contra o utilitarismo e o individualismo liberal, a corrente afirma o encaixe (*embeddedness*) do ser humano no meio social (MacIntyre, 1981; Walzer, 1983; Taylor, 1997 [1989]). A identidade pessoal e a concepção do bem dos indivíduos são geradas na sociedade e só são inteligíveis dentro desta moldura.

O alvo é Rawls (1997 [1971]) e, de fato, muito da corrente nasce como uma resposta a *Uma teoria da justiça*. Para apresentar sua concepção de uma sociedade bem ordenada como sendo aquela a que chegariam indivíduos racionais desprovidos de preconceitos, Rawls cria o artifício da “posição original”. Nela, todos debateriam cobertos pelo “véu da incerteza”, isto é, desconhecendo suas características particulares – o que inclui desde sexo, orientação sexual e raça até a geração ou a própria concepção do bem. Assim, como meras encarnações de uma mesma Razão universal kantiana, as pessoas deveriam chegar aos dois princípios da justiça que o pensador estadunidense enuncia em seu tratado.

No vocabulário dos comunitaristas, acusa-se Rawls (e o liberalismo como um todo) de trabalhar com um concepção do indivíduo como “separado” de suas características. Quer dizer, não leva em conta que “eu” só sou “eu” porque tenho certas características, inclusive certa “concepção de bem”, que ancoram minha personalidade. Se as características fossem outras, eu simplesmente não seria eu: seria uma outra pessoa. Isto não quer dizer que o indivíduo não possa se transformar, às vezes de forma radical, mas sempre mediante um processo específico, de uma *trajetória de vida* determinada. Como diz MacIntyre (1984, pp. 140-141), é preciso ver o *self* constituído como parte de uma história de vida, situado numa trajetória, em relação aos outros, com suas outras trajetórias. E Rawls, em suma, levaria às últimas conse-

qüências uma característica de todo o liberalismo, que considera o indivíduo uma abstração.

A vertente comunitarista parece flertar, muitas vezes, com o discurso da direita mais tradicional, que enfatiza a necessidade de proteger determinados “valores” (em geral familiares e religiosos) contra os riscos do individualismo. A obra de Christopher Lasch, em particular, exemplifica tal posição – num autor que se considerava à esquerda no espectro político estadunidense. Ao lado da defesa de uma concepção tradicional de família (Lasch, 1991 [1978]), aparecem os vilões que destroem as comunidades, uma lista que inclui em primeiro lugar o mercado, mas também o feminismo, o declínio da autoridade na escola e até a dessegregação racial nos bairros. Com isso, estariam sendo destruídas a família, a vizinhança, a igreja e a escola, isto é, as instituições que fornecem a “disciplina formadora de caráter” e também o sentimento de comunidade (Lasch, 1995, p. 117).¹⁷

Mas os autores mais interessantes da corrente se preocupam em assegurar que não negam os direitos individuais, nem julgam que as minorias devem se curvar aos valores da maioria. Michael Sandel (1998, pp. ix-xvi), em especial, explica que o que ele combate é a visão liberal de que os indivíduos possuem direitos *a priori*, independentemente de sua concepção de bem. Para ele, trata-se do inverso: um direito é reconhecido como tal quando serve a algum fim moralmente importante. Essa regra ajuda a resolver alguns casos espinhosos para a concepção liberal de justiça; permite, por exemplo, que se conceda liberdade de manifestação para ativistas pelos direitos civis dos negros, mas não para neonazistas. Um liberal diria que todos precisariam ter direitos iguais, independentemente de seus objetivos. Um comunitarista estrito observaria que somente teriam direitos os que comungam nos ideais da maioria

da coletividade. Sandel afirma que os ativistas dos direitos civis têm direitos porque promovem uma sociedade melhor, ao contrário dos neonazistas.

Em última análise, porém, os direitos concedidos aos indivíduos seriam aqueles vinculados aos valores compartilhados pela comunidade, que delimitaria os parâmetros da diferença legítima – já que não há outro juiz para determinar quais fins são moralmente bons e quais são nefastos. Nas sociedades contemporâneas, marcadas pela pluralidade de estilos de vida, de valores, de culturas, é difícil imaginar que um tal consenso ou quase-consenso seja possível (ou mesmo desejável). Diante do desafio do multiculturalismo, Sandel (1994, p. 7) sustenta que a intolerância nasce do abandono das tradições e da perda de raízes. Ou seja, a comunidade seria a solução, não o problema. Mas isso é mais *wishful thinking* do que uma conclusão sustentada em evidências.

Por outro lado, como ainda observa Sandel (1994, 1998), a solução de Rawls (e dos liberais em geral) é buscar a “neutralidade” quanto a valores e concepções do bem. Mas tolerância, liberdade e equanimidade são valores também, e não podem ser defendidos com a pretensão liberal de isenção de valores. A questão do aborto é o melhor exemplo de uma discussão ética em que fica claro que *direito e valores* não podem ser considerados separadamente.

Mais do que apresentar uma construção teórica que supere o liberalismo e, assim, ajude a construir uma teoria aprimorada da democracia, o comunitarismo é útil para assinalar as aporias do pensamento liberal. O tom retrógrado que tinge suas abordagens também reduz sua utilidade para o enfrentamento dos desafios da ordem política contemporânea. Segundo Gorz, um crítico desta corrente, há “a nostalgia de um mundo simples, transparente, pré-moderno, no qual a socie-

dade funcionaria à maneira de uma comunidade originária” (1997, pp. 190-191; ver também Mouffe, 1992). A aproximação com Rousseau, desta vez com o romantismo do filósofo genebrino, mais uma vez é possível.

Um dos alvos da vertente comunitarista é o Estado de bem-estar social; de fato, a comunidade, entendida como o terreno da “solidariedade concreta”, opõe-se tanto ao neoliberalismo como à intervenção estatal. O mercado promove o egoísmo e rompe a solidariedade social, mas o Estado de bem-estar promove a passividade, rompe com o sentido de responsabilidade social, substitui a solidariedade horizontal pela assistência vertical e burocratizada.

Lasch (1995) extrai um exemplo elucidativo do livro clássico de Jane Jacobs (1993 [1961], p. 108) contra o planejamento urbano modernista – livro que, aliás, se tornou uma das grandes fontes de inspiração dessa corrente. Uma criança atravessa a rua sem olhar para os lados e leva uma bronca do pipoqueiro da esquina. Muito mais importante do que a regra de segurança no trânsito, o pipoqueiro está ensinando à criança uma lição subjacente, pelo simples fato de ralar com ela: as pessoas são responsáveis umas pelas outras, sem que sejam formalmente encarregadas disso. Tal lição é *impossível* de ser dada pelo Estado de bem-estar. Uma babá ou assistente social que ficasse plantada na rua cuidando dos moleques não poderia transmiti-la, já que a força reside na gratuidade do gesto.

Portanto, o sentimento de comunidade promoveria a cooperação entre seus integrantes por meio de interações “quentes” e não-burocratizadas. É algo muitíssimo complicado, pois insinua que os serviços públicos podem ser dissolvidos nestas formas de cooperação – e, de fato, uma tintura comunitarista costuma aparecer em certos discursos de desmonte do Estado, sobretudo na exaltação do mítico “terceiro setor”. Mas, na ausência de in-

tervenção corretiva do Estado, a comunidade pode ser um viveiro da desigualdade e da precariedade das condições materiais. O resultado é, muitas vezes, a tutela da comunidade por um “poderoso”, como revelam os esquemas políticos clientelistas e neoclientelistas.

Para quem está na periferia do capitalismo, fica claro que a crítica do Estado de bem-estar social exige antes a existência de um. Não há dúvida de que a intervenção estatal permanente desorganiza redes comunitárias, induz à passividade, faz com que o sentimento de responsabilidade mútua, que existe entre pessoas que vivem em comum, seja substituído pela dependência em relação à instituição protetora. Aliás, tudo isso já está em Tocqueville. Mas será que a “comunidade” é a solução? A interação “quente” entre mulheres das favelas brasileiras, que cuidam dos filhos umas das outras devido à ausência de atendimento pré-escolar, pode ser vista simpaticamente como uma demonstração de solidariedade comunitária. Mas não seria melhor garantir a todas o atendimento “frio” proporcionado por uma creche sustentada pelo Estado e operada por seus funcionários? Aliás, o exemplo mostra também que a crítica ao Estado de bem-estar, que não é exclusividade dos comunitaristas, possui um viés de gênero: ela costuma ignorar o fato de que o peso da “solidariedade comunitária” recai quase todo sobre as mulheres (Fraser, 1989).

Em suma, a crítica comunitária oscila entre dois pólos: ou condena o liberalismo pela atomização do indivíduo, como faz Lasch, ou aponta como incorreta a visão liberal de uma sociedade de indivíduos atomizados, mostrando a permanência e a importância dos laços comunitários, como fazem os críticos de Rawls. Há, é claro, uma impossibilidade lógica de que ambas as críticas sejam consideradas integralmente corretas.

Tanto quanto a teoria deliberacionista, a democracia republicana se situa, em pri-

meio lugar, no plano normativo. A política *deve* perseguir o bem comum, o que ecoa o Maquiavel dos *Discorsi*, sem dúvida o “herói” desta corrente. Em *O príncipe*, por sua vez, somos constantemente lembrados daquilo que a política *é*. Mesmo sob risco de simplificação excessiva, é possível dizer que a ponte que uniria os dois extremos – da realidade ao dever ser – seria o reavivamento do sentido de comunidade, com a reafirmação dos laços de solidariedade e identidade que ligam o indivíduo a seu grupo.

Com a valorização da esfera pública, a concepção democrática republicana apresenta um campo mais fértil para o reconhecimento da importância da comunicação no processo político. No entanto, também os autores desta corrente tendem a ignorá-los. Em primeiro lugar, há a idéia de que a vontade geral (ou o bem comum) é preexistente, algo que Rousseau afirma de forma explícita e que está presente também entre os comunitaristas. Ao exaltarem o consenso social e os valores compartilhados na comunidade, eles ignoram o fato de que não se trata de construções neutras, mas construções vinculadas a interesses de determinadas camadas; a proteção e o desafio a tal consenso fazem parte da luta pela hegemonia na sociedade.

Com isso, ocorre uma redução da esfera da comunicação que é semelhante à promovida pelos teóricos da democracia liberal. Tanto num caso como no outro, não há espaço para a construção coletiva das preferências. A comunicação é, antes de tudo, informação – embora, para a vertente republicana, ela também possa desempenhar um papel significativo como parte de um processo educativo.

Cumpra assinalar, por fim, que nem toda a concepção republicana adota necessariamente uma posição comunitarista. Pelo contrário, alguns autores preferem demarcar sua diferença. Pettit (1997, p. 8), por exemplo, afirma que seu ideal de “liberdade republica-

na” é comunitário, mas “compatível com formas pluralistas modernas de sociedade”, e valoriza a participação, não como bem em si mesma, mas por ser necessária para o gozo da liberdade como não-dominação. No entanto, muitas dessas distinções parecem ser sobretudo retóricas. O apelo à participação cívica e à busca do bem comum tem pouca substância se não se explica em que se embasaria tal civismo, ou seja, em que se fundaria o “comum” do bem”. A resposta estaria, pois, na história, na cultura e nas tradições compartilhadas, na sensação de pertencimento em comum, na identidade construída; numa palavra, na comunidade.

A Democracia Participativa

Um dos problemas mais evidentes dos regimes eleitorais, para quem busca resgatar o sentido ideal da democracia, é a baixa participação da maior parte dos cidadãos e das cidadãs na condução dos negócios políticos. Embora a influência difusa da “opinião pública” possa se fazer sentir nas decisões governamentais, é apenas esporadicamente, no momento das eleições, que o povo comum dispõe de poder efetivo. Os democratas participativos focam essa questão e propõem alternativas, que incrementem a presença popular na política.

Mais do que qualquer outra das correntes críticas aqui estudadas, a teoria da democracia participativa – que floresceu sobretudo nas décadas de 1960 e 1970 – se aproxima de um modelo institucional a ser implementado. Deliberacionistas e republicanistas, como visto, apresentam sobretudo normas gerais e critérios de apreciação dos sistemas políticos existentes, mas pouco avançam no desenho de instituições que pudessem efetivar seus ideais. Em menor medida, esse é também o caso dos multiculturalistas. Já os que defen-

dem a concepção de democracia participativa indicam, com razoável nitidez, que tipo de ordenamento político deveria ser adotado para se alcançar uma democracia digna de seu nome.

Em primeiro lugar, é necessário assinalar que – ao contrário do que afirmam alguns de seus críticos, como Sartori (1994 [1987]) – os participacionistas *não* vislumbram o retorno da democracia direta. O arranjo institucional que propõem, bem mais complexo, aponta para a possibilidade de aprimoramento da representação por meio da qualificação política dos cidadãos e das cidadãs comuns.

Ao contrário dos comunitaristas, eles não vêem uma “comunidade” já formada, mas tampouco recaem na atomização social típica da perspectiva liberal. A democracia vai ser percebida e valorizada como um *processo educativo*; por isso, mais ainda do que qualquer outra, a corrente participacionista reivindica Rousseau e John Stuart Mill como seus precursores intelectuais.

Na obra de Rousseau, é central a visão de que a participação política possui um caráter eminentemente educativo. Participando da busca pela vontade geral, cada cidadão se aprimora na arte de identificá-la; há aí uma aproximação com a defesa da democracia na Grécia antiga, quando se argumentava que a virtude cívica era fruto de um aprendizado prático (ver Wood, 1995, pp. 193-194). A glorificação da ampla participação política, com destaque para seu caráter educativo, ganhou nova versão na obra de Stuart Mill (1995 [1861]). Não se trata mais de descobrir uma vontade geral, mas de ampliar os horizontes dos cidadãos comuns, de outra forma limitados por seu ambiente imediato. Da participação política nasceriam indivíduos mais capazes e competentes.

Stuart Mill julgava que o grande mecanismo da participação política era o sufrágio

universal. Chamado a tomar parte no processo decisório, graças a seu direito de voto, o cidadão ou a cidadã comuns teriam incentivos para ampliar seu conhecimento do mundo social, escapando dos estreitos limites de sua vida pessoal e de seu trabalho específico. O resultado se faria sentir não apenas na política, mas em todas as esferas da sociedade: pessoas com horizontes mais amplos seriam melhores profissionais. A introdução do sufrágio universal, no entanto, logo destruiu as ilusões alimentadas pelo filósofo inglês. O direito de voto mostrou-se um incentivo demasiado frágil para a qualificação cidadã, dado o intervalo entre as eleições e, em especial, o peso ínfimo de cada decisão individual para o resultado geral.

Os participacionistas entendem, assim, que, para se alcançar a cidadania competente almejada por Stuart Mill, é necessário ampliar os incentivos – isto é, as possibilidades de participação. Como o problema de escala se revelou crucial (quanto mais pessoas incluídas, menor o peso da presença de cada uma), um passo decisivo seria reduzir o âmbito das decisões políticas, de forma a permitir a participação direta de todos os envolvidos. Rousseau pode ser incluído, mais uma vez, entre os inspiradores dessa corrente. Seguindo o pensamento político antigo e, em especial, Montesquieu (1951 [1748], p. 362), ele considerava que a democracia só seria possível em pequenas cidades-Estado.

Já os participacionistas contemporâneos, que não advogam a redução do tamanho dos Estados nacionais, se insurgem contra a rígida separação entre Estado e sociedade civil e advogam a implantação de mecanismos democráticos nos espaços da vida cotidiana, notadamente bairros, escolas, locais de trabalho e famílias. Como afirmou Bobbio (1987 [1984]), já foi resolvido o problema de *quem* vota, com o sufrágio universal; falta enfrentar o problema de *onde* se vota.¹⁸ Mais

próximos dos cidadãos, estes novos espaços de decisão democrática promoveriam a participação política.

Mas é difícil imaginar um mundo em que todas as decisões mais importantes seriam tomadas em fóruns pequenos e próximos dos cidadãos. Mesmo se regredirmos para pequenas economias autárquicas, o que está longe de ser desejável, a gama de questões que não podem ser resolvidas em plano local é imensa:¹⁹ trocas entre as comunidades, comunicações, transportes, epidemias, poluição etc. Assim, a participação na base precisará, necessariamente, ser combinada com uma estrutura representativa piramidal; um dos efeitos benéficos esperados do incremento participatório é, aliás, a ampliação da capacidade de controle sobre os representantes.

Há um ponto adicional, em que a influência de Rousseau também é detectável: a sensibilidade para as *desigualdades concretas* que existem na sociedade e o reconhecimento de que elas interferem na esfera política. Com os participacionistas, o mundo material faz-se presente na teoria política. Por isso, o problema da relação entre democracia e capitalismo é central aqui, ao passo que é negado no pluralismo liberal (o mercado competitivo é visto como fragmentador do poder, portanto benéfico para a democracia), abstraído no deliberacionismo e, no republicanismo, sublimado na questão dos efeitos nocivos do comportamento egoísta que a economia capitalista exige. A democracia participativa, pelo contrário, traz à tona a constatação que já fazia Rousseau (1964 [1762]): é impossível manter a igualdade política em condições de extrema desigualdade material, quando uns são tão pobres que precisam se vender, outros são tão ricos que podem comprá-los.

Os dois pontos – a necessidade da prática cotidiana da democracia e a busca da igualdade material – convergem na discussão sobre a propriedade privada. Por um lado, ela é

a raiz da desigualdade de riqueza; por outro, a propriedade implica necessariamente o controle sobre o processo produtivo, bloqueando a efetividade da participação dos trabalhadores. Se as decisões cruciais sobre investimento, lucro e salário permanecem nas mãos dos capitalistas, qualquer introdução de mecanismos democráticos na empresa será limitada e, em última análise, contribuirá mais para legitimar a exploração do trabalho. Assim, os teóricos participacionistas são levados a afirmar, ainda que de forma implícita, a incompatibilidade do aprofundamento da democracia com a manutenção do capitalismo.

O modelo de planejamento centralizado, típico dos países do “socialismo real”, também é contra-indicado, pois se amplia a igualdade material, oferece, em contrapartida, pouco espaço para a participação efetiva dos trabalhadores na tomada de decisões cotidianas. Mesmo que o plano econômico fosse a resultante de gestões democráticas, uma vez adotado apareceria como uma imposição exterior (Gorz, 1988, pp. 56-61). A lógica da participação ampliada exige *descentralização* do poder. Assim, em geral os participacionistas inclinam-se para propostas de economia autogestionária, que não excluem o mercado, mas dão aos trabalhadores a administração de cada empresa.

Uma defesa abrangente das vantagens *políticas* da autogestão é apresentada por Robert Dahl (1990 [1985]), no livro em que alcança a distância máxima em relação a seu liberalismo anterior. Contudo, os autores mais representativos da corrente participacionista foram a inglesa Carole Pateman e o canadense C. B. Macpherson – o verbo está no passado porque Macpherson faleceu e Pateman há muito anos se dedica exclusivamente à teoria feminista. O ponto de partida da discussão, para ambos, é pensar se a democracia *precisa* ficar limitada a uma com-

petição entre elites. Uma vez dada a resposta negativa, cumpre analisar *por que*, historicamente, isto aconteceu. A resposta, também para os dois, é que isto ocorreu devido ao casamento instável entre mercado capitalista e democracia

O modelo esboçado por Pateman (1992 [1970]) enfatiza a introdução de instrumentos de gestão democráticos na esfera da vida cotidiana, sobretudo nos locais de trabalho (a chamada “democracia industrial”, que exige formas de autogestão). Com isso, haveria tanto uma ampliação significativa do controle da própria vida, como do entendimento sobre o funcionamento da política e da sociedade, o que permitiria maior capacidade de interlocução com seus representantes e maior fiscalização destes. Em outras palavras, a *accountability* (responsividade do representante perante os representados), que na democracia eleitoral tende a funcionar precariamente, seria aprimorada com o treinamento oferecido pela participação na base. A compreensão deste vínculo entre os níveis micro e macro, que recupera o caráter educativo da atividade política apontado por Rousseau e Stuart Mill, entre outros, é essencial para que o modelo participativo ganhe sentido.

Fica claro que a participação na base tem, entre suas funções, a de ser um meio para o aprimoramento das instituições representativas. O modelo sugerido por Macpherson (1978 [1977]) também julga que a ampliação das oportunidades de participação geraria um salto na qualidade da representação. Ele dá ênfase menos à democracia industrial do que a instituições de tipo soviético, isto é, comitês a um só tempo deliberativos e executivos, com a participação de todos, para gerir o cotidiano no bairro, no trabalho, na escola etc. Além disso, administrando as estruturas maiores da sociedade, permaneceriam os mecanismos da democracia liberal, só que providos de mais conteúdo, graças à

qualificação da cidadania. Uma proposta similar é indicada pelo último Poulantzas (1985 [1978]).

Macpherson aponta que, para vigorar, o modelo participativo exige não apenas uma *mudança de mentalidade*, eliminando a analogia da política com o mercado e a autovisão do eleitor como consumidor, mas também a *redução das desigualdades* econômicas, que levam à disparidade de influência política. Como se pode observar, há um círculo vicioso entre as duas premissas, qual seja, as desigualdades promovem a apatia do eleitorado, de um lado, a apatia impede uma participação no sentido de diminuir as desigualdades, de outro. Escrevendo em meados da década de 1970, Macpherson julgava que esse círculo tinha pontos fracos, o que lhe dava esperança quanto à possibilidade de haver uma ruptura; hoje, talvez, não fôssemos tão otimistas.

A corrente participacionista *não* contesta o fato de que a maioria das pessoas, na maior parte do tempo, é apática, desinformada e desinteressada, mas ressalta que, *em potencial*, todos temos condições para entender e ter um papel ativo na discussão e na gestão dos negócios públicos. Rompe-se com a idéia, presente de forma aberta ou oculta na teoria democrática liberal, de que agir politicamente é um dom da “elite”. Ainda assim, ao julgar que a apatia seja somente um efeito da ausência de oportunidades e do desestímulo estrutural, a aposta na disposição das pessoas para o envolvimento político é talvez excessiva.

Estudos sobre processos de tomada de decisão em nível local revelaram certas disfunções, bem como a permanência de desigualdades, que a teoria em geral ignorava. Em especial, as relações interpessoais no ambiente de participação democrática inibem a expressão de discordâncias; por outro lado, o poder de quem faz a agenda de deliberação

permanece incontestado (Mansbridge, 1983). Ademais, o entusiasmo com experiências de autogestão, sobretudo as da antiga Iugoslávia, recuou à medida que se obtiveram dados mais acurados sobre seu real funcionamento (Pateman, 1989).

A partir do começo dos anos 1980, a teoria participativa da democracia perde fôlego no debate acadêmico. No Brasil, no entanto, vai ganhar força, associada sobretudo às experiências de “orçamento participativo” municipal, consideradas as mais exitosas inovações na gestão do poder local. Tal associação reside, a meu ver, num equívoco de interpretação. Não se trata de negar a importância de várias iniciativas de orçamento participativo na renovação de práticas políticas locais, na ruptura com esquemas clientelistas cristalizados e na abertura das instâncias decisórias aos movimentos populares urbanos. Mas é necessário perceber que o orçamento participativo *não é um instrumento de democracia participativa*. Vale analisar, ainda que brevemente, o sentido da “participação política”. Por um lado, qualquer forma de engajamento na esfera política pode ser considerada uma participação; é a percepção que orienta a construção dos “índices de participação”, que passam pelo voto, da presença em comícios, pela contribuição financeira a partidos e candidatos, pela discussão de temas políticos etc. No seu modelo de democratização, Dahl (1971) apresenta a “participação” como uma das dimensões relevantes a ser considerada, mas, como já visto, o termo, para ele, indica apenas a expansão do direito de voto. Por outro lado, a “participação” pregada pelos teóricos da democracia participativa está vinculada a um sentido mais forte da palavra — significa o acesso a locais de tomada final de decisão, isto é, implica a transferência de alguma capacidade decisória efetiva do topo para a base. Parte importante das decisões ainda seria tomada por delegados eleitos, é

claro, mas a teoria pressupõe que a experiência na gestão direta de poder na base amplia a capacidade de compreensão acerca da política em geral e de escolha dos representantes.

Fica claro que a participação do orçamento participativo está muito mais ligada ao sentido fraco do que ao sentido forte da palavra. Embora ocorram variações de local para local e ao longo do tempo, trata-se tipicamente de uma estrutura delegativa piramidal. A princípio, todos os moradores têm a possibilidade de participar das discussões em assembleias de base (embora apenas uma minoria o faça), que culminam com a eleição de uma lista de prioridades e de um número de delegados. Esses delegados, por sua vez, escolhem outros, num processo que termina por produzir um “conselho” com poderes para negociar, amalgamar e substituir as prioridades votadas. É o conselho que, no final das contas, elabora a proposta orçamentária — na verdade, um adendo à proposta orçamentária, já que o grosso dos recursos públicos pertence a rubricas fixas e não passa pelo conselho de representantes da base. Em todo o processo, a participação popular consiste sobretudo na escolha de delegados; nesse sentido, não é qualitativamente diferente da participação eleitoral. As experiências de orçamento participativo promovem, assim, uma *duplicação de instâncias representativas*, sem a transferência de poder decisório real para os cidadãos comuns. E trata-se de uma representação complexa, em vários níveis, não só por causa da estrutura piramidal de escolha de delegados, mas também porque é necessário entender os participantes das assembleias de base como representantes da população mais ampla, que na sua maioria não comparece.²⁰

A definição do orçamento participativo como forma de política *representativa* recorre a democracia participativa em seus devidos termos. Na medida em que engloba

necessariamente a transferência de capacidade decisória para os cidadãos comuns dentro de espaços da vida cotidiana, ela não tem como se esquivar do problema da reorganização das relações de produção. Isto é, um ordenamento democrático participativo permanece incompatível com a manutenção do capitalismo.

O Multiculturalismo

O ponto de partida do multiculturalismo – corrente de pensamento crítico que floresceu nas últimas décadas, sobretudo no ambiente acadêmico estadunidense – é a constatação de que as sociedades contemporâneas são e serão, cada vez mais, marcadas pela convivência entre grupos de pessoas com estilos de vida e valores diferentes, por vezes conflitantes. A rigor, vivemos o prolongamento de uma situação que se constituiu no princípio da era moderna, quando os desdobramentos da Reforma protestante sepultaram a possibilidade de efetivação da velha divisa: “une foi, une loi, un roi” (uma fé, uma lei, um rei).

O problema que se apresenta é a manutenção de uma mesma lei e de um mesmo rei para súditos que professam diferentes fés; dito de uma forma atualizada, como garantir a unidade política e a igualdade de direitos para cidadãos cujas origens, crenças e valores fundamentais são tão diversos. De acordo com o diagnóstico dos autores multiculturalistas, existem muitos vieses nas sociedades contemporâneas, que fazem com que idéias e valores de determinados grupos sejam desqualificados de forma sistemática. A preocupação voltou-se, em grande medida, para a denúncia dos preconceitos ocultos na linguagem, na mídia e no sistema educacional. Os exageros dessa denúncia foram folclorizados na fórmula do “politicamente correto”,

um rótulo que evita a discussão de fundo sobre racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação negativa por vezes “invisíveis” no mundo social.

Na arena especificamente política, o multiculturalismo assume a forma da “política da diferença”, para usar parte do título de um importante livro de Iris Marion Young (1990). O deslocamento essencial que a política da diferença faz, em relação ao liberalismo dominante, é a inclusão dos *grupos sociais* numa reflexão política que, marcada pelo individualismo, tende a exilá-los. Um grupo social não é simplesmente uma coleção de indivíduos, determinada de forma arbitrária; ele se define por um sentido de identidade compartilhada. Em suma, as pessoas podem formar associações, mas os “grupos, por outro lado, constituem os indivíduos” (*Idem*, p. 45).

Embora a filosofia liberal clássica não negue, em abstrato, a possibilidade de um interesse de grupo (que sempre será redutível aos interesses de seus integrantes), ela nega que os grupos possam ter direitos – o único sujeito de direito é o indivíduo. Tal individualismo é um traço constitutivo do liberalismo desde seus primórdios. Quando Hobbes (1980 [(1651)]) e Locke (1998 [1690]), por exemplo, formulam suas teorias do contrato social, no século XVII, também delineiam uma imagem atomística da sociedade. Seu fundamento é o bem individual, sem consideração pela comunidade (termo, aliás, desprovido de sentido para os dois autores). O único móvel para a constituição da sociedade política é a vantagem pessoal – a preservação da vida, no caso de Hobbes, ou da propriedade, no caso de Locke, ambas ameaçadas pela ausência de poder coercitivo imperante no estado de natureza.

Com Hobbes, há um desvio na direção do absolutismo. Em Locke, porém, a doutrina liberal ganha uma expressão inicial bastante satisfatória, isto é, o filósofo inglês de-

lineou com precisão as linhas mestras que guiaram o liberalismo político pelos séculos seguintes. O pressuposto indispensável é a existência de *direitos individuais*, em geral considerados naturais (jusnaturalismo), que restringem o âmbito do poder estatal (Bobbio, 1988 [1986], p. 17). A idéia de direito individual passa a ser a marca do Estado liberal. Nesse sistema de pensamento, é difícil abrir espaço para a idéia de “direitos coletivos” (salvo quando são entendidos como a mera agregação de direitos de diferentes indivíduos). Basta observar a tensão permanente entre o chamado “direito de autodeterminação dos povos”, um direito coletivo por excelência, e os direitos humanos individuais.

O multiculturalismo, portanto, opõe-se a essa premissa do pensamento liberal, afirmando a relevância e a legitimidade dos grupos na arena política. Dentre os diversos grupos identitários presentes na sociedade, alguns estão em posição de desvantagem estrutural, sendo sistematicamente oprimidos e dominados – para Young (1990, p. 38), o termo *opressão* refere-se aos processos institucionais que impedem as pessoas de desenvolver suas capacidades, ao passo que a *dominação* designa as condições institucionais que impedem as pessoas de participar na determinação de suas ações. São esses grupos, oprimidos e dominados, que precisam ser protegidos por direitos que lhes garantam, entre outras coisas, um acesso efetivo aos espaços de representação política.

Vale introduzir a contribuição de Melissa Williams (1998, pp. 15-16), que define os “grupos marginalizados imputados” como sendo aqueles que sofrem com padrões de desigualdade estruturados de acordo com o pertencimento de grupo, o qual não é experimentado como voluntário, nem como mutável, e quando a cultura dominante atribui um sentido negativo à identidade do grupo. São esses os grupos que podem reivindicar

representação mais efetiva. Além disso, acrescenta Williams, a força moral da reivindicação está vinculada aos processos históricos que levaram à exclusão: “Os grupos em mais profunda desvantagem na sociedade contemporânea também foram sujeitos à exclusão legal da cidadania e à discriminação patrocinada pelo Estado” (*Idem*, p. 17). Trata-se de um critério que inclui trabalhadores, mulheres, minorias étnicas e homossexuais, pelo menos.

As propostas de mecanismos reparadores, que incluam tais grupos na arena política, passam por formas específicas de financiamento e apoio à auto-organização, por cotas eleitorais, partidárias ou parlamentares, e mesmo, como propôs Young (1990, p. 184), pela fixação de *poder de veto* sobre políticas que os afetem.²¹

A preocupação inicial dessa corrente, convém salientar, é menos com uma teoria da democracia e mais com uma teoria da justiça. A democracia é, de certa forma, derivada, como o arranjo político mais propício à realização da justiça. Vale introduzir aqui, pela clareza expositiva, o esquema de Nancy Fraser (1997, 2003), que aponta dois eixos para a realização da justiça: *redistribuição* (para alcançar maior igualdade material entre grupos e indivíduos) e *reconhecimento* (garantindo a todos os grupos o mesmo grau de respeito social). Os grupos subalternos carecem de redistribuição, de reconhecimento ou, como é mais freqüente, de alguma combinação entre ambos. A perspectiva de Fraser, que gerou enorme polêmica com pensadores em posições próximas, como Butler (1998), Young (1997) ou ainda Feldman (2002), afirma tanto a estreita interdependência entre redistribuição e reconhecimento, como sua irredutibilidade mútua. Opõe-se, assim, tanto ao marxismo clássico, que tende a julgar que o reconhecimento deriva da redistribuição,

como à teoria de Axel Honneth (2003), que faz o movimento inverso.

Entre os problemas que a perspectiva da política da diferença apresenta, três são especialmente relevantes. O primeiro diz respeito à determinação dos grupos que merecem os direitos compensatórios. Afinal, é possível pensar que os setores mais necessitados de proteção especial seriam aqueles cuja impotência política é tão grande que são incapazes até mesmo de colocar em pauta sua própria privação. Não há uma solução “técnica” para a questão, que é política, mas um esboço de resposta, já visto acima, é dado por Young e Williams: são grupos que estão numa posição, historicamente constituída, de opressão e dominação.

O segundo problema é a relação da diferença com a igualdade. A posição progressista “clássica”, que empunhava a bandeira da igualdade, transforma-se na descoberta das vantagens da diferença. Como demonstrou Pierucci (1999), trata-se de um deslocamento repleto de “ciladas”, uma vez que a afirmação da diferença – entendida como sinônimo de desigualdade ou, dito de outra forma, como diferença de mérito – é, desde há alguns séculos, a bandeira da direita. A tentativa de conciliação entre os valores divergentes da igualdade e da diferença exige contorcionismos teóricos e retóricos, e, quando traduzida para a linguagem mais chã da prática política, dá margem a equívocos. *Slogans* vazios (“diferentes mas não desiguais”, por exemplo) não suprem a necessidade de enfrentamento da questão, que passa pela compreensão da *diferença entre as próprias diferenças*, algumas das quais (como a diferença de classe ou *status*) devem ser minimizadas ou abolidas, enquanto outras devem florescer (Fraser, 1997, pp. 203-204).

O terceiro problema, o mais grave de todos, diz respeito à acomodação entre os direitos de grupos e os direitos individuais.

Afinal, os grupos não são apenas oprimidos e dominados pela sociedade; eles também podem oprimir e dominar parte de seus integrantes. Este ponto é destacado pela teórica feminista Susan Moller Okin (1999), em texto que, tendo por alvo principal o filósofo canadense Will Kymlicka (1995), discute a relação entre o multiculturalismo e os direitos das mulheres. Não é uma questão de interesse apenas acadêmico; de fato, nos países capitalistas avançados, parte dos grupos culturalmente dominados mantém atitudes extremamente repressivas em relação às mulheres. Okin afirma, então, que a ênfase nos direitos das minorias culturais prejudica as mulheres, retirando delas o apoio contra a opressão que podiam encontrar num padrão cultural dominante menos machista. A resposta de Kymlicka (1999) é incorporar “restrições internas” aos direitos de grupo, restrições ligadas à manutenção das liberdades e dos direitos individuais. Mas as liberdades e os direitos individuais não são decorrentes da natureza, e sim construídos a partir de um determinado conjunto de valores – que seria imposto a todos, violando o princípio que se desejava fazer progredir. Em outras palavras, a distinção, que Kymlicka (1996, p. 159) elabora, entre “restrição interna” e “proteção externa” só resolve o problema no nível retórico. A primeira corresponderia ao direito do grupo de impedir dissidências internas, gerando tensões com as liberdades individuais. A segunda refere-se ao direito de o grupo se proteger das pressões da sociedade mais ampla, e poderia ser maximizada sem contra-indicações. No entanto, uma e outra estão, na maioria dos casos, imbricadas.

Cumpramos observar, de passagem, que há uma diferença de base entre a perspectiva de Kymlicka e a de autores como Young. Kymlicka preocupa-se sobretudo com países como Canadá ou Bélgica, às voltas com nacionalismos minoritários. O multiculturalis-

mo de Young refere-se ao modelo estadunidense, com grupos identitários muito mais fluidos e dispersos. A transposição do modelo estadunidense, diz Kymlicka (1998), compromete a compreensão das outras realidades.²² Kymlicka afirma estar solidamente posicionado dentro da tradição liberal, embora proponha adaptações, como, por exemplo, a concessão de direitos excepcionais para grupos minoritários. Young, por sua vez, manifesta simpatia pela visão deliberativa da democracia, embora critique alguns dos fundamentos da teoria de Habermas, em especial a crença numa razão universal, capaz de levar ao consenso. E a corrente multiculturalista, como um todo, mantém uma relação contraditória com o comunitarismo, já que incorpora a percepção da importância dos laços identitários primários – com destaque sobretudo nas formulações de Kymlicka – ao mesmo tempo em que contesta a visão de um “bem comum” único.

Conclusão

Da discussão acima, fica claro que as fronteiras entre as cinco vertentes são fluidas e imprecisas. Um autor como Robert Dahl flerta com o participacionismo e proclama sua simpatia pela visão deliberativa da democracia, sem nunca abandonar uma perspectiva pluralista; Young e outros teóricos da diferença enxergam o debate público como mecanismo ideal para o funcionamento da democracia em sociedades multiculturais e assim por diante. Dentro de cada corrente, as diferenças também são muitas, como exemplificam os contrastes entre Downs e Dahl, entre Lasch e Sandel ou entre Kymlicka e Young.

Portanto, a classificação apresentada objetivou apenas indicar balizas que permitam situar os diferentes autores e obras dentro do

campo mais amplo da teoria democrática atual. E, também, evidenciar alguns dos eixos principais da discussão contemporânea sobre o significado e as possibilidades da democracia.

Um destes eixos é o sentido e o valor atribuídos ao *consenso*. Trata-se de uma questão importante e complexa. A harmonia social é um bem comumente exaltado pelo discurso político (Miguel, 2000b) e algum grau de unidade é imprescindível para a manutenção da sociedade; entretanto, a democracia se funda, como diz Claude Lefort, no reconhecimento da legitimidade do conflito. Para a percepção liberal, o consenso relevante é procedimental – os interesses privados estão em permanente disputa e o ganho da democracia é proporcionar formas de solucionar tais disputas, aceitas por todos e que excluem o uso da violência física. De forma diversa, a idéia de consenso procedimental vai ser incorporada pelo multiculturalismo, mas aí os agentes não são indivíduos com interesses privados conflitivos, mas grupos com valores divergentes.

Deliberacionistas e republicanistas apresentam uma visão bastante diversa do consenso. Ambas as correntes consideram o consenso substantivo, sobre políticas, mais do que o mero consenso procedimental. Para a vertente deliberativa, o consenso genuíno é a meta da interação política. Para a republicana, um consenso sobre o bem “comum” que se busca é necessário para todos os que ingressam de boa fé na arena pública. Os participacionistas, enfim, possuem uma posição mais complexa. O que está em jogo não é tanto o consenso ou o dissenso, mas a possibilidade de construção da autonomia coletiva. Um acordo torna-se mais factível à medida que aumenta a igualdade de condições entre os participantes.

Um segundo eixo reside na questão da *igualdade*, termo que esteve associado à de-

mocracia desde seus primórdios – e ainda na metade do século XIX, Tocqueville (1835-1840) usava “democracia” e “igualdade” praticamente como sinônimos. Para os liberais, a igualdade relevante é a igualdade perante a lei; em outras palavras, o reconhecimento de um mesmo conjunto de direitos e liberdades para todos os cidadãos. Nenhuma das outras correntes questiona a importância da igualdade liberal. De fato, todas elas se movem dentro do universo do liberalismo, entendido como respeito a direitos individuais inalienáveis, desfrutados por todos os integrantes da *polis*, diante dos quais está limitado o arbítrio do Estado. Mas acrescentam novas facetas à questão.

Os deliberacionistas enfatizam a igualdade no debate público, que exige mais do que as liberdades formais: exige a abertura deste debate a múltiplas vozes. O republicanismo cívico postula uma igualdade identitária, fonte dos valores comuns que possibilitam a ação política. Mais do que as outras correntes, a democracia participativa se preocupa com a igualdade substantiva, nas condições materiais, sem a qual o experimento democrático estará fadado a se transformar em farsa. A posição multiculturalista é a mais complexa, trabalhando permanentemente a tensão entre igualdade e diferença.

A riqueza e a diversidade das teorias reforçam a idéia da democracia como um projeto inacabado ou, ainda mais, como horizonte normativo cuja realização plena sempre nos escapará. No cerne de muitas das dificuldades está a representação política, inevitável nas sociedades contemporâneas, mas que impõe grandes desafios – Como garantir a vinculação de representantes e representados? Como impedir a autonomização dos interesses dos governantes? Como manter a igualdade? – e que exige ser reconhecida como uma realidade complexa, multifacetada, que não se esgota no processo eleitoral (Miguel, 2003a).

Por fim, cabe lembrar que, dada a divisão internacional do trabalho intelectual, a quase totalidade das teorias influentes da democracia é produzida na América do Norte e na Europa Ocidental, o que gera novos desafios, quando são confrontadas com a realidade dos países periféricos (Miguel, 2003b). Nossos problemas são mais básicos, mas nossas sociedades e instituições talvez sejam também menos enrijecidas, permitindo novos e mais ousados experimentos democráticos. Pois esta é, afinal, a razão da reflexão teórica sobre a democracia: não apenas entender o mundo, mas contribuir para transformá-lo, no diálogo permanente com as forças sociais em movimento.

Notas

1. Uma versão preliminar deste texto foi discutida no Grupo de Pesquisa “Democracia e Democratização” (Demodê) da Universidade de Brasília. Agradeço as sugestões e comentários dos participantes, bem como de Regina Dalcastagnè.
2. Por ingênua que seja essa visão, ela encontra guarida, por exemplo, em Dahl (1989).
3. Ele usa os termos “democracia representativa” e “democracia participativa”, mas a segunda reflete claramente o anseio por presença direta do cidadão nos espaços decisórios (Santos e Avritzer, 2002; Santos, 2004).
4. Usei uma adaptação das categorias de Elster em texto anterior, que, em alguma medida, serviu de primeira aproximação à elaboração que agora apresento (Miguel, 2000a).

5. Shapiro simplifica o modelo de Elster, identificando duas grandes correntes: “agregativa” (vertente hegemônica) e “deliberativa”. Mas sua afirmação de que ambas partilham da posição rousseauiana de que “a tarefa da democracia é expressar uma vontade geral que reflita o bem comum” (Shapiro, 2003, p. 3) indica uma leitura insustentável da vertente agregativa.
6. Uma antecipação do núcleo da tese schumpeteriana está em Weber (1993 [1918]).
7. Hoje, Dahl está claramente *à esquerda* da maior parte dos deliberacionistas, por suas críticas ao capitalismo, por sua consciência das limitações do ordenamento liberal e mesmo por sua denúncia dos aspectos regressivos da Constituição dos Estados Unidos (Dahl, 2002). Já os deliberacionistas, como procuro mostrar na próxima seção, caminharam para uma crescente acomodação com o capitalismo, com o constitucionalismo liberal e, enfim, com o modelo político estadunidense.
8. A idéia é que a negação de tal premissa levaria à legitimação de ditaduras paternalistas, que dariam aos indivíduos aquilo que, embora eles não soubessem, melhor corresponderia a seus “verdadeiros” interesses.
9. Esta seção está baseada em texto anterior (Miguel, 2002c).
10. Gutmann e Thompson (1996) são os principais autores de uma vertente alternativa, que descarta explicitamente a influência de Habermas e toma Rawls como principal referência filosófica. Rawls, no entanto, dificilmente pode ser tomado por um autêntico democrata deliberativo. Em *Uma teoria da justiça* (1997 [1971]), ele postula uma razão supra-individual que termina afastando a necessidade ou a possibilidade de deliberação coletiva, conforme já observaram vários críticos. Em *O liberalismo político* (2000 [1993]), sua posição é deliberativa, mas não democrática, na medida em que privilegia a deliberação em instituições exclusivas como a Suprema Corte dos Estados Unidos.
11. James Bohman (1996, p. 14) prefere ver, nos últimos escritos de Habermas, um “crescente pessimismo” quanto à possibilidade de aprofundamento da democracia, mas trata-se de generosidade sua: acomodação seria o termo mais adequado.
12. Parte destas respostas é discutida em Dryzek (2001, pp. 652-657).
13. Mas as limitações de tempo permanecem.
14. Dryzek não usa a palavra “consenso” para seu arranjo, que chama de “concordâncias operativas” (*workable agreements*).
15. Esta seção beneficiou-se da discussão sobre teoria republicana, conduzida no Grupo de Pesquisa “Democracia e Democratização” (Demodê) da Universidade de Brasília por Gabriela Cavalcanti Cunha, a quem agradeço.
16. Embora seja possível argumentar, como faz Held (1996, pp. 50-55), que Maquiavel possui uma visão de “democracia protetora”, isto é, que a participação política obedece à necessidade de proteger interesses privados, seu comprometimento com o ideal cívico republicano está bem evidenciado pela literatura (ver Skinner, 1996 [1978], pp. 178-182; Viroli, 1998).
17. Cumpre observar que um dos núcleos da tese de Lasch – qual seja, a cosmopolitização dos grupos de elite tornou desprovidas de sentido as comunidades às quais o restante da popu-

lação permanece preso – está traduzido, de forma sociologicamente mais sofisticada e sem ranço nostálgico, na discussão sobre a globalização realizada por Bauman (1999 [1998]), Walzer (1990, pp. 11-12), por sua vez, sintetiza a percepção da falência dos vínculos tradicionais na idéia das “quatro mobilidades” contemporâneas – mobilidade geográfica (migrações), mobilidade social, mobilidade conjugal (fim da crença na indissolubilidade do matrimônio) e mobilidade política (declínio das lealdades partidárias).

18. Ver, também, a esse respeito Pateman (1970), Bachrach (1980), Macpherson (1977), Gorz (1987 [1980]) e Dahl (1990 [1985], 1990).
19. Este argumento, na verdade trivial, é desenvolvido em Dahl (1991 [1982], pp. 24-25).
20. Um esboço de sustentação teórica para a compreensão da relação entre presentes e ausentes como sendo uma relação de representação é dado por Mansbridge (1983, pp. 248-251).
21. A autora recuou da proposta em sua reflexão mais recente (Young, 2000).
22. A crítica à “importação” da discussão estadunidense está presente também em autores latino-americanos, que negam relevância local ao que Beatriz Sarlo chamou de “identidades com hífen” (afro-americano etc.) e ligam a visibilidade do multiculturalismo ao “declínio da crítica socialista ao capitalismo [que] contribuiu para desvalorizar as exigências redistributivas” (García Canclini, 1999, p. 111).

Bibliografia

- ARENDDT, Hannah. (1987 [1957]), *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- BACHRACH, Peter. (1980), *The theory of democratic elitism: a critique*. Lanham, University Press of America.
- BACHRACH, Peter & BARATZ, Morton S. (1962), “Two faces of power”. *American Political Science Review*, 56 (4): 947-952.
- _____. (1963), “Decisions and nondecisions: an analytical framework”. *American Political Science Review*, 57 (3): 632-642.
- BACZKO, Bronisław. (1974 [1970]), *Rousseau: solitude et communauté*. Paris, Mouton.
- BARBER, Benjamin. (1984), *Strong democracy: participatory politics for a new age*. Berkeley, University of California Press.
- BAUMAN, Zigmunt. (1999 [1998]), *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- BEETHAM, David. (1993), “Liberal democracy and the limits of democratization”, in David Held (ed.), *Prospects of democracy: North, South, East, West*, Stanford, Stanford University Press.
- BELL, Daniel A. (1999), “Democratic deliberation: the problem of implementation”, in Stephen Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on Democracy and disagreement*, Oxford, Oxford University Press.

- BICKFORD, Susan. (1996), *The dissonance of democracy: listening, conflict, and citizenship*. Ithaca, Cornell University Press.
- BOBBIO, Norberto. (1987 [1984]), *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1988 [1986]), *Liberalismo e democracia*. São Paulo, Brasiliense.
- BOHMAN, James. (1996), *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy*. Cambridge (MA), The MIT Press.
- BOURDIEU, Pierre. (1979), *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris, Minuit.
- BURNHEIM, John. (1996), *Is democracy possible? The alternative to electoral politics*. Berkeley, University of California Press.
- BUTLER, Judith. (1998), "Merely cultural". *Social Text*, 53-54: 265-277.
- CHAMBERS, Simone & KOPSTEIN, Jeffrey. (2001), "Bad civil society". *Political Theory*, 29 (6): 836-865.
- COHEN, Joshua. (1997), "Deliberation and democratic legitimacy", in James Bohman e William Rehg (eds.), *Deliberative democracy: essays on reason and politics*, Cambridge (MA), The MIT Press.
- _____. (1998), "Democracy and liberty", in Jon Elster (ed.), *Deliberative democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- COOK, Deborah. (2001), "The talking cure in Habermas's republic". *New Left Review*, 12: 135-151, second series.
- DAHL, Robert A. (1961), *Who governs? Democracy and power in an American city*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1971), *Polyarchy: participation and opposition*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1989 [1956]), *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- _____. (1989), *Democracy and its critics*. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1990 [1985]), *Um prefácio à democracia econômica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- _____. (1990), *After the revolution: authority in a good society*. 2 ed., revista. New Haven, Yale University Press.
- _____. (1991 [1982]), *Los dilemas del pluralismo democrático: autonomía versus control*. Ciudad de México, Alianza.
- _____. (2002), *How democratic is the American Constitution?* New Haven, Yale University Press.
- DEAN, Jodi. (2001), "Publicity's secret". *Political Theory*, 29 (5): 624-650.
- DOWNS, Anthony. (1957), *An economic theory of democracy*. Nova York, HarperCollins.
- DRYZEK, John. (2000), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (2001), "Legitimacy and economy in deliberative democracy". *Political Theory*, 29 (5): 651-669.

- ELSTER, Jon. (1997), "The market and the forum: three varieties of political theory", in James Bohman e William Rehg (eds.), *Deliberative democracy: essays on reason and politics*, Cambridge (MA), The MIT Press.
- _____. (1998), "Introduction", in Jon Elster (ed.), *Deliberative democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- FELDMAN, Leonard C. (2002), "Redistribution, recognition, and the State: the irreducibly political dimension of injustice". *Political Theory*, 30 (3): 384-409.
- FISHKIN, James S. (1991), *Democracy and deliberation: new directions for democratic reform*. New Haven, Yale University Press.
- FRASER, Nancy. (1989), *Unruly practices: power, discourse and gender in contemporary social theory*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- _____. (1992), "Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy", in Craig Calhoun (ed.), *Habermas and the public sphere*, Cambridge (MA), The MIT Press.
- _____. (1997), *Justice interruptus: critical reflections on the "postsocialist" condition*. Londres, Routledge.
- _____. (2003), "Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation", in Nancy Fraser e Axel Honneth, *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, Londres, Verso.
- GAMBETTA, Diego. (1998), "Claro! An essay on discursive machismo", in Jon Elster (ed.), *Deliberative democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- GARCÍA CANCLINI, Nestor. (1999), *La globalización imaginada*. Buenos Aires, Paidós.
- GOODIN, Robert E. (2000), "Democratic deliberation within". *Philosophy & Public Affairs*, 29 (1): 81-109.
- GORZ, André. (1987 [1980]), *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária.
- _____. (1988), *Métamorphoses du travail: critique de la raison économique*. Paris, Galilée.
- _____. (1997), *Misères du présent, richesses du possible*. Paris, Galilée.
- GOULD, Carol C. (1996), "Diversity and democracy: representing differences", in Sheila Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*, Princeton, Princeton University Press.
- GUTMANN, Amy & THOMPSON, Dennis. (1996), *Democracy and disagreement*. Cambridge (MA), Belknap.
- HABERMAS, Jürgen. (1984 [1962]), *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- _____. (1997 [1992]), *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2 vols.
- HELD, David. (1996), *Models of democracy*. 2 ed. Stanford, Stanford University Press.
- HOBBS, Thomas. (1980 [1651]), *Leviatán ó La materia, forma y poder de una república eclesiástica y civil*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica.

- HONNETH, Axel. (2003), "Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser", in Nancy Fraser e Axel Honneth, *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*, Londres, Verso.
- JACOBS, Jane. (1993 [1961]), *The death and life of great American cities*. Nova York, The Modern Library.
- KYMLICKA, Will. (1995), *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority rights*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (1996), "Three forms of group-differentiated citizenship in Canada", in Seyla Benhabib (ed.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*, Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1998), "American multiculturalism in the international arena". *Dissent*, Nova York, pp. 73-79, fall.
- _____. (1999), "Liberal complacencies", in Joshua Cohen e Matthew Howard (eds.), *Is multiculturalism bad for women?* Princeton, Princeton University Press.
- LASCH, Christopher. (1991 [1978]), *Refúgio num mundo sem coração: a família, santuário ou instituição sitiada?* Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1995), *A rebelião das elites e a traição da democracia*. Rio de Janeiro, Ediouro.
- LAZARSFELD, Paul. F., BERELSON, Bernard R. & GAUDET, Hazel. (1969 [1944]), *The people's choice: how the voter makes up his mind in a presidential campaign*. Nova York, Columbia University Press.
- LIPSET, Seymour Martin. (1963 [1960]), *Political man: the social bases of politics*. Garden City, Anchor Books.
- LOCKE, John. (1998 [1690]), *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo, Martins Fontes.
- MACINTYRE, Alasdair. (1981), *After virtue*. Notre Dame, University of Notre Dame Press.
- _____. (1984), "The virtues, the unity of a human life and the concept of a tradition", in Michael Sandel (ed.), *Liberalism and its critics*, Nova York, New York University Press.
- MACKIE, Gerry. (1998), "All men are liars: is democracy meaningless?", in Jon Elster (ed.), *Deliberative democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MACPHERSON, C. B. (1978 [1977]), *A democracia liberal: origens e evolução*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- MANIN, Bernard. (1987), "On legitimacy and democratic deliberation". *Political Theory*, 15 (3): 338-368.
- MANSBRIDGE, Jane J. (1983), *Beyond adversary democracy*. Edição revisada. Chicago, The University of Chicago Press.
- MAQUIAVEL. (1979 [1513]), *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. Brasília, Editora da UnB.
- MIGUEL, Luis Felipe. (2000a), "Um ponto cego nas teorias da democracia: os meios de comunicação". *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 49: 51-77.

- _____. (2000b), *Mito e discurso político: uma análise a partir da campanha eleitoral de 1994*. Campinas/São Paulo, Editora da Unicamp/Imprensa Oficial.
- _____. (2002a), "A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo". *Dados*, 45 (3): 483-511.
- _____. (2002b), "Uma democracia esquelética: a teoria de Anthony Downs". *Política & Trabalho*, 18: 125-134.
- _____. (2002c), "As duas lógicas da ação comunicativa: democracia e deliberação no debate contemporâneo". *Teoria & Sociedade*, 10: 104-143.
- _____. (2003a), "Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 51: 121-140.
- _____. (2003b), "Democracia na periferia: receitas de revitalização democrática à luz da realidade brasileira". *Mediações*, 8 (1): 9-23.
- MILL, John Stuart. (1995 [1861]), *O governo representativo*. São Paulo, Ibrasa.
- MILLS, C. Wright. (1981 [1956]), *A elite do poder*. Rio de Janeiro, Zahar.
- MONTESQUIEU. (1951 [1748]), *De l'esprit des lois*, in _____, *Œuvres complètes*, Paris, Gallimard, vol. 2.
- MOUFFE, Chantal. (1992), "Democratic citizenship and the political community", in Chantal Mouffe (ed.), *Dimensions of radical democracy: pluralism, citizenship, democracy*, Londres, Verso.
- OFFE, Claus & WIESENTHAL, Helmut. (1984 [1972]), "As duas lógicas da ação coletiva", in Claus Offe, *Problemas estruturais do Estado capitalista*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- OKIN, Susan Moller. (1999), "Is multiculturalism bad for women?", in Joshua Cohen e Matthew Howard (eds.), *Is multiculturalism bad for women?* Princeton, Princeton University Press.
- OLSON, Mancur. (1965), *The logic of collective action: public goods and the theory of groups*. Cambridge (MA), Harvard University Press.
- PATEMAN, Carole. (1992 [1970]), *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1989), "The civic culture: a philosophic critique", in _____, *The disorder of women: democracy, feminism and political theory*, Stanford, Stanford University Press.
- PETERS, John Durham. (1993), "Distrust of representation: Habermas on the public sphere". *Media, Culture and Society*, 15 (4): 541-571.
- PETTIT, Philip. (1997), *Republicanism: a theory of freedom and government*. Oxford, Oxford University Press.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. (1999), *Ciladas da diferença*. São Paulo, Editora 34.
- PIZZORNO, Alessandro. (1993), "Limiti alla razionalità della scelta democratica", in _____, *Le radici della politica assoluta e altri saggi*, Milano, Feltrinelli.

- POCOCK, J. G. A. (1975), *The machiavellian moment: Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton, Princeton University Press.
- POULANTZAS, Nicos. (1985 [1978]), *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro, Graal.
- PRZEWORSKI, Adam. (1995 [1990]), *Estado e economia no capitalismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- RAWLS, John. (1997 [1971]), *Uma teoria da justiça*. São Paulo, Martins Fontes.
- _____. (2000 [1993]), *O liberalismo político*. São Paulo, Ática.
- RIKER, William H. (1982), *Liberalism against populism: a confrontation between the theory of democracy and the theory of social choice*. San Francisco, Freeman.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. (1964 [1755]), *Discurs sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les hommes*, in _____, *Œuvres complètes*, Paris, Gallimard, vol. 3.
- _____. (1964 [1762]), *Du contrat social*, in _____, *Œuvres complètes*, Paris, Gallimard, vol. 3.
- _____. (1959 [1770]), *Les confessions*, in _____, *Œuvres complètes*, Paris, Gallimard, vol. 1.
- SANDEL, Michael. (1994), "Introduction", in Michael Sandel (ed.), *Liberalism and its critics*, Nova York, New York University Press.
- _____. (1998), *Liberalism and the limits of justice*. 2 ed., ampliada. Cambridge, Cambridge University Press.
- SANDERS, Lynn. (1997), "Against deliberation". *Political Theory*, 25 (3): 347-376.
- SANTOS, Boaventura de Souza. (2004), "Saramago". *Carta Maior*, 15/4/2004, no link www.agenciartamaior.uol.com.br (acessado em 22 de abril de 2004).
- SANTOS, Boaventura de Souza & AVRITZER, Leonardo. (2002), "Para ampliar o cânone democrático", in Boaventura de Souza Santos (org.), *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SARTORI, Giovanni. (1994 [1987]), *A teoria da democracia revisitada*. São Paulo, Ática, 2 vols.
- SCHAUER, Frederick. (1999), "Talking as a decision procedure", in Stephen Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on Democracy and disagreement*, Oxford, Oxford University Press.
- SCHUMPETER, Joseph. (1984 [1942]), *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro, Zahar.
- SHAPIRO, Ian. (1999), "Enough of deliberation: politics is about interests and power", in Stephen Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on Democracy and disagreement*, Oxford, Oxford University Press.
- _____. (2003), *The state of democratic theory*. Princeton, Princeton University Press.
- SKINNER, Quentin. (1996 [1978]), *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo, Companhia das Letras.
- _____. (1992), "On justice, the common good and the priority of liberty", in Chantal

- Mouffe (ed.), *Dimensions of radical democracy: pluralism, citizenship, community*, Londres, Verso.
- _____. (1998), *Liberty before liberalism*. Cambridge, Cambridge University Press.
- STAROBINSKI, Jean. (1991 [1971]), *Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo*. São Paulo, Companhia das Letras.
- TAYLOR, Charles. (1997 [1989]), *As fontes do self*. São Paulo, Loyola.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. (1992 [1835-1840]), *De la démocratie en Amérique*, in _____, *Œuvres*, Paris, Gallimard, vol. 2.
- VIDAL-NAQUET, Pierre. (2002 [2000]), *Os gregos, os historiadores, a democracia: o grande desvio*. São Paulo, Companhia das Letras.
- VIROLI, Maurizio. (1998), *Machiavelli*. Oxford, Oxford University Press.
- WALZER, Michael. (1983), *Spheres of justice*. Nova York, Basic Books.
- _____. (1990), "The communitarian critique of liberalism". *Political Theory*, 18 (1): 6-24.
- _____. (1992), "The civil society argument", in Chantal Mouffe (ed.), *Dimensions of radical democracy: pluralism, citizenship, democracy*, Londres, Verso.
- WEBER, Max. (1993 [1918]), *Parlamento e governo na Alemanha reordenada: crítica política do funcionalismo e da natureza dos partidos*. Petrópolis, Vozes.
- WEFFORT, Francisco. (1992), *Qual democracia?* São Paulo, Companhia das Letras.
- WILLIAMS, Melissa S. (1998), *Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation*. Princeton, Princeton University Press.
- WOKLER, Robert. (1995), *Rousseau*. Oxford, Oxford University Press.
- WOOD, Ellen Meiksins. (1995), *Democracy against capitalism: renewing historical materialism*. Cambridge, Cambridge University Press.
- YOUNG, Iris Marion. (1990), *Justice and the politics of difference*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (1997), "Unruly categories: a critique of Nancy Fraser's dual systems theory". *New Left Review*, 223: 147-160.
- _____. (2000), *Inclusion and democracy*. Oxford, Oxford University Press.
- _____. (2001), "Activist challenges to deliberative democracy". *Political Theory*, 29 (5): 670-690.

Resumo

Teoria democrática atual: esboço de mapeamento

Este artigo discute e contrasta as diferentes teorias da democracia presentes no debate acadêmico contemporâneo, agrupando-as em cinco correntes principais: pluralismo liberal, teoria deliberativa, republicanismo cívico, participacionismo e multiculturalismo.

Palavras-chave: Democracia, Teoria política contemporânea; Liberalismo; Republicanismo; Multiculturalismo.

Abstract

Democratic theory nowadays: a mapping draft

The article discusses and contrasts different theories of democracy that are present on the contemporary academic debate, grouping them in five main currents: liberal pluralism, deliberative theory, civic republicanism, participative democracy, and multiculturalism.

Keywords: Democracy; Contemporary political theory; Liberalism; Republicanism; Multiculturalism.

Résumé

Théorie démocratique actuelle: esquisse de mappage

Cet article analyse et oppose les différentes théories de la démocratie présentes dans le débat académique contemporain. Elles sont regroupées en cinq courants principaux: le pluralisme libéral, la théorie délibérative, le républicanisme civique, la démocratie participative et le multiculturalisme.

Mots-clés: Démocratie; Théorie politique contemporaine; Libéralisme; Républicanisme; Multiculturalisme.

O Impacto das Democracias Participativas na Produção Acadêmica no Brasil: Teses e Dissertações (1988-2002)*

Alfredo Alejandro Gugliano

Introdução

Nos últimos anos, a questão da participação dos cidadãos na gestão pública repercute nos meios acadêmicos brasileiros e ganha espaço em diversos eventos nos campos das ciências humanas e das ciências sociais. O interesse por esse tema em um país como o Brasil, onde tradicionalmente a exclusão e a desigualdade social impuseram barreiras que retardaram conquistas cidadãs básicas para uma parcela considerável da população, foi fruto de uma conjunção de fatores que permitiram, em curto espaço de tempo, avanços consideráveis no campo democrático.

Desde meados dos anos de 1970, estão se desenvolvendo no país diversas mobilizações da sociedade civil, articulando diferentes segmentos no meio urbano e rural, que estão relacionadas com disputas políticas que interferem na gestão pública. De acordo com Sader (1988, p. 313), “os movimentos sociais foram um dos elementos da transição política ocorrida entre 1978 e 1985. Eles expressaram tendências profundas na sociedade que assinalavam a perda de sustentação do sistema político instituído”.

As multitudinárias manifestações pelas *Diretas Já*, que unificaram partidos políticos de oposição e organizações sociais, entre janeiro e abril de 1984, representaram um marco dessa mobilização da sociedade brasileira pela redemocratização, postura retomada alguns anos após a transição, em 1992, desta vez para destituir um presidente da república envolvido com corrupção.

Das mobilizações de 1984 para cá, esse processo sofreu várias alterações perdendo, principalmente, seu caráter de manifestações de massa. Abandonada a fase dos grandes comícios populares, os movimentos sociais brasileiros estão passando por um novo momento, no qual estão sendo criadas diferentes formas de organização, como é o caso da fundação de expressivo número de organizações não-governamentais (ONGs); de diversas redes de movimentos sociais; de grupos de representação de atores sociais excluídos do sistema de produção formal (donas de casa, desempregados etc.); e, em especial, da fundação, em 1984, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que promoveu maior mobilização dos trabalhadores do campo.

* Trabalho realizado com o apoio do CNPq, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (Fapergs), e da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Participaram da coleta de dados os seguintes bolsistas de iniciação científica: Roberta Lemes de Oliveira (Fapergs), Elautério Conrado da Silva Jr. (Fapergs), Cleomar Lemos de Jesus (UCPEL), Sandra Mara Garcia Henriques (Pibic-CNPq) e Tiago Medeiros de Triarca (UCPEL).

Como afirma Gohn (2004, p. 22),

Surge uma pluralidade de novos atores, decorrentes de novas formas de associativismos que emergem na cena política. A autonomia dos membros da sociedade civil deixa de ser um eixo estruturante fundamental para a construção de uma sociedade democrática porque, com a saída dos militares e o retorno dos processos eleitorais democráticos, a sociedade política, traduzida por parcelas do poder institucionalizado no Estado e seus aparelhos, passa a ser objeto de desejo das forças políticas organizadas. Novos e antigos atores sociais fixarão suas metas de lutas e conquistas na sociedade política, especialmente nas políticas públicas.

Além da participação dos movimentos sociais, as conquistas cidadãs, no Brasil, devem ser relacionadas com o rápido processo de modernização de grupos e organizações políticas que costumeiramente haviam assumido o papel da representação parlamentar da sociedade civil organizada, particularmente no caso do Partido dos Trabalhadores (PT), que nasceu, em 1980, como um partido de representação de classe, chamado na época de um partido operário independente, mas que rapidamente foi sendo absorvido pelo sistema de atuação parlamentar convencional, fenômeno acentuado a partir da vitória de Lula nas eleições presidenciais de 2001.¹ Como descreve Kucinski (2001, p. 185),

[...] à medida que foi chegando ao poder, em prefeituras e governos estaduais, o PT acabou se institucionalizando e perdendo muito desse purismo inicial. Seu ativismo de base perdeu muito de seu vigor inicial, que era extraordinário.

Da mesma forma, se destaca o impacto positivo gerado por várias experiências bem-

sucedidas de ampliação da participação cidadã na gestão pública, como o desenvolvimento dos *conselhos gestores* que passaram a ser obrigatórios em nível nacional, estadual e municipal, constituindo-se, apesar de suas limitações, em mecanismo de participação da sociedade na administração do Estado. Junto com os conselhos, outra experiência que estimulou fortemente o interesse pela participação cidadã foi o *orçamento participativo*, proposta executada com grande êxito na administração petista da cidade de Porto Alegre e que, gradativamente, foi sendo adotado por outras cidades e partidos políticos.

A soma dessas experiências representou importante avanço da cidadania e dos direitos sociais no Brasil, fenômeno acompanhado pela respectiva abertura de horizontes dos debates sobre esses temas. Em especial, chama a atenção o deslocamento de um foco analítico fortemente influenciado por uma perspectiva marxista, que restringia os fenômenos sociais à ação de uma vanguarda operária, em direção ao reconhecimento de novos atores sociais e de novas formas de mobilização. Em especial, nos últimos anos, vem crescendo o interesse da comunidade acadêmica brasileira pelos processos de inclusão dos cidadãos na gestão do Estado, o que tem gerado produções científicas divulgadas principalmente em congressos, simpósios ou seminários; artigos de revistas científicas; livros; e em teses e dissertações.

Neste artigo, abordo uma parcela dessa produção acadêmica, através da análise das dissertações e teses que versam sobre a ampliação da participação dos cidadãos na gestão pública ou, como prefiro dizer, que abordam a problemática das democracias participativas. A opção por esse foco de análise é fruto da convicção de que os cursos de pós-graduação brasileiros são núcleos privilegiados de formação e pesquisa acadêmica de qualidade, influenciando boa parte do que é veiculado na produção bibliográfica nacional.²

Processos Participativos de Gestão Pública

Ao abordar as diferentes formas de os cidadãos interferirem na gestão do Estado, vários autores optam pelo conceito de democracias participativas. Porém, no caso desta revisão de literatura, nem todos os trabalhos analisados utilizam essa classificação, algo compreensível na medida em que, entre estudiosos do assunto, são utilizados diferentes conceitos para descrever fenômenos semelhantes.

Dentre diversos exemplos, Fung e Olin Wright (1999, p. 104), utilizam o conceito de *democracias deliberativas* para enfatizar a criação de “espaços nos quais deliberações populares genuínas podem acontecer”; Mouffe (1992, p. 196) emprega o conceito de *democracia radical*, como a maneira mais apropriada de descrever processos que tendem a transformar a estrutura de poder da sociedade, na medida em que “aprofundam a revolução democrática e conectam as diferentes lutas democráticas”; ou ainda Held (1987, p. 159), que se refere a um modelo de *democracia direta* no qual “a maquinaria do Estado liberal poderia ser substituída por uma estrutura de comunas”.

Sem a pretensão de invalidar outras caracterizações, utilizo o conceito de *democracia participativa* porque o considero mais adequado para descrever um processo de transformação política no qual o modelo democrático representativo evolui em direção à criação de novos elos entre os cidadãos e o Estado. Desde as suas origens, o modelo político democrático fez grandes avanços quanto aos seus mecanismos representativos, incorporando gradativamente amplos segmentos e classes sociais, notadamente no processo de eleição dos dirigentes do Estado. Contudo à medida que os meios de comunicação e os sistemas de organização foram se aperfeiçoan-

do, esses avanços tornaram-se insuficientes para a mediação de interesses entre o Estado e a sociedade. Isso ocorreu porque, cada vez mais, o processo de eleição de dirigentes é indissociável do acompanhamento da gestão promovida pelos representantes eleitos e pela eficiência dos serviços prestados pelos órgãos públicos.

A junção do adjetivo “participativo” ao substantivo “democracia” representa a tentativa de descrever uma experiência política que se diferencia pela articulação entre mecanismos eleitorais de representação política, mecanismos associativos de inclusão dos eleitores no processo de tomada de decisões do Estado e mecanismos de controle social das ações da máquina pública. Nesse sentido, a utilização desse conceito faz referência à maior articulação entre cidadãos e governo, não se restringindo apenas à descrição de formas de eleição de governantes. Conforme Pateman (1992, p. 60):

[...] a teoria da democracia participativa é construída em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente. A existência de instituições representativas em nível nacional não basta para a democracia; pois o máximo de participação de todas as pessoas, a socialização, [...] precisa ocorrer em outras esferas [...]. Este desenvolvimento ocorre por meio do processo de participação. A principal função da participação na teoria democrática é, portanto, educativa.

Na maioria das teses e dissertações analisadas, há um consenso em torno da idéia de que as democracias participativas dizem respeito fundamentalmente à relação entre o Estado e a sociedade civil, ou seja, às formas de administrar a máquina pública com a ingerência dos cidadãos. Desse ponto de vista,

as pesquisas, em sua maior parte, abordaram processos referentes ao sistema político formal, inclusive nos casos em que essas experiências ainda não receberam regulamentação jurídica. Mesmo sendo evidente que a questão da democracia participativa não necessariamente está restrita à esfera do Estado, nas dissertações e teses consultadas há pouca ênfase nas políticas participativas em outros âmbitos da sociedade, como na gestão econômica ou no interior das organizações sociais.

Dessa forma, seguindo a tendência dos trabalhos examinados, adotamos neste estudo a caracterização de democracia participativa identificada pela participação extra-eleitoral dos cidadãos em processos de gestão pública. Essa participação, de acordo com os nossos critérios, pode ocorrer de diferentes formas, variando a utilização de mecanismos de participação direta ou representativa; centralizados em processos estatais ou fruto da iniciativa da sociedade civil; regularizados juridicamente ou legitimados pela prática cotidiana.

As Dissertações e Teses sobre Democracias Participativas

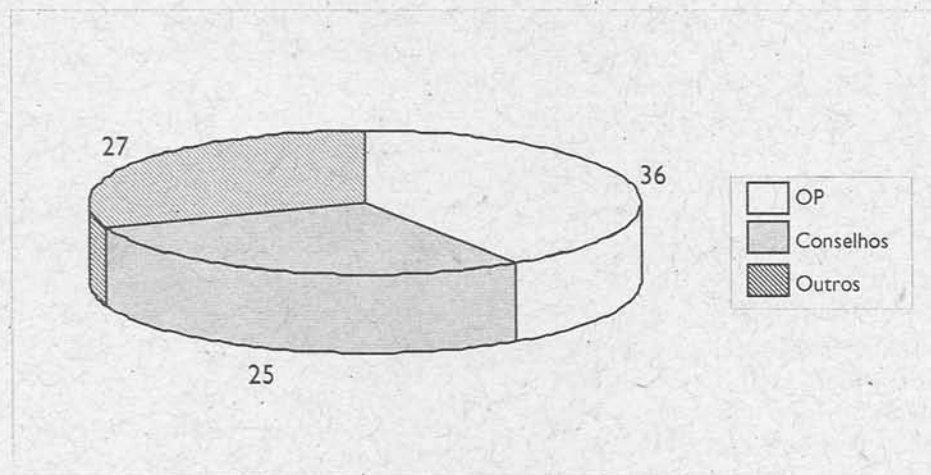
Para entender a evolução da produção acadêmica sobre as democracias participativas no Brasil, é interessante contextualizar esses trabalhos no processo de democratização da sociedade brasileira, principalmente a partir de meados dos anos de 1980, período que marca um giro da intelectualidade brasileira para os debates sobre a questão democrática no país. Como afirmou Pecaú (1990), ao analisar a relação entre os intelectuais, as classes sociais e a democracia, a redemocratização brasileira apresentou novos desafios para a inserção política dos cientistas sociais no Brasil, que acabaram gerando ci-

sões nesse segmento, antes razoavelmente unido no combate à ditadura militar. Em especial, no que diz respeito ao tema da democracia, transparece uma divisão entre uma concepção realista desse regime e outra que idealiza uma democracia de base ou social.

O surgimento de experiências de gestão pública participativa, que se expandiram a partir do final dos anos de 1980, representou, para um número significativo de intelectuais, a possibilidade de demonstrar a viabilidade de um modelo alternativo de democracia, no qual a cidadania passasse a ser o elemento principal. Isso se refletiu na evolução da temática em teses e dissertações elaboradas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, nos quais o crescimento do interesse pela questão da democracia foi acompanhado pelo da gestão participativa: dos 208 trabalhos que fazem parte do registro de dados Ibtic e nos quais uma das palavras-chave é “democracia”, 88 (72 dissertações e 16 teses) foram dedicados a investigar temas relacionados à gestão participativa, especialmente o orçamento participativo (OP) e os conselhos gestores.

Em um primeiro momento, os pesquisadores interessados na participação cidadã na gestão pública centraram seu interesse nas emendas populares na Constituinte de 1988, na expansão de mecanismos de descentralização municipal e, especialmente, no desenvolvimento dos conselhos populares – organismos criados em várias cidades brasileiras, a partir do final da década de 1970, com intuito de ampliar a participação cidadã nas discussões sobre as políticas sociais (Fantin, 1988; Demétrio, 1989; Michiles, 1989; Moura, 1989; Perez, 1989). Nos anos de 1980, esse núcleo de interesse foi se deslocando para a discussão sobre os conselhos gestores criados a partir da nova Constituição e, principalmente, do orçamento participativo.

Figura 1
Temática das Teses e Dissertações sobre Democracias Participativas
no Brasil, em números absolutos (1988-2002)



Nas teses de doutorado dedicadas ao tema do orçamento participativo, é possível observar que, apesar de haver trabalhos centrados na fundamentação programática da proposta (Merlin, 2000; Goulart, 2002; entre outros), têm sido privilegiados os estudos de caso de locais onde o orçamento participativo vem sendo desenvolvido com maior êxito, a exemplo de Porto Alegre ou de sua região metropolitana (Dias, 2000; D'Avilla Filho, 2000; Dornelas, 2000; Silveira, 2001; Mantovanelli Jr., 2001; Luchmann, 2002; M. K. Silva, 2001a). No tocante às dissertações de mestrado, vemos que o universo de abordagens sofre considerável alteração: em número de trabalhos produzidos e na abrangência dos assuntos investigados. Mesmo assim, o estudo do orçamento participativo monopolizou grande parte das dissertações.

A convergência para o tema em uma e outra frente é fruto da grande popularidade que o orçamento participativo ganhou não só devido aos bons resultados administrativos, como também de sua receptividade junto a observadores e agências internacionais de desenvolvimento, o que rapidamente transformou o tema em um dos carros-chefe da literatura acadêmica sobre experiências alternativas de administração pública.

O ciclo de dissertações sobre o orçamento participativo inicia com o trabalho de Giacomoni (1993), defendido no Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, cujo título é *A comunidade como instância executora do planejamento: o caso do "orçamento participativo" de Porto Alegre*. Essa dissertação analisou o orçamento participativo por-

to-alegrense enfatizando o seu papel na formulação de uma nova maneira de elaboração do plano anual de investimentos do município, no qual as decisões foram, pela primeira vez, compartilhadas com representantes de associações comunitárias, o que garantiu maior legitimidade e racionalidade desse processo se comparado com as formas convencionais de orçamentação.

No tocante aos casos analisados, a experiência de Porto Alegre recebeu o maior número de dissertações dedicadas ao seu estudo, dentre elas: Giacomoni (1993); Araújo (1999); Fedozzi (1996); Pinto (1998); Pereira (2001); D'Ávila Filho (2000); Schmidt (1994); e D. N. Silva (1997b). Além de Porto Alegre, também foram analisados os casos de Brasília – Monteiro (1998); Teixeira (1999); Schmitz (1997); e A. O. Silva (1999a) –, Campina Grande – L. Araújo (2000a) –, Recife – R. S. Bispo (1999b); Cavalcanti (1999) –, Santo André – Ribeiro (1999); Cecheri (1997) –, Betim – Sousa (1999) –, e Piracicaba – Silva (1997c), dentre outros. Também foram realizados trabalhos sobre a elaboração do orçamento público a partir das experiências de Salvador (Correia, 2001) e Florianópolis (Mendonça, 1990).³

Outro dos temas predominantes entre as dissertações e teses sobre processos participativos de gestão pública foi o dos já referidos conselhos gestores, estruturas criadas com o fim de ampliar o controle social sobre as políticas públicas. Mesmo não havendo consenso sobre uma possível equiparação entre essas instâncias e as experiências de participação direta da população na administração estatal, não há dúvidas de que elas podem ser enquadradas como elementos que democratizam os instrumentos de gestão organizacional. Sobre esse tema estão, por exemplo, os trabalhos a respeito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (V. Araújo, 2000b), do Conselho Mu-

nicipal da Saúde (E. M. Bispo, 1999a; Pupo, 1999), do Conselho Municipal de Educação (Rosa, 2001), e dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (V. R. Silva, 2001b). Diferentemente do que foi visto com o tema do orçamento participativo, os trabalhos de pós-graduação sobre os conselhos gestores analisaram um leque amplo de experiências, como as das cidades de São Paulo (Coutinho, 1996; Bogus, 1997), Porto Alegre (Brandão, 1999; Heidrich, 2002; etc.), Recife (Silva, 2000), Garanhuns (Rocha, 1998), entre outros.

Além dos temas anteriormente mencionados, várias dissertações e teses destacaram a participação dos movimentos sociais na formulação de novas formas de gerir o espaço público, aspecto central para grande parte da literatura especializada que enfatiza o papel da sociedade civil na constituição dos processos participativos (Carvalho, 1997; Konzen, 2000; Menegat, 1995; Mota, 1991; Petri, 1992; Rabelo, 1998; Silva, 1993; Rodrigues, 1999). Além desses, outros trabalhos enfatizaram a existência de diversos mecanismos, principalmente no âmbito da estrutura administrativa local e regional, que poderiam incrementar os referidos processos de inclusão cidadã, como os fóruns de desenvolvimento: Dias (2001); Perez (1989); Pimentel (2001); Rover (2000). Por fim, não foram poucos os pesquisadores que centraram a atenção no papel cumprido pela Constituição de 1988 para a emergência de formas participativas de gestão do Estado através da aprovação de uma série de mecanismos de descentralização da máquina pública (Horbach, 2001; Lopes, 1998; Melo, 1996; Michiles, 1989; Ferreira, 1993).

Algumas Características da Produção Analisada

Em termos cronológicos, o final dos anos de 1990 é o principal momento de produção

de dissertações de mestrado sobre as democracias participativas, enquanto a maior concentração de teses de doutorado se dá entre 2000 e 2002. No que tange à distribuição regional, grande parte da produção acadêmica estudada está concentrada em quatro estados da federação: Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Rio de Janeiro. Juntos totalizam quase 70% de tudo o que foi produzido sobre o tema proposto nos cursos de pós-graduação brasileiros.

Com respeito às instituições nas quais esses trabalhos foram realizados, vemos que boa parte dos estudos ocorreu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Um dado que chama a atenção é que, principalmente na UFRGS

e na UFPE, a maioria dos trabalhos de pós-graduação realizados é dedicada à análise das experiências locais de gestão participativa, especialmente os casos de Porto Alegre e Recife, respectivamente. Já na PUC-SP, vemos que os estudos de caso são mais diversificados, havendo um amplo leque de experiências analisadas pelas teses e dissertações dos programas de pós-graduação.

Além disso, é importante destacar o fato de que as principais universidades onde foram defendidas essas teses e dissertações têm suas sedes em cidades nas quais ocorreram experiências, com maior ou menor êxito, de ampliação da participação dos cidadãos na gestão pública, com a implantação dos conselhos municipais e do orçamento participativo. A saber: Porto Alegre, Recife e São Paulo.

Figura 2
Produção Anual de Teses e Dissertações sobre Democracias Participativas no Brasil (1989-2002)

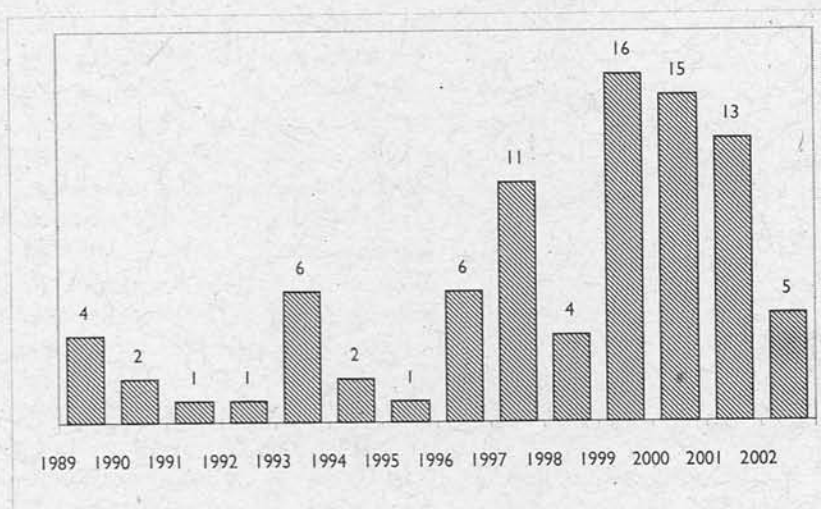
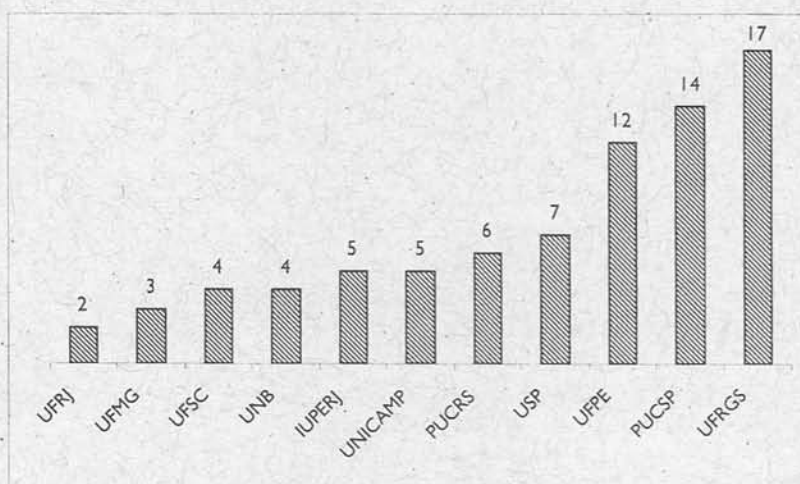


Figura 3
Principais Universidades com Teses e Dissertações sobre Democracias Participativas no Brasil (1988-2002)



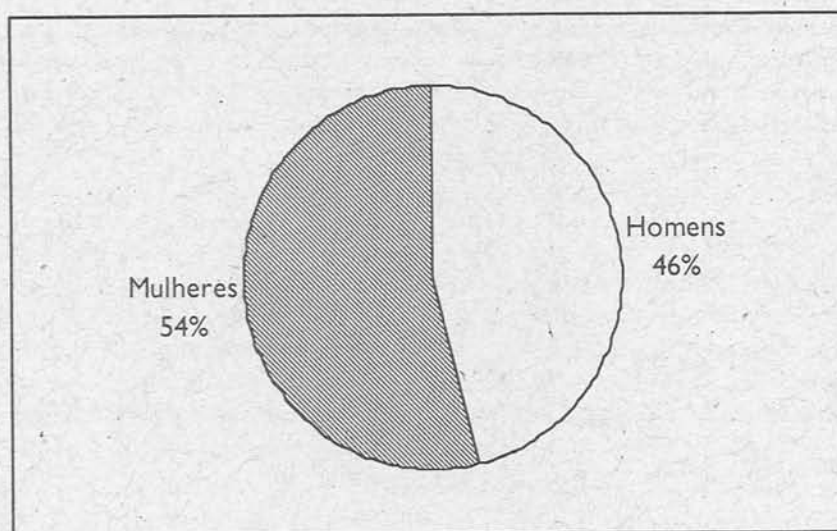
No que tange aos autores desses trabalhos, um dado importante refere-se ao gênero de sua autoria. Sobre isso é válido destacar que, numa sociedade capitalista cerceada por desigualdades dos mais diferentes tipos, a percepção da divisão sexual dos autores nas áreas de conhecimento não pode ser considerada uma preocupação menor, na medida em que, entre outras coisas, ela contribui para uma radiografia do desenvolvimento da divisão do trabalho no espaço acadêmico.

Ao analisarmos os dados coletados, é perceptível o predomínio de mulheres, autoras de teses e dissertações sobre os processos participativos de gestão pública. Não obstante, o tema da participação da mulher nas democracias participativas é uma das grandes ausências nos enfoques dos trabalhos analisados. Dessa maneira, fica praticamente imperceptível o questionamento sobre a existência de desigualdades entre os sexos no

âmbito das políticas participativas, assim como sobre a intervenção dos movimentos de mulheres nessas instâncias.

Mesmo existindo, nos últimos anos, um crescimento dos trabalhos dedicados à gestão participativa, é inegável que muito pouco se tem avançado na análise dos efeitos das democracias participativas sobre as desigualdades políticas geradas por fatores extra-econômicos, como aqueles relacionados ao gênero, à raça e etnia, à religiosidade ou à orientação sexual. Dentre as exceções, destaca-se *Gênero e raça no processo do orçamento participativo: Santo André, 1997-1998*, dissertação apresentada na PUC-SP, em 1999, por Matilde Ribeiro. Esse é um dos poucos trabalhos que, a partir de um estudo sobre os integrantes do processo de orçamento participativo na cidade de Santo André, questiona as formas como as relações de gênero e raça são incorporadas às políticas públicas municipais participativas.

Figura 4
Autores de Teses e Dissertações sobre Democracias Participativas
no Brasil, por Sexo (1988-2002)



Considerações Finais

Para concluir, ressaltamos o caráter ainda embrionário dessa pesquisa e as dificuldades em obter informações precisas sobre o conjunto das teses e dissertações a respeito do assunto, apesar da colaboração dos colegas envolvidos com esse campo de produção acadêmica.

Do verificado até aqui, chama a atenção o grau de aglutinação da produção temática abordada. Como se pôde perceber, a produção acadêmica está bastante concentrada regionalmente em estudos sobre um reduzido número de experiências locais. Em termos temáticos também há uma aglutinação de teses e dissertações sobre um único assunto: o orçamento participativo. Isso é evidente, e não deixa de ser compreensível e justificável, po-

rém, no momento em que a maior parte dos estudantes de pós-graduação de mestrados e doutorado se concentra num único tema, indubitavelmente acaba ocorrendo um empobrecimento das pesquisas no setor, considerando que análises sobre outras formas possíveis de participação dos cidadãos na gestão pública tendem a ficar à margem da produção científica.

Esse fenômeno ganha maior repercussão se somarmos o fato de que grande parte dos trabalhos sobre o orçamento participativo aborda o caso de Porto Alegre, precisamente a experiência mais bem sucedida na aplicação da proposta em questão. Não que os estudos sobre essa cidade não sejam importantes e não contribuam para o avanço da investigação do tema; porém, faltam trabalhos sobre experiências de desenvolvimento

do orçamento participativo em condições não tão favoráveis quanto às de Porto Alegre, como, por exemplo, em pequenas cidades do interior do Brasil, onde os recursos econômicos e administrativos são precários e os movimentos sociais parcamente organizados.

Do mesmo modo, na coleta realizada há poucos trabalhos comparativos e, em menor número ainda, dissertações e teses que abordem as políticas participativas de um prisma diferenciado da análise política formal, tratando, por exemplo, de aspectos relacionados às questões culturais, de gênero, de opção sexual, de raça ou etnia. A ausência dessas análises não se justifica, uma vez que a inserção dos problemas da vida cotidiana poderiam potencializar a abertura de horizontes para a investigação de várias dessas experiências democráticas que almejam muito mais

do que simplesmente mudar as estruturas de administração do Estado.

Por fim, gostaria de acrescentar que o debate sobre a contribuição das experiências de gestão participativa para a transformação das estruturas de poder do Estado vem crescendo não só no Brasil, mas em diferentes regiões do planeta, considerando que, atualmente, existem projetos de democracias participativas em pleno desenvolvimento na maior parte da América Latina, em diversas regiões da África e da Ásia, assim como na Europa e na América do Norte. Desta forma, este levantamento de teses e dissertações visou a contribuir para a expansão das pesquisas sobre esta temática, assim como para o fortalecimento dos vínculos da produção acadêmica universitária com o desenvolvimento da cidadania em nosso país.

Notas

1. Mesmo reconhecendo as perdas acarretadas por esse fenômeno, não podemos esquecer que foi o PT, articulado com diversas organizações da sociedade civil, um dos responsáveis pelas alterações relacionadas com a descentralização das políticas sociais na Constituição de 1988, formando uma das bases do que atualmente chamamos de ampliação da participação dos cidadãos na gestão do Estado.
2. Para compor este trabalho, foram utilizadas três fontes de coleta de dados. Inicialmente, realizei um levantamento de informações no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos quais estão registrados os resumos das teses e dissertações produzidos nos cursos integrados no sistema oficial de avaliação da pós-graduação brasileira. A partir disso, fiz contato com todos os coordenadores de cursos de pós-graduação das áreas de ciências humanas e sociais, requerendo o envio de informações sobre teses e dissertações defendidas sobre os temas pesquisados. Ademais, houve contato direto com vários pesquisadores que, interessados em contribuir com esta proposta de revisão bibliográfica, enviaram os textos completos das suas pesquisas.
3. Em termos quantitativos, a experiência participativa na cidade de Porto Alegre foi objeto de análise de 23 trabalhos de pós-graduação; a de São Paulo de oito trabalhos; e a de Recife também de oito.

Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, Laudicéia. (2000a), *Gestão pública e democratização do poder local. O caso do orçamento participativo em Campina Grande*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba, datilo.
- ARAÚJO, Margarete Panerai. (1999), *Orçamento participativo e a formação para a cidadania*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- ARAÚJO, Valdívia. (2000), *Direitos humanos e democracia participativa: a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão da Paraíba (1992-1997)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, datilo.
- AVRITZER, Leonardo. (2002), "Modelos de deliberação democrática", in B. S. Santos e L. Avritzer (orgs.), *Democratizar a democracia*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- BISPO, Eliane Montêiro. (1999), *A participação nos conselhos municipais de saúde*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- BISPO, Rogério de Souza. (1999), *O processo de orçamento participativo no Recife*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- BOGUS, Claudia Maria. (1997), *Formação política e o fortalecimento da participação popular em saúde: caso dos Cursos de Formação Política de Conselheiros de Saúde do Movimento de Saúde na Zona Leste de São Paulo*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, datilo.
- BRANDÃO, Adalberto de Oliveira. (1999), *Estilo de gestão na elaboração de política de assistência social: a visão do conselho municipal de assistência social de Porto Alegre (RS)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- CARVALHO, Maria do Carmo Alves de Albuquerque. (1997), *Eppur si muove... Os movimentos sociais e a construção da democracia no Brasil*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, datilo.
- CAVALCANTI, Ana Claudia Dantas. (1999), *Orçamento participativo do Recife. Estudo de caso: avaliação do grau de implementação das ações aprovadas para o setor de educação no exercício do ano de 1996*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- CAVALCANTI, Sílvia Lúcia Gomes. (2000), *Avanços e limites no processo de participação popular na gestão municipal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- CECHETI, Oswaldo Cleber. (1997), *A dimensão político-pedagógica da participação popular: um estudo sobre a participação popular na gestão municipal de Santo André, 1989-1992*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- COLAÇO, Roberto Luiz. (1999), *Inovações institucionais em gestões participativas: limites e possibilidades do Orçamento Participativo de Florianópolis (1993/96) para romper com formas tradicionais de gestão e impulsionar a formação de esferas públicas democráticas*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, datilo.

- CORREIA, Cláudia Patrícia Diniz (2001), *Democratização do orçamento municipal: uma contribuição à gestão urbana. A experiência de Salvador*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, datilo.
- COSTA, João Bosco Araújo da. (1993), *Poder local, democracia e participação popular: a experiência de Janduí (RN) 1982/88*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- COUTINHO, Joana Aparecida. (1996), *O Conselho Municipal de Saúde: um estudo da participação popular na cidade de São Paulo, 1989-1995*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- D'ÁVILA FILHO, Paulo Mesquita. (2000), *Democracia, clientelismo e cidadania: a experiência do orçamento no modelo de gestão pública da cidade de Porto Alegre*. Tese de doutorado. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, datilo.
- DEMÉTRIO, Nilsa Maria. (1989), *Política social, participação e municipalização: o caso de Luguna*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- DIAS, Márcia Ribeiro. (2000), *Na encruzilhada da teoria democrática: Os efeitos do orçamento participativo sobre a Câmara Municipal de Porto Alegre*. Tese de doutorado. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, datilo.
- DIAS, Solange Gonçalves. (2001), *Democracia representativa X democracia participativa: participação popular no plano local e emergência de um novo paradigma burocrático*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, datilo.
- DORNELAS, Jairo. Simões. (2000), *Impactos da adoção de sistemas de apoio à decisão para grupos em um processo decisório público participativo: o caso do orçamento de Porto Alegre*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- FANTIN, Maristela. (1988), *A prática educativa no Movimento de Saúde da Zona Leste da cidade de São Paulo: experiência de dois conselhos populares de saúde*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- FARIAS, Cláudia Feres. (1996), *Teoria democrática e participação política: o orçamento participativo em Belo Horizonte*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, datilo.
- FEDOZZI, Luciano Joel. (1996), *Do patrimonialismo à cidadania. Participação popular na gestão municipal: o caso do orçamento participativo de Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- _____. (2002), *O eu e os outros: a construção da consciência social no Orçamento Participativo de Porto Alegre*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- FERREIRA, Eurídio Ben-Hur. (1993), *Estado democrático de direito e a participação popular na Constituição Federal de 1988*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- FERREIRA, Silvia S. Whitaker. (1994), *Participação popular: a cidadania ativa e a produção do direito*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.

- FONSECA, Débora Cristina. (2000), *O drama dos novos papéis sociais: um estudo psicossocial da formação de identidade nos representantes de usuários num conselho municipal de saúde*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- FUNG, Archon & WRIGHT, Eric Olin. (1999), "Experimentos em democracia deliberativa". *Sociologias*, 1 (2): 100-143, jul.-dez.
- GALVAN, Salete. (2001), *Avaliação dos resultados do Plano Municipal de Saúde de Itajaí a partir da percepção do Conselho Municipal de Saúde*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, datilo.
- GANZELI, Pedro. (1993), *Estruturas participativas na cidade de Campinas*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, datilo.
- GIACOMONI, James. (1993), *A comunidade como instância executora do planejamento: o caso do "orçamento participativo" de Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- GOHN, Maria da Glória. (2004), "Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais". *Saúde e Sociedade*, 13 (2), mai.-ago.
- GOULART, Jefferson Oliveira. (2002), *Poder local e novas experiências democráticas*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, datilo.
- GUGLIANO, Alfredo Alejandro. (2003), "La democracia y los modelos de participación de los ciudadanos", in M. A. Garretón e A. A. Gugliano (orgs.), *La democracia en las Américas*, Pelotas, Educat.
- HEIDRICH, Andréa Valente. (2002), *O Conselho Municipal de Saúde e o processo de decisão sobre a política de saúde municipal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- HELD, David. (1987), *Models of democracy*. Cambridge, Polity Press.
- HORBACH, Carlos Bastide. (2001), *Administração pública e democracia participativa*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- JAGGAR, Alison M. & BORDO, Susan R. (orgs.). (1997), *Gênero, corpo e conhecimento*. São Paulo, Rosa dos Tempos.
- JESUS, Cláudio Roberto de. (2000), *Políticas de orçamento participativo e seus impactos no associativismo urbano: um estudo comparativo do caso de Belo Horizonte e Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas.
- KONZEN, Bernadete Maria. (2000), *Democracia e cidadania: estudo sobre a relação entre os moradores da Vila Jardim e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no processo de regularização fundiária*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- KUCINSKI, Bernardo. (2001), "O partido tardio dos trabalhadores", in M. A. D'Incao (org.), *O Brasil não é mais aquele... Mudanças sociais após a redemocratização*, São Paulo, Cortez.
- LIMA, Luciene Maria de Mesquita. (2000), *O Conselho de Saúde de Maceió*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.

- LIMA, Márcia de. (1999), *Governo e movimento popular em Angra dos Reis (1979/1997): limites e potencialidades de uma complexa relação*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, datilo.
- LOPES, Júlio Aurélio Vianna. (1998), *Democracia associativa e constituição de 1988: o novo Ministério Público Brasileiro*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, datilo.
- LOURENÇON, Candido. (2001), *O orçamento municipal como elo de ligação entre o planejamento operacional e as finanças*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, datilo.
- LUCHMANN, Ligia Helena Hans. (2002), *Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, datilo.
- MANTOVANELI JR., Oklinger. (2001), *Gestão estratégica, políticas públicas e sustentabilidade: um outro olhar sobre o orçamento participativo*. Tese de doutorado. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, datilo.
- MEDEIROS, Maria Bernadete de Moraes. (1997), *Construindo os alicerces da participação e da cidadania: programas de participação comunitária e a política habitacional*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- MELO, Mônica de. (1996), *Mecanismos constitucionais de participação popular: plebiscito, referendo e iniciativa popular*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- MENDONÇA, Paulo Sérgio Miranda. (1990), *Avaliação do progresso orçamentário com participação popular da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC no período de 1986 a 1988*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, datilo.
- MENEGAT, Elizete M. (1995), *Coerção de mudar: fios condutores da participação popular na gestão urbana em Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, datilo.
- MERLIN, Meigla Maria Araújo. (2000), *Direito à participação: democracia participativa no âmbito do município*. Tese de doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, datilo.
- MICHILES, Carlos. (1989), *Democracia e Participação Popular: Emendas Populares na Constituinte de 1987/88*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, datilo.
- MIRANDA, Biancka Arruda. (1997), *Em busca da participação popular: a política habitacional da gestão Erundina (1989-92)*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, datilo.
- MOTA, Enio Laprovitera. (1991), *Um novo saber militante: Estado, movimento popular e prática profissional alternativa*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- MOUFFE, Chantall (ed.). (1992), *Dimensions of radical democracy*. Londres, Verso.
- MOURA, Maria Suzana de Souza. (1989), *Limites à participação popular na gestão da cidade: a experiência do projeto de lei dos conselhos populares em Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.

- MOURA, Maria Suzana de Souza. (1997), *Cidades empreendedoras, cidades democráticas e redes públicas: tendências à renovação na gestão local*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia, datilo.
- PASE, Hemerson Luiz. (2001), *Democracia Participativa e Desenvolvimento: a influência do orçamento participativo no desenvolvimento rural de Florianópolis*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Datilo.
- PATEMAN, Carole. (1992), *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- PECAUT, Daniel. (1990), *Os intelectuais e a política no Brasil*. São Paulo, Ática.
- PEREIRA, Jacqueline Rosa. (2001), *A política do povo: o orçamento participativo em questão*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- PEREZ, Marcos Augusto. (1989), *Institutos de participação popular na administração pública*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, datilo.
- PETRI, Júlia Dulcinéia. (1992): *Vila Tronco: participação popular e cidadania em questão*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- PIMENTEL, Cassiano Ricardo S. (2001), *Gestão pública e democracia participativa: uma análise de orçamento participativo*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, datilo.
- PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. (2000), *Os desafios do Condecal/SP na implementação dos direitos da criança e do adolescente*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- PINTO, João Roberto L. A. (1998), *Cultura Cívica além do individualismo: o caso do orçamento participativo de Porto Alegre*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, datilo.
- PONTUAL, Pedro de Carvalho. (2000), *O processo educativo no orçamento participativo: aprendizados dos atores da sociedade civil e do Estado*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- PUPO, Tânia Regina Gasparini Botelho. (1999), *Participação dos conselhos municipais de saúde no processo decisório de formulação e implantação das políticas de saúde: estudo de caso em dois municípios gestão semiplena*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, datilo.
- RABELO, Josines Barbosa. (1998), *Participação e cidadania na gestão das políticas públicas: tarifa do lixo da cidade do Recife, 1993-1996*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- RIBEIRO, Matilde. (1999), *Gênero e raça no processo do orçamento participativo: Santo André, 1997-1998*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- ROCHA, Germana Tenório Soares da. (1998), *O Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns frente ao poder político social*. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- RODRIGUES, Cleide Maria Batista. (1999), *Formação democrática e gestão participativa no perímetro irrigado Icó-Mandantes*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.

- ROSA, Wanderlan Barreto da. (2001), *Estilo de gestão em conselhos municipais e sua influência numa administração pública municipal: o caso do Conselho Municipal de Educação de Dom Pedrito – RS*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- ROSSI, Olinto de. (2002), *Orçamento participativo e a formação para a cidadania*. Dissertação de mestrado. Fundação Getúlio Vargas, datilo.
- ROVER, Oscar José. (2000), *A democracia participativa e a questão institucional: o caso de fóruns de desenvolvimento local em dois municípios catarinenses com características essencialmente rurais*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, datilo.
- SADER, Éder. (1988), *Quando novos personagens entram em cena*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SCHMIDT, Davi Luiz. (1994), *A desidiotização da cidadania: a formação do cidadão para a coisa pública, através de sua participação no processo do orçamento participativo de Porto Alegre, entre 1989 a 1992*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- SCHMITZ, Laudir Francisco. (1997). *O orçamento participativo no Distrito Federal*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, datilo.
- SILVA, Alexandra Ximenes da. (1997), *Representação, participação e defesa de interesses no processo de democratização da gestão da política de Saúde*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- SILVA, Andréa de Oliveira. (1999), *A amplitude da participação da comunidade no conselho municipal de saúde de Porto Alegre (RS): visão dos conselheiros*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- SILVA, Daise Nepomuceno da (1997), *A ação comunicativa no processo do orçamento participativo em Porto Alegre região centro*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- SILVA, Heliton Leal. (1999), *Gestão urbana e cidadania: a experiência do orçamento participativo no Distrito Federal*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, datilo.
- SILVA, Itamar Nunes da (1993). *Democracia e cidadania: a Frente Popular de Pernambuco. O caso dos trabalhadores em educação*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- SILVA, Ivone Correia da. (1996), *A democratização da política de saúde em Cuiabá: estudo do Conselho Municipal de Saúde, gestão 93/95*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- SILVA, Luiz Antônio Palma (1999), *Gestão social de políticas públicas: a dinâmica e o entendimento da participação nos Conselhos Deliberativos da Assistência Social*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- SILVA, Marcelo Kunrath. (1997), *Cidadania e exclusão: os movimentos sociais urbanos e a experiência de participação da gestão municipal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.
- _____. (2001), *Construção da participação popular análise comparativa de processos de*

participação social na discussão pública do orçamento em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.

- SILVA, Reinaldo Gomes da. (1997), *Poder local, planejamento público e gestão participativa: um estudo de caso*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, datilo.
- SILVA, Roberto Marinho Alves da (1999). *Dilemas da gestão participativa do desenvolvimento local em Serra do Mel/RN*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, datilo.
- SILVA, Rosemary Compans da. (1993), *Conselhos populares: trajetória de um debate*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, datilo.
- SILVA, Sheyla Suely de Souza. (2000), *A atuação do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife frente à ofensiva neoliberal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, datilo.
- SILVA, Vini Rabassa da. (2001), *Conselho de assistência social e cidadania*. 2001. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, datilo.
- SILVEIRA, Luis Henrique. (2001), *Democracia e comunicação na experiência do orçamento participativo de Porto Alegre no período 1989-2000*. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, datilo.
- SIMÕES, Julio Assis. (1990), *A política da participação: uma etnografia da primeira gestão municipal do PT em Diadema*. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, datilo.
- SOUZA, Caetano Geraldo. (1999), *Orçamento participativo como instrumento de democratização da gestão urbana: a experiência de Betim/MG (1993-1996)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, datilo.
- TEIXEIRA, Graziela Dias. (1999). *Orçamento participativo e cultura orçamentária*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, datilo.
- WANDERLEY, Lilian Soares Outtes. (1996), *Gestão pública e participação popular no município de Ronda Alta: uma atualização da administração para o desenvolvimento*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, datilo.

Resumo

O impacto das democracias participativas na produção acadêmica no Brasil: teses e dissertações sobre a questão (1988-2002)

Nas últimas décadas, várias das mudanças que vêm ocorrendo na gestão dos Estados democráticos indicam que tem havido maior envolvimento dos cidadãos com a política pública em nível local. Essa constatação tem estimulado inúmeras investigações que visam analisar o seu impacto sobre a sociedade. Neste artigo, realizo uma revisão bibliográfica das dissertações e teses que versam sobre essa maior participação dos cidadãos na gestão pública, e destacô, den-

tre outros aspectos, as temáticas que abordam. Pretendo, com isso, contribuir para a divulgação e expansão desses estudos, assim como para o desenvolvimento das práticas democráticas no país.

Palavras-chave: Democracias participativas; Participação popular; Cidadania.

Abstract

The impact of participative democracies on the academic production in Brazil: papers and dissertations on the matter (1988-2002)

Many of the changes that have been seen in the management of the democratic States show a greater involvement of citizens with public politics at a local level. This finding has stimulated countless investigations seeking to analyze its impact on society. This article presents a bibliographic review of dissertations and papers about such greater participation of citizens in public management. It also highlights, among other issues, the topics that have been approached. In doing so, it aims at contributing for the divulgation and expansion of such studies, as well as developing democratic practices in the country.

Keywords: Participative Democracies; Popular participation; Citizenship.

Résumé

L'impact des démocraties participatives sur la production académique au Brésil: thèses et dissertations sur le sujet (1988-2002)

Au cours des dernières décennies, la gestion des Etats démocratiques a souffert de nombreuses modifications. Elles indiquent une plus grande participation des citoyens dans la politique publique au niveau local. Cette constatation a stimulé de nombreuses recherches, qui ont analysé leur impact sur la société. Dans cet article, nous proposons une révision bibliographique des dissertations et des thèses qui portent sur cette participation accrue des citoyens dans la gestion publique. Nous nous sommes attachés, parmi d'autres aspects, sur les questions qu'elles abordent. Notre but est de contribuer à la divulgation et à l'expansion de ces études ainsi qu'au développement des pratiques démocratiques au Brésil.

Mots-clés: Démocraties participatives; Participation populaire; Citoyenneté.

Política Comparada: Um Mapeamento do Debate entre Propostas Teóricas e Metodologias de Pesquisa Alternativas*

Simone Bohn

Desde pelo menos a década de 1960, tem havido uma intensificação na produção de estudos comparativos em ciência política (e também em sociologia e antropologia), sobretudo na literatura anglo-saxã. De fato, um número bastante significativo de trabalhos contemporâneos de grande qualidade emprega a análise comparada.¹ Além disso, alguns fenômenos sociais – tais como o estabelecimento de regimes autoritários, transições em direção à democracia, implementação de políticas de liberalização da economia – também ajudaram a fomentar estudos comparativos.

Apesar do uso recorrente da análise comparada, poucos são os pontos consensuais no que se refere à metodologia de pesquisa e às diferentes soluções para as suas principais debilidades. Pelo contrário, há um debate profícuo em torno de propostas de metodologias distintas. O objetivo deste artigo é mapear os principais pontos desse debate; descrever a especificidade da análise comparada, suas principais vertentes, procedimentos metodológicos, vantagens e insuficiências.

Política Comparada: um Mapeamento de Definições

Embora o método experimental seja percebido como uma das mais profícuas estraté-

gias de pesquisa para a produção de estudos científicos, há, no seio das ciências sociais, uma concordância geral de que sua aplicação nesse campo do conhecimento é inapropriada. Isso porque a metodologia experimental usualmente se baseia na premissa de que, na busca da causa dos fenômenos, é possível isolar dois conjuntos de eventos – um exposto a um determinado estímulo (grupo experimental) e outro não (grupo de controle) –, observar suas similaridades e, em seguida, aceitar ou rejeitar o papel do estímulo na produção dos fenômenos estudados (Van Evera, 1997, p. 51).² A imensa complexidade dos fenômenos *sociais* (Weber, 1991 e 1993) torna irrealista essa premissa do método experimental, uma vez que (1) há um sem-número de variáveis envolvidas na ocorrência de um fenômeno social específico e (2) que a realidade social não é manipulável, ou seja, nem sempre é possível simular as características próprias a um experimento.³ Há outras metodologias de pesquisa, no entanto, que tentam se aproximar da lógica básica do método experimental, dentre as quais, o método comparativo.

De acordo com Lijphart (1971), a análise comparativa não se reduz a uma técnica de pesquisa.⁴ Pelo contrário, trata-se de um conjunto de metodologias ou estratégias de pesquisa que se utiliza do estudo de contex-

* A análise bibliográfica que deu suporte a este artigo contou com o apoio financeiro de uma bolsa de Pós-Doutorado da Fapesp.

tos societários diferentes (em uma ou várias de suas dimensões: política, econômica, social, cultural, valorativa) para validar ou rejeitar hipóteses.⁵ Apesar de essa definição minimalista ser consensual, há divergências na definição do que sejam *contextos societários diferentes*.

Alguns autores aceitam a idéia de que estudos longitudinais de um mesmo país possam ser categorizados como análises comparativas (*Idem*). Para outros, análises comparativas têm que necessariamente envolver o exame de pelo menos dois países (Armer, 1973; Collier, 1993; Verba, 1973). Há outros ainda, como Ragin (1987), que consideram também trabalhos comparativos os estudos que contrastam uma situação concreta (por exemplo, a ocorrência de uma revolução camponesa em determinado país num período histórico específico) com modelos abstratos (teorias sobre revoluções camponesas).

Existem controvérsias também no que se refere à unidade de análise. Segundo Apter (1973), estudos comparativos podem trabalhar tanto com macro como com microunidades. Ou seja, as unidades comparadas não precisam necessariamente ser sociedades nacionais ou países, podem ser desde “civilizações, sistemas mundiais, sistemas culturais, [até] instituições, grupos, organizações, comunidades” (Skocpol, 1984b, p. 388). Para Ragin, o que distingue a ciência social comparada é “seu uso de atributos das unidades macrossociais nas explicações” (1987, p. 5): isto é, o fato de o contexto societário em que o fenômeno se desenvolve ser importante na explicação da ocorrência do mesmo. De acordo com esse último autor, quando um estudioso afirma, por exemplo, que existe uma forte associação entre “classe social” e “preferência partidária” na Grã-Bretanha porque a sociedade britânica é industrial, esse pesquisador está realizando uma pesquisa compa-

rativa, uma vez que está se utilizando de uma unidade macrossocial (uma sociedade concreta, a Grã-Bretanha) para a explicação de um fenômeno social (a relação entre estrutura social e escolha partidária). Segundo Ragin, o mesmo trabalho perderia o *status* de análise comparada se concluísse que a forte associação entre “classe social” e “preferência partidária” na Grã-Bretanha se deve ao fato de os cidadãos votarem com seus bolsos (isto é, com base na avaliação sobre o desempenho econômico de administrações passadas) ou ao fato de “as relações de produção moldarem a consciência política” (*Idem*, p. 5). Nesses dois últimos casos, o padrão explicativo prescinde da referência a unidades macrossociais concretas.

Essas considerações de Ragin servem para ilustrar um outro ponto contencioso. Na verdade, esse é o tópico em torno do qual boa parte do debate se organiza. Trata-se dos objetivos finais da análise.

Para Przeworski e Teune (1970), a análise comparada, como todos os campos das ciências sociais, não só pode como deve ter como objetivo primordial a elaboração do que eles consideram proposições “nomotéticas”, ou seja, teorias que, apesar de terem sido construídas com base em casos concretos, possuem validade que não se limita a um único contexto societário historicamente definido. Desse modo, de acordo com os argumentos desses dois autores, no exemplo acima tecido por Ragin, além de testar a associação entre “classe social” e “preferência partidária” na Grã-Bretanha, o pesquisador deveria estender o estudo e comparar sociedades industriais e não-industriais com o objetivo de analisar a proposição teórica genérica de que “em *sociedades industriais*, há uma forte associação entre estrutura social e escolha partidária”. Em outros termos, segundo Przeworski e Teune (1970), o objetivo dos estudos ci-

entíficos, também nas ciências sociais, é buscar padrões explicativos que ao mesmo tempo incorporem (na coleta de dados) e transcendam (na análise) o contexto no qual o fenômeno explicado ocorre.

Perspectiva antagônica transparece em Skocpol (1984a), Collier (1993), Goldstone (1997), Rueschemeyer e Stephens (1997), Munck (1998), McKeown (1999), Tilly (2001), para quem o traço distintivo dos estudos comparados consiste em sua capacidade de capturar cadeias causais de macroprocessos sociais em contextos societários diferentes, sem negligenciar o papel desempenhado pelas especificidades históricas de cada caso. Pelo contrário, a principal vantagem do comparativista, de acordo com essa segunda perspectiva, consiste, não em sua capacidade de tecer explicações potencialmente a-históricas, mas em seu profundo conhecimento dos casos examinados, o que lhe permite isolar cadeias causais e, ao mesmo tempo, reconstituir, em detalhes, eventos e circunstâncias que, apesar de serem historicamente delimitadas (em termos de espaço e tempo), contribuíram decisivamente para a ocorrência do fenômeno social examinado. Ou seja, trata-se de um desenho de pesquisa que, embora não ignore, não concede primazia à meta de elaboração de proposições teóricas genéricas.

De acordo com Skocpol (1984a), a segunda perspectiva surgiu em resposta às insuficiências do estruturalismo a-histórico, cujo trabalho mais representativo é Parsons (1951). LaPalombara (1968), apesar de criticar profundamente o chamado funcionalismo estrutural, aponta para as contribuições deste para as abordagens (e as estratégias de pesquisas) que o sucederam.⁶ Para Ragin e Zaret (1983), por sua vez, as duas metodologias descritas são legatárias das tradições de pesquisa popularizadas, respectivamente, por Durkheim (1978a, 1978b, 1982, 1989) e Weber (1981).⁷ Skocpol (1984b), no en-

tanto, rejeita que a segunda perspectiva – extremamente eclética do ponto de vista teórico – seja derivada *apenas* das contribuições weberianas.

O objetivo da próxima seção é descrever brevemente as diferenças na estrutura de desenho de pesquisa de ambas as tradições.

Análise Comparada Quantitativa e Qualitativa

De acordo com Heckser (1963), Lijphart (1971), Goldthorpe (1997a, 1997b) e sobretudo King, Keohane e Verba (1994), a lógica da inferência causal em análises científicas nas ciências sociais deve obedecer aos mesmos princípios, independentemente da tradição de pesquisa. Alguns autores – como Goldstone (1997), Rueschemeyer e Stephens (1997), Munck (1998), McKeown (1999) – advogam em torno da especificidade de alguns problemas enfrentados por pesquisas comparadas *qualitativas*.

Análises científicas nas ciências sociais, segundo King, Keohane e Verba (1994), devem obedecer a uma série de princípios que regulam fases distintas da pesquisa.⁸ No que se refere à escolha do problema de pesquisa, o objeto a ser estudado tem que se basear numa questão socialmente relevante que dialogue com e contribua para o aperfeiçoamento de um segmento específico da literatura. Modelos ou esquemas teóricos, que sustentam as hipóteses examinadas, precisam ser falsificáveis (passíveis de serem testados e, *sobretudo*, invalidados⁹) (Kalleberg, 1966), internamente coerentes (não pode haver subhipóteses e proposições que contradigam umas as outras) e eficientes (baseados no menor número possível de variáveis explicativas¹⁰). Além disso, as teorias devem prover soluções para dois problemas potenciais que afetam a pesquisa científica. O primeiro de-

les é a questão da “endogeneidade”: a possibilidade de que a variável explicativa seja consequência e não causa da variável dependente.¹¹ Um segundo problema refere-se ao viés da variável omitida: à possibilidade de que o modelo teórico exclua variáveis importantes para a explicação do fenômeno analisado.¹²

No que tange à escolha da amostra, ainda de acordo com King, Keohane e Verba (1994), o pesquisador deve atentar principalmente para os problemas de multicolinearidade e de viés de seleção. A multicolinearidade ocorre quando uma variável explicativa está perfeitamente correlacionada com outra variável independente também incluída no modelo (ou seja, quando as variações em uma são perfeitamente explicáveis pelas variações da outra).¹³ Esse problema torna o modelo indeterminado, na medida em que é impossível distinguir o efeito das variáveis explicativas.

No que se refere à escolha dos casos, o procedimento ideal, caso seja viável, é a seleção aleatória da amostra. O pesquisador deve evitar a escolha deliberada de casos que necessariamente validarão a hipótese (Lieberson, 1985; Geddes, 1990). De acordo com King, Keohane e Verba (1994), o critério fundamental para se evitar o problema do viés de seleção é basear a escolha dos casos na(s) variável(is) explicativa(s). É vital que haja variação nessas últimas. Se o modelo teórico estabelece, por exemplo, que “a industrialização provoca a melhora dos níveis educacionais em uma sociedade”, o analista tem que incluir, em seu estudo, tanto países industrializados (ou altamente industrializados) como nações não-industrializadas (ou preponderantemente agrárias). Igualmente importante é variação na variável dependente, ou seja, no caso de um pesquisador que se interessa, por exemplo, pelo fenômeno da abstenção eleitoral, é fundamental que ele selecione tanto votantes que não compareceram às urnas, como os eleitores que efetivamente votaram.

Se um analista está interessado nas circunstâncias que levam à ocorrência do evento ‘X’, deve também observar as circunstâncias em que ‘X’ normalmente não está presente.

Já durante o processo de coleta de dados, o pesquisador, segundo King, Keohane e Verba (1994), deve levar em consideração o problema de validade tanto das medidas empregadas como dos conceitos utilizados (Armer, 1973; Adcock e Collier, 2001). Por exemplo, uma pesquisa que objetive comparar, em nações diferentes, a participação política utilizando-se dos níveis de comparecimento eleitoral muito provavelmente padecerá do problema de falta de validade das medidas empregadas, uma vez que o voto pode ser uma indicação do nível de participação política em algumas sociedades, mas não necessariamente em países nos quais a participação no processo eleitoral é compulsória. Ou seja, o voto pode mensurar fenômenos distintos em sociedades diferentes. O mesmo aplica-se aos conceitos utilizados nas pesquisas – eles podem assumir diferentes significados nos diversos contextos societários comparados. Além do cuidado para evitar esses dois problemas, a coleta de dados deve envolver mecanismos que, em primeiro lugar, possam ser reproduzidos por outros pesquisadores e que, caso efetivamente sejam reproduzidos por outros analistas, levem à compilação de dados idênticos.

Por fim, no decorrer da análise dos dados, o pesquisador deve explicitamente mencionar os problemas de seleção e a magnitude de eventuais erros de mensuração envolvidos na pesquisa. Deve, ainda, revisitar o modelo teórico, tecer considerações inequívocas a respeito do confronto entre teoria e evidência e evitar testar teorias com os mesmos dados com os quais elas foram construídas.

Muitos analistas comparativos concordam que boa parte desses princípios é aplicável a qualquer tradição de pesquisa. É ine-

gável, no entanto, dizem eles, que haja diferenças fundamentais em pesquisas comparativas quantitativas e qualitativas.¹⁴ Essas diferenças não se resumem somente ao fato de as pesquisas comparadas qualitativas usualmente se basearem em amostras de tamanho pequeno, enquanto as quantitativas trabalham com amostras grandes.

Pesquisas quantitativas normalmente realizam uma *seleção aleatória* da amostra e se utilizam de técnicas estatísticas para verificar a existência de associações entre as variáveis. Se um analista está interessado em entender, por exemplo, o apoio popular ao sistema democrático em países de transição democrática recente, deve construir uma amostra de tamanho grande (com centenas ou alguns milhares de indivíduos em cada país) e examinar o efeito de possíveis variáveis explicativas (tais como, a título de ilustração, gênero, idade, renda etc.) sobre a variável dependente. As proposições geradas por esse tipo de tradição de pesquisa tendem a ser *intrinsecamente probabilísticas* (Goldthorpe, 1997a). Se, no exemplo, acima, uma regressão apontar que “quanto maior a renda, maior a probabilidade de um cidadão apoiar o regime democrático”, o analista não está concluindo que renda elevada *causa* apoio à democracia, mas apenas que renda e atitude de apoio ao regime democrático estão positivamente associadas (ou que as variações na renda explicam boa parte das variações no apoio à democracia).

Já em pesquisas comparativas qualitativas, *nem sempre a seleção de casos é aleatória*. Pelo contrário, usualmente os dados são selecionados com base na variável dependente: caso o pesquisador se interesse pelas condições que levam à irrupção de revoluções anticapitalistas (comunistas ou socialistas) após a Segunda Guerra Mundial, então, um número seletivo de países figurará entre os casos selecionados. Como afirma Collier (1993),

muitas vezes a amostra pequena é decorrência direta da natureza dos fenômenos políticos investigados (revoluções, por exemplo, não são eventos que acontecem em um grande número de casos). As proposições resultantes da análise dos casos selecionados normalmente são *determinísticas*, isto é, claramente apontam causas para os fenômenos examinados. São usualmente variantes do seguinte fraseado: “se o(s) fator(es) A ($A = a+b+c$ ou $A = a+b$, não c) está(ão) presente(s), então o evento Y ocorrerá” (Lieberson, 1991). Como afirma Van Evera, “[d]e maneira geral, os métodos baseados em amostras grandes nos dizem mais *se* as hipóteses são válidas do que *porque* são válidas. Os estudos de casos revelam mais *porque* são válidas” (1997, p. 55; grifos meus). Pesquisas comparativas qualitativas, além disso, produzem considerações de natureza combinatória: buscam conjuntos de elementos que, *combinados*, contribuíram para produzir determinado fenômeno social (Ragin e Zaret, 1983; Goldstone, 1997).

Para King, Keohane e Verba (1994) e também para Lijphart (1971) e Przeworski e Teune (1970), pesquisas comparativas inteiramente qualitativas devem ser levadas a cabo quando seja impossível agregar uma amostra de tamanho grande a respeito da variável dependente. Ou seja, formam, para esses autores, uma espécie de “segunda melhor” estratégia.

De acordo com os autores acima e principalmente Goldthorpe (1997a, 1997b), pesquisas comparadas qualitativas sofrem de sérios problemas metodológicos. Em primeiro lugar, figura a questão do tamanho pequeno da amostra. Essa característica, segundo eles, origina dois tipos diferentes de deficiências: uma é estatística e a outra, substantiva. Por um lado, a amostra reduzida diminui significativamente os graus de liberdade do modelo explicativo e o torna pouco

robusto, uma vez que há poucos casos e muitas variáveis independentes (Lijphart, 1971). Além disso, erros de mensuração ou invalidade de conceitos – problemas listados anteriormente – são muito mais devastadores nesses estudos do que em análises baseadas em amostras grandes (Lieberson, 1991). Por outro lado, amostras de tamanho reduzido limitam, de maneira severa, o potencial explicativo da investigação científica, uma vez que o pequeno número de casos impossibilita o teste e o exame de explicações teóricas rivais (Lijphart, 1971; Collier, 1993; Goldthorpe, 1997a).

Os defensores da superioridade da pesquisa comparada quantitativa propõem diferentes soluções para o problema criado por amostras de tamanho pequeno. Para Goldthorpe, trata-se menos de um problema de método do que uma questão de “simplesmente aumentar o número de informações que nós temos à nossa disposição para análise” (1997a, p. 8). Além dessa estratégia, Lijphart aponta para dois caminhos adicionais. O primeiro consiste na diminuição do número de variáveis independentes, seja pela combinação de duas ou mais variáveis, seja pela redução do “número de categorias nas quais uma variável esteja dividida (por exemplo, por intermédio da simplificação de um conjunto de categorias numa dicotomia)” (1971, p. 687). A segunda alternativa busca aumentar a comparabilidade da amostra, mediante a escolha de casos que possuam características semelhantes no que se refere às variáveis marginais à análise, mas que, ao mesmo tempo, apresentem diferenças significativas no que tange às variáveis centrais para a pesquisa.¹⁵ Ou seja, trata-se, conforme Stinchcombe (1978), de se utilizar da estratégia de “analogia profunda”.

O segundo problema apontado pelos críticos de pesquisas comparadas qualitativas

refere-se à seleção da amostra (King, Keohane e Verba, 1994, pp. 144-149). Para Lieberson (1991), a seleção de casos com vistas ao aumento da semelhança da variável dependente inexoravelmente produz distorções nos dados e torna os resultados da análise final enviesados. Embora reconheçam que, no exame de determinados fenômenos sociais, uma seleção aleatória dos dados é impraticável,¹⁶ para Przeworski e Teune, “[n]enhuma pesquisa baseada em um desenho outro que a seleção aleatória multifásica de todos os sistemas sociais permitirá [a elaboração de] generalizações universais” (1970, p. 37). Ou seja, de acordo com esses dois autores, pesquisas calcadas numa seleção não-aleatória da amostra dificilmente contribuirão, de maneira significativa, para a meta de criação de teorias generalizantes.

A independência real dos casos constitui-se em outra das deficiências das pesquisas comparativas qualitativas baseadas em amostras pequenas. Como garantir que a ocorrência do evento investigado ‘X’ nos países B e C não foi influenciada pela ocorrência pioneira do mesmo evento no país A?

A falta de independência entre as observações, conhecida como “problema de Galton” (Przeworski, 1987; Goldthorpe, 1997a; Gerring, 2001), trata da questão da difusão de fenômenos sociais e é particularmente aguda em pesquisas comparativas qualitativas baseadas em pequeno número de casos. No exemplo acima, embora o pesquisador esteja trabalhando com três países, o N (número de casos) de fato pode ser apenas 1 (e o número de graus de liberdade, zero); ou seja, a ausência de independência entre as observações reduz ainda mais o tamanho da amostra (Przeworski e Teune, 1970, p. 52). Torna-se difícil saber se o fenômeno observado resulta de difusão ou de qualquer outro padrão de relações. Em situações como essa,

é fundamental que o pesquisador leve em consideração que pode estar diante de dois fenômenos. A explicação para a ocorrência de 'X' no país A terá que ser diferente da explicação para a ocorrência do mesmo fenômeno em B e C (no caso desses dois últimos países, o efeito de uma variável adicional – a ocorrência pioneira do evento 'X' no país A – terá que ser incluído).¹⁷ De acordo com Goldthorpe (1997a) e Gerring (2001), o “problema de Galton” – originalmente formulado no campo da antropologia para pensar a questão da difusão cultural – é comumente encontrado em análises comparativas de políticas públicas, que enfrentam dificuldades para distinguir se determinadas políticas de alguns países são resultados, por exemplo, da ação de organismos internacionais (como o FMI, a ONU etc.) ou de um conjunto de fatores endógenos.

Uma última limitação de grande porte que acomete as pesquisas comparativas qualitativas baseadas em pequeno número de casos refere-se à questão da relação entre criação e teste de teoria, ou entre “lógica da descoberta” e “lógica da falsificação”. Popper (1975) e King, Keohane e Verba (1994) tratam os dois pólos como atividades ontologicamente distintas – são, além disso, seqüenciais. Segundo Goldthorpe (1997b), o problema no caso da tradição de pesquisas comparativas qualitativas é que essas duas atividades aparecem indiferenciadas. De acordo com este autor, “nós [os pesquisadores] devemos sempre *tentar* ser claros sobre quando estamos engajados em uma ou em outra” (*Idem*, p. 125; grifos do autor).

As considerações dos defensores da especificidade das pesquisas comparativas qualitativas baseadas em pequeno número de casos apareceram em um sem-número de artigos e livros. Os principais argumentos são reproduzidos a seguir.

O Problema do Pequeno Número de Casos

Conforme mencionado anteriormente, a própria natureza de alguns fenômenos sociais (como, por exemplo, guerras, revoluções etc.) clama pela realização de estudos que necessariamente se baseiam em pequeno número de casos (Collier, 1993). Além disso, como reconhecem Przeworski e Teune (1970) e Lijphart (1971), muitas vezes, informações importantes sobre o objeto de análise estão indisponíveis – o que dificulta a formação de uma amostra grande – ou simplesmente o pesquisador não dispõe dos recursos necessários para agregar uma grande quantidade de dados.

McKeown (1999) introduz dois outros pontos. Em primeiro lugar, segundo este autor, os críticos dessa tradição de pesquisa – embora não King, Keohane e Verba (1994) – cometem um equívoco ao considerar que um caso seja necessariamente igual a uma observação. O estudo de um determinado país pode gerar diversas observações: por exemplo, em vez de centrar a análise somente no âmbito nacional, duas ou mais cidades, estados, províncias e regiões diferentes podem ser utilizados com o objetivo de ampliar a comparação. Desse modo, nem sempre no estudo de alguns poucos países, o número de graus de liberdade é baixo, conforme alegado.¹⁸

Em segundo lugar, a visão negativa dos estudos de casos advém do fato de seus críticos considerarem que a lógica da inferência causal – processo fundamental na produção do conhecimento científico – é inerentemente estatística. Esse segundo ponto de McKeown talvez consista na mais sólida defesa de análises qualitativas baseadas em amostras pequenas. Segundo ele, é fundamental que os pesquisadores levem em conta que a análise estatística, embora importante,

constitui-se “somente em uma entre várias considerações” (1999, p. 169). Vários outros autores propuseram alternativas à inferência causal estatística que também são profícuas para a meta de produção e acumulação do conhecimento científico.¹⁹

Finalmente, o argumento segundo o qual o pequeno número de casos inviabiliza o exame de teorias rivais (Goldthorpe, 1997a), o que, por sua vez, torna a análise produzida “indeterminada” (King, Keohane, Verba, 1994) é combatido por Rueschemeyer e Stephens (1997). De acordo com esses autores, a importância da pesquisa baseada em um número reduzido de casos reside no fato de que, ao reconstituir as seqüências históricas, o comparativista elimina determinados grupos de causalidades e, ao fazê-lo, fortalece outros, o que lhe permite não só analisar modelos teóricos rivais, mas também invalidar alguns deles. De fato, segundo os defensores dessa tradição de pesquisa, a principal vantagem dessa abordagem consiste em sua capacidade de identificar mecanismos causais essenciais ao entendimento do fenômeno social estudado. Se os mecanismos causais identificados são generalizáveis para outros contextos ou não, isso já é objeto de outra investigação científica, segundo McKeown (1999).

De acordo com Munck (1998), é fundamental enfatizar que as teorias, no caso das análises comparadas, são sensíveis ao contexto dos casos a partir dos quais são produzidas. Ou seja, o fato de serem historicamente situadas impõe limites claros à generalização das considerações teóricas produzidas por esse tipo de análise. A atenção ao contexto, portanto, reduz o potencial para a formulação de proposições “nomotéticas” (na linguagem de Przeworski e Teune, 1970). O argumento de Munck (1998) vai além, no entanto. Para este autor, a tentativa de se generalizar para outros contextos conceitos teóricos produzidos a partir do exame de um contexto

histórico específico pode originar o problema de *conceptual stretching* (Sartori, 1970, 1981, 1991, 1994), isto é, corre-se o risco de tornar as categorias conceituais tão elásticas que elas se tornam pouco explicativas – apesar de serem aplicáveis a múltiplos contextos.

Para Collier (1993), o principal mérito das pesquisas comparativas qualitativas baseadas em amostras pequenas consiste em sua atenção ao detalhe, em sua capacidade de desvendar macroprocessos (Skocpol, 1984a) e, ao mesmo tempo, incorporar e “reservar um papel chave para eventos únicos e contingentes” (Goldstone, 1997, p. 116). Além disso, segundo este último autor, o alto nível de complexidade das análises comparativas qualitativas as tornam, em alguns casos, mais profícuas do que estudos baseados em amostras grandes e que se utilizam de técnicas estatísticas e de uma lógica indutiva, na medida em que as primeiras são melhor equipadas para captar as interações múltiplas próprias aos fenômenos sociais.

O Problema da Seleção dos Casos

De acordo com King, Keohane e Verba (1994), a seleção dos casos deve basear-se na variável independente – a escolha de casos com base na variável dependente ou de casos em que não há variação na variável dependente cria o problema do viés de seleção e torna os resultados da análise inapelavelmente tendenciosos ou imprecisos.

Munck (1998) concorda que todas as tradições de pesquisa devem, na medida do possível, levar em consideração o princípio acima. Ele contra-argumenta, no entanto, que análises calcadas num desenho de pesquisa sem variação na variável dependente (*no-variance design*) são extremamente ricas e importantes para a acumulação do conhecimento nas ciências sociais, uma vez que,

antes de elencar os elementos que explicam a variação de um fenômeno social, é fundamental, em primeiro lugar, entender as razões de sua existência. Portanto, de acordo com Munck (1998), apesar de esses desenhos de pesquisa carecerem de qualquer potencial generalizante (ou seja, as proposições elaboradas são válidas somente no estreito limite dado pelos casos examinados), eles constituem uma etapa importante do processo de investigação científica.

Rogowski (1995) argumenta de maneira semelhante. Para ele, mesmo o estudo de um único caso pode ser extremamente útil para as ciências sociais. Por exemplo, um estudo de caso que desconfirmasse, de maneira inequívoca, a validade da “lei de ferro da oligarquia” (Michels, 1962) teria um enorme valor científico, apesar de a seleção do caso se basear em uma variável dependente e não haver variação.⁴⁰ Ou seja, Rogowski (1995) chama a atenção para o importante papel – negligenciado por King, Keohane e Verba (1994) – exercido por análises baseadas em único caso, mas cujos resultados nos levam inapelavelmente a concluir que determinadas teorias, antes aceitas, precisam ser revistas.

Finalmente, McKeown (1999) aponta para mais uma questão negligenciada por King, Keohane e Verba (1994): eles não mencionam a utilidade e, conseqüentemente, a importância de estudos cujos casos são selecionados em virtude de seus valores considerados “críticos” ou “extremos”. Como assinala Van Evera (1997), quando um pesquisador deseja testar proposições teóricas claramente definidas, em algumas situações, a seleção de um único caso com valor extremo pode ser bastante profícua. Por exemplo, se um estudo da Alemanha (no período de 1939-1945) invalidasse de maneira decisiva a hipótese de que “a participação na guerra causa uma severa diminuição do PIB”, essa

análise – apesar de se basear numa amostra truncada e possivelmente não representativa de toda a população de casos (Collier e Mahoney, 2001) – se constituiria numa importante contribuição científica *em virtude da importância* (ou do valor crítico ou extremo) do caso examinado.

A Independência dos Casos e o Problema da Endogeneidade

O problema de Galton – ou a questão da difusão *versus* independência real dos casos examinados – recebe solução mais adequada em análises comparadas históricas, segundo os praticantes dessa tradição de pesquisa.

De acordo com Rueschemeyer e Stephens (1997), ao reconstituir seqüências históricas, o analista comparativo (com conhecimento detalhado do contexto – que só é possível quando poucos casos são examinados) é perfeitamente capaz de dimensionar e isolar o impacto da difusão sobre o fenômeno social estudado. Por exemplo, em seu estudo sobre a relação entre desenvolvimento capitalista e democracia, Rueschemeyer, Stephens e Stephens (1992) encontraram uma forte associação entre colonização britânica e ocorrência de democracia. A princípio, os autores assumiram estar diante de um fenômeno de difusão: ou seja, a colonização britânica faz com que os órgãos coloniais assimilem a tradição de democracia representativa. O exame de alguns países colonizados pela Grã-Bretanha, no entanto, revelou que a ocorrência de regimes democráticos nesses casos não é uma derivação direta do colonialismo britânico. No caso das Índias Ocidentais, por exemplo, a reconstituição histórica revelou que, na verdade, as elites coloniais foram um óbice e não um estímulo à adoção de instituições representativas (foram contrá-

rias, por exemplo, à extensão do sufrágio). Em outras palavras, não é possível falar em difusão nesse caso específico. Esse exemplo serve para ilustrar que o problema de Galton pode, portanto, ser facilmente contornado: requer apenas que o pesquisador tenha um conhecimento histórico aprofundado dos casos com os quais trabalha.²¹

O problema da validade dos conceitos e das medidas empregadas na comparação também é mais facilmente resolvido por pesquisas qualitativas, segundo Munck (1998), em virtude do conhecimento profundo que os analistas possuem a respeito das sociedades que estudam. Por exemplo, um pesquisador interessado no impacto do prestígio das profissões sobre a mobilidade social no Brasil e no Japão certamente categorizará a profissão de *chef* de maneira diferente (uma vez que essa é uma ocupação altamente prestigiosa na sociedade japonesa). Assim, termos aparentemente equivalentes podem, na verdade, assumir significados bastante distintos. A familiaridade com os contextos societários comparados, portanto, reduz, na ótica de Munck (1998), a probabilidade de elaboração de conceitos ou do uso de medidas não-equivalentes.

Um conhecimento minucioso dos processos históricos vivenciados pelos casos também é fundamental na superação do problema da endogeneidade (questão que ocorre quando a variável independente é consequência e não causa da variável dependente). Para Munck (1998), McKeown (1999) e Rueschemeyer e Stephens (1997), a técnica de "rastreamento de processos" (*process tracing*), sugerida por George e McKeown (1985), permite que o pesquisador resolva elegantemente o problema de endogeneidade. Isso porque a reconstituição metódica da sequência de um processo histórico clarifica inequivocamente a direção da causalidade.

King, Keohane e Verba (1994, p. 86), no entanto, criticam o uso desse procedimento para deslindar a direção da causalidade: segundo eles, na busca de causas e seus efeitos, "esta abordagem rapidamente conduz a uma regressão infinita". Outros autores, como Munck (1998), criticam essa consideração. McKeown (1999), por exemplo, advoga que a utilização da técnica de reconstituição de cadeias causais (*game trees*) próprias à teoria dos jogos consiste num importante mecanismo para lidar com a questão da endogeneidade, sem levar a uma regressão *ad infinitum*, já que o analista decide o limite até o qual o processo precisa ser rastreado.

Portanto, a objeção de King, Keohane e Verba de que a tentativa de descrever os mecanismos causais em uma situação concreta leva a explicações que em princípio são infinitamente longas é irrelevante, uma vez que as explicações não objetivam ser completas, mas meramente responder à questão formulada pelo pesquisador (McKeown, 1999, p. 177).²²

Criação e teste de teoria

Vários autores criticam a separação estrita entre construção e validação de teoria, tal como aparece em trabalhos de inspiração popperiana como os de King, Keohane e Verba (1994) e Goldthorpe (1997a e 1997b). De acordo com Rueschemeyer e Stephens (1997), analistas interessados em desvendar as cadeias causais de um fenômeno social iniciam suas investigações com um conhecimento de explicações teóricas prévias e escolhem casos a respeito dos quais têm um mínimo de familiaridade. Por um lado, é irrealista, de acordo com esses dois autores, "demandar que as hipóteses desenvolvidas em pesquisas qualitativas sejam testadas em casos novos a respeito dos quais não se sabe nada previamente

te” (1997, p. 68). Por outro lado, Rueschemeyer e Stephens consideram um procedimento totalmente legítimo começar a investigação com um modelo teórico rudimentar e refiná-lo no confronto com as evidências concretas. Não se trata de modificar indefinidamente o modelo de modo que ele contemple casos que, a princípio, o contradigam. Pelo contrário, segundo esses autores, trata-se de iniciar a pesquisa com hipóteses simples e de complexificá-las em resposta às características dos casos estudados.

Outros autores também concordam que a lógica da descoberta e da falsificação estão mais interconectadas do que o concedido por trabalhos como King, Keohane e Verba (1994). Para McKeown, “teorias sugerem dados a serem adquiridos, ao mesmo tempo em que dados sugerem teorias a serem investigadas – um não é logicamente anterior ou dependente [da realização] do outro” (1999, p. 176). O processo de pesquisa, de acordo com este autor, deve ser entendido como uma espécie de ciclo entre (re)formulação e avaliação de teoria.

Um outro ponto importante a ser salientado, segundo os defensores das pesquisas comparadas qualitativas, é que a teorização *ad hoc* também acontece em pesquisas quantitativas comparadas baseadas em amostras grandes. Diversas técnicas estatísticas – como, entre outras, a técnica Hendry/LSE e a modelagem que se utiliza do teste de Lagrange (Ramanathan, 1998) – possibilitam que a construção do modelo seja simultânea à análise dos dados. A diferença, de acordo com Rueschemeyer e Stephens (1997, p. 69), é que “a pesquisa é escrita como se isso não acontecesse”.

McKeown (1999) aponta para uma outra dimensão desse debate. Segundo ele, uma das principais deficiências de guias de desenho de pesquisa como King, Keohane e Verba (1994) consiste na grande ênfase conce-

da à problemática de teste de teoria e no conseqüente negligenciamento da questão da construção de teorias, como se “o problema intelectual fundamental enfrentado pela disciplina [ciência política]” fosse a existência de “um imenso acúmulo de teorias atrativas e altamente desenvolvidas à espera de teste” (McKeown, 1999, p. 183). De acordo com essa perspectiva, o teste de hipóteses deve ser visto como uma etapa importante, mas apenas como *uma das etapas* do processo de acumulação do conhecimento científico. Igualmente importante é a identificação de mecanismos causais que possibilite, em primeiro lugar, a construção de teorias – cujas proposições podem ou não ser confirmadas em estudos posteriores.

Considerações Finais

O objetivo desse artigo foi salientar que, a despeito da popularização de análises comparativas nas ciências sociais – facilitada, entre outros fatores, pela emergência de certas temáticas que propiciam abordagens comparadas –, há um dissenso considerável no que se refere a questões metodológicas.

Alguns trabalhos, como os de Przeworski e Teune (1970), Lijphart (1971), Gerring (2001), mas sobretudo King, Keohane e Verba (1994), propuseram uma espécie de guia de desenho de pesquisa com o objetivo de fazê-lo balizar o processo de produção e acumulação de conhecimento científico nas ciências sociais. Trata-se, principalmente no caso do último trabalho citado, de uma compilação de princípios de inferência causal que, segundo seus autores, devem ser observados a fim de que pesquisas realmente científicas possam ser elaboradas.

No coração do guia de desenho de pesquisa proposto por King, Keohane e Verba (1994) subjaz a premissa de que a lógica da

inferência causal é fundamentalmente a mesma no interior das ciências sociais. Diversos autores opõem-se a essa idéia fundamental. Para eles, apesar da grande utilidade de muitos dos princípios delineados nesse trabalho, as pesquisas qualitativas (sobretudo as análises comparadas qualitativas) diferem significativamente de pesquisa quantitativas baseadas em amostras grande

As características que os críticos de pesquisas comparadas qualitativas baseadas em pequeno número de casos vêem como desvantagens e insuficiências são vistas por seus defensores como especificidades. Segundo seus críticos, essa tradição de pesquisa deve ser encarada, na maioria das vezes, como “segunda melhor” estratégia de análise. Seus defensores, no entanto, advogam que a complexidade e causalção múltipla próprias aos fenômenos sociais a tornam mais adequada no tratamento de alguns temas. Há, além disso, segundo esses últimos, outras lógicas de inferência causal nas ciências sociais, além da essencialmente estatística presente em King, Keohane e Verba (1994).

A reconstituição dos principais detalhes

desse debate permitiu a esse artigo delinear os traços primordiais dessas duas tradições de pesquisa no campo da política comparada. Embora as rivalidades e os pontos de contenção tenham sido salientados nesse texto, diversos autores argumentam que ambas as linhas, apesar de suas diferenças, são mais do que conciliáveis. Pelo contrário, segundo eles, boas pesquisas muitas vezes mesclam elementos das duas tradições (Collier, 1993; Coppedge, 1999; Ragin, 1987 e 2000; Ragin e Zaret; 1983; Rueschemeyer e Stephens, 1997).

Segundo Van Evera (1997, p. 55), não há regras predeterminadas para a escolha da metodologia de pesquisa – em muitos casos é decorrência direta da natureza do objeto de investigação e dos dados disponíveis a seu respeito. Para McKeown (1999, p. 169), mais do que um seguidor de regras, o cientista social deve ser visto como um artesão, já que o fundamental na pesquisa em ciências sociais, segundo ele, não é a mera aplicação de parâmetros lógicos preestabelecidos, mas *craftsmanship*: ou seja, a habilidade tanto na tessitura do desenho de pesquisa como em sua realização.

Notas

1. Desde, entre outros, Moore Jr. (1983), Paige (1975), Tilly (1975), Skocpol (1979), até alguns dos mais recentes, como Collier & Collier (1991) Rueschemeyer, Stephens e Stephens (1992), Skocpol (1994) e Przeworski, Cheibub, Alvarez e Limongi (2000).
2. Como ilustração da utilização do método experimental, pensemos, por exemplo, na avaliação do efeito do uso de fertilizantes sobre plantações. O pesquisador teria que trabalhar com, no mínimo, dois lotes diferentes, sendo que apenas um deveria receber a aplicação de fertilizante. Em seguida, teria que controlar o efeito de outras variáveis, tais como a quantidade de irrigação (artificial ou natural), incidência de sol e vento, entre outras.
3. Para trabalhos que descrevem possíveis utilizações do método experimental nas ciências sociais, ver, entre outros, Achen (1986) e Shadish *et al.* (2002).
4. A realização de entrevistas com atores qualificados, a recorrência a *surveys*, a observação participante são ilustrações de tipos diferentes de técnicas de pesquisa. Ou seja, são instrumentos de investigação por meio dos quais é colhida a evidência que dialoga com a teoria (na forma operacionalizada pelas hipóteses elencadas).

5. Assim como o método experimental, os objetivos primordiais do desenho de pesquisa do método comparativo são basicamente dois: (1) a definição, com base num modelo teórico, de variáveis independentes (ou explicativas) operacionalizáveis empiricamente e (2) o controle do impacto de outras variáveis (Lijphart, 1971). Nos desenhos de pesquisa experimentais, o seguro do objetivo é de mais fácil realização.
6. De acordo com LaPalombara (1968), alguns dos principais legados do funcionalismo estrutural consistem nas constatações de que (1) um elemento presente na sociedade 'X' pode adquirir funções totalmente diferenciadas na sociedade 'Y'; (2) os sistemas políticos apresentam grandes variações intra-sistêmicas nos diversos países; (3) os sistemas políticos não podem ser vistos como apenas um conjunto de instituições – os valores e a cultura são parte integrante dos mesmos.
7. De acordo com Ragin e Zaret, enquanto Durkheim privilegia a busca de constantes com o intuito de produzir generalizações ou explicações potencialmente a-históricas, Weber interessa-se por estruturas e processos históricos específicos, em meio à diversidade histórica. Ambos são legatários de tradições diferentes: Durkheim, da concepção positivista de ciência e de sociedade; e Weber, da filosofia da ciência neo-kantiana (Ragin e Zaret, 1983, p. 748).
8. O conjunto de princípios compilados em King, Keohane e Verba (1994) será reconstituído aqui, uma vez que a defesa da especificidade da política comparada qualitativa se baseia na crítica de algumas proposições que, apesar de não serem exclusivas a esse trabalho, aparecem de forma explícita nessa obra.
9. Como reconhecem King, Keohane e Verba (1994), este princípio – de que as hipóteses derivadas de teorias têm que ser operacionalizadas de maneira tal que possam ser testadas e rejeitadas – foi desenvolvido por Popper (1975), para quem a falsificação de teorias consiste numa etapa fundamental da descoberta e do avanço científico. Para King, Keohane e Verba, “nós [os pesquisadores] precisamos ser capazes de dar uma resposta direta à seguinte questão: ‘que evidência nos convenceria de que estamos errados?’ Se não houver resposta para essa questão, então, não temos uma teoria” (1994, p. 19). Para um excelente manual com instruções de como operacionalizar hipóteses de tal forma que elas possam ser sujeitas ao princípio da falsificação, ver Van Evera (1997).
10. Przeworski e Teune (1970) e Lijphart (1971), duas décadas antes, já haviam salientado que a parcimônia é um dos critérios mais importantes para avaliar modelos teóricos nas ciências sociais.
11. Num estudo hipotético sobre o desemprego, poderíamos, a princípio, pensar que a migração intermunicipal de fábricas (variável independente) provoca o aumento dos níveis de desemprego (variável dependente). Em determinadas localidades, no entanto, essa causalidade pode se apresentar de maneira invertida. Em municípios baseados numa economia predominantemente agrária, por exemplo, a perda em grande escala de empregos na agricultura pode levar as pequenas fábricas locais a migrar para outras cidades, uma vez que o desemprego reduz drasticamente o potencial do mercado consumidor local.
12. Por exemplo, observando as cidades A e B, com limites de velocidade 80km/h e 65 km/h, respectivamente, um pesquisador poderia concluir que a menor quantidade de mortes por acidentes de trânsito (variável dependente) no município B é consequência da velocidade

em que os motoristas dirigem (variável independente). Um estudo adicional, no entanto, pode demonstrar que o fato de a cidade B possuir longas e convenientes linhas de metrô (o que diminui os carros em circulação e, conseqüentemente, a quantidade de acidentes fatais) é, na verdade, a variável fundamental na explicação do problema.

13. Um modelo que, por exemplo, explique a preferência partidária pelas variáveis renda e escolaridade (“quanto maiores a renda e o nível de educação formal, maior a probabilidade de um indivíduo desenvolver a preferência por um partido político específico”) pode sofrer de um problema de multicolinearidade, uma vez que, em algumas sociedades, as duas variáveis listadas podem estar perfeitamente correlacionadas.
14. Boa parte da discussão que se segue aplica-se também a pesquisas não-comparativas. Alguns problemas discutidos – como, por exemplo, o viés de seleção e o número de casos – são, no entanto, mais agudos no caso de pesquisas comparativas e, por isso, recebem atenção especial neste texto.
15. Essa estratégia guarda similaridades com os métodos de comparação propostos por John Stuart Mill. Para uma descrição dessa metodologia ver, entre outros, Skocpol e Somers (1980), Skocpol (1984b) e Fernandes (2002). Lieberson (1991 e 1994), Goldstone (1997) e Goldthorpe (1997a), por sua vez, consideram esses métodos inaplicáveis no âmbito das ciências sociais.
16. Como assinala Gerring, a tarefa de assegurar que a amostra seja aleatória (ou “randômica”) não é simples: “Deve-se ter um conhecimento significativo a respeito da população que se está estudando e da relação causal sob investigação para se determinar o que é representativo e o que não é. Além disso, deve-se ter certeza de que foram capturados casos em número suficiente para testar a relação causal de interesse. Se um tipo relevante é raro, mas não obstante interessante para o pesquisador, então pode ser necessário sobre-representá-lo na amostra. A construção de uma amostra aleatória pressupõe uma população grande a partir da qual os casos são selecionados e uma amostra relativamente grande” (2001, p. 182).
17. Whitehead (1993), por exemplo, buscou analisar o impacto do contexto internacional “democratizante” sobre o processo de democratização recente de alguns países.
18. Além disso, de acordo com Goldstone (1997) e McKeown (1999), nem sempre, no estudo de determinados fenômenos, o mero aumento do número de casos – tal como sugerido por Lijphart (1971), Collier (1993), Goldthorpe (1997a) – implica em ganhos explicativos.
19. Alguns exemplos de inferências causais não-estatísticas são, entre outros, a abordagem de “contraste de contextos” (Skocpol, 1984b); “rastreamento de processos” (George e McKeown, 1985); “comparações ordinais”, “comparações nominais”, “comparações no interior dos casos” (Mahoney, 1999 e 2000b).
20. Um dos exemplos utilizados por Rogowski (1995) é o estudo de Allison (1971), cujos resultados forçaram a reconsideração da teoria do Estado como ator racional uno (isto é, não multifacetado).
21. As diferentes visões acerca do papel da história e seus possíveis usos na pesquisa comparativa é extensa demais para ser reproduzida nos limites deste artigo. Ver, entre outros, Amenta

(2003), Aminzade (1992), Boniface e Sharman (2001), Bonnell (1980), Goldstone (1997 e 2003), Goldthorpe (1997b), Hall (2003), Katznelson (2003), Kiser e Hetcher (1991), Mahoney (2000a, 2003), Mahoney e Rueschemeyer (2003), Pierson (2003), Skocpol (1984b, 2003).

22. Para Goldstone (1994 e 1997), uma outra vantagem da metodologia de “rastreamento de processos” consiste no fato de que ela leva em conta a natureza probabilística do comportamento humano no âmbito individual. Isso porque, ao buscar as causas dos fenômenos, o analista pode chegar a reconstituir decisões ou comportamentos individuais que contribuíram para o processo, ou seja, pode ir além do macronível e descrever a importância de uma somatória de ações realizadas na esfera do indivíduo.

Bibliografia

- ACHEN, Christopher. (1986), *The statistical analysis of quasi-experiments*. Berkeley, University of California Press.
- ADCOCK, Robert & COLLIER, David. (2001), “Measurement validity: a shared standard for qualitative and quantitative research”. *American Political Science Review*, 95 (3): 529-546.
- ALLISON, Graham. (1971), *Essence of decision*. Boston, Little, Brown.
- AMENTA, Edwin. (2003), “What we know about the development of social policy: comparative and historical research in comparative and historical perspective”, in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the Social Sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- AMINZADE, Ronald. (1992), “Historical sociology and time”. *Sociological Methods and Research*, 20 (4): 456-480.
- APTER, David. (1973), “Comparative studies: a review with some projections”, in Ivan Vallier (org.), *Comparative methods in sociology: essays on trends and applications*, Berkeley, University of California Press.
- ARMER, Michael. (2001), “Methodological problems and possibilities in comparative research”, in Michael Armer e Allen D. Grimshaw, *Comparative social research: methodological problems and strategies*, Nova York, John Wiley.
- BONIFACE, Dexter & SHARMAN, J. C. (2001), “An analytic revolution in comparative politics?”. *Comparative Politics*, 33 (4): 475-493.
- BONNELL, Victoria. (1980), “The uses of theory, concepts and comparison in historical sociology”. *Comparative Study of Society and History*, 22 (2): 156-173.
- COLLIER, David. (1993), “The comparative method”, in Ada W. Finifter, *Political science, the state of the discipline*, Washington D.C., American Political Science Association.
- COLLIER, David & MAHONEY, James. (2001), “Insights and pitfalls: selection bias in qualitative research”. *World Politics*, 49 (1): 56-91.

- COLLIER, Ruth & COLLIER, David. (1991), *Shaping the political arena*. Princeton, Princeton University Press.
- COPPEDGE, Michael. (1999), "Thickening thin concepts and theories: combining large N and small in Comparative Politics", *Comparative Politics*, 31: 465-476.
- DURKHEIM, Émile. (1978a), *As regras do método sociológico*. São Paulo, Nacional.
- _____. (1978b), *Da divisão social do trabalho*. São Paulo, Abril Cultural.
- _____. (1982), *Suicídio: estudo sociológico*. Rio de Janeiro, Zahar.
- _____. (1989), *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo, Paulinas.
- FERNANDES, Antonio Sérgio Araújo. (2002), "Path dependency e estudos históricos comparados". *BIB*, 53: 79-102.
- GEDDES, Barbara. (1990), "How the cases you choose affect the answers you get: selection bias in comparative politics". *Political Analysis*, 2:131-152.
- GEORGE, Alexander & McKEOWN, Timothy. (1985), "Case studies and theories of organizational decision-making", in Robert Coulan e Robert Smith (org.), *Advances in processing in organizations*, Greenwich, Conn., JAI Press.
- GERRING, John. (2001), *Social science methodology: a critical framework*. Nova York, Cambridge University Press.
- GOLDSTONE, Jack A. (2003), "Comparative historical analysis and knowledge accumulation in the study of revolutions", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- _____. (1994), "Is revolution individually rational?". *Rationality and Society*, 6: 139-166.
- _____. (1997), "Methodological issues in comparative macrosociology". *Comparative Social Research*, 16: 107-120.
- GOLDTHORPE, John H. (1997a), "Current issues in comparative macrosociology". *Comparative Social Research*, 16: 1-26.
- _____. (1997b), "Current issues in comparative macrosociology: a response to the commentaries". *Comparative Social Research*, 16: 121-132.
- HALL, Peter A. (2003), "Aligning ontology and methodology in Comparative Politics", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- HECKSCHER, Gunnar. (1963), "General methodological problems", in Harry Eckstein e David Apter (orgs.), *Comparative politics: a reader*, Londres, The Free Press of Glencoe.
- KALLEBERG, Arthur. (1966), "The logic of comparison: a methodological note on the comparative study of political systems". *World Politics*, 19 (1): 69-82.
- KATZNELSON, Ira. (2003), "Periodization and preferences: reflections on purposive action in Comparative Historical Social Science", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.

- KING, Gary; KEOHANE, Robert & VERBA, Sidney. (1994), *Designing social inquiry. Scientific inference in qualitative research*. Princeton, Princeton University Press.
- KISER, Edgar & HECHTER, Michael. (1991), "The role of general theory in comparative-historical sociology". *American Journal of Sociology*, 97 (1): 1-30.
- LAPALOMBARA, Joseph. (1968), "Macrotheories and microapplications in comparative politics: a widening chasm". *Comparative Politics*, 1 (1): 52-78.
- LIEBERSON, Stanley. (1985), *Making it count: the improvement of social research and theory*. Berkeley, University of California Press.
- _____. (1991), "Small N's and big conclusions: an examination of the reasoning in comparative studies based on a small number of cases". *Social Forces*, 70 (2): 307-320.
- _____. (1994), "More on the uneasy case for using Mill-type methods in small-N comparative studies". *Social Forces*, 72: 1225-1237.
- LIJPHART, Arend. (1971), "Comparative Politics and the comparative method". *American Political Science Review*, 65 (3): 682-693.
- MAHONEY, James. (1999), "Nominal, ordinal, and narrative appraisal in macrocausal analysis". *American Journal of Sociology*, 104 (4), 1154-1196.
- _____. (2000a), "Path dependence in historical sociology". *Theory and Society*, 29: 507-548.
- _____. (2000b), "Strategies of causal inference in small-N analysis". *Sociological Methods and Research*, 28 (4): 387-424.
- _____. (2003), "Strategies of causal assessment in comparative historical analysis", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- MAHONEY, James & RUESCHEMEYER, Dietrich. (2003), "Comparative historical analysis: achievements and agendas", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- McKEOWN, Timothy J. (1999), "Case studies and the statistical worldview: Review of King, Keohane, and Verba's 'Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research'". *International Organization*, 53 (1): 161-190.
- MICHELS, Robert. (1962), *Political parties*. Nova York, Collier.
- MOORE Jr., Barrington. (1983), *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo, Martins Fontes.
- MUNCK, Gerardo L. (1998), "Canons of research design in qualitative analysis". *Studies in Comparative International Development*, 33 (3): 18-45.
- PAIGE, Jeffery. (1975), *Agrarian revolution: social movements and export agriculture in the underdeveloped world*. Nova York, Free Press.
- PARSONS, Talcott. (1951), *The social system*. Londres, Routledge & Kegan Paul.
- PIERSON, Paul. (2003), "Big, slow-moving, and... invisible: macrosocial processes in the study of Comparative Politics", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Com-*

parative historical analysis in the social sciences, Nova York, Cambridge University Press.

- POPPER, Karl. (1975), *Lógica da pesquisa científica*. São Paulo, Cultrix.
- PRZEWORSKI, Adam. (1987), "Methods of cross-national research, 1970-1983: an overview", in M. Dierkes (ed.), *Comparative policy research*, Berlim, WZB.
- PRZEWORSKI, Adam; ALVAREZ, Michael; CHEIBUB, José Antonio & LIMONGI, Fernando. (2000), *Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990*. Nova York, Cambridge University Press.
- PRZEWORSKI, Adam & TEUNE, Henry. (1970), *The logic of comparative social inquiry*. Nova York, John Wiley & Sons.
- RAGIN, Charles. (1987), *The comparative method: moving beyond qualitative and quantitative strategies*. Berkeley/Los Angeles, University of California Press.
- _____. (2000), *Fuzzy-set social science*. Chicago, University of Chicago Press.
- RAGIN, Charles & ZARET, David. (1983), "Theory and method in comparative research: two strategies". *Social Forces*, 61 (3): 731-754.
- RAMANATHAN, Ramu. (1998), *Introductory econometrics with applications*. Orlando, The Dryden Press.
- ROGOWSKI, Ronald. (1995), "The role of theory and anomaly in social-scientific inference". *American Political Science Review*, 89 (2): 467-470.
- RUESCHEMEYER, Dietrich & STEPHENS, John D. (1997), "Comparing historical sequences – a powerful tool for causal analysis. A reply to John Goldthorpe's 'Current issues in comparative macrosociology'". *Comparative Social Research*, 16: 55-72.
- RUESCHEMEYER, Dietrich, STEPHENS, John D. & STEPHENS, Evelyn. (1992), *Capitalist development and democracy*. Cambridge, Mass./Chicago, Polity Press/Chicago University Press.
- SARTORI, Giovanni. (1970), "Concept misformation in comparative politics". *American Political Science Review*, 64: 1033-1053.
- _____. (1981), *Política: lógica e método nas ciências sociais*. Brasília, Editora da UnB.
- _____. (1991), "Comparing and miscomparing". *Journal of Theoretical Politics*, 36 (1): 85-131.
- _____. (1994), "Compare why and how", in Matei Dogan e A. Kazancigil, *Comparing Nations*, Oxford, Blackwell.
- SHADISH, William et al. (2002), *Experimental and quasi-experimental designs for generalized causal inferences*. Boston, Houghton Mifflin.
- SKOCPOL, Theda. (1979), *States and social revolution: a comparative analysis of France, Russia and China*. Nova York, Cambridge University Press.
- _____. (1984a), "Sociology's historical imagination", in Theda Skocpol (org.), *Vision and method in historical sociology*, Cambridge, MA., Cambridge University Press.
- _____. (1984b), "Emerging agendas and recurrent strategies in historical sociology", in

- Theda Skocpol (org.), *Vision and method in historical sociology*, Cambridge, MA., Cambridge University Press.
- _____. (1994), *Social revolutions in the modern world*. Nova York, Cambridge University Press.
- _____. (2003), "Doubly engaged social science: the promise of comparative historical analysis", in James Mahoney e Dietrich Rueschemeyer, *Comparative historical analysis in the social sciences*, Nova York, Cambridge University Press.
- SKOCPOL, Theda & SOMERS, Margaret. (1980), "The uses of comparative history in macrosocial inquiry". *Comparative Study of Society and History*, 22 (2): 174-197.
- STINCHCOMBE, Arthur. (1978), *Theoretical methods in social history*. Nova York, Academic Press.
- TILLY, Charles. (2001), "Mechanisms in political processes". *Annual Review of Political Science*, 4: 21-41.
- _____. (ed.). (1975), *The formation of national states in Western Europe*. Princeton, Princeton University Press.
- VAN EVERA, Stephen. (1997), *Guide to methods for students of political science*. Ithaca, Cornell University Press.
- VERBA, Sidney. (1973), "Cross-national survey research: the problem of credibility", in Ivan Vallier (org.), *Comparative methods in sociology: essays on trends and applications*, Berkeley, University of California Press.
- WEBER, Max. (1981), *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo, Pioneira.
- _____. (1991), *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, Editora da UnB.
- _____. (1993), *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo, Cortez.
- WHITEHEAD, Laurence. (1993), "Dimensões internacionais da democratização: um levantamento de alternativas", in Lourdes Sola (ed.), *Estado, mercado e democracia: política e economia comparadas*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Resumo

Política comparada: um mapeamento do debate entre propostas teóricas e metodologias de pesquisa alternativas

Apesar da popularização dos estudos no campo da política comparada, há um enorme dissenso no que se refere à metodologia de pesquisa. Esse artigo reconstitui os principais pontos do debate que opõe duas correntes fundamentais: por um lado, os comparativistas quantitativos, para quem pesquisas comparativas qualitativas baseadas num pequeno número de casos compõem uma espécie de "segunda melhor" estratégia de pesquisa e, por outro, os comparativistas qualitativos, que advogam que pesquisas qualitativas são mais qualificadas para o entendimento e a apreensão da especificidade e da complexidade próprias aos fenômenos sociais.

Palavras-chaves: Política comparada; Metodologia; Desenhos de pesquisa; Pesquisas qualitativas; Pesquisas quantitativas.

Abstract

Comparative politics: a mapping of the debate between theoretical proposals and alternative research methodologies

Despite the popularization of studies in Comparative Politics, there still exists a considerable dissent in this field when it comes to research methodology. This article reconstitutes the key contentious issues of a debate that opposes two alternative views. On the one hand, there are the quantitative comparativists, to whom qualitative research based upon a small sample is, at best, a “second best” strategy. On the other hand, there are the so-called qualitative comparativists, who advocate that qualitative researches are better equipped to understand and apprehend the specificity and complexity intrinsic to the social phenomena.

Keywords: Comparative politics; Methodology; Research design; Quantitative research; Qualitative research.

Résumé

Politique comparée: identification du débat entre les propositions théoriques et les méthodologies de recherche alternatives

Malgré la popularisation des études dans le domaine de la politique comparée, il existe une énorme dissension en ce qui concerne la méthodologie de recherche. Cet article reconstitue les principaux points du débat qui oppose les deux courants fondamentaux : d'un côté, les comparatistes quantitatifs, pour qui les recherches comparatives et qualitatives fondées sur un petit nombre de cas composent une espèce de “seconde meilleure” stratégie de recherche et, d'un autre, les comparatistes qualitatifs, qui défendent que les recherches sont plus qualifiées pour la compréhension et l'appréhension de la spécificité et de la complexité propres aux phénomènes sociaux.

Mots-clés: Politique comparée; Méthodologie; Dessins de recherche; Recherches qualitatives; Recherches quantitatives.

Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil: Uma Revisão da Pesquisa Recente

Luís Antônio Francisco de Souza

Introdução

Nas duas últimas décadas, o Brasil presenciou crescente preocupação com as questões relativas à segurança pública e à justiça criminal. Uma verdadeira obsessão securitária refletiu-se num nível jamais visto de debates públicos, de propostas legislativas e de produção acadêmica. As pesquisas têm se debruçado sobre as práticas de polícia, de segurança e de justiça, sobretudo no contexto da redemocratização do país. Não obstante, pouco tem sido feito, no âmbito político, para que se tornasse tangível uma efetiva reforma dessas instituições, tendo como preâmbulo pesquisas e conhecimentos provenientes tanto da maior participação coletiva na formulação, implantação e acompanhamento de políticas públicas, quanto da disponibilidade sem precedentes de pesquisadores aptos a discutir com o universo da política e das instituições criminais as alternativas de reforma, dentro de um contexto de aumento do *quantum* de cidadania e participação democrática.¹

Em outros termos, a redemocratização política do Brasil não foi ainda capaz de lançar suas luzes sobre as práticas de nossas instituições criminais – estas, ao contrário, parecem resistir à democratização, formando um enclave autoritário no cerne mesmo do Estado democrático. A violência letal, a superlotação dos presídios, rebeliões e mortes, os horrores vividos pelos jovens em instituições como a Febem, o virtual abandono das insti-

tuições asilares sem a contrapartida de um atendimento ambulatorial, a descrença nas medidas de recuperação dos presos e de cura dos esquecidos nos manicômios judiciários, a tortura em delegacias de polícia e a eterna lentidão e alheamento das autoridades judiciárias são faces terríveis que apontam para uma crise de longa data em nosso sistema criminal. Neste momento, estamos nos perguntamos sobre as razões para todas essas dificuldades e vendo, por toda parte, a expansão da segurança privada, a disseminação de dispositivos eletrônicos de segurança, o aumento do sentimento de insegurança e a constituição de verdadeiros enclaves fortificados em que a tolerância em relação às violações das liberdades civis corre de par com a aceitação das hierarquias e das múltiplas faces da exclusão social.²

As pesquisas de opinião estão demonstrando o baixo grau de legitimação da democracia e da aceitação da gramática dos direitos humanos. O poder público vem dando espaço à segurança privada e, ao mesmo tempo, investindo consideráveis somas de recursos num sistema de justiça cuja capacidade está no limite. A indústria da repressão penal alimenta-se de uma virtual crise dos modelos repressivos tradicionais (Christie, 1998). A atual tendência global à cultura punitiva coloca um ponto final ao estado social penal, que teria vigorado nos anos imediatamente posteriores à Segunda Guerra Mundial, em que a crença na humanização da pena, nas medidas de reintegração de presos na socie-

dade e na equidade parecem ceder espaço para formas mais duras de funcionamento das instituições criminais. O virtual retorno do penal, na sociedade contemporânea, demonstra ser a contra-face necessária de uma modernidade líquida, em que as elites globais definem à distância as estratégias de controle social das não-elites, imobilizadas pela segregação urbana, pela precariedade do emprego e pela mobilização punitiva em massa (Garland, 2001; Bauman, 2000).

Essas questões já haviam sido colocadas por Michel Foucault (1987b). A prisão torna-se, a partir das reformas penais clássicas, um modelo de disciplina dos corpos dos condenados, mas um modelo permanentemente em crise. Foucault procurou nos lembrar da importância da criminologia como um saber, um discurso sobre a verdade que produz efeitos de poder, que delimita o campo jurídico-discursivo por práticas extrajudiciais de produção da verdade. Em outros termos, a norma não somente convive com as regras jurídicas universalistas, como dá sustentação às práticas políticas nos espaços de exclusão, nos quais o direito não se universaliza. Assim, embora sejam heterogêneas, as práticas jurídicas (soberania) e as práticas punitivas (disciplina ou norma) estariam no fundamento da política e da justiça modernas. Segundo Foucault, nas teorias da soberania, o poder era concebido como poder de vida ou de morte. E o direito era a prerrogativa do soberano de fazer morrer ou de deixar viver. Na modernidade, o poder apropria-se da vida, é um poder produtivo, positivo, que incita, que transforma e que normaliza os corpos dos indivíduos e o corpo político; o poder torna-se uma biopolítica da população. Os saberes que emergem das estratégias de poder residentes nas instituições punitivas, psiquiátricas e nas estratégias governamentais informam as técnicas de punição e impossibilitam qualquer liberdade substantiva (Foucault, 1999; 2001).

Giorgio Agamben (2002) indicou a importância da articulação da reflexão sobre biopoder de Michel Foucault com a da teoria da soberania de Hannah Arendt. Na base da vida política ocidental, haveria um cruzamento da constituição do poder soberano, da sacralização do corpo e da biopolítica. A condição de nossa modernidade política implica a idéia de uma vida que vale a pena ser vivida e que, nesse sentido, deve ser protegida pelo direito. A noção contrária de uma vida nua, que não merece ser vivida, está presente na reflexão filosófica da antiguidade clássica. Entre os gregos, enquanto *zoé* remetia à vida natural, *bíos* indicava uma vida qualificada; a vida natural era excluída do mundo da política. Agamben argumenta que o poder soberano no Ocidente explicitou e aprofundou o vínculo secreto que se estabeleceu na simetria paradoxal entre a soberania e a vida politicamente desqualificada. O autor encontra, numa figuração do direito romano arcaico, a alegoria mais acabada dessa condição: o *homo sacer*. O homem sagrado, com seu corpo santificado, lembra essa liminaridade: ele abre uma exceção, ele é uma vítima sacrificial. O assassino do homem santo não seria condenado por homicídio. O desamparo do *homo sacer* é uma das chaves para a compreensão da soberania moderna. O paradigma da política, o espaço de exceção por excelência em que os corpos podem ser sacrificados, é o campo de concentração. Agamben lembra que os primeiros campos de concentração da Alemanha foram criados por governos social-democráticos. Os campos são o fundamento da política da soberania, que se institui com base em um estado de exceção, e todos os espaços em que os corpos são vilipendiados e mortos teriam como paradigma o estado de exceção em que a morte e a dor impingidas não podem (ou devem) resultar em condenação dos agressores.

É possível ver, nos campos de concentração, no encarceramento de prisioneiros de

guerra, nos acampamentos de refugiados, nas delegacias de polícia, nos *gulags* ocidentais, nos muros virtuais e reais que estão sendo erguidos em todos os lugares e, mesmo na justificativa enervante dos órgãos de inteligência americanos para a prática da tortura contra iraquianos, a presença do discurso da norma, de processos de normalização, em que os direitos de cidadania não podem valer para aqueles que são definidos como estranhos à regra jurídica, como não tendo uma vida que mereça ser vivida.

Nos últimos anos, um conjunto significativo de pesquisas sociológicas e historiográficas tem permitido não apenas aprofundar nosso conhecimento histórico sobre a área como também estender suas conclusões aos desafios das políticas de segurança e justiça na atualidade. A pesquisa acadêmica vem procurando devassar a história da segurança pública, do poder judiciário, da justiça criminal e da medicina legal. Essas pesquisas desvelam uma complexa história das práticas punitivas, das concepções de direito penal e das propostas de reforma institucional no Brasil, que marcaram profundamente a feição da justiça contemporânea.³ A insistente crise do sistema de justiça criminal, indicada nessas pesquisas, estaria intimamente ligada às propostas de reforma das instituições que foram elaboradas a partir de um conjunto de novas idéias científicas sobre o crime, o criminoso, a loucura, o criminoso louco e as múltiplas faces da desordem social, surgidas no final do século XIX, na Europa, e que teve indiscutível impacto sobre o direito de punir e as práticas punitivas no Brasil.

A Norma no Campo da Lei

Há três maneiras distintas de abordar as práticas penais e punitivas no Brasil. A primeira afirma um processo de internacionali-

zação do discurso médico-científico do século XIX, acompanhando o processo de universalização do capitalismo. A criminologia e as políticas punitivas, na esteira de um processo de dominação política, teria sido imposta como ideologia universal de controle social dos trabalhadores; nelas, as classes populares foram transmutadas em perigos sociais que deveriam ser contidos e debelados por técnicas criminais científicas (Del Olmo, 2004). A segunda baseia-se na idéia de que as políticas criminais, definidas pelas elites políticas e econômicas, são formadas a partir da construção simbólica e da apropriação do medo e da insegurança. As classes populares, as minorias culturais, étnicas ou políticas seriam persistentemente vistas como perigos sociais, devendo ser tratadas com violência, desprezo e descaso por instituições autoritárias da justiça criminal. O Estado e as elites políticas e econômicas, a partir das políticas criminais, tendem a ocultar o papel ativo e contestatório dos diferentes grupos e movimentos políticos. A prática repressiva e a exclusão simbólica das revoltas, dos arrastões ou mesmo do poder insidioso do tráfico de drogas nas comunidades amplia a política do medo e conjura a consciência política das massas (Batista, 2003). A terceira maneira aborda a história da criminologia e das instituições criminais a partir de uma crítica interna aos discursos e às práticas, assinalando as ambigüidades presentes na assimilação das teorias européias ao contexto local. Marcos Alvarez (2003), por exemplo, procura compreender e a contextualizar historicamente o papel da criminologia na emergência de

[...] um discurso da desigualdade no campo da lei, discurso este capaz de propor, a partir da articulação dos campos da lei e da norma, um tratamento jurídico-penal diferenciado para determinados setores da população e, conseqüentemente, num pla-

no mais geral, de estabelecer critérios diferenciados de cidadania (Alvarez, 2003, pp. 32-3).⁴

As pesquisas recentes mostram que, no âmbito da administração da justiça criminal e do processo penal, os juristas e os criminologistas abraçam concepções sociais, políticas e jurídicas diferenciadas e nem sempre complementares. O direito penal e a justiça criminal foram palco de polêmicas, de debates e de incertezas. A análise minuciosa desses discursos tem o potencial de revelar as ambigüidades da adoção dos modelos de punição no Brasil e, ao mesmo tempo, a convivência do direito penal com disciplinas e saberes provenientes da antropologia criminal, da criminologia e da psiquiatria. É a norma no campo da lei. Os saberes normalizadores constituíram projetos, instituições e práticas punitivas que ampliaram o poder do Estado sobre o crime, o criminoso e a delinqüência. Além do interesse em controlar os grupos e os indivíduos com propostas de exclusão permanente, esses saberes pretendiam combater o crime, as desordens e os perigos mediante uma regeneração moral da sociedade. Esses saberes, especificamente sobre os loucos, as mulheres e as crianças, caminham

[...] do campo do contrato para o campo da tutela, do modelo da lei para o modelo da norma. Diante destes e de outros grupos que escapam à ficção contratual, serão desenvolvidos mecanismos jurídicos e institucionais tutelares e normalizadores, que extrapolam as concepções originais do direito clássico e as representações liberais acerca do Estado (Alvarez, 2003, p. 160).

No Brasil do final do século XIX e início do século XX, adaptando-se ao liberalismo antidemocrático, a criminologia encontrou um vasto campo de desenvolvimento. Mé-

dicos, psiquiatras e criminologistas estavam interessados em aprimorar os mecanismos disciplinares e expandi-los para uma ampla esfera da vida social. Não obstante a insistência de médicos e de criminologistas, os juristas não assimilaram integralmente as idéias da criminologia ao direito penal. Eles procuraram, antes, “estabelecer um compromisso entre os dispositivos penais clássicos e as inovações propostas pela escola criminológica, entre as concepções liberais e as concepções científicas, entre o modelo da lei e o modelo da norma” (Alvarez, 2003, pp. 205, 239). Essa peculiaridade da história jurídica brasileira pode elucidar a dificuldade de legitimação do discurso dos direitos na área da justiça criminal: ainda hoje, as liberdades e a segurança são consideradas exclusivas e contraditórias. Olhando dessa forma, a criminologia e o direito penal, bem como as questões mais amplas ligadas ao reconhecimento dos direitos de cidadania no Brasil, surgem como chaves interpretativas da ordem social brasileira. Enfrentar a discussão por essa perspectiva parece ser bastante atual, na medida em que a pauta das políticas criminais, no contexto de luta contra o terrorismo internacional, encaminha-se para o tratamento diferenciado de terroristas e de suspeitos e para a virtual limitação das conquistas jurídicas dos últimos cinquenta anos. Como entender a ambigüidade de uma democracia que afirma os direitos de cidadania e aceita a existência de espaços punitivos alheios às regras jurídicas?

Qual é a Importância da Criminologia no Brasil?

Na Europa, durante a segunda metade do século XIX, a criminologia⁵ passou a afirmar que os problemas do crime, da desordem e da revolta relacionavam-se a aspectos

biológicos do comportamento de determinados grupos ou indivíduos (loucos, criminosos, prostitutas, anarquistas e delinquentes juvenis). Rosa Del Olmo (2004) assinalou que as ciências penais, nesse período, estavam reagindo contra o individualismo, presente no modelo penal clássico, em favor do determinismo, muito influente nas chamadas ciências naturais. A respeito da mesma época, Pierre Darmon (1991) indicou a relação entre aquilo que se denominou de onda do crime, o advento da imprensa sensacionalista e o surgimento de “o homem criminoso” do médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909). A partir daí surgiram revistas de antropologia criminal por toda parte e os especialistas do gênero passaram a se reunir em congressos. Os trabalhos dos primeiros criminologistas ecoavam no grande público. Os congressos, a partir de 1885, reuniam não apenas médicos, mas também magistrados, policiais, políticos e curiosos provenientes de diferentes países. No estudo da delinquência, a criminologia introduzia a sistematização presente nas classificações da ciência natural, adotando os modelos da psiquiatria e do alienismo para compreender o criminoso como um tipo especial de doente mental. Em um curto período, a antropologia criminal influenciaria também o discurso e as práticas dos juristas, impactando a legislação criminal de vários países.

Houve críticas e contestações por parte dos contemporâneos.⁶ Não obstante, houve uma verdadeira maré lombrosiana na sociologia criminal, na psiquiatria, na medicina legal e nas técnicas policiais. Até hoje encontramos afirmações de que a antropologia criminal, com sua ênfase no determinismo biológico, não seria sequer uma ciência. Certamente, suas conclusões, aos olhos do leitor do século XXI, são, no mínimo, risíveis e ingênuas. As pesquisas aqui resenhadas apontam, ao contrário, para a força e a persistên-

cia dessas idéias. Em primeiro lugar, porque a criminologia legitima as especulações sobre a determinação dos comportamentos; em segundo, porque apela para uma crise sem precedentes no sistema de justiça criminal; em terceiro, porque ataca o fundamento da igualdade jurídica e da proporcionalidade entre delito e pena. E, segundo Michel Foucault, a criminologia elimina quaisquer limites ao poder de punir, sendo assim expressões de uma soberania “ubuesca” (Foucault, 2001, p. 15). Mais ainda, as idéias presentes na antropologia criminal, e que ainda são encontráveis em várias concepções sociais e jurídicas na modernidade, sustentam mecanismos de individualização, de diferenciação e de exclusão no interior do processo judiciário.⁷

Lilia M. Schwarcz (1993) mostrou como, no Brasil, diferentes correntes científicas articularam a questão racial ao campo penal e jurídico. O discurso da ciência criticava os princípios universais que regiam o espírito humano, procurando ressaltar a diferença em meio à unidade, processo em que a criminologia desempenhou importante papel. Segundo a autora, a concepção de uma unidade humana indivisível não era enfraquecida pela diversidade das culturas, constatada pelos estudos dos antropólogos. Mas os estudos dos criminologistas pretendiam pôr em evidência a existência de espécies humanas ontologicamente diversas, que não seriam assimiláveis ao processo universal de desenvolvimento. Assim, as diferenças eram definitivas e irreparáveis e o papel da criminologia nascente seria estabelecer correlações entre características físicas e atributos morais dos indivíduos e de grupos. O Brasil foi bastante receptivo a essas teorias e, no século XIX, vamos encontrá-las nos museus etnográficos, nas faculdades de direito e nas faculdades de medicina. O pensamento criminológico encontrou solo propício no Brasil da Primeira República.

Sylvia Queirolo (1984) abordou a introdução do conceito de periculosidade no direito penal brasileiro. Mostrou claramente que a noção era fundamental ao pensamento da psiquiatria e da criminologia e que foi responsável pela presença do perito médico nas ações penais. A autora faz a genealogia do conceito, retornando às suas origens na antropologia criminal, principalmente na chamada *terza scuola*, de Raffaele Garofalo (1852-1934). A introdução desse conceito teve importantes conseqüências em termos do potencial de “intervenção do sistema penal sobre a sociedade, incompatível com o estado de direito”. Segundo a autora, o conceito de periculosidade dava ao Estado a prerrogativa para a manutenção da ordem. O Estado poderia intervir sobre um problema social, preventivamente, “pela necessidade da sociedade defender-se contra tudo o que ameaça ou ofenda suas condições consideradas normais de existência” (Queirolo, 1984, pp. 9-11).

Mariza Correa (1998) indicou a importância dessas idéias para a conformação da área criminal no Brasil. Seu trabalho deu destaque às idéias e aos desdobramentos institucionais da obra dos médicos Nina Rodrigues, Oscar Freire Arthur Ramos e Afrânio Peixoto. Segundo a autora, não é possível compreender a constituição da medicina legal sem recorrer à recepção da antropologia criminal nos primórdios da República. Esses autores consideram a igualdade política, consignada na primeira Constituição republicana, como uma mera ficção, sem base de sustentação diante da composição étnica do país. Seu trabalho permite perceber que a medicina legal representou um primeiro resultado da confrontação entre medicina e direito, para garantir a institucionalização da prática da perícia médica. Os médicos queriam interferir de forma mais profunda e sistemática na justiça criminal; e, mediante a afirmação da

legitimidade de sua ciência, eles puderam tanto assumir a manipulação dos corpos das vítimas e dos locais de crimes, em busca de evidências, como propor a criação de instalações adequadas em repartições públicas para o exercício de suas funções.

O trabalho de Correa pode ser considerado pioneiro nos estudos sobre a criminologia no Brasil. Todavia a autora afirmou que o processo de normalização não refletiu uma competição entre medicina e direito. Criticando a concepção de normalização de Foucault, a autora afirma que não houve no Brasil uma passagem direta do controle violento dos escravos para o controle sutil do corpo dos trabalhadores livres. Para ela, na verdade, as elites políticas do Brasil não precisavam de mecanismos sofisticados de controle social:

Não foi com a institucionalização da medicina que se iniciou entre nós uma tecnologia de controle dos corpos dos homens, embora ela tenha tido aí um importante papel a desempenhar [...]. Assim, se a substituição das estratégias de vigilância e punição dos escravos, e dos colonos mais tarde, de repressão e segregação de loucos, delinquentes ou crianças pela prevenção e correção de desvios do comportamento, são estratégias reais, utilizadas no controle da população, são também estratégias retóricas. A substituição da repressão pela prevenção ou correção, típica do discurso disciplinar segundo Foucault, não passará em muitos casos de uma retórica afinada aos reclamos da ciência contemporânea, dificilmente posta em prática numa sociedade tão *indisciplinada* (Correa, 1998, pp. 72-3).

A autora utiliza essa afirmação como forma de se contrapor aos estudos que viam a maior presença da medicina social e das estratégias dos higienistas em prescrever um

conjunto de regras para garantir o controle sobre os corpos, a saúde, os hábitos alimentares e habitacionais, a estrutura familiar e a própria sexualidade das classes operárias no princípio da República no Brasil (Machado *et al.*, 1978; Costa, 1989).

Seguindo a pista deixada por esses trabalhos, mas tentando apontar uma nova tendência, José Leopoldo Antunes (1999) buscou demonstrar de forma mais cabal as ações dos médicos brasileiros voltadas para a constituição do campo da medicina legal. Eles conseguiram garantir, ao Estado e aos especialistas forenses, controle sobre os procedimentos relacionados à perícia médica e científica nos casos criminais e civis. O autor analisou artigos e polêmicas travadas pelos médicos, em especial médicos legistas, nas revistas médicas brasileiras, cobrindo o período de 1870 a 1930. Sua tese principal procura criticar a concepção amplamente aceita na literatura brasileira de um processo crescente de medicalização da sociedade (segundo o qual vários problemas de ordem social passaram a ser administrados pelo saber médico e pela saúde pública). Apesar da importância em rever a tese citada, Antunes não consegue delinear de forma inequívoca o campo de atuação e o *status* científico da medicina legal. Isso ocorreu, em parte, porque ele não analisou a rede de atuação institucional da medicina legal, mas somente os debates médicos publicados. O autor, adicionalmente, parece confundir o poder dos médicos com o poder médico, ao afirmar, por exemplo, que a medicina legal, ao se deslocar gradualmente das polêmicas morais para as questões periciais, abriu mão de sua imposição política.

Em defesa da tese da medicalização da sociedade brasileira, talvez seja importante dizer que o controle disciplinar não substituiu a repressão. Michel Foucault (1987b) mostra que o poder disciplinar produziu uma

nova economia moral, sem, no entanto, eliminar os espaços de arbítrio, onde novas violências emergiram. Ao mesmo tempo, a disciplina não deve ser simplesmente contraposta à indisciplina, pois esta pode ser vista como um contra-poder, como uma reação ao poder disciplinar. A questão que permanece aberta é compreender como a morte, o suplício, o sofrimento físico e o moral integraram uma nova economia política do corpo que, não apenas provoca dor, mas sobretudo busca a adequação à norma, constituindo uma subjetividade. Em outras palavras, o processo de mitigação das penas, de substituição do suplício pela pena de prisão, apontou para a conformação de uma sociedade voltada para a construção social do indivíduo e da individualidade.

Maria Clementina P. da Cunha (1986), com muito mais precisão e fidelidade ao pensamento de Foucault, ressaltou o papel do alienismo nas idéias e no projeto institucional do médico psiquiatra Francisco Franco da Rocha (1864-1933). Na Europa, a dissociação da loucura e da razão criou a possibilidade teórica de uma loucura sem delírio, que está expressa no conceito de monomania de Jean-Etienne Esquirol (1772-1840), discípulo do famoso Philippe Pinel (1745-1826), pai da psiquiatria e médico-chefe da Salpêtrière.⁸ Também permitiu a formulação do conceito de loucura moral de Pritchard (1786-1848). Por essa nova tipologia, os médicos puderam abordar não somente a loucura visível, mas também os comportamentos desviantes, abrindo espaço para a institucionalização dos perigos sociais. A degenerescência hereditária de B. A. Morel (1809-1873), que reconhece o *demi-fou*, portador de uma doença invisível, abriu, por fim, espaço para a tematização de inúmeros comportamentos, considerados inadequados, e que mereceriam investimento dos especialistas médicos. Assim, *demi-fou* e o degenerado passam a ser

relacionados a práticas anti-sociais: vagabundagem, jogo, vício e prostituição. Como bem salientou Sérgio Carrara (1998, p. 97), “A degeneração claramente patologiza e medicaliza o crime”. Estão aí estabelecidas também as conexões com os tipos de criminosos definidos por Lombroso como tipos específicos de degenerados, que fundamentaram as concepções da criminologia, da medicina legal e da psiquiatria. Franco da Rocha, apropriando-se da noção de loucura moral, reformou as velhas casas de loucos e imprimiu a marca da ciência na nova instituição asilar modelo, o Hospício do Juquery, com a perspectiva de compreensão, de tratamento e de cura da loucura. O hospício permitiu o enquadramento da doença mental como um problema de saúde e de ordem públicas, e a institucionalização dos indesejáveis da sociedade republicana. Os psiquiatras procuravam compreender a loucura, criando prontuários detalhados para registro e acompanhamento dos alienados. A psiquiatria e o direito compartilharam a tarefa de conhecer, excluir e normalizar os males advindos da loucura.

Fernando A. Salla (1999), inspirado por essas pesquisas, fez um amplo, profundo e metódico estudo sobre a história das prisões em São Paulo. Ele conseguiu demonstrar, com profusão de documentos inéditos e originais, a presença da criminologia na formulação, construção e funcionamento da Penitenciária do Estado de São Paulo, no Carandiru, considerada por todos como instituição modelo, a transformar o preso em cidadão cumpridor de suas obrigações e a diminuir as taxas de reincidência. O autor, ao mesmo tempo que mostra como a criminologia, a antropologia criminal e a psiquiatria contribuíram para a formação de um modelo de encarceramento que ainda hoje se faz presente, verifica como as práticas cotidianas voltadas para o controle da massa carcerária e das pequenas delinquências no

interior do presídio estabelecem os limites desse mesmo projeto. Na penitenciária, foi instalada uma seção de medicina e criminologia para acompanhar a trajetória do preso e para a individualização da pena. Também foi implantado um conselho penitenciário para administrar a progressão da pena e o direito de livramento condicional. Para que esses dois dispositivos funcionassem, foi implantado um sistema minucioso de anotações nos prontuários dos presos. Surgem assim, na confluência entre ciência e pragmatismo, as inúmeras dificuldades e violações que ainda hoje concorrem para a crise do modelo punitivo nacional.

É inquietante acompanhar as diversas tentativas frustradas de disciplinamento dos presos rebeldes, dentre os mais famosos estava Gino Amleto Meneghetti, que, nos dias de visitas de autoridades de outros estados ou de outros países, era colocado numa solitária. Célia de Bernardi (2000) resgatou um pouco do debate, através da imprensa, em torno da tentativa frustrada de considerá-lo um degenerado incurável – um louco moral – que, em vez de estar cumprindo pena de prisão na penitenciária, deveria estar internado no Manicômio Judiciário (instituição criada após longa campanha de Franco da Rocha para receber os loucos criminosos), de onde somente saíria após improvável cura. Sabemos que, durante o processo decorrente da morte de um policial, ele foi submetido a exame psiquiátrico e considerado responsável, mas, até o ano de 1954, o psiquiatra Silva Telles ainda estaria afirmando sua suposta loucura (Bernardi, 2000). Muitos outros detentos acabavam tendo o mesmo destino de Meneghetti: eram encaminhados para a seção médico-psiquiátrica e passavam a ser considerados inadaptaáveis ao regime prisional e terminavam no Manicômio Judiciário. José Leopoldo Antunes (1999) também relata casos encontrados, nas revistas médicas da

Primeira República, de psicoses provocadas pela prisão, o que apontava a necessidade de medidas de avaliação, controle e transferência desses indivíduos para estabelecimentos adequados.

Fernando A. Salla (1999), por sua vez, mostra, não obstante o presídio modelo apresentar problemas desde a sua inauguração – ele nunca conseguiu apresentar dados conclusivos sobre regeneração nem sobre moralização –, o discurso das elites políticas e judiciárias ainda manteve suas certezas e sua virtual cegueira diante do iminente fracasso do projeto do complexo carcerário. Enquanto não admitiam o fracasso do modelo, outras instituições foram sendo criadas e outras tantas tragédias foram sendo replicadas, como a nefanda Casa de Detenção do Carandiru, que ainda aguarda um estudo aprofundado. O sistema prisional, em sua grandiosidade e pretensão originais, caiu em virtual esquecimento de onde saía apenas nos momentos de fugas espetaculares, de rebeliões sangrentas e de violências inaceitáveis. A penitenciária quase secular continua lá, como emblema da permanência do frustrado projeto disciplinar!

Na mesma direção, Sérgio Carrara (1998) demonstra a importância da antropologia criminal para a definição do tratamento jurídico dado ao problema da delinquência e da doença mental, legando aos psiquiatras e aos juízes amplo espaço de poder, espaço ambíguo, é verdade, para conter e tratar aqueles criminosos considerados loucos e internados no Manicômio Judiciário, que, segundo o autor,

[...] se caracteriza fundamentalmente por ser ao mesmo tempo um espaço prisional e asilar, penitenciário e hospitalar. Prenhe de conseqüências práticas, a diferença entre asilo e prisão, visível através do Manicômio Judiciário, está amplamente anco-

rada nas definições opostas que mantemos a respeito do estatuto jurídico-moral dos habitantes de cada uma das instituições. Para a prisão enviamos culpados; o hospital ou o hospício recebem inocentes (Carrara, 1998, p. 27).

O manicômio obedece a um modelo jurídico-punitivo (loucos criminosos) e a um modelo psiquiátrico-terapêutico (criminosos loucos), mas não consegue desempenhar bem nenhum deles. Nesse sentido, deve-se lembrar de Febrônio Índio do Brasil, que no final dos anos 1920, foi o primeiro interno do Manicômio Nacional do Rio de Janeiro (Fry, 1982).

No caso mais específico da polícia, Roberto Kant de Lima (1989) afirma que esta exercia grande poder sobre os procedimentos de culpabilização do criminoso, numa espécie de formação prévia de culpa. O inquérito policial prefigura a culpabilidade do indivíduo. O processo criminal brasileiro e o inquérito policial preservaram elementos de uma lógica jurídica inquisitorial, uma vez que a polícia, além de controlar o inquérito policial, exerce considerável poder discricionário sobre o suspeito e sobre toda a investigação. Da ótica da polícia, o indivíduo permanece em estado de suspeição e durante todo o percurso do processo deve provar sua inocência, invertendo a lógica jurídica clássica, segundo a qual ninguém deve depor contra si mesmo. Ainda que seja necessário o aprofundamento da pesquisa nessa área, o modelo inquisitorial pode ter sido atualizado com base em um fundamento que somente pode ser originário do discurso da criminologia, pois a “verdade” sobre o crime está, de certa forma, entranhada no indivíduo. A polícia procura incriminar o suspeito a todo o custo e, para isso, arranca-lhe a confissão e produz provas testemunhais e periciais. Caberia ao sistema judiciário refutar as teses do inquéri-

to policial para garantir o princípio da plena defesa, que não foi contemplado na fase do inquérito. Numa outra chave de leitura, Marcos Luiz Bretas (1997) e Sidney Chalhoub (1986) demonstram as estratégias de controle das classes populares do Rio de Janeiro, baseadas nas aquisições científicas vindas do contexto europeu, e os arranjos de uma cultura popular que subvertia as imposições da ordem, entre o final do século XIX e início do século XX.

Diferentes pesquisas demonstraram, desse modo, que as práticas de prisão administrativa, repressão, expulsão e controle dos homens, mulheres e crianças trabalhadoras foram comuns na sociedade republicana, sendo legitimadas pelo discurso da ciência e da racionalização do trabalho. Diversas formas de moralização da família, da sexualidade operária, das crianças e das mulheres trabalhadoras foram postas em prática nas esferas do trabalho, do lazer e da cidade (Fausto, 1984; Rago, 1985; Engel, 1989). Evidentemente, esses processos foram seguidos por inúmeras estratégias de afirmação de identidades e por muitas formas de resistência que ainda estão a merecer estudo detalhado (Rago, 1991; Chalhoub, 1986). A República promoveu a legalidade jurídica como norma básica da sociedade, mas manteve zonas abertas ao discurso e às práticas normalizadoras, de um lado, e ao arbítrio institucional e à exclusão social pura e simples, de outro (Bretas, 1997; Caulfield, 2000). As pesquisas assinaladas indicam a recepção, embora sempre problemática, das teorias científicas e criminais no Brasil republicano. A antropologia criminal e, mais particularmente, a chamada Nova Escola Penal, deu suporte técnico-jurídico às práticas tradicionais de violações aos direitos de indivíduos e grupos ao mesmo tempo que as questionava e propunha mudanças no quadro das instituições herdadas. Assim, é possível compreender não

somente as discussões que foram travadas nas primeiras décadas republicanas, como também colocar em perspectiva argumentos do passado que parecem atuais (Alvarez, 2003).

Por exemplo, Elísio de Carvalho, um dos principais mentores de inúmeras reformas da polícia carioca, afirmava, em 1910, que o reincidente considerado perigoso deveria ser

[...] eliminado da comunhão social para todo o sempre, a não ser que dê provas sérias de sua regeneração pelo trabalho forçado, o que é raro, raríssimo mesmo. Realmente, é inadmissível, numa sociedade civilizada, a existência de milhares de indivíduos que não vivem senão do assassinato, do roubo à mão armada, da extorsão, da rapina e fraude (Carvalho, 1910, p. 129).

Ele afirmava que o direito penal de base clássica é o grande responsável pelo crescimento do crime e lamentava a “brandura exagerada das penas”; o “tratamento suavizado dos condenados”; as prisões em que os condenados vivem uma verdadeira vilegiatura, a abolição do “bendito terror do chicote”, a redução das penas, as atenuantes, o habeas corpus, a prescrição e a abolição da pena de morte (Carvalho, 1910, pp. 129-31).⁹ Elizabeth Cancelli (2001) ressalta também que o discurso da Nova Escola Penal legitimava as reivindicações dos juristas e criminologistas, e mostra a autora que a historiografia brasileira havia negligenciado a presença da criminologia na constituição da República no Brasil.

Andrei Koerner (1998) escreveu um excelente livro sobre o Poder Judiciário no Império e na República, captando com riqueza de detalhes e com rigor as questões de controle sobre escravos e imigrantes, mas não menciona a penetração da criminologia nas idéias jurídicas do período. Essa lacuna veio a ser compensada em outro trabalho em que

o autor elabora detalhado estudo sobre a introdução, a legislação e a prática do habeas corpus no Brasil. Em relação às arbitrariedades cometidas pela polícia sobre as classes populares, ele afirma que

[...] autoridades policiais, políticos, juristas e magistrados passam a utilizar o discurso criminológico positivista para justificar essas práticas, defendendo abertamente a restrição das garantias constitucionais dos indivíduos das classes perigosas, pela necessidade de vigilância policial permanente sobre eles. Eles tornaram-se “infracidadãos”, excluídos do domínio dos direitos e garantias constitucionais, não só pelas práticas de controle social a que estavam sujeitos, mas também para o discurso criminológico que as racionalizava (Koerner, 1999, p. 222).¹⁰

Os espaços de arbítrio e de exclusão não foram construídos a partir de uma pura e injustificável arbitrariedade, decorrente de uma cultura senhorial afeita ao trato dos escravos; ao contrário, as instituições e as práticas criminais foram pensadas e justificadas no interior do discurso e das contribuições da antropologia criminal. A recepção da criminologia representou, evidentemente, um avanço – contraditório – em relação ao sistema institucional herdado do Império. A República, no Brasil, nasceu em meio à questão da incorporação de grandes massas de trabalhadores imigrantes e livres; a criminologia penetrou no país na mesma medida em que ocorria uma verdadeira “não-expansão” da cidadania. A rede institucional montada na República baseou-se na criminologia e definiu as estratégias de controle sobre indivíduos que não se inseriram no mercado de trabalho, e que precisavam sofrer controle intenso, suspeição sistemática e tutela jurídica. A criminologia é um tema importante para

esse momento em que um conjunto de saberes estava dando forma às concepções mais profundas e duradouras sobre a criminalidade, o crime, o criminoso e a violência. É “bem provável que as teorias da escola positiva tenham contribuído para que stigmas e preconceitos acerca do criminoso ou acerca de certas categorias de indivíduos deitassem raízes na sociedade” (Alvarez, 2003, p. 118). As elites econômicas e os legisladores, ao longo da Primeira República, indubitavelmente, sonharam em construir um Estado nacional, assentado na universalização do direito e do trabalho livre. Uma das facetas desse sonho era a constituição de uma racionalidade jurídico-criminal segundo a qual os indivíduos deveriam ser submetidos a uma extensa maquinaria de normalização e controle, como forma aceitável de conjurar os males do atraso e de tratar desigualmente os desiguais.

A Especificação da Criminologia nas Pesquisas Recentes

Os adeptos das novas teorias criminais procuravam criticar as noções da chamada Escola Clássica de Direito Penal, cujos principais proponentes e defensores, no contexto da Europa, foram Cesare Beccaria (1738-1794) e Jeremy Bentham (1748-1832), que colocava o livre-arbítrio como fundamento da responsabilidade penal. Para essa escola, a eficácia da pena residia menos na severidade do castigo e mais no conhecimento do crime e da certeza de sua punição. Embora não se saiba exatamente quem, no contexto brasileiro, fazia a defesa incondicional do modelo clássico, a crítica era direcionada particularmente ao Código Penal brasileiro de 1890. O edifício jurídico republicano baseou-se nos princípios do livre-arbítrio, responsabilidade penal, da legalidade e da anterioridade da lei penal. Dessa perspectiva, o indivíduo so-

mente cometia uma infração tendo consciência de que seu ato era ilegal, sobre o qual recaía uma sanção proporcional ao dano causado. A lógica do sistema punitivo, na concepção jurídico-penal clássica, referia-se à existência de uma infração, ao conhecimento da sua autoria, à investigação, ao processo justo e à imparcialidade do juiz de direito. A este último cabia a qualificação do delito e a definição do dolo. O grau de prejuízo ou de dano social articulava-se à idéia de reparação social. Em síntese, o papel da justiça criminal ficaria restrito à prova material do delito, à qualificação da intenção do autor, à avaliação da intensidade e dimensão do crime e às considerações sobre as excludentes.¹¹

A qualificação do criminoso respondia aos preceitos da imputabilidade. Isto é, os menores de nove anos; os maiores de nove e menores de quatorze que agissem sem discernimento; os indivíduos considerados incapazes por imbecilidade nativa ou enfraquecimento senil; aqueles que, no ato do crime, fossem privados de sentidos (*sic*) e de inteligência; aqueles que fossem forçados a cometer crime por violência ou ameaça; aqueles que cometessem crime casualmente no exercício de qualquer ato lícito e os surdos-mudos de nascimento não eram imputáveis, não respondendo, conseqüentemente, a processo penal por seus atos. Esse espaço de inimputabilidade, que o Código criou, foi grande motivador para que os defensores da Nova Escola Penal fizessem sugestões e gestões para a construção de instituições tutelares, inexistentes naquele momento de nossa história. Esse espaço também permitiu a introdução de considerações de ordem médica e psiquiátrica na definição do estado real e subjetivo dos inimputáveis, bem como quais medidas técnicas seriam necessárias para a sua devida qualificação. Em São Paulo particularmente, foram criados o Instituto Disciplinar, as Colônias Correccionais, os Orfanatos, os Edu-

candários, os Asilos de Inválidos, os Hospitais Psiquiátricos e, finalmente, o Manicômio Judiciário, para dar conta dessa indefinição. A concepção de *reação social*, contida no Código, requer um emaranhado de disposições e somente permite ao aparato da justiça-polícia agir após a realização do ato delituoso. Para muitos juristas da época, a preocupação, expressa pelo direito clássico, com a repressão e reparação do delito consumado, bem como com o princípio da responsabilidade penal, amarrava as mãos das autoridades e dificultava a preservação da ordem social. Como já foi dito, é difícil encontrar, ao longo de todo o período compreendido pelas pesquisas aqui referidas, os juristas que defendiam integralmente o direito clássico e quais eram suas razões. Mesmo Rui Barbosa, inflexível defensor do liberalismo jurídico contra o autoritarismo presente na Primeira República, apontava para certos aspectos da criminologia dignos de atenção (Alvarez, 2003).

Para os juristas e criminologistas que passaram a encabeçar a propagação favorável à antropologia criminal, a ordem jurídica brasileira, instituída sob inspiração do direito clássico, não se mostrava capaz de acudir às diversas transformações pelas quais a sociedade estava passando; não acompanhava as novas tendências do crime, nem auxiliava no conhecimento do criminoso; além disso, impedia a ação mais enérgica do poder público sobre os perigos sociais, porque estava presa ao excessivo formalismo dos procedimentos legais. A antropologia criminal, ao contrário, reforçava a idéia de que o crime não era uma mera figura jurídica; postulava uma fenomenologia do crime em que este deixava de ser um ato cuja existência se dava pela previsão legal para se tornar um componente essencial e necessário do comportamento de determinados indivíduos. Nesse sentido, a pena deixava de se referir ao ato criminoso e

passava a se referir ao agente do crime. Mais ainda, enquanto a escola clássica postulava que a ação do direito deveria ocorrer *a posteriori*, como reparação, a criminologia propugnava a ação *a priori*, preventiva, dado o conhecimento existente sobre os tipos de criminosos, seus hábitos, a gênese de seus crimes e suas afecções mentais e comportamentais.

A criminologia partiu de uma hipótese atávica: a inscrição do comportamento criminoso no indivíduo: em sua biografia, em sua ascendência e em seu corpo. Um forte determinismo estabelecia correlação entre as disposições orgânicas congênitas ou adquiridas, os caracteres físicos (biótipo e/ou fenótipo) e o comportamento criminal. A conformação física constituiria um estigma, um sinal a ser detectado e analisado pelos especialistas. Foi criada, com base nessas idéias, uma parafernália de medição do corpo (antropometria), incluindo toda uma padronização da fotografia judicial e, por fim, a implantação de sistemas de classificação e arquivamento de fichas dos criminosos com base nas impressões digitais (datiloscopia). O corpo, portanto, passou a ser visto como repositório de sintomas e compulsões mais ou menos indelévels. A criminologia, partindo dessa matriz biológica, passou a incorporar em seu discurso todo e qualquer tipo de má conformação e de assimetria físicas, de marcas intencionais, de cortes, de lacerações, de hábitos sociais. As características físicas e as biografias dos indivíduos, meticulosamente registradas, poderiam ser uma via de acesso à personalidade criminal, proporcionando aos médicos e juristas os meios necessários ao controle preventivo. Sobretudo, o “delito converteu-se em problema médico-psicológico e o cárcere passou a ser um laboratório” (Del Olmo, 2004, p. 67).

O debate sobre a existência dos tipos de criminosos e sobre o seu grau de perigo per-

maneceu aberto por muito tempo. Entre 1890 e 1920, a ciência criminal conheceu novos aperfeiçoamentos, tendo contato com a psicopatologia, a endocrinologia e a biotipologia (em que o criminologista apurava todas as informações que pudesse obter sobre o biótipo do suposto criminoso, seu caráter, temperamento, constituição física, moral etc.). Esses conhecimentos e práticas científicas foram introduzidos no Brasil pelas mãos da Nova Escola Penal, institucionalizaram-se e passaram a fazer parte do cotidiano de nossas instituições criminais. Se a psiquiatria, ao especializar a observação do louco, ampliou o universo virtual de clientes submetidos às instituições asilares, numa confirmação terrível de “O Alienista” de Machado de Assis, a criminologia conjugada com as instituições de repressão e controle, ao sonhar com o controle total sobre os criminosos potenciais, contribuiu para lançar uma sombra de suspeita permanente sobre os delinquentes. Porém,

[...] a perícia psiquiátrica, chamada inicialmente para estabelecer a medida da participação da liberdade individual no ato criminoso, acabou por infiltrar-se em todo o processo penal, ao avaliar permanentemente o comportamento do indivíduo e sua possibilidade de cura ou recuperação, ganhando com isso o poder psiquiátrico novas funções de controle social (Alvarez, 2003, p. 43).

Mais ainda, o controle também se fazia, segundo uma das maiores preocupações dos criminologistas, sobre o comportamento dos reincidentes, que, no interior do saber criminológico, era denominado de recidivismo. Recidiva, de onde proveio o recidivismo, compreendia a delinqüência como doença, e várias conseqüências daí decorriam. O uso do termo reincidência alastrou-se em meio à

contracorrente da criminologia clássica, baseada no determinismo biológico (Del Olmo, 2004, p. 128).

Para além da perícia psiquiátrica, havia toda uma discussão entre juristas, psiquiatras e criminologistas sobre o domínio deste campo híbrido denominado medicina legal (Carrara, 1998). Nina Rodrigues, precursor da constituição desse campo no Brasil, criticava a regra do contrato, estabelecida juridicamente, por não corresponder à realidade social do país e por ser puramente repressiva. Os fundadores da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, criada em São Paulo no começo dos anos de 1920, eram médicos e advogados que cultuavam o legado do médico baiano. Oscar Freire, aluno e sucessor de Nina Rodrigues na cadeira de Medicina Legal na faculdade da Bahia, foi o mentor intelectual da medicina legal em São Paulo. Alcântara Machado foi o principal animador da criação da Sociedade. Como senador estadual, apresentou, em 1927, projeto de lei para a criação do Manicômio Judiciário do Estado, anexo ao Hospício do Juquery, para demonstrar que o local dos loucos criminosos não podia ser a penitenciária. Franco da Rocha, durante sua vida de observação dos alienados do Juquery, havia concluído que os loucos criminosos, por não poderem ser considerados plenamente inimputáveis, não deveriam permanecer nas penitenciárias nem no hospício. Era necessária construção de um espaço específico para esse tipo de anomalia (Antunes, 1999). Tanto em São Paulo como na Capital Federal, “o manicômio judiciário se impôs como solução para os casos em que os acusados eram considerados criminosos natos ou degenerados” (Carrara, 1998, p. 125). Os critérios utilizados para distinguir “simples assassinos” de “psicopatas” acabaram se transformando em instrumentos de conhecimento e de controle social. Os médicos legistas Alcântara Machado e Leonídio Ribe-

ro teriam importante papel na luta pela identificação tanto da população criminal quanto da civil. Aí podemos encontrar uma inquietante conexão entre a identificação civil generalizada com a idéia, fundamentada na criminologia, de defesa social (Correa, 1998), mas também de eugenia (Stepan, 1996).

Na última década do Império e nas primeiras décadas da República, foram estabelecidas as bases teóricas e as linhas gerais das reformas institucionais e legais fundamentadas na antropologia criminal. Houve divergências e variações que garantiram um amplo ecletismo no pensamento dos autores, mas alguns temas principais são recorrentes em suas obras.¹² A regra geral consistiu em limitar a vontade do criminoso e atribuir seus atos ou a sua essência mesma a um conjunto de impulsos hereditários ou ambientais, que, para os autores brasileiros, seriam a degeneração da raça; o uso do álcool; a sexualidade promíscua; a fraqueza moral hereditária; a má conformação física; a senilidade precoce; as doenças sexuais; as condições precárias de vida; e o contato precoce com doenças contagiosas; além disso, os primeiros teóricos da criminologia no Brasil consideravam os efeitos do clima tropical sobre a criminalidade (Beviláqua, 1896). Evaristo de Moraes (1916) afirmou que os maus costumes imprimem uma “marca indelével no espírito da criança”. Mesmo criticando as condições de vida das classes operárias no Brasil e defendendo a adoção de uma legislação que as protegesse, Moraes insiste que essas condições favorecem o crime ou a mendicância. Apesar das ambigüidades, a criminologia circulou entre os homens de ciência e de letras. Os rótulos permitiam incorporar ao discurso todo o tipo de “desajuste” comportamental do criminoso, mesmo aqueles desajustes que se deram na infância, como nos fazem lembrar os inquisidores de Pierre Rivière (Foucault, 1988).

Nova Escola Penal: Reformas Institucionais, Medida de Segurança e Defesa Social

Os adeptos da criminologia não economizaram esforços para reformar as instituições criminais no país, como complemento necessário à reforma do arcabouço legal. Paulo Egídio, por exemplo, propunha quatro grupos de instituições: a) instituições para a prevenção dos delitos; b) instituições para a repressão dos delitos; c) instituições para a correção de delinqüentes; d) instituições para a prevenção das reincidências. Todo esse arsenal seria composto de estabelecimentos, asilos, casas de trabalho para os vadios e mendigos, sociedades de educação para as crianças abandonadas, asilos agrícolas, asilos industriais, orfanatos, asilos e estabelecimentos de educação para meninos viciosos, penitenciárias, colônias agrícolas, sociedades de proteção para os menores e para adultos criminosos após cumprirem pena, caixas de seguros e estabelecimentos para inválidos para o trabalho. De todas essas propostas, certamente a instituição para repressão dos delitos tornou-se plena realidade com a construção da Penitenciária do Estado, não sem um enorme esforço de convencimento por parte de Paulo Egídio. Em outros termos, controle social, institucionalização/reformatórios e, após tudo isso, vigilância por parte de um patronato ou mesmo da autoridade policial (Salla, 1999; Alvarez, 2003).

O discurso da criminologia foi insidioso a ponto de constituir toda uma estratégia jurídico-penal em cujo centro encontravam-se as figuras dos loucos, das mulheres e dos menores. Cândido Mota, por exemplo, dedicou parte importante de seu trabalho no Ministério Público e no legislativo estadual para propor reformas ao sistema de tutela dos menores. Um dos efeitos mais tangíveis desse discurso foi a adoção, no Brasil, do Cód-

igo de Menores, em 1927, que previa a regulamentação do trabalho infantil e a ampliação do acesso à educação. Nas discussões travadas pela medicina legal, há argumentos favoráveis à inimputabilidade de jovens e contrário à internação dos jovens em instituições penais (Antunes, 1999). Os menores serão, diante da nova legislação, sistematicamente institucionalizados e sobre eles recaíram marcas persistentes de abandono e delinqüência. Os juristas defendiam a idéia de que o menor, por ser inimputável, não podia estar submetido às regras do campo da ação penal. Nos ensinamentos da Nova Escola Penal, portanto, surge a idéia de justiça preventiva, pedagógica e tutelar que se sobrepõe à idéia de punição. Mesmo que tenha havido um deslocamento progressivo do discurso favorável à institucionalização dos menores da criminologia para o assistencialismo, nota-se claramente a presença dos mesmos temas nas justificativas para a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, em 1964 (Rodrigues, 2001).

Em relação ao tratamento jurídico e institucional do louco não houve cisões profundas entre médicos e juristas. O debate em torno do criminoso louco foi muito mais sensível e complexo, embora as responsabilidades de médicos e juristas tenham ficado mais ou menos definidas. Todavia, em relação ao menor e à mulher, os debates se mostraram incessantes e inconclusos. Tobias Barreto afirmava que o desafio consistia em não tratar igualmente seres desiguais. Ele admitia que as diferenças entre sexos deviam justificar tratamento diferenciado tanto no âmbito do direito civil como no penal. O sexo feminino, em razão da educação, da exclusão, dos "acessos de atavismo" e da participação política, equivaleria a um estado de menoridade, de fragilidade social, pois as mulheres não teriam plena consciência da lei e de suas implicações. Viveiros de Castro seguiu a mes-

ma linha de argumentação, segundo a qual a igualdade consiste, na verdade, em tratar desigualmente os desiguais. O campo do saber da criminologia comportava muitas divergências, mas havia muitos pontos comuns, principalmente em relação à adoção da terapia como princípio da ação jurídico-penal (Esteves, 1989).

Como lembrou o médico-legista Leonídio Ribeiro, anos mais tarde, quanto maior fosse o número de reformatórios, menor seria o de prisões. Como o enfoque se dava na restrição das garantias legais e processuais, não parece demasiado afirmar, que “a escola penal positiva parece ter contribuído também para que os direitos dos sentenciados fossem durante tanto tempo negligenciados no interior da tradição penal brasileira” (Alvarez, 2003, p. 129). Embora os adeptos da Nova Escola Penal fizessem a crítica à situação inadequada de nossas instituições penais, os mesmos não foram muito sensíveis às violências praticadas contra presos, menores e investigados pela polícia. Para a criminologia, importava a defesa da sociedade e o individualismo jurídico contribuía para desvirtuar a legislação penal do seu verdadeiro propósito, que era a salvaguarda dos direitos da sociedade.

Os adeptos da Nova Escola Penal viam a escola clássica como uma peça de ficção, pois não considerava o comportamento do criminoso. Houve dificuldades e resistências à ideia de reformar completamente a legislação penal segundo os preceitos da criminologia. Na verdade, ocorreu a adaptação, ao edifício jurídico clássico, da noção de periculosidade. O conceito de periculosidade teve origem no conceito de monomania – loucura sem delírio – de Esquirol e de temibilidade de Garofalo – perversidade constante e ativa do delinqüente e a quantidade de mal que dele se pode esperar (Queirolo, 1984; Darmon, 1991). Outro seguidor de Lombroso, o pro-

fessor de direito penal Enrico Ferri (1856-1929), mais lembrado por ter incorporado à antropologia criminal as objeções provenientes das chamadas escolas sociológicas do crime, particularmente dos trabalhos de Alexandre Lacassagne e de Gabriel Tarde, foi o criador da classificação dos criminosos mais difundida no Brasil (Peixoto, 1933).¹³

Muitos criminologistas brasileiros, como Afrânio Peixoto, foram favoráveis a uma síntese entre os clássicos e os positivistas, tendência que parece ter sido dominante no Código Penal de 1940, que introduziu, em relação ao código anterior, a noção de natureza humana próxima do determinismo biopsíquico. Vários de seus artigos permitem uma abordagem criminológica do ato delituoso e, por isso, adotou medidas administrativas contra o crime, como a medida de segurança, que permite a prisão do criminoso através de um processo sumário. O Código deixou de encarar o crime apenas como infração de uma lei penal e passou a relacioná-lo à personalidade dos indivíduos.¹⁴

Nesse sentido, Peter Fry e Sérgio Carrara (1986) afirmam que, no Código de 1940, passou a existir o chamado sistema do duplo binário, que a cominação da pena era dada tanto pela gravidade do ato criminal quanto pela periculosidade do acusado. Assim, convivem duas representações do Estado: guardião de rebanhos, mantenedor da ordem, e defensor da liberdade, mas também intervencionista e tutelar, em benefício do bem coletivo. Através da figura legal da medida de segurança, os juízes passaram a julgar, além do crime, a “alma do criminoso”. O Código, assim, expressa a solução de compromisso entre os paradigmas do direito clássico e do chamado direito positivo.

Sylvia Queirolo (1984) também nos lembra que a noção de periculosidade, nascida na esfera médica (como medida de intervenção sobre loucos e delinqüentes), foi incor-

porada ao discurso do direito (na formulação jurídica da medida de segurança). Com ela, a dualidade delito-pena passou a ser representada no tripé delinqüente-delito-sanção:

Operacionalmente, a decisão sobre a provável conduta futura do agente envolve discussões a respeito da forma pela qual se realiza a sistematização dos dados colhidos nas etapas da observação criminológica. Os principais métodos e técnicas utilizados nos Estados Unidos, Inglaterra e países nórdicos surgiram em função das necessidades apresentadas pela reforma dos estabelecimentos penais, em prol da humanização da pena e da intenção de se manter em regime fechado somente os sentenciados considerados perigosos e passíveis de reincidência em curto espaço de tempo. No caso específico dos Estados Unidos teve-se em mira verificar a eficácia do instituto jurídico da liberdade condicional (*parole*) e, posteriormente, da suspensão condicional da pena (*probation*) (Queirolo, 1984, pp. 77-8).

A medida de segurança, nesse sentido, é uma conquista da criminologia. Mas não o bastante. Para além da reforma penal, havia um conjunto amplo de mudanças que, como foi indicado por Paulo Egídio, poderia configurar uma verdadeira sociedade de defesa social. Afrânio Peixoto sintetizou essas conquistas da seguinte forma: "A medida de segurança tende a substituir a pena, remédio tardio e sintomático trocado por outro antecipado e causal ou ocasional". As medidas eram vistas como "a grande esperança da moderna política criminal, que prevê, para não ter de punir" (Peixoto, 1933, pp. 300-1).

Nas primeiras décadas do século XX, acenderam-se as preocupações com uma nova dinâmica da criminalidade e todo um esfor-

ço para incorporar as novas aquisições no âmbito da criminologia, da técnica policial, ou criminalística, e da estatística criminal.¹⁵ Leonídio Ribeiro, autor da maior importância na compreensão da trajetória da criminologia após 1930, resumiu assim as principais contribuições desse campo do saber:

O antigo critério do sistema de repressão foi substituído por novos e eficazes dispositivos de prevenção do crime, tratamento e reeducação do criminoso [...]. Renovou-se o aparelhamento técnico das prisões. Surgiram anexos psiquiátricos das penitenciárias, manicômios judiciários, laboratórios de Antropologia Criminal, concorrendo, com seus elementos de estudos rigorosamente técnicos, para o conhecimento integral da personalidade do criminoso, do ponto de vista físico e psíquico. [...] Começou-se, além disso, a estudar os problemas da criminalidade infantil, para descobrir na criança os primeiros sinais de suas anomalias, de maneira a poder realizar o diagnóstico precoce dos anormais predispostos às reações anti-sociais, por meio dos chamados "sinais de alarme" das tendências individuais para o crime (Ribeiro, 1957, p. 41).

Os juristas brasileiros demonstravam grande interesse nos congressos internacionais, nos quais encontramos participantes do Brasil. A ampla divulgação das obras dos principais autores da criminologia provocou a assimilação de muitas propostas, como foi o caso das técnicas de identificação e de investigação criminais.¹⁶

Diante dos novos problemas que a sociedade republicana precisava fazer frente, Celso Vieira propunha a doutrina da defesa social no lugar da reação social. Para ele, por exemplo, o anarquismo violento devia ser matéria criminal-policial, ao passo que a ques-

tão social pertencia à matéria econômica e legal. A defesa social carecia tanto de medidas penais como legislativas, desde que o legislador não se prendesse à teoria do livre-arbítrio (Vieira, 1920, pp. 137-9).¹⁷ A defesa social é um discurso que propõe “uma mudança nos próprios fundamentos do direito de punir” e, nesse sentido, “extrapola o campo puramente penal, constituindo-se num discurso político” com uma esfera de atuação mais ampla (Alvarez, 2003, pp. 150-1). Talvez valesse complementar essa reflexão indicando que a criminologia e sua recepção no Brasil também esteve articulada à expansão das discussões favoráveis à eugenia e às práticas de controle racial (Correa, 1998; Stepan, 1996). Os temas da criminologia cristalizaram-se na consciência dos criminologistas e juristas brasileiros, na forma da indeterminação e individualização da pena, do determinismo psíquico, da prevenção, da crítica ao sistema de júri, do apelo aos cientistas-especialistas, da periculosidade, da defesa social e da hierarquização social. Esses temas ainda estão pautando as discussões sobre a punição e o tratamento dos delinquentes.¹⁸

O Futuro do Pretérito da Criminologia

A relutância dos especialistas em elaborar uma legislação penal em conformidade aos preceitos oriundos sobretudo da criminologia indica o quão difícil era encontrar um consenso no que diz respeito às medidas convenientes à preservação das regras sociais. A discussão de Nina Rodrigues sobre a necessidade de um Código Penal que fosse realista em termos da desigualdade existente entre as raças que compunham o Brasil, Código esse que, com a ajuda da ciência, deveria propor uma escala de responsabilidade penal que iria do “inteiramente inaproveitável e degenerado, ao produto válido e capaz

de superior manifestação de atividade mental”, não obteve sucesso, segundo Correa (1998), porque, no Brasil não havia necessidade de uma violência sutil. Isso demonstra que a criminologia foi um conjunto de postulados que não produziu efeitos para além do discurso. Os criminologistas admitiam que havia enormes dificuldades para estabelecer, inequivocamente, as bases científicas para o combate e profilaxia do crime e dos criminosos. Exatamente em decorrência da impossibilidade em se conseguir estabelecer parâmetros analíticos seguros, os adeptos da criminologia buscaram novos campos de pesquisa após 1940, principalmente em disciplinas díspares como a psiquiatria, a psicopatologia, a endocrinologia e a psicanálise. Não obstante, ocorreu a passagem de uma abordagem biológica do crime para uma abordagem sociológica. Essa passagem pode ser observada no Primeiro Congresso sobre prevenção do delito e tratamento do delinquentes, realizado em Genebra no ano de 1955, responsável pelas regras mínimas para o tratamento dos reclusos, consideradas um marco no processo de humanização do tratamento penal (Del Olmo, 2004, p. 126).

O ambivalente sucesso da criminologia não deve ser medido pela sua capacidade de penetrar completamente no discurso jurídico ou nas novas instituições criminais, ele reside nas marcas profundas deixadas no discurso e nas práticas jurídicas e sociais, no alargamento das fronteiras do universo criminal e na permanência do espaço para o exercício dos poderes de especialistas. Ruth Harris (1991) parece caminhar na mesma direção ao enfatizar que essas teses tiveram fortíssimo impacto no processo de julgamento. Enfim, Michel Foucault tem razão ao afirmar que o saber da disciplina constitui um verdadeiro infradireito, ou melhor, um contradireito, que não exclui nem nega os preceitos do direito. Eles são heterogêneos,

mas complementares; o saber médico legal e o exame médico psiquiátrico produzem uma *doublage* no direito penal, “o essencial do seu papel é legitimar, na forma do conhecimento científico, a extensão do poder de punir a outra coisa que não a infração” (Foucault, 2001, p. 23).

A discussão sobre a criminologia ainda esteve presente durante todo o período que vai de 1930 a 1960, que ainda merece um estudo aprofundado. Ribeiro (1957, p. 33) continua afirmando, ao longo da década de 1950, que a Nova Escola Penal se afirmou através do “critério central da periculosidade do réu, pondo em vigor práticas humanas e justas, permitindo a defesa da sociedade por meio das medidas de segurança que exigem o conhecimento da personalidade integral do homem criminoso”. A periculosidade e os exames psiquiátricos ainda permanecem como parte integrante do dispositivo jurídico, embora sua cientificidade esteja em constante disputa. A periculosidade, particularmente, confundiu-se com noções do senso-comum, mas não está desacreditada e continua produzindo efeitos, distribuindo poderes entre especialistas e juízes, bem como produzindo criminosos e reincidentes. Em outros termos, as práticas penais, no Brasil, foram de fato profundamente influenciadas pelo saber emanado pela criminologia e, ao contrário do que pode parecer, a criminologia não foi, de forma alguma, um conhecimento que apenas provocou grande debate nos meios médicos e jurídicos do passado. Ela assentou raízes profundas na maneira pela qual a punição é compreendida e exercida no país. Assim,

[...] a criminologia, ao colocar o crime sobretudo como uma anormalidade moral, parece ter impedido que os juristas percebessem os padrões sociais de conduta associados às práticas criminais, ou seja, im-

pediu o desenvolvimento de uma autêntica sociologia criminal [e] a criminologia pretendia principalmente constituir um conhecimento positivo do homem e da sociedade, a partir do qual seria possível conferir um *status* jurídico-político diferenciado a determinados indivíduos e grupos sociais (Alvarez, 2003, p. 130).

Pesquisas recentes demonstram que a criminologia não foi apenas um complemento necessário ao discurso jurídico. Ao contrário, ela forneceu aos juristas e criminologistas argumentos contraditórios às garantias processuais, ao sistema do júri, ao habeas corpus, ao processo de humanização das penas e às instituições da justiça criminal, bem como deu aos julgadores legitimidade científica para embasar suas concepções sociais hierárquicas. Para além de um fracasso da criminologia, tais pesquisas demonstram que uma certa concepção do criminoso e a crença na diferenciação de tratamento dos cidadãos mantiveram-se como peças poderosas do discurso criminológico, em relação aos procedimentos de exclusão, encarceramento, vigilância e moralização da sociedade. As instituições acadêmicas há muito procuraram exorcizar seu legado e, para muitos pesquisadores, as obras dos criminologistas tornaram-se peças de museu (Shecaira, 2004). Mas as práticas do mundo jurídico ainda precisam enfrentar as ambigüidades de sua história para, talvez, depurar delas o “infinitamente pequeno do poder político” (Foucault, 1987a), essas práticas cinzentas, esses micropoderes, que continuam emergindo dentro das instituições da justiça criminal, mundo por excelência da desigualdade no campo jurídico.

Parece-me, portanto, que as questões colocadas por essa experiência de assimilação das teorias criminais ao contexto nacional têm um rebatimento nos dilemas enfren-

tados pelas democracias planetárias, na medida em que, em todos os lugares, observa-se o crescimento da legitimação de políticas discriminatórias, a supressão de direitos a presos e a minorias étnicas, religiosas, nacionais etc. Diante dos problemas que o universo da punição nos coloca na atualidade – a tendência à privatização de amplos aspectos da justiça criminal e a exacerbção do encarceramento penal, a existência dos guetos vo-

luntários dos ricos e da imobilização dos pobres, a cultura do controle que emergiu do pragmatismo penal, bem como a guerra declarada contra o terrorismo que se converte num fundamentalismo sem precedentes –, a crítica à criminologia tradicional não é mais uma crítica epistemológica, é, necessariamente, uma crítica política, em favor da liberdade, da universalização dos direitos e contra todas as formas de tirania.

Notas

1. Nos últimos anos, vários estudos têm sinalizado a importância das áreas da segurança pública e da violência como chave interpretativa da sociedade brasileira. O conhecimento nessas áreas tem crescido de forma significativa, como demonstram os mais recentes balanços (Adorno, 1998, 2002; Zaluar, 1999; Misse, Lima e Miranda, 2000; Sadek, 2002; Soares, 2000; e Pandolfi *et al.*, 1999).
2. A crise do sistema de justiça criminal é um dos maiores desafios à democracia e à expansão da cidadania no Brasil, sinalizando os paradoxos de uma democracia sem cidadania ou de uma democracia disjuntiva (Pinheiro, 2001; Méndez *et al.*, 1999; e Caldeira, 2001).
3. Uma fração significativa dessas pesquisas pode ser vista em Correa (1998), Carrara (1998), Koerner (1998; 1999), Antunes (1999), Salla (1999) Alvarez (2003).
4. O trabalho de Marcos Alvarez, que sistematiza as contribuições mais importantes na área, praticamente inaugura uma sociologia das idéias e das instituições jurídicas no Brasil. O livro percorre, entre 1884 e 1930, os temas, os debates, as polêmicas, mas também os projetos dos defensores brasileiros do direito penal, influenciados pela antropologia criminal. A análise mostra que a criminologia disseminou-se por meio de congressos e pela rápida recepção das obras dos seus principais autores, nos países centrais e nas periferias.
5. Neste momento, utilizava-se o termo antropologia criminal; criminologia surgiu com Garofalo, em 1885; e Topinard também usou o termo em 1889. O termo criminologia generalizou-se como crítica às teorias biológicas de Cesare Lombroso (1835-1909). Nova Escola Penal é a denominação que os juristas brasileiros deram às idéias penais influenciadas pela criminologia (Del Olmo, 2004; Alvarez, 2003).
6. Afirmou-se que as principais evidências apresentadas pela antropologia criminal eram o resultado de uma manipulação artificial de características individuais, a partir de dados coletados aleatoriamente e grosseiramente reunidos. A obra principal de Lombroso, por exemplo, não seguia os padrões da ciência, estando eivada de erros e disparates, como uso inadequado de exemplos e de informações desprovidas de especificidade antropológica (Darmon, 1991).
7. A antropologia criminal produziu efeitos jurídicos: Garofalo propôs medidas de extermínio e banimento transoceânico. Ferri propôs prisão indeterminada, castigos corporais, duchas frias, choques elétricos, jejuns e insônia. Lombroso, favorável à pena de morte,

elaborou planos detalhados de extermínio dos criminosos incorrigíveis (Darmon, 1991, pp. 145-188).

8. O sistema de saúde pública de Paris era composto pelo *Hôtel des Invalides* (1670) e pelo *Hôpital Général* (1657). Este último era dividido em três unidades: *La Bicêtre*, para os homens; *La Pitié*, para jovens; *La Salpêtrière*, para mulheres. Em 1680, *La Salpêtrière* passou a abrigar mendigos, epiléticos, doentes mentais e prostitutas. Após a Revolução Francesa e sobretudo durante o século XIX, foram abolidas as correntes e houve um processo de humanização do tratamento e, gradualmente, *La Salpêtrière* tornou-se um renomeado centro de estudos psiquiátricos.
9. Explicava assim o aumento da criminalidade: “Sob o nosso lindo céu, os maus instintos, as paixões ferozes, os impulsos sinistros e os propósitos torpes florescem como os cafezais; e o sangue que faz derramar o punhal dos nossos assassinos bastaria para tingir de vermelho as águas da Guanabara. [...] Ao nosso orgulho nativo, ao nosso sensualismo mórbido que inspira pela fêmea paixão extremada, ao uso inveterado do porte de armas e a essa vadiagem de *frack*, insolente e debochada, que medra sobre os asfaltos das nossas avenidas, e mais a situação política do país, a densidade da população, a má qualidade das correntes imigratórias, provenientes de países, como Itália, Espanha e Portugal, que ocupam na geografia geral do homicídio os três primeiros lugares, ao alcoolismo e, finalmente, à fraqueza da repressão e a insuficiência da polícia devemos 90% do sangue derramado cada ano no Rio de Janeiro” (Carvalho, 1910, p. 132).
10. O referido discurso de Elísio de Carvalho mantém sua atualidade, na medida em que crítica a justiça, por sua suposta indulgência em relação aos criminosos, e a sociedade, por estimular uma cultura favorável à criminalidade. Anacronismo inquietante!? Elísio de Carvalho continua assim: “A filosofia penal vigente, que jamais penetrou o fundo real das coisas, nada mais fez que privar a sociedade do direito de defender-se naturalmente. [...] Depois, cada vez mais me convenço de que uma boa polícia vale pelo melhor código penal” (*apud* Carvalho, 1910, pp. 133-134).
11. As circunstâncias atenuantes e agravantes já estavam presentes no Código Penal de 1890, e nelas é possível ver uma prefiguração da periculosidade, mas sem referência ao aspecto biológico ou hereditário (Queirolo, 1984, pp. 31-37). As circunstâncias atenuantes foram introduzidas no direito penal francês como forma de proporcionar alternativas de condenação para aqueles juízes que tendiam a inocentar acusados de cometerem crimes cuja punição era a pena de morte (Foucault, 2001, p. 12).
12. Os médicos, médicos legistas, juristas e criminologistas mais conhecidos são Tobias Barreto, Nina Rodrigues, Clóvis Beviláqua, Oscar Freire, Arthur Ramos, Afrânio Peixoto, Aurelino Leal, Viveiros de Castro, Cândido Motta, Paulo Egídio, Alcântara Machado, Evaristo de Moraes, Noé de Azevedo, Franco da Rocha e Heitor Carrilho, Paulo Egídio foi nosso primeiro sociólogo criminal. Para ele, a civilização deveria proporcionar os meios materiais e morais que fariam o crime declinar ou desaparecer. Apesar de ser manifestação de impulsos individuais, o crime devia ser o contra-espelho das características morais dominantes num determinado período. Logo, não seria o elemento biológico ou racial determinante do perfil da criminalidade, mas sim o estágio de desenvolvimento moral da sociedade. O autor, dessa forma, critica Émile Durkheim e defende Enrico Ferri, mas tenta

ultrapassar o marco do determinismo biológico ao considerar aspectos sociológicos na configuração do crime (Alvarez e Salla, 2000).

13. Segundo Ferri, eram cinco os tipos de criminosos: criminosos natos ou instintivos; criminosos por ímpeto ou passionais; criminosos ocasionais; habituais e alienados. Cada tipo de criminoso exigia, por parte da ciência e dos cientistas, um tipo diferenciado de tratamento, um tipo específico de instituição de contenção e um sistema complexo de terapias. No Congresso de Copenhague, de 1930, a União Internacional de Direito Penal apresentou uma classificação dos delinqüentes mais realista: reincidentes, alcoólatras, prostitutas e proxenetas, rufiões, deficientes, mendigos, vagabundos, enfermos mentais agitados, menores abandonados e moralmente pervertidos (Queirolo, 1984, pp. 17-19). Para uma visão ampla sobre a evolução dos conceitos da antropologia criminal, ver Del Olmo (2004).
14. Sobre o Código Penal de 1940, Leonídio Ribeiro afirma que são considerados perigosos os condenados por crimes cometidos em estado de embriaguez habitual; os reincidentes em crime doloso; e os condenados por crimes associados a bandos ou quadrilhas. As medidas de segurança são medidas detentivas voltadas para esses indivíduos e constituem internação em manicômio judiciário; em colônia agrícola; em instituto de trabalho; instituto de reeducação ou de ensino profissional; em casa de custódia e tratamento. Constituem também medidas não-detentivas: liberdade vigiada e restrição de circulação. Ele festejava que, ao lado da pena, figuravam agora as medidas de segurança e ao juiz cabia tomar decisões precisas, fundamentadas na perícia médica (Ribeiro, 1957; pp. 544, 550).
15. A criminologia apontou para a necessidade do registro e organização dos dados estatísticos relativos ao crime, mas a fragilidade das estatísticas no Brasil não deu oportunidade para que os criminologistas colocarem suas teorias à prova.
16. Em meados dos anos 1910, foi introduzida, de forma sistemática no Brasil, a elaboração e manutenção de prontuários de criminosos. Desde o início do século XX, havia tentativas para o uso também sistemático das impressões digitais ou dactiloscópicas (Viotti, 1935) Ver também a introdução dos gabinetes de identificação na América Latina e a criação de institutos de criminologia em Del Olmo (2004, pp. 182-194).
17. Para Celso Vieira, a saída para o problema do anarquismo residia na expulsão dos anarquistas e na adoção de uma legislação operária.
18. Num amplo processo de vigilância em escolas, colônias, internatos, vias públicas; proibição do porte de armas; fiscalização da venda de bebidas; controle dos prostíbulo e dos bairros de prostituição; internação hospitalar de loucos e abandonados; vigilância da vagabundagem e da mendicidade; fiscalização profissional; identificação e folha corrida dos empregos domésticos; publicidade dos crimes e correção do sensacionalismo da imprensa em relação aos crimes (Peixoto, 1933).

Referências Bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. (1998), "Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades", in J. Zaverucha (org.), *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*, Recife, Bagaço.

- ADORNO, Sérgio. (2002), "Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea", in S. Miceli (org.), *O que ler na ciência social brasileira (1970-2002)*, São Paulo, Sumaré/Anpocs, vol. IV.
- AGAMBEN, Giorgio. (2002), *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte, Editora da UFMG.
- ALVAREZ, Marcos César. (2004), Controle social; notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em Perspectiva*, (18) 1: 168-176.
- _____. (2003), *Bacharéis, criminologistas e juristas: Saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*. São Paulo, Ibccrim.
- ALVAREZ, Marcos César & SALLA, Fernando. (2000), "Paulo Egídio e a sociologia criminal em São Paulo". *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 12 (1): 101-122.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. (1999), *Medicina, leis e moral. Pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo, Editora da Unesp.
- BARATTA, Alessandro. (1986), *Criminología crítica y crítica del derecho penal. Introducción a la sociología jurídico-penal*. México, Siglo XXI.
- BATISTA, Vera Malaguti. (2003), *O medo na cidade de Rio de Janeiro. Dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro, Revan.
- BAUMAN, Zygmunt. (1999), *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- _____. (2000), *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- BERNARDI, Célia de. (2000), *O lendário Meneghetti. Imprensa, memória e poder*. São Paulo, Annablume.
- BEVILÁQUA, Clóvis. (1896), *Criminologia e direito*. Bahia, Magalhães.
- BRETAS, Marcos Luiz. (1997), *Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930)*. Rio de Janeiro, Rocco.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. (2001), *Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Edusp/Editora 34.
- CANCELLI, Elizabeth. (2001), *A cultura do crime e da lei*. Brasília, Edunb.
- CARRARA, Sérgio Luís. (1998), *Crime e loucura. O aparecimento do Manicômio Judiciário na passagem do século*. São Paulo/Rio de Janeiro, Edusp/Eduerj.
- CARVALHO, Elysio. (1910), *A polícia carioca e a criminalidade contemporânea*. Rio de Janeiro, s/ed.
- CAULFIELD, Sueann. (2000), *Em defesa da honra. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. São Paulo, Editora da Unicamp.
- CHALHOUB, Sidney. (1986), *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense.
- CHRISTIE, Nils. (1998), *A indústria do controle do crime: a caminho dos Gulags em estilo ocidental*. Rio de Janeiro, Forense.

- CORREA, Mariza. (1998), *As ilusões da liberdade. A escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. São Paulo, Edusf.
- COSTA, Jurandir Freire. (1989), *Ordem médica e norma familiar*. 3. ed. Rio de Janeiro, Graal.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira da. (1986), *O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DARMON, Pierre. (1991), *Médicos e assassinos na Belle Époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DEL OLMO, Rosa. (2004), *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro, Revan/ICC.
- GARLAND, David. (2001), *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago, The University of Chicago Press.
- ENGEL, Magali. (1989), *Meretrizes e doutores. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro. 1840-1890*. São Paulo, Brasiliense.
- ESTEVES, Marta Abreu. (1989), *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- FAUSTO, Boris. (1984), *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo 1880-1924*. São Paulo, Brasiliense.
- FOUCAULT, Michel. (1987a), *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro, Forense.
- _____. (1987b), *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes.
- _____. (coord.). (1988), *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro, Graal.
- _____. (1999), *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 13 ed. Rio de Janeiro, Graal.
- _____. (2001), *Os anormais. Curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo, Martins Fontes.
- FRY, Peter. (1982), "Febrônio Índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei", in _____. *Caminhos Cruzados*, São Paulo, Brasiliense.
- FRY, Peter & CARRARA, Sérgio. (1986), "As vicissitudes do liberalismo no Direito Penal brasileiro". *Revista brasileira de Ciências Sociais*, 2 (1): 48-54.
- HARRIS, Ruth. (1991), *Assassinato e loucura. Medicina, leis e sociedade no fin de siècle*. Rio de Janeiro, Rocco.
- KOERNER, Andrei. (1998), *Judiciário e cidadania, na constituição da república brasileira*. São Paulo, Hucitec.
- _____. (1999), *Habeas-Corpus, prática judicial e controle social no Brasil (1841-1920)*. São Paulo, Ibccrim.
- LESSA, Pedro. (1981 [1909]), "O direito no século XIX", in A. Paim, (org.), *Plataforma do positivismo ilustrado*, Brasília, Editora da UnB.
- LIMA, Roberto Kant de. (1989), "A tradição inquisitorial: cultura jurídica e práticas policiais" *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 10 (4): 65-84.
- _____. (1995), *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Forense, Rio de Janeiro.
- MACHADO, Roberto et al. (1978), *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal.

- MORAES, Evaristo de. (1916), *Criminalidade da infância e da adolescência*. Rio de Janeiro, Jacinto Ribeiro dos Santos.
- MÉNDEZ, Juan E. et al. (eds.) (1999), *The (Un)rule of law & the underprivileged in Latin America*. Indiana, University of Notre Dame Press.
- MISSE, Michel; LIMA, Roberto Kant de & MIRANDA, Ana Paula M. (2000), "Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia". *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 50: 45-123.
- PANDOLFI, Dulce et al. (1999), *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.
- PEIXOTO, Afrânio. (1933), *Criminologia*. Rio de Janeiro, Guanabara.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. (2001), "Transição política e não-Estado de Direito na República", in I. Sachs et al. (orgs.), *Brasil: um século de transformações*. São Paulo, Cia. das Letras.
- QUEIROLO, Sylvia. (1984), *O espaço conceitual da periculosidade. Direito penal e criminologia*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito da USP.
- RAGO, Luíza Margareth. (1985), *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- _____. (1991), *Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- RIBEIRO, Leonídio. (1957), *Criminologia*. Rio de Janeiro, Editora Sul-América, 2 vols.
- RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. (2001), *Os filhos do mundo. A face oculta da meninidade (1964-1979)*. São Paulo, IBCCRIM.
- SADEK, Maria Tereza. (2002), "Estudos sobre o sistema de justiça", in S. Miceli (org.), *O que ler na ciência social brasileira (1970-2002)*, São Paulo, Sumaré/Anpocs, vol. IV.
- SALLA, Fernando A. (1999), *As prisões em São Paulo (1822-1940)*. São Paulo, Annablume/Fapesp.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. (1993), *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo, Cia. das Letras.
- SHECAIRA, Sérgio S. (2004), *Criminologia*. São Paulo, Revista dos Tribunais.
- SOUZA, Luís A. F. (1992), *São Paulo. Polícia urbana e ordem disciplinar. A polícia civil e a ordem social na Primeira República*. Dissertação de mestrado. Departamento de Sociologia, FFLCH-USP.
- STEPAN, Nancy Leys. (1996), *The hours of eugenics. Race, gender and nation in Latin-America*. Ithaca/Londres, Cornell University Press.
- VIOTTI, Manuel. (1935), *Dactiloscopia e policiologia*. 4. ed. São Paulo, Saraiva.
- VIEIRA, Celso. (1920), *Defesa social: estudos jurídicos*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.
- ZALUAR, Alba. (1999), "Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização", *São Paulo em Perspectiva – Revista da Fundação Seade*, 13 (3): 3-18.

Resumo

Criminologia, direito penal e justiça criminal no Brasil: uma revisão da pesquisa recente

A presente revisão procura ressaltar a importância da literatura, surgida ao longo dos últimos dez anos, que aborda o impacto da criminologia no Brasil. O artigo busca compreender as propostas científicas, jurídicas e sociais que estavam subjacentes ao discurso da criminologia, particularmente no contexto de reforma das instituições da justiça criminal, iniciada com a instauração da República no país, no final do século XIX. Para isso, fazemos uma qualificação do debate que aproximou ou mesmo opôs os juristas que mantiveram uma concepção de Direito Clássico, baseada na reação social, nas garantias legais aos acusados pela justiça e na permanência do júri àqueles que defendiam os postulados da nova ciência penal, que introduziam no direito concepções e idéias provenientes da medicina, da psiquiatria e da medicina legal. O artigo conclui que a criminologia teve como efeitos fundamentais a afirmação de toda uma agenda de reforma das instituições da justiça criminal e a proposição de um processo amplo de normalização de grupos sociais, a partir da concepção do tratamento desigual aos desiguais. O desafio, para os estudos das ciências sociais no Brasil, seria não perder de vista essa origem problemática e contemplar os debates recentes sobre a obsessão securitária e o aumento das taxas de encarceramento, como estratégia necessária de revisão das atuais práticas judiciais e penais.

Palavras-chave: Criminologia; Antropologia criminal; Sociologia jurídica; Sociologia histórica; Administração da justiça.

Abstract

Criminology, penal law, and criminal justice in Brazil: a review of the recent research

The present review aims to show the importance of the literature appeared in the last few years that approaches the problem of the criminological thought in Brazil. The article seeks to understand the main scientific, legal, and social purposes present in the criminological discourse, mainly in the context of the criminal justice system reform, during the foundation of the Republic, in the end of the 19th century. The article accesses the debate that, in a sense, placed in opposite sides legal experts that supported a conception of the rule of law, stressing legal warranties to the defendants and the maintenance of the jury and those that supported the criminology propositions based on ideas borrowed from medicine, psychiatry, and forensic sciences. The article concludes that criminology had a fundamental impact on the criminal justice system reform and on the control of the poor through a conception of unequal state treatment for unequal people. The social sciences in Brazil, in order to build new criminal practices and policies, must not forget this historical pitfall. It must, nevertheless, observe those recent debates on the new culture of security, the growth of incarceration, and the hardening of prison.

Keywords: Criminology; Criminal anthropology; Juridical sociology; Historical sociology; Justice management.

Résumé

Criminologie, droit pénal et justice criminelle au Brésil: une révision de la recherche récente

Cette révision a pour but de mettre en valeur l'importance des publications, parues au cours des derniers dix ans, relatives à l'impact de la criminologie au Brésil. L'article cherche à comprendre les propositions scientifiques, juridiques et sociales qui étaient sous-jacentes au discours de la criminologie, particulièrement dans le contexte de réforme des institutions de la justice criminelle, qui a commencé avec l'instauration de la république au Brésil, à la fin du XIX^e siècle. Pour cela, nous proposons une qualification du débat qui a réuni ou opposé les juristes qui ont maintenu une conception du droit classique, fondée sur la réaction sociale, les garanties légales aux accusés et la permanence du jury à ceux qui défendaient les postulats de la nouvelle science pénale, qui ont introduit dans le droit les conceptions et les idées issues de la médecine, de la psychiatrie et de la médecine légale. L'article conclut que la criminologie a eu pour effets fondamentaux l'affirmation de tout un agenda de réforme des institutions de la justice criminelle et la proposition d'un large processus de normalisation des groupes sociaux, à partir de la conception du traitement inégal aux inégaux. Le défi, pour les études des sciences sociales au Brésil, serait de ne pas perdre de vue cette origine problématique et de contempler les débats récents à propos de l'obsession sécuritaire et l'augmentation des taux d'incarcération, en tant que stratégie nécessaire à la révision des pratiques judiciaires et pénales actuelles.

Mots-clés: Criminologie; Anthropologie criminelle; Sociologie juridique; Sociologie historique; Administration de la justice.

O misticismo é apontado por diversos autores (Champion, 1989; Hervieu-Léger e Champion, 1989) como um dos principais traços da religiosidade contemporânea. Ele não só está presente nos chamados “novos movimentos religiosos”, mas também pode ser identificado como uma tendência importante no interior das próprias religiões tradicionais. Mesmo no Brasil, diversos autores (Siqueira e Lima, 2003) vêm chamando a atenção para os traços místicos de determinadas igrejas e grupos religiosos.

Todavia, a mera constatação empírica dos traços místicos na religiosidade brasileira não tem sido acompanhada, da mesma forma, por uma reflexão conceitual aprofundada sobre o “conceito” de mística (ou misticismo) no âmbito da sociologia. Visando a contribuir na superação desta lacuna, o objetivo deste texto é realizar uma revisão da literatura sobre o tema da mística entre autores clássicos e contemporâneos do pensamento sociológico. Depois de apresentar uma definição operacional do termo, analisa-se a posição das principais escolas da sociologia clássica (marxismo, sociologia francesa e sociologia compreensiva) e da sociologia contemporânea sobre o problema da mística. Em seguida, mostra-se como o tema da mística também está presente nos estudos sociológicos sobre a religião no Brasil. Por fim, realiza-se um “balanço” global sobre o tema.

O que é Mística?

Conforme nos informam os estudiosos (Davy, 1996), “mística” possui sua raiz no

termo grego que denomina “mistério” – *mustikós*. É com este significado que ele adentra na reflexão filosófica grega e, a partir de Dionísio Pseudo-Areopagita, na reflexão teológica cristã.¹ Vaz (1994) mostra que no misticismo existem três âmbitos diferentes: a experiência mística, o pensamento místico e o mistério místico. A experiência mística² e o mistério místico, segundo seus proponentes, não podem ser traduzidos por palavras. Nosso ponto de partida, portanto, terá que ser o “pensamento místico”, uma vez que está situado no plano do discurso e é um registro empírico desta experiência religiosa. Trata-se, como sabemos, de um discurso muito peculiar, que tenta traduzir de forma racional algo situado no plano do irracional.

Como definir, então, a mística como discurso? Uma das definições mais famosas é a de Lalände (1996), que apresenta quatro grandes sentidos para o uso do termo misticismo: como crença religiosa; como experiência psicológica; como sistema filosófico; e como falsa visão da realidade. Por outro lado, Kolakowski (1965) questiona especialmente três aspectos das definições tradicionais de mística: (1) a idéia de que a união mística somente é possível com divindades. Se partirmos desse pressuposto, segundo o autor, ficariam excluídas da definição as religiões panteístas, as formas não religiosas de experiência mística e, inclusive, as formas de materialismo; (2) a falta de uma definição mais precisa das condições que tornam possível a comunicação direta com Deus (por exemplo, se todos são capazes disto ou apenas alguns eleitos, seria resultado de um esforço pessoal ou

seria uma graça divina); e (3) a idéia de que a comunicação direta com Deus seria de caráter racional e discursivo, pois o misticismo é a tentativa de racionalizar uma experiência intraduzível conceitualmente e não uma doutrina como tal. Visando a superar esses problemas, o autor apresenta a seguinte definição:

Doutrina segundo a qual é possível, dentro de certas condições, que a alma humana – uma realidade diferente do corpo humano – se comunique por meio de uma experiência (não sensível, mas análoga por suas características diretas àquela que se produz no contato do sentido humano com os objetos) com a realidade superior que conserva a primazia (no tempo ou na criação) em relação a toda outra realidade; admite-se ao mesmo tempo que esta comunicação, ligada a uma intensa afeição de amor, e também livre de toda participação das faculdades físicas do homem, constitui um bem particularmente desejado e que é, ao menos nas suas formas mais intensas, o bem supremo que o homem pode conquistar na sua vida terrestre (*Idem*, p. 35).

Essa conceituação, como atesta o próprio autor, permite englobar uma variedade imensa de fenômenos: diferentes religiões (monoteístas, panteístas ou mesmo religiões sem deus) e diferentes formas de união com Deus (total ou parcial, ativa ou passiva), sejam elas extraordinárias, sejam habituais, ligadas ou não a estados físicos alterados. Também admite toda a variedade de condições consideradas necessárias para que se realize a união mística, tal como a manutenção ou mesmo a aniquilação da alma humana. Comporta ainda diversas concepções da alma e do absoluto, e mesmo toda a diversidade de doutrinas religiosas. Segundo o autor, “sobre a base de uma tal definição, pode-se, estimo, examinar os diversos tipos de misticismo, suas

controvérsias e seus pontos de vista convergentes” (*Idem*, p. 37).

O principal traço que desejamos enfatizar na experiência e no pensamento místico é a tensão interna entre os elementos racional e irracional desse discurso. É justamente essa peculiaridade que tem levado alguns estudiosos contemporâneos a destacar o caráter crítico da mística em relação ao que pode ser considerado um dos fundamentos da sociedade moderna: o racionalismo. Para Wittgenstein, ainda que o pensamento se limite ao mundo dos fatos, “sentimos que, mesmo que todas as possíveis questões científicas fossem respondidas, nossos problemas vitais não teriam sido tocados. Sem dúvida, não cabe mais pergunta alguma, e esta é precisamente a resposta” (1968, p. 128). A mesma idéia está presente em Bergson, quando analisa a concepção do misticismo como contraponto do “maquinismo” (sociedade industrial), e em Heidegger (1999), em sua abertura para o sentido e a verdade do “Ser”.³ Finalmente, de acordo com Rudolf Otto (1996), a partir da sua distinção entre a face numinosa e a face racional do sagrado, o misticismo “é sempre, na sua essência, a exaltação levada ao extremo dos limites não racionais da religião; assim definida, torna-se compreensível” (1992, p. 42).

Mas de que modo a sociologia (clássica e contemporânea) procurou lidar com o estudo da experiência e do pensamento místicos?

Sociologia Clássica

Podemos identificar reflexões sobre o tema da mística nas três principais escolas da sociologia clássica: a marxista, a francesa e a compreensiva. Na primeira, o tema da mística aparece apenas de forma indireta, geralmente, como sinônimo de falsa visão da realidade. Contudo, em diversas ocasiões, há um discurso místico implícito no próprio seio do

marxismo, como se pode constatar nas reflexões de Bloch (princípio esperança) ou de Walter Benjamin (mística judaica), por exemplo. Até o próprio Marx, com sua visão teleológica da história, deixa transparecer a filosofia judaico-cristã do mundo. Há, portanto, uma “mística do ainda não”, que nos remete diretamente à idéia de utopia presente no marxismo. Mas, como reflexão direta e sistemática sobre o tema, não se pode delinear uma sociologia do misticismo nessa vertente teórica.

Na França, o tema está pouco presente entre os fundadores do pensamento sociológico francês. Em Durkheim e Mauss, por exemplo, o termo mística aparece raras vezes, sempre de forma ocasional.⁴ No entanto, há dois pensadores que desenvolveram essa questão. Maurice Halbwachs (1952) trata do assunto na sua reflexão sobre a memória coletiva religiosa. Para ele, existe sempre uma relação de tensão entre a mística e a dogmática: o misticismo critica a rigidez e a secura do pensamento teológico oficial; o dogma – como evolução e cristalização da memória coletiva religiosa – precisa, por seu turno, sistematizar e desenvolver uma filosofia social que adapte o ideário cristão às exigências seculares e políticas. Por isso, afirma Halbwachs, “os místicos reprovarão a Igreja por se deixar penetrar demais pelo espírito do século e a acusarão de infidelidade ao espírito de Cristo” (*Idem*, p. 207). Roger Bastide (1928, 1996), por sua vez, apresenta um rico estudo sobre as “características” da vida mística e suas principais “teorias explicativas”. Bastide explica detalhadamente as técnicas místicas, o estado místico, as etapas da vida mística, as graças místicas, as provas místicas e o estado teopático. Todavia, ao tentar explicar as razões sociológicas que explicam tais elementos, o autor afirma surpreendentemente que a sociologia tem pouco a dizer sobre o assunto. Segundo ele, a essência do misticis-

mo reside na busca de uma forma de experiência religiosa pura, o mais longe possível das tradições históricas, culturais e sociais: “sua essência é este movimento de negação. Por conseqüência, para bem compreendê-la, no que lhe é absolutamente próprio, é preciso virar as costas para a explicação sociológica” (1996, p. 205). Em suma, na vertente francesa da sociologia do sagrado, a reflexão sobre a mística não é desenvolvida. Apesar das menções ao tema, não há um tratamento amplo, sistemático e exaustivo sobre o assunto.

Diferente é o quadro da sociologia alemã, em que o tema das relações entre religião e modernidade sempre foi fundamental. Em Max Weber, por exemplo, o tema atravessa praticamente toda a sua obra socio-religiosa.⁵ Do ponto de vista teórico, Weber apresenta os tipos ideais de ascetismo e misticismo. No obra *Economia e sociedade* (1994, p. 362), em que o tema é apresentado de forma mais sistemática, o asceta é considerado um “instrumento de Deus” (*Werkzeug Gottes*) no mundo. Quanto ao elemento místico, sua marca característica é ser um “receptáculo do divino” (*Gefäß des Göttlichen*). Portanto, segundo Weber, enquanto o primeiro tipo de conduta religiosa é essencialmente ativo, o segundo é basicamente passivo. Todavia, na fase final de sua obra, Weber atenua essa diferenciação rígida entre ascetismo e misticismo, abrindo espaço para a possibilidade de “combinar”, na realidade empírica, os tipos ideais. Vejamos como o autor constrói sua tipologia no texto “Rejeições religiosas do mundo e suas direções”.⁶ Em primeiro lugar, Weber, ao rever seus trabalhos anteriores, afirma: “tivemos de usar repetidamente as palavras “ascetismo” e “misticismo” como conceitos polares” (1982, p. 373). Em seguida, relativiza essa distinção, ao dizer que

O contraste diminui, porém, se o ascetismo ativo limita-se a controlar e superar a

malignidade da criatura na própria natureza do agente. Nesse caso, ele fortalecerá a concentração sobre as realizações ativas e redentoras, firmemente estabelecidas e desejadas por Deus, a ponto de evitar qualquer ação nas ordens do mundo (fuga ascética do mundo). Com isso, o ascetismo ativo, em sua experiência externa, se aproxima da fuga contemplativa do mundo (*Idem*, p. 374).

Dando seguimento a essa passagem, uma segunda possibilidade é examinada por Weber:

O contraste entre ascetismo e misticismo também é reduzido se o místico contemplativo não chega à conclusão de que deve fugir do mundo, mas, como ascético voltado para o mundo, permanece nas ordens do mundo (misticismo voltado para o mundo) (*Idem, ibidem*).

Finalmente, Weber apresenta ainda uma outra hipótese, qual seja, a de que os contrastes não só se relativizam, mas também se

combinam ou até mesmo podem desaparecer. No entanto, ele adverte:

Em ambos os casos, o contraste pode desaparecer realmente na prática, e pode ocorrer uma certa combinação de ambas as formas de busca de salvação. O contraste pode, porém, continuar até sob o disfarce de uma aparente semelhança externa (*Idem, ibidem*).

A seguir, resumimos esquematicamente a revisão feita por Weber de sua tipologia, com suas respectivas definições:

- *Ascetismo intramundano*: trabalho em uma vocação.
- *Ascetismo extramundano*: o crente deve limitar a combater no mal que está dentro de si mesmo, por isso ele evita qualquer ação no mundo.
- *Misticismo extramundano*: possessão contemplativa do sagrado.
- *Misticismo intramundano*: o místico contemplativo não foge do mundo, mas como ascético voltado para o mundo, permanece nas ordens do mundo.

Quadro 1
Max Weber: Ascetismo e Misticismo

	ASCETISMO	MISTICISMO
<i>Tipo puro</i>	Ascetismo do mundo	Fuga contemplativa do mundo
<i>Tipo combinado</i>	Fuga ascética do mundo	Misticismo orientado para o mundo

Do ponto de vista empírico, nota-se que Weber sempre ressaltou a tensão existente entre a mística e o mundo moderno. O autor contrasta o misticismo (e também o ascetismo) com as esferas econômica, política,

estética, erótica e intelectual. Em suas palavras:

[...] a unidade da imagem primitiva do mundo, em que tudo era mágica concreta,

tendeu a dividir-se em conhecimento racional e domínio da natureza, de um lado, e experiências “místicas” do outro. O conteúdo inexprimível dessas experiências continua sendo o único “além” possível, acrescido ao mecanismo de um mundo sem deuses (*Idem*, p. 325).

Outro autor fundamental para a discussão sociológica sobre a mística é o teólogo protestante Ernst Troeltsch. Em sua principal obra, *Die Soziallehren der Christlichen und Kirchen Gruppen* (A doutrina social das igrejas e dos grupos cristãos), de 1912, Troeltsch, além de realizar uma das mais primorosas análises da evolução histórico-social do cristianismo, oferece um conceito de mística bastante original e rico em virtualidades teóricas. Sua análise sobre as diversas etapas histórico-sociais do cristianismo mostra as três formas de esta religião se inserir na esfera secular: trata-se dos tipos institucionais de “igreja”, “seita” e “mística”. De acordo com sua definição, o misticismo é essencialmente uma experiência religiosa direta que surge de uma reação contra a excessiva objetivação da vida religiosa em práticas institucionalizadas. Nas palavras do autor:

No sentido amplo da palavra, misticismo é simplesmente a insistência em uma experiência religiosa direta, interior e presente. Não valoriza as formas objetivas da vida religiosa na adoração, no ritual, no mito e no dogma, pois é uma reação contra estas práticas objetivas, aos quais ele tenta dar vida nova, ou ainda, é o suplemento para formas tradicionais de adoração mediante o estímulo pessoal e vivencial (1931, p. 730).

A reflexão que Troeltsch desenvolve sobre o tema é bastante assistemática. Ele aborda desde questões teológicas (as raízes bíbli-

cas, o dogma e a moral) e filosóficas (a teodicéia mística, as técnicas místicas e a concepção da semente divina), passando ainda por uma revisão histórica da mística protestante.⁷ Do ponto de vista sociológico, a religião espiritual traduz-se na idéia de uma “igreja invisível”, definida por Troeltsch da seguinte maneira: “comunidade puramente espiritual, conhecida apenas por Deus, sobre a qual o homem não precisa se preocupar, mas que, invisível, governa todos os seguidores, sem sinais externos ou outros instrumentos humanos” (*Idem*, p. 745). Portanto, trata-se da concepção de uma comunidade puramente espiritual, unificada apenas pelo poder do espírito e na qual o indivíduo é liberado, conseqüentemente, de toda a obrigação de evangelizar e de organizar institucionalmente (como seita ou igreja) a religiosidade. Graças à idéia da semente divina, Cristo está presente em toda parte, entre todos os crentes e, inclusive, entre os não-cristãos. Por isso, o cristão deve ser tolerante e deve exercitar a vida cristã na prática, independentemente das instituições, ou organizações. De qualquer forma, a igreja invisível não significa necessariamente a ausência de qualquer laço social entre os indivíduos. O místico também é humano e sente a necessidade de contato com outras pessoas. Por esta razão, explica o autor:

Entretanto, onde os místicos formam grupos, eles não têm a intenção de tomar o lugar da grande “igreja invisível” (como uma seita tenderia a fazer), ou de interferir no trabalho de Deus de difundir a influência do espírito; o objetivo desses grupos é puramente pessoal, são círculos íntimos para a edificação (*Idem*, p. 746).

Outra preocupação de Troeltsch é mostrar os impactos sociais da mística, ou seja, seus efeitos sociológicos. Assim, ele mostra

que o misticismo é o tipo de religião que mais convém às necessidades religiosas das classes letradas. Embora algumas camadas sociais prefiram as seitas, em virtude do sentimento de segurança organizacional, e outras, as igrejas, uma vez que estas podem ser usadas como um instrumento de controle das massas, é justamente pelo fato de o individualismo místico estar coadunado ao individualismo da sociedade moderna que as camadas mais cultas tendem a adotar esta forma de religiosidade.⁸

Sociologia Contemporânea

Embora não tenhamos a pretensão de ser exaustivos, podemos dividir a literatura contemporânea que trata dos fenômenos místicos em dois blocos: a literatura de língua inglesa e a de língua francesa.

Na primeira, o que predomina é a tentativa de retomar os conceitos clássicos de Weber e Troeltsch. Do lado weberiano, Roland Robertson (1975), por exemplo, defende a tese de que a tendência intramundana se inclina para o ascetismo, enquanto a extramundana aproxima-se do misticismo. Mas, vale dizer, ambas podem ser mitigadas, pelo misticismo, no caso da primeira, e pelo ascetismo, no caso da segunda. Assim, o atual misticismo intramundano seria uma forma de adaptação dos indivíduos no interior da sociedade burocratizada e diferenciada da modernidade. Tese similar é a de Donald Stone (1978), para quem o misticismo também é compatível com a vida burocrática moderna, tendo em vista a centralidade que esta confere ao indivíduo. Já para William Swatos (1981), é preciso revisar os conceitos tradicionais na literatura, apontando para uma nova tipologia, a saber, os cultos e as seitas. Estas tendem a estimular a vida ascética, aqueles

reforçam o desejo de uma união direta, interior e presente, ou seja, a tendência mística. Retomando a perspectiva de Troeltsch, Arnaldo Nesti (2002) destaca também que a religiosidade mística é a que melhor se adapta ao caráter pluralista das opções religiosas contemporâneas, abertas às escolhas individuais. Para Collin Campbell (1978), enquanto as igrejas e as seitas estão em declínio, é a religiosidade individual e subjetiva que se encontra em ascensão. Campbell (1997) ainda demonstra que a absorção de uma teodicéia oriental, mais voltada para a mística, é possível tendo em vista sua compatibilidade com a corrente mística já presente no próprio cristianismo.

Todavia, para além das semelhanças nessa estratégia de resgate conceitual dos clássicos, existe uma sensível diferença na maneira como cada uma das visões apresentadas se apropria dos conceitos tradicionais em sua tarefa teórica. Como vimos, Weber e Troeltsch tinham posições diferentes sobre a relação entre a mística e a modernidade. Se para Weber havia uma tensão, em Troeltsch, a mística estaria adaptada às condições do individualismo contemporâneo. Curiosamente, os estudiosos desses autores acabaram tomando direções diferentes de seus mestres. Enquanto a literatura "neo-weberiana" busca evidenciar que o misticismo intramundano é uma forma de adaptação ao mundo secularizado, a corrente "neo-troeltschiana" aposta na idéia de crise da secularização. Ou seja, a literatura weberiana destaca a compatibilidade entre misticismo (em sua versão intramundana) e mundo moderno secularizado, e a troeltschiana aponta para a incompatibilidade, na medida em que o misticismo seria a forma de religiosidade da sociedade pós-moderna.

Na perspectiva sociológica francesa, alguns autores, para entender a mística con-

temporânea, preferem um tratamento mais sócio-histórico, outros buscam inovações conceituais. O primeiro grupo concentra-se na análise de tendências místicas da história francesa, para encontrar ali algumas variantes sociológicas que expliquem – em uma perspectiva que poderíamos chamar de nomológica – o fenômeno místico.⁹ O segundo detém-se na religiosidade contemporânea, no sentido de verificar em que medida a vida religiosa atual possui traços místicos. Neste grupo, destaca-se a socióloga Françoise Champion, que criou o conceito de “nebulosa místico-esotérica”:

Ela é composta de grupos e redes diversos, podendo vincular-se às grandes religiões orientais, corresponder a sincretismos esotéricos mais ou menos antigos ou a novos sincretismos psico-religiosos, ou, ainda, reagrupar pessoas em torno de diferentes práticas adivinhatórias (1990, p. 17).

Champion (1991, 1993) investiga as relações dos grupos místico-esotéricos com o pensamento holista e a visão que estes grupos possuem do conhecimento científico (1991). Assim, no contexto de uma recomposição do fenômeno religioso, a “nebulosa místico-esotérica” parece situar-se no ponto de intersecção de três tendências da modernidade. De um lado, a transformação da mentalidade, que implica na valorização extrema do indivíduo, isto é, de sua autenticidade, vontade e independência. De outro, o protesto social que acompanha o próprio desenvolvimento da modernidade e que se insurge contra o materialismo e o racionalismo típicos de nossa era. Por fim, em se tratando de sensibilidade religiosa, os grupos místico-esotéricos parecem revelar uma forma de otimismo religioso (a noção é inspirada em William James), ou seja, uma religião do coração, mística e otimista.

A Sociologia da Mística no Brasil

Na sociologia brasileira, o tema da mística recebeu um tratamento essencialmente empírico. Os trabalhos podem ser divididos em dois grupos. No primeiro destacam-se pesquisas que buscam explicar os traços ou os aspectos místicos de uma determinada religião no Brasil. Assim, as mais importantes tradições religiosas brasileiras são apontadas e analisadas: protestantismo, religiões afro-brasileiras, catolicismo e também os novos movimentos religiosos. No segundo, os estudos são mais abrangentes, isto é, procuram utilizar-se do conceito de mística para entender aspectos do campo religioso brasileiro como um todo.

Sobre o pentecostalismo, o trabalho pioneiro é de Rubem Alves que já em 1984 referia-se ao “misticismo como emigração dos sem poder”. O autor sustenta que a realidade moderna vive a contradição entre possuir aspirações e, ao mesmo tempo, ter consciência de não poder realizá-las. É neste sentido que o misticismo pode ser interpretado como “emigração dos sem poder”. Nesta mesma linha de raciocínio, Prócoro Velasques Filho (1988) entende que o misticismo vem sendo recuperado pelas “religiões do espírito” (ou seja, as igrejas pentecostais), que estariam ocupando o lugar do protestantismo e do catolicismo, uma vez que estes não mais satisfazem as necessidades religiosas dos fiéis. Também para Antonio Gouvêa Mendonça (1988) o misticismo é essencialmente uma reação anti-intelectualista no âmbito da religião. Partindo de Roger Bastide, o autor entende o misticismo como uma reação aos processos de institucionalização e elaboração discursiva ocorridos ao longo da evolução religiosa. Em suma, trata-se sempre de um retorno ao “sagrado selvagem”, fonte de toda vida religiosa.

No campo de estudo das religiões afro-brasileiras, o pioneiro na identificação dos traços místicos desse segmento religioso é Roger Bastide. No texto “Castelo interior do homem negro”, ele analisa as semelhanças entre o “transe místico” e o “êxtase místico”, isto é, entre o misticismo na sua versão cristã e o misticismo na sua versão afro-brasileira:

Que ninguém se espante com as comparações que por vezes nós tentaremos fazer entre o misticismo cristão e o misticismo politeísta. Não se trata, evidentemente, de identificar duas formas de misticismo opostas – ascensão da alma até Deus e descida dos desuses sobre os “cabelos” –, mas somente de ajudar o leitor a melhor sentir a riqueza do transe místico africano, mediante certos sistemas de semelhanças (Bastide, 1972, p. 59).

Os autores que buscam apontar os elementos místicos do mundo religioso afro-brasileiro seguem, basicamente, o caminho traçado por Bastide. Para Neusa Costa, por exemplo, o conceito central do misticismo afro-brasileiro é a noção de transe místico: “durante o transe místico não há, pois, a incorporação de uma entidade estranha àquele ser material que é o do filho de santo, o *tyàwo*, mas a transmutação do *tyàwo* na sua dimensão divina ou, melhor dizendo, na sua porção divina” (Costa, 1984, p. 96). José Jorge Carvalho (1997) também segue a via analítica de Bastide. Mostra como os poemas dos cultos afro-brasileiros são textos literários que podem ser equiparados à grande tradição mística ocidental. Numa análise comparada, o autor identifica as semelhanças existentes entre os cantos aparentemente simples da jurema, da macumba e da pajelança e as concepções de outras tradições místicas, formulando, assim, um quadro de referência mais amplo.

O conceito de mística também começa a ser explorado em análises sobre os “novos

movimentos religiosos” ou a chamada “nova era”. A semelhança entre o caráter subjetivo desses modos de religiosidade e a religiosidade mística vem sendo fortemente enfatizada pelos pesquisadores. Leila Amaral, por exemplo, na tentativa de entender “os errantes da Nova Era”, afirma:

[...] interessa-me particularmente compreender o fenômeno do “nomadismo espiritual” como constituinte de novas *versões místicas* no mundo contemporâneo, num movimento em que se entrecruzam as mais diferentes tradições religiosas e não religiosas com suas combinações excêntricas (1993, p. 19).

José Guilherme Magnani, em texto introdutório e didático, no qual descreve “o Brasil da nova era”, indica sua preferência pelo conceito de neo-esoterismo para explicar esta tendência religiosa, mas, segundo o autor, “há quem prefira complexo alternativo, ou novo misticismo, holismo [...]” (2000, p. 26).¹⁰ Outro exemplo nesse campo de pesquisa é o projeto “Práticas místicas e esotéricas do Distrito Federal”, realizado na Universidade de Brasília entre 1994 e 2001. Ademais, a publicação de trabalhos sob a coordenação de Siqueira e Lima (2003) revela que a categoria mais explorada nesta área foi a já citada noção de “nebulosa místico-esotérica”. No entanto, nesses estudos o espaço para uma discussão teórica deste conceito ou mesmo de outros conceitos sociológicos sobre a mística é bastante restrito. Apenas Adriana Valle-Höllinger (2003, pp. 235-266) recorre explicitamente a autores como Weber e Troeltsch para discutir a influência de tendências místicas em escolas de Brasília. Higuete aparece também com um importante texto que identifica uma “nova consciência religiosa”, na qual o misticismo ecológico é um traço fundamental:

[...] está nascendo um “misticismo ecológico” dotado de uma cosmologia alternativa, visão do mundo – amplamente compartilhada – em que se destacam os cuidados com a “espiritualidade”, com a “natureza”, a “harmonia” entre os homens e a recuperação de um equilíbrio corpóreo, psíquico e cósmico perdido” (Higuet, 2001, p. 139).

Entre os movimentos analisados por Higuet estão o Santo Daime e a União do Vegetal;¹¹ o autor discute ainda os trabalhos de Leonardo Boff e Ivone Gebara no campo da teologia da libertação.

Sobre o catolicismo, podemos identificar pesquisas que apontam elementos místicos em cada uma das principais tendências internas dessa religião no Brasil. Um dos trabalhos mais abrangentes nesse sentido é o texto de Étienne Higuet (1984). De acordo com este autor, a mística estaria presente, em primeiro lugar, no “catolicismo popular”, pois o povo possui uma mística da natureza, na qual o cosmos é visto como manifestação da presença do sagrado. A relação entre catolicismo popular e misticismo também é aprofundada por Eduardo Hoornaert (1998) em seu estudo sobre o movimento de Canudos. Nesta obra, adotando como referência a teoria de Ernst Troeltsch, o autor busca caracterizar a religiosidade popular a partir da categoria de “catolicismo devocional, místico ou beato”.

Quanto à teologia da libertação, Marcelo Ayres Camurça (2000) discute o que chama de influência “new age” na Igreja Católica, analisando o “holismo” das idéias de Leonardo Boff e Frei Betto. Importantes contribuições nesse sentido também são fornecidas por Carlos Alberto Steil (1999), que vê na teologia da libertação uma aproximação com a mística, apresentada na obra de Ernst

Troeltsch. Na minha tese de doutorado (Sell, 2004) detive-me também sobre esse tema, mostrando que o discurso místico da teologia da libertação representa uma recomposição deste segmento do catolicismo tanto no campo religioso como no social.

Ainda sobre o catolicismo, existem trabalhos que buscam investigar a questão da mística no interior do movimento carismático. Carlos Alberto Steil (2003), por exemplo, partindo da análise empírica de grupos carismáticos na cidade de Porto Alegre/RS, mostra como esses grupos constituem formas pelas quais penetram no catolicismo elementos de compreensão e de comportamento religioso aparentemente estranhos ao mundo católico tradicional.

No segundo conjunto de estudos de que falamos algumas pesquisas têm avançado no sentido de buscar uma avaliação global do fenômeno do misticismo e seus impactos no campo religioso brasileiro como um todo.

José Jorge de Carvalho, por exemplo, procura alinhar uma teoria a respeito dos estilos de espiritualidade, já que os conceitos tradicionais de mística, a seu ver, seriam muito restritivos e intelectualistas no sentido de fechar o caminho para o reconhecimento da experiência mística em outras tradições religiosas:

[...] estou consciente de que uma resposta afirmativa para esta questão causaria uma verdadeira revolução nos estudos da mística tal como têm sido realizados até o momento, pois os estudiosos teriam que aceitar, pela primeira vez, a possibilidade de experiências espirituais qualitativamente ricas com expressões lingüísticas simples ou pobres” (1994, p. 86).

Carvalho propõe, então, quatro grupos que encerram diferentes estilos de espiritualidade: 1) a grande mística letrada; 2) a espi-

ritualidade da possessão ritualizada; 3) o espiritismo; e 4) o meditativo oriental.

O ensaio de Cardoso (1999) toma por base a teoria weberiana (ascetismo e misticismo) para entender o que denomina “misticismo contemporâneo”. Para esta categoria, ele busca estabelecer um novo conceito que, de um lado, abarque experiências não estritamente religiosas e, de outro, apreenda vivências outras, que não as grandes experiências místicas, mas suas formas mitigadas.

Em ambos os autores podemos perceber um esforço no sentido de ampliar a discussão sobre a questão da mística para um universo que não se restrinja a uma religião em particular. Carvalho busca incluir entre as expressões da mística suas versões menos letradas e Cardoso deseja dar conta de todo o campo religioso. Contudo, apesar dos indícios, não há em seus estudos uma discussão sistemática, crítica e abrangente sobre a mística como conceito teórico. Até mesmo o trabalho de Cardoso, diríamos, faz apenas uma adaptação dos conceitos de Weber para fins de pesquisa empírica, aliás bastante discutível.

Vale a pena destacar ainda alguns trabalhos que, embora não sejam estritamente “sociológicos” do ponto de vista disciplinar, mostram a preocupação de pesquisadores brasileiros em relação ao tema da mística. A revista *Rever* do curso de pós-graduação em ciências da religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo traz bons exemplos. No campo da análise comparada, podemos citar os trabalhos de Cromberg (2003) e Teixeira (2003) sobre a mística islâmica. Os artigos de Leone (2003), Shoji (2003) e Pondé (2003),¹² por sua vez, discutem a experiência mística propriamente dita. Mas pouca atenção é dada ao estudo do misticismo nas religiões brasileiras; apenas Shoji se pergunta textualmente “se não existe uma mística brasileira que não seja contemplada nos modelos internacionais mais gerais (2003, p. 72).

Franz Josef Brüseke (2005) analisa o tema em pauta a partir de um conceito construído por ele, denominado modernidade técnica.¹³ Embora Brüseke não investigue o tema empiricamente nas religiões do Brasil, sua obra se destaca pelo tratamento teórico amplo e sistemático conferido ao conceito de mística, de um lado, e, de outro, por sua preocupação de relacionar o tema à questão da modernidade. Do ponto de vista teórico, Brüseke ressalta uma diferença fundamental entre a experiência mística e o pensamento místico. A primeira, segundo o autor, seria composta por seis elementos – unidade, presença, felicidade, morte, amor e tempo –; o segundo buscaria uma aproximação do tema pela via da razão, daquele “algo” situado para além de qualquer definição. Ademais, Brüseke propõe uma relação do misticismo com o tema da moral. Se à primeira vista a mística poderia representar um perigo para a moral social, o autor lembra que não há oposição entre a mística e a sociedade e que não se deve reduzir a ética a uma moral social. Nasce daí o que ele chamou de “mística da resistência”, muito mais ampla do que se entende por “ética da resistência”.

Considerações Finais

Na primeira vertente teórica que abordamos, constatamos que o tema da mística não é tratado de forma explícita. No marxismo, não existe propriamente uma teoria sociológica da mística. O conceito aparece de modo difuso e sempre cunhando de forma negativa, como ocultação dos fundamentos reais da sociedade. Assim, nesse paradigma a mística reduz-se à mistificação. Contudo, constatamos que, de forma implícita, há uma presença recorrente do tema nas idéias de pensadores como Horkheimer, Bloch, Lukács, Benjamim e até mesmo do próprio

Marx, o que deixa evidente que o racionalismo marxista acaba se defrontando com os aspectos “irracionais” (místicos), ocultos em seus fundamentos, por intermédio de pensadores que buscaram justamente acentuar tal aspecto em Marx. Embora isso corrobore para a importância das questões levantadas pela experiência e pelo discurso místicos, com efeito a teoria marxista não nos oferece uma contribuição relevante para pensar – de forma sociológica – a realidade do misticismo.

Na corrente francesa, esse fenômeno foi analisado, a partir da categoria do sagrado, no âmbito da sociologia da religião. Segundo Durkheim, a mística pode ser entendida como todas as formas de comportamento religioso pelas quais o homem abandona suas ligações com o mundo profano e dedica-se exclusivamente ao mundo sagrado. Mas a tradição “imanentista” de Durkheim, que explica o social pelo social, e a religião como expressão da superioridade do social sobre o individual, sempre relegou o tema da mística a um segundo plano. Isso nos leva a concluir que, se no marxismo o tema da mística está praticamente ausente (a não ser sob uma forma negativa ou implícita), na vertente francesa da sociologia do sagrado, a reflexão sobre a mística não teve continuidade. Na realidade, a sociologia racionalista e laicizante de Durkheim e de seus herdeiros da sociologia do sagrado não estava aparelhada para pensar o lado irracional do misticismo.

De fato, é no âmbito da sociologia alemã que o tema da mística receberá um desenvolvimento teórico mais consistente. Comparando às teorias de Weber e de Troeltsch sobre o tema, podemos perceber alguns contrastes interessantes tanto da perspectiva de investigação como da metodologia.¹⁴ Weber busca entender a mística em fontes não ocidentais, especialmente nas religiões da China e da Índia; Troeltsch, ao contrário, mergulha nas raízes do Ocidente, sobretudo no

que diz respeito ao protestantismo. Do ponto de vista metodológico, o enfoque de Weber, como não poderia deixar de ser, centra-se sobre ação social. Ascetismo e misticismo representam condutas religiosas diversas que implicam em diferentes formas de inserção no mundo. O enfoque de Troeltsch, por seu turno, é mais institucional. Igreja, seita e mística constituem não só diferentes maneiras de organização coletiva, fruto de visões diversas da religião cristã, mas também, e principalmente, três formas de vínculo com o mundo social (aceitação, negação e indiferença). Interessante também é perceber como cada um desses autores analisa a mística no âmbito da modernidade. Onde Weber enxerga tensão, todo o esforço de Troeltsch quer mostrar a religião espiritual como o tipo de espiritualidade que mais se adapta ao individualismo e ao subjetivismo das condições contemporâneas. Assim, se para Weber a mística é apenas uma força de resistência minoritária num mundo desencantado, para Troeltsch o misticismo significa uma das possibilidades de sobrevivência da religião no contexto da modernidade.

A sociologia contemporânea avançou no sentido de acompanhar e descrever as mutações e a diluição do misticismo nas formas de comportamento do indivíduo contemporâneo. Avançou, portanto, em termos de acuidade para detectar as transformações na esfera do comportamento religioso, mas tal ganho fez-se às custas da perda da capacidade da própria sociologia de pensar, a partir da mística, os fundamentos da modernidade. Em outras palavras: na sociologia clássica, a mística ainda era um tema pelo qual alguns pensadores (particularmente Weber e Troeltsch) podiam discutir os aspectos “racionais” e “seculares” da sociedade moderna; na sociologia contemporânea, a discussão está restrita a seus efeitos no próprio campo religioso. Ou seja, o debate ganhou em termos de especia-

lização temática, acompanhando, portanto, a própria evolução da sociologia da religião como campo específico da sociologia, contudo tal especialização abafou a dimensão “crítica” do tema da mística como um *locus* privilegiado para pensar a “condição” e as “contradições” da modernidade racionalizada dos tempos atuais.

Há muito que se fala da “magia” (Pierucci, 2001) no campo religioso brasileiro. Os milagres no pentecostalismo, as curas no catolicismo carismático, os favores concedidos pelos orixás nas religiões afro-brasileiras; tudo isso indica que a magia, como forma de comportamento religioso, está em toda a parte. Embora haja consenso sobre esse fato entre os estudiosos, as interpretações são diversas. Mesmo dentro da linha weberiana, que tem no recuo da magia o elemento central para entender o desencantamento do mundo (Pierucci, 2003), para alguns autores, a força da magia representa a “volta do sagrado” (Alves, 1984); para outros, não há contradição entre esta reaparição da magia e a efetiva “secularização” da sociedade brasileira (Pierucci e Prandi, 1996; Pierucci, 1997, 1998).

A reflexão sobre a “magia” nas religiões brasileiras proporcionou, sem dúvida, excelentes resultados teóricos, mas pouca atenção foi dada até o momento a um elemento central da religiosidade contemporânea, qual seja, a mística. Os pesquisadores têm se limitado apenas a constatar a presença de elementos místicos em uma determinada esfera da vida religiosa no Brasil. Quando observamos a reflexão sobre a mística no âmbito da literatura internacional, percebemos o quanto este conceito permite aos teóricos ingleses e franceses pensar, de forma global, as transformações que afetam a dinâmica da vida religiosa contemporânea. Certamente trabalhar com este conceito nos auxiliaria a pensar o campo religioso com a mesma profundidade que o conceito de magia – em chave weberiana – nos permitiu analisar nossa realidade religiosa. Uma razão a mais para voltarmos a visitar e a desenvolver nossa reflexão sobre o fenômeno místico, retomando suas formulações clássicas e reformulando-as para pensar a religião na realidade brasileira e, inclusive, a própria modernidade, como, aliás, já faziam os clássicos da sociologia.

Notas

1. Todavia, como fenômeno religioso, o misticismo está presente em praticamente todas as grandes religiões universais. Para uma visão histórica, ver Graef (1972), Bernard (1994), Albert (1996), Keller (1996), Borchert (1997), Sölle (1999) e Maisonneuve (2000). Ver também o clássico de Gershom Scholem sobre a “mística judaica” (1972).
2. Há uma vasta literatura, tanto no campo da psicologia como no da “mística comparada”, que trata dos elementos que compõem a experiência religiosa mística. Na psicologia, ver especialmente James (1991); na “mística comparada”, ver Underhill (1952) e Zaehner (1973).
3. Para analisar as conexões entre o tema da mística e o pensamento filosófico, ver Brüseke (2004).
4. As poucas menções desses autores sobre o tema aparecem na coletânea que Karaky elaborou sobre os “Textes” de Durkheim (1975, pp. 137-141) e nas “Oeuvres” de Mauss (1968).
5. Todavia, essa questão permanece ainda pouco explorada pelos estudiosos de Weber. Entre

os textos que discutem o assunto, ver sobretudo os trabalhos de Adair-Totteff (2002), Nelson (1975) e Eister (1975).

6. No original alemão o texto chama-se “Zwischenbetrachtung” (Consideração intermediária).
7. Tirando-se o uso da famosa dicotomia “igreja e seita”, o conjunto da obra de Troeltsch ainda é pouco estudado no Brasil. Para uma visão global do pensamento do autor, ver Séguy (1980), Drehsen (1987), Vermeil (1990), Disselkamp (1991), Gisel (1995) e Froidevaux (1999). Sobre o tema da mística em particular, ver Steeman (1975), Garret (1975), Gustafson (1975) e Daiber (2002).
8. Outro autor alemão que percebe o vínculo entre mística e classes letradas é Georg Simmel. Apesar de não nos apresentar um estudo amplo e sistemático sobre a mística, no texto intitulado “O conflito da cultura moderna”, este pensador insere sua reflexão sobre a mística no quadro de sua sociologia das formas. De acordo com o argumento de Simmel, a mística preserva o conteúdo da religiosidade, mas rompe com suas formas sociais. Para maiores detalhes sobre a questão, ver Wattier (1996, pp. 23-50).
9. Dada a brevidade deste texto, não podemos aprofundar o assunto. Mas, o leitor deverá consultar principalmente Certau (1982), Poulat (1992) e Vidal (1998, 2001).
10. A respeito do neo-esoterismo, pode-se consultar ainda Amaral *et al.* (1994), D’Andrea (1998) e Magnani (1999).
11. Sobre o Santo Daime, conferir o trabalho de Soares (1990). Este autor também discute a relação entre novos movimentos religiosos e misticismo ecológico (Soares, 1989).
12. O tema da experiência mística também é analisado por Ludueña (2003, pp. 34-56) na revista *Númen*.
13. O conceito de modernidade técnica é construído por Brüske incorporando a reflexão de Heidegger sobre a “a questão da técnica”. Para maiores detalhes sobre este conceito, ver Brüske (1999, 2001, 2002a, 2002b e 2003).
14. Para uma análise comparativa, ver Seguy (1991, 1992) e Merz-Benz (2004).

Bibliografia

- ADAIR-TOTTEFF, Christopher. (2002), “Max Weber’s mysticism”. *Archives Européennes de Sociologie*, 43 (3): 339-353.
- ALBERT, Karl. (1996), *Einführung in die philosophische mystik*. Darmstad, Wiss. Buchges.
- ALVES, Rubem. (1978), “A volta do sagrado: os caminhos da sociologia da religião no Brasil”. *Religião e sociedade*, 3: 109-141.
- _____. (1984), *O enigma da religião*. 3. ed. São Paulo, Papirus.
- AMARAL, Leila. (1993), “Os errantes da nova era e sua religiosidade caleidoscópica”. *Cadernos de Ciências Sociais*, 3 (4): 19-32.
- AMARAL, Leila *et al.* (1994), *Nova era: um desafio para os cristãos*. São Paulo, Paulinas.

- BASTIDE, Roger. (1928), "Mysticisme et sociologie". *Revue Internationale de Sociologie*, 36 (6 e 7): 297-306.
- _____. (1972), "Le chateau intérieur de l'homme noir", in _____, *La rêve, la transe et la folie*, Paris, Flammarion, pp. 59-65.
- _____. (1996), *Les problèmes de la vie mystique*. Paris, Presses Universitaires de France.
- BERGSON, Henri. (1978), *As duas fontes da moral e da religião*. Rio de Janeiro, Zahar.
- BERNARD, Charles André. (1994), *Le dieu des mystiques: les voies de l'interiorité*. Paris, Cerf, 3 vols.
- BORCHERT, Bruno. (1997), *Mystik: das phänomen die geschichte*. Neue Weg. Freiburg, Herder.
- BRÜSEKE, Franz Josef. (1999), "A técnica moderna e o retorno do sagrado". *Tempo social*, II (1), pp. 209-230.
- _____. (2001), *A técnica o os riscos da modernidade*. Florianópolis, Editora da UFSC.
- _____. (2002a), "A modernidade técnica". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 17 (49): 135-144.
- _____. (2002b), "A descoberta da contingência pela teoria social". *Sociedade e Estado*, XVII (2): 283-308.
- _____. (2002c), "Mística, moral social e a ética da resistência". *Ethica: Revista Internacional de Filosofia Moral*, 1 (2): 201-216.
- _____. (2005), *A mística da resistência*. Florianópolis, UFSC.
- CAMPBELL, Collin. (1978), "The secret religion of the educated classes". *Sociological Analysis*, 39 (2): 146-156.
- _____. (1997), "A orientalização do Ocidente". *Religião e Sociedade*, 18 (1): 5-22.
- CAMURÇA, Marcelo. (2000), "Sombras na catedral: a influência new age na Igreja católica e as idéias holistas de Leonardo Boff e Frei Betto". *Númen: revista de estudos e pesquisas de religião*, 1 (1): 85-125.
- CARDOSO, Alexandre. (1999), "Pés na terra e cabeça nas nuvens: contornos teóricos e empíricos do misticismo contemporâneo". *Ciências Sociais e Religião*, 1 (1): 143-166.
- CARVALHO, José Jorge de. (1994), "O encontro de velhas e novas religiões: esboço de uma teoria dos estilos de espiritualidade", in Alberto Moreira e Renné Zicmann (orgs.), *Misticismo e novas religiões*, 2. ed., Petrópolis, Vozes, pp. 67-97.
- _____. (1997), "A tradição mística afro-brasileira". *Religião e Sociedade*, 18 (2): 93-122.
- CERTEAU, Michel de. (1982), *La fable mystique: XVI-XVII siècles*. Paris, Gallimard.
- CHAMPION, Françoise. (1989), "Les sociologues de la post-modernité religieuse et la nébuleuse mystique-ésotérique". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 67 (1): 155-169.
- _____. (1990), "La nébuleuse mystique-ésotérique: orientations psychoreligieuses des courants mystiques et ésotériques contemporains", in Françoise Champion e Danièle Hervieu-Léger (orgs.), *De l'émotin en religion: nouveaux et traditions*, Paris, Centurion, pp. 17-70.

- _____. (1991), "Individualisme, protestation holiste et hétéronomie". *Social Compass*, 38 (1): 33-41.
- _____. (1993), "La croyance en l'alliance de la science et de la religion dans les nouveaux courants mystiques et ésotériques". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 82: 205-222.
- COSTA, Neusa Meirelles. (1984), "O misticismo na experiência religiosa do candomblé", in Vários autores, *Religiosidade popular e misticismo no Brasil*, São Paulo, Paulinas, pp. 94-120.
- CROMBERG, Mônica Udler. (2003), "O estatuto da linguagem e das formas simbólicas na experiência mística a partir da noção de imaginal de Ibn Arabi". *Rever*, 3 (4): 1-19.
- DAIBER, Karl-Fritz. (2002), "Mysticism: Troeltsch's third type of religion collectivities". *Social Compass*, 49 (3): 329-341.
- D'ANDREA, Anthony. (1998), "Self and reflexivity in post-traditional religiosities: the case of the new age movement". *Chicago Anthropology Exchange*, 32.
- DAVY, Marie Madeleine. (1996), *Encyclopédie des mystiques*. Paris, Payot, 4 vols.
- DEROY-PINEAU, Françoise & BERNARD, Paul. (1998), "Projet mystique, réseaux sociaux et mobilisation de ressources: le passage en Nouvelle-France de Marie de l'Incarnation en 1639". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 16: 1-20.
- DISSELKAMP, Annette. (1991), "Un outre 'éthique protestante': a propos d'Ernst Troeltsch". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 75: 5-12.
- DREHSEN, Volker. (1987), "Ernst Troeltsch ou la piété comme norme en sociologie religieuse". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 64 (1): 75-93.
- DURKHEIM, Émile. (1975), "Débat sur la prière chrétienne", in Victor Karady (org.), *Textes: religion, morale, anomie*, Paris, Les Éditions Minuit, vol. 2, pp. 137-141.
- EISTER, Allan W. (1975), "Comment of 'Max Weber on church, sect and mysticism". *Sociological Analysis*, 36: 227-228.
- FROIDEVAUX, Camille. (1999), *Ernst Troeltsch, la religion chrétienne et le monde moderne*. Paris, Presses Universitaires de France.
- GARRET, William. (1975), "Maligned mysticism: the maledicted carrer of Troeltsch's third type". *Sociological analysis*, 36: 205-223.
- GISEL, Pierre. (1995), "Ernst Troeltsch: un dépassements des lumières". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 89: 83-94.
- GRAEF, Hilda. (1972), *Histoire de la mystique*. Paris, Éditions du Seuil.
- GUSTAFSON, Paul M. (1975), "The missing member of Troeltsch's trinity: thoughts generated by Weber's comments". *Sociological Analysis*, 36: 224-226.
- HALBWACHS, Maurice. (1952), *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris, Presses Universitaires de France.
- HEIDEGGER, Martin. (1999), "Los fundamentos filosóficos de la mística medieval", in _____, *Estudios sobre mística medieval*, México, Fondo de Cultura Económica, pp. 159-191.

- HERVIEU-LÉGER, Danièle & CHAMPION, Françoise. (1989), *De l'émotion en religion*. Paris, Centurion.
- HIGUET, Étienne. (1984), "O misticismo na experiência católica", in Vários Autores, *Religiosidade popular e misticismo no Brasil*, São Paulo, Paulinas, pp. 21-62.
- _____. (2001), "Misticismo e sincretismo na espiritualidade ecológica brasileira: justificação e crítica a partir do pensamento de Paul Tillich". *Estudos da Religião*, XV (20): 135-155.
- HOORNAERT, Eduardo. (1998), *Os anjos de canudos: uma revisão histórica*. 3. ed. Petrópolis, Vozes.
- JAMES, William. (1991), *As variedades da experiência religiosa*. São Paulo, Cultrix.
- KELLER, Carl-A. (1996), *Approche de la mystique dans les religions occidentales et orientales*. Paris, Albin Michel.
- KOLAKOWSKY, Leszek. (1965), *Chrétiens sans église*. Paris, Gallimard.
- LALANDE, André. (1996), *Vocabulário técnico e crítico da filosofia*. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes.
- LEONE, Alexandre. (2003), "A oração como experiência mística em Abraham J. Henschel". *Rever*, 3 (4): 42-53.
- LUDUENÑA, Gustavo Andrés. (2003), "As experiências místicas do numinoso". *Númen: Revista de Estudos da Religião*, 6: 34-56.
- MAGNANI, José Guilherme. (1999), *Mystica urbe: um estudo antropológico sobre circuito neo-esotérico na metrópole*. São Paulo, Studio Nobel.
- _____. (2000), *O Brasil da Nova Era*. Rio de Janeiro, Zahar.
- MAISONNEUVE, Roland. (2000), *Les mystiques chrétiennes et leurs visions de Dieu un et trine*. Paris, Cerf.
- MAUSS, Marcel (1968), *Oeuvres: les fonctions sociales du sacré*. Paris, Les Éditions de Minuit, vol. 10.
- MENDONÇA, Antonio G. (1988), "Protestantismo no Brasil: marginalização social e misticismo pentecostal", in Antonio G. Medonça e Prócoro Velasques Filho (orgs.), *Introdução ao protestantismo no Brasil*, Rio de Janeiro, Loyola, pp. 233-247.
- MERZ-BENZ, Peter Ulrich. (2004), "Divergences et convergences entre Max Weber et Ernst Troeltsch dans l'approche du protestantisme". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 127: 57-77.
- NELSON, Benjamin. (1957), "Max Weber, Ernst Troeltsch, Georg Jellinek as comparative historical sociologists". *Sociological Analysis*, 36: 229-240.
- NESTI, Arnaldo. (2002), "The mystical option in a postmodern setting: morphology and sense". *Social Compass*, 49 (3): 379-392.
- OTTO, Rudolf. (1992), *O sagrado*. Rio de Janeiro, Edições 70.
- _____. (1996). *Mystique d'Orient et mystique d'Occident: distinction et unité*. Paris, Payot.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. (1997), "A propósito do auto-engano em sociologia da religião". *Novos Estudos Cebrap*, 49: 99-118.

- _____. (1998), "Secularização em Max Weber: da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 37: 43-73.
- _____. (2001), *A magia*. São Paulo, Publifolha (col. "Folha Explica").
- _____. (2003). *O desencantamento do mundo: todos os passos do conceito em Max Weber*. São Paulo, Editora 34.
- PIERUCCI, Antônio Flávio & PRANDI, Reginaldo. (1996), *A realidade social das religiões no Brasil*. São Paulo, Hucitec.
- PONDÉ, Luiz Felipe. (2003), "Elementos para uma teoria da consciência apofática". *Rever*, 3 (4): 74-92.
- POULAT, Émile. (1992), *Critique et mystique*. Paris, Payot.
- ROBERTSON, Roland. (1975), "On the analysis of mysticism: pre-weberian, weberian and pos-weberian perspectives". *Sociological Analysis*, 36 (3): 241-265.
- SCHOLEM, Gershom. (1972), *As grandes correntes da mística judaica*. São Paulo, Perspectiva.
- SÉGUY, Jean. (1980), *Christianisme et société: introduction à la sociologie de Ernst Troeltsch*. Paris, Éditions du Cerf.
- _____. (1991), "Weber e Troeltsch". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 75: 190-201.
- _____. (1992), "Weber et Troeltsch encore". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 78: 191-197.
- SELL, Carlos Eduardo. (2004), *A virada mística: subsídios para uma análise sociológica do discurso místico da teologia da libertação*. Tese de doutorado. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina (mimeo.).
- SHOJI, Rafael. (2003), "Condições de significado na linguagem mística". *Rever*, 3 (4): 54-73.
- SIQUEIRA, Deis & LIMA, Ricardo. (2003), *Sociologia das adesões: novas religiosidades e a busca místico-esotérica na capital do Brasil*. Rio de Janeiro, Garamond.
- SOARES, Luís Eduardo. (1989), "Religiosos por natureza: cultura alternativa e misticismo ecológico no Brasil". *Cadernos do Iser (Sinais dos tempos. Tradições religiosas no Brasil)*, 22: 121-144.
- _____. (1990), "O Santo Daime no contexto da nova consciência religiosa". *Cadernos do Iser (Sinais dos tempos. Diversidade religiosa no Brasil)*, 22: 265-274.
- SÖLLE, Dorothee. (1999), *Mystik und Widerstand*. Hamburgo, Hoffmann und Campe.
- STEEMAN, Theodore. (1975), "Church, sect, mysticism, denomination: periodological aspects of Troeltsch's types". *Sociological Analysis*, 36: 181-204.
- STEIL, Carlos Alberto. (1999), "A igreja dos pobres: da secularização à mística". *Religião e Sociedade*, 19 (2): 61-76.
- _____. (2003), "Renovação carismática católica: a porta de entrada ou de saída do catolicismo? Uma etnografia do Grupo São José, em Porto Alegre (RS)". Trabalho apresentado no XXVII Congresso Anual da Anpocs.
- STONE, Donald. (1978), "New religious consciousness and personal religious experience". *Sociological Analysis*, 39 (2): 123-134.

- SWATOS, William H. (1981), "Church-sect and cult: bringing mysticism back in". *Sociological Analysis*, 42 (1): 17-26.
- TEIXEIRA, Faustino. (2003), "Rûmi: a paixão pela unidade". *Rever*, 3 (4): 20-41.
- TROELTSCH, Ernst. (1931), *The social teaching of the christian churches*. Nova York, Macmillan.
- UNDERHILL, Evelyn. (1952), *Mysticism*. Londres, Methuen & Co.
- VALLE-HÖLLINGER, Adriana. (2003), "Misticismo, educação e crítica social", in Deis Siqueira & Ricardo Lima, *Sociologia das adesões: novas religiosidades e a busca místico-esotérica na capital do Brasil*, Rio de Janeiro, Garamond, pp. 235-266.
- VAZ, Henrique de Lima. (1994), "Mística e política: a experiência mística na tradição ocidental", in Maria Clara L. Bingemer e Roberto dos Santos Bartholo Jr., *Mística e política*, São Paulo, Loyola, pp. 9-63.
- VELASQUES FILHO, Prócoro. (1988), "Declínio do cristianismo tradicional e ascensão das religiões do espírito", in Antonio G. Mendonça e Prócoro Velasques Filho (orgs.), *Introdução ao protestantismo no Brasil*, São Paulo, Loyola, pp. 249-263.
- VERMEIL, Edmond. (1990), *La pensée religieuse de Troeltsch*. Genebra, Labor et Fides.
- VIDAL, Daniel. (1984), "Un livre deux voix. Figure de la mystique: le dit de Michel de Certeau". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 58 (2): 187-194.
- _____. (1998). "Le défi des interprétations: figures de femmes et expérience mystique". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 2: 16-45.
- _____. (2001), *Critique de la raison mystique: Benoit de Canfield, possession et dépossession au XVII^e siècle*. Paris, Éditions Jérôme Milton.
- WATIER, Patrick. (1996), "Georg Simmel: religion, sociologie et sociologie de la religion". *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 93: 23-50.
- WEBER, Max. (1982), "Rejeições religiosas do mundo e suas direções", in _____, *Ensaio de sociologia*, 5. ed., Rio de Janeiro, Guanabara, pp. 371-412.
- _____. (1994), "Sociologia da religião: tipos de relações comunitárias religiosas", in _____, *Economia e sociedade*, 3. ed., Brasília, Editora da UnB, pp. 279-418.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. (1968), *Tractatus logico-philosophicus*. São Paulo, Editora Nacional.
- ZAEHNER, Robert. (1973), *Mysticism sacred and profane*. Oxford, Oxford University Press.

Resumo

Sociologia da mística: uma revisão da literatura

O objetivo deste artigo é examinar a trajetória da reflexão sobre o tema da mística no pensamento sociológico. A primeira parte analisa as concepções das sociologias marxista, francesa e compreensiva sobre o tema. A segunda parte analisa essa discussão no âmbito da literatura de

língua inglesa e francesa. Na terceira, são examinadas as produções no Brasil, particularmente as que tratam dos elementos místicos presentes nas religiões do país. Ao final, apontam-se para algumas possibilidades que o tema da mística levanta para pensar aspectos do campo religioso brasileiro, bem como da própria modernidade.

Palavras-chave: Sociologia; Mística; Misticismo; Campo religioso brasileiro; Modernidade.

Abstract

Sociology of Mystic: a literature review

The article aims to examine the trajectory of the reflection about mysticism within the sociological thought. The first part analyses the conceptions presented by the Marxist Sociology, the French Sociology, and the Comprehensive Sociology about the theme. The second part examines the discussion within the scope of the literature in English and French. In the third part, the production on the theme in Brazil is examined, especially those that deal with mystical elements found in Brazilian religions. Finally, some possibilities raised by the discussion on mysticism are pointed as a way of thinking aspects of the Brazilian religious field, as well as modernity itself.

Keywords: Sociology; Mysticism; Brazilian religious field; Modernity.

Résumé

Sociologie de la mystique: une révision de la littérature

L'objectif de cet article est d'examiner la trajectoire de la réflexion sur le thème de la mystique dans la pensée sociologique. La première partie analyse les concepts de la sociologie marxiste, de la sociologie française et de la sociologie compréhensive liés à ce sujet. La seconde partie aborde cette discussion dans le cadre de la littérature de langue anglaise et française. Dans la troisième partie, sont examinées les productions existantes au Brésil, particulièrement celles dont le traitement s'applique aux éléments mystiques présents dans les religions du pays. En conclusion, sont indiquées quelques possibilités apportées par le thème de la mystique pour repenser certains aspects du domaine religieux brésilien, et de la propre modernité en tant que telle.

Mots-clés: Sociologie; Mystique; Misticisme; Domaine religieux brésilien; Modernité.

**Programas de Pós-Graduação
e Centros de Pesquisa Filiados à ANPOCS**

Casa de Oswaldo Cruz Departamento de
Pesquisa – COC
www.coc.fiocruz.br

Centro Brasileiro de Análise e Planejam-
ento – CEBRAP
www.cebrap.org.br

Centro de Estudos Africanos – CEA – USP
www.fflch.usp.br/cea

Centro de Estudos da Religião – CER-USP
www.fflch.usp.br/cer

Centro de Estudos de Cultura Contempo-
rânea – CEDEC
www.cedec.org.br

Centro de Estudos Rurais e Urbanos
CERU-USP
www.fflch.usp.br/prpesq/ceru/htm

Centro de Pesquisa e Documentação
História Contemporânea CPDOC – FGV-
RJ
www.cpdoc.fgv.br

Centro Josué de Castro
www.josuedecastro.org.br

Centro Recursos Humanos – CRH – UFBA
www.crh.ufba.br

FGV – Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública e Governo
www.easp.fgvsp.br

Fundação Casa de Rui Barbosa
www.casaruibarbosa.gov.br

Fundação Joaquim Nabuco Instituto de
Pesquisas Sociais – FJN
www.fundaj.gov.br

Instituto de Estudos da Religião – ISER
www.iser.org.br

Instituto de Relações Internacionais IRI-
PUC-RJ
www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/iri

IUPERJ – Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política
www.iuperj.br/pos_graduacao

IUPERJ – Programa de Pós-Graduação em
Sociologia
www.iuperj.br/pos_graduacao

Museu Paraense Emilio Goeldi – UFPA
www.museu-goeldi.br/informacaocientifica

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos –
NAEA – UFPA
www.naea.ufpa.br

Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Demo-
cracia e Desenvolvimento – NADD/USP
www.nadd.prp.usp.br

Núcleo de Documentação Cultural – UFC

Núcleo de Documentação e Informação
Histórica – NDHIR/UFPA
www.reitoria.ufpb.br/ndhir

Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU – UNICAMP
www.unicamp.br/pagu/consulta.htm

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP – UNICAMP
www.nepp.unicamp.br

Núcleo de Estudos de População – NEPO – UNICAMP
www.unicamp.br/nepo

Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais – NEPS – UFC

PUC-MG – Mestrado em Ciências Sociais – Gestão Cidades
www.pucminas.br/cursos/mestrado

PUC-SP – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.pucsp.br/pos

UERJ – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.2.uerj.br/~ppcis

UFBA – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.ppgs.ufba.br

UFC – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufc.br/posgraduacao

UFF – Programa de Pós-Graduação em Antropologia
www.uff.br/ppga/dissertacoes.htm

UFF – Programa de Mestrado em Ciência Política-UFF
www.uff.br/pgcp

UFG – Programa de Mestrado em Sociologia
www.mestsociologia@fchf.ufg.br

UFMG – Programa de Mestrado em Ciência Política
www.fafich.ufmg.br/dcp/mestrado.htm

UFMG – Programa de Mestrado em Sociologia e Antropologia
www.fafich.ufmg.br/soa

UFPA – Programa de Mestrado em Antropologia
www.ufpa.br/cfch

UFPB – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.prpg.ufpb.br

UFPE – Pós-Graduação em Ciência Política
www.politica.ufpe.br

UFPE – Programa de Pós-Graduação em Antropologia
www.ufpe.br/antropologia

UFPE – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufpeppgs.hpg.ig.com.br

UFPR – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.humanas.ufpr.br/pos/antropol

UFPR – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.humanas.ufpr.br/pos/socio

UFRGS – Programa de Pós-Graduação e Planejamento Urbano Regional
www.ufrgs.br/propur

UFRGS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.ufrgs.br/ifch/ppgas

UFRGS – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
www.cienciapolitica.ufrgs.br

UFRGS – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

www.ufrgs.br/ifch/posgrad/sociologia

UFRJ – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Museu Nacional

www.acd.ufrj.br/-museu/pesq.htm

UFRJ – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia Social

www.ifcs.ufrj.br/-ppgsa

UFRN – Programa de Mestrado em Ciências Sociais

UFRRJ – Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrário

www.alternex.com.br/-cpda

UFSC – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

www.chf.ufsc.br/-antropos

UFSC – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

www.reitoria.ufsc.br/prpg

UFSCar – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

www.ufscar.br/-ppgcsa

UNB – Programa de Mestrado em Ciência Política

www.unb.br/ipol

UNB – Programa de Mestrado em Relações Internacionais

www.unb.br/dpp.ppg.htm

UNB – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

www.unb.br/ics/dan/manual_pos

UNB – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

www.unb.br/ics/sol/posgraduacao

UNESP – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

www.marilia.unesp.br/ensino/pos-grad/ciencias_sociais

UNESP-Araraquara – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

www.fclar.unesp.br/possoc

UNESP/UNICAMP/PUC-SP – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

www.unesp.br/santiagodantassp ;

www.unicamp.br/santiagodantassp;

www.pucsp.br/santiagodantassp

UNICAMP – Programa de Doutorado em Ciências Sociais

www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP – Programa de Mestrado em Antropologia Social

www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP – Programa de Mestrado em Ciência Política

www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP – Programa de Política Científica Tecnológica

www.ige.unicamp.br/dcpt

UNISINOS – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

www.unisinos.br/ppg.ciencias_sociais

USP – Programa de Pós-Graduação em Antropologia

www.fflch.usp.br/da

USP – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

www.fflch.usp.br/dcp

USP – Programa de Pós-Graduação em
Sociologia

www.fflch.usp.br/ds

Arquivos e Centros de Documentação

Anarchy Archives
dwardmac.pitzer.edu/anarchist_archives/

Archiv der sozialen Demokratie
www.fes.de/archive/index_gr.html

Archives de France
www.archivesdefrance.culture.gouv.fr

Arquivo Ana Lagôa
www.arqanalagoa.ufscar.br

Arquivo Central do Sistema de Arquivos da unicamp
www.unicamp.br/suarq/siarq/

Arquivo de História da Ciência do MAST
www.mast.br/histciencia2.htm

Arquivo do Centro de Comunicação da unicamp
www.unicamp.br/cco/areas/acervo/index.htm

Arquivo do Estado de São Paulo
www.arquivoestado.sp.gov.br/

Arquivo Edgar Leuenroth
www.arquivo.ael.ifch.unicamp.br

Archivo General de Indias
www.mcu.es/lab/archivos/AGI.html

Archivo General de la Guerra Civil Española
www.mcu.es/lab/archivos/SGV.html

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
www.rio.rj.gov.br/arquivo/

Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora
www.clionet.ufjf.br/ahuff/

Arquivo Histórico do Museu Histórico Nacional
www.visualnet.com.br/mhn/

Arquivo Histórico do Museu Imperial
www.museuimperial.gov.br/arquivohistorico.htm

Arquivo Histórico Municipal de Salvador
www.pms.ba.gov.br/fgm

Arquivo Histórico Municipal de São Paulo
www.prodam.sp.gov.br/dph

Arquivos do Komintern
e-mail: iisgmofl@glasnet.ru

Arquivos Históricos/Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da unicamp
www.cle.unicamp.br/arquivoshistoricos/

Arquivo Multimeios/Instituto de Artes da unicamp
www.iar.unicamp.br/multimeios/arquivo.htm

Arquivo Nacional
www.arquivonacional.gov.br

Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte
www.pbh.gov.br/cultura/arquivo

Arquivo Público do Distrito Federal
www.arpdf.df.gov.br/

Arquivo Público do Estado da Bahia
www.apeb.ba.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES)
www.ape.es.gov.br/web/index2.htm

Arquivo Público do Estado do Pará
www.arqpep.pa.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
www.aperj.rj.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
www.sarh.rs.gov.br/apers/

Arquivo Público de Mato Grosso
www.apmt.mt.gov.br/

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Estado de Pernambuco)
www.fisepe.pe.gov.br/apeje/

Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte
www.ape.rn.gov.br/

Arquivo Público do Paraná
www.pr.gov.br/arquivopublico/

Arquivo Público Mineiro (APM)
www.cultura.mg.gov.br/programas/cultura027.htm

Arquivo Público Municipal de Além Paraíba – MG (Arquivo Público Municipal Geraldo de Andrade Rodrigues)
www.arquivodealemparaiba.hpg.ig.com.br/index.html

Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (cebrap)
www.cebrap.org.br

Centro de Documentação Cultural Alexandre Eulalio da unicamp
www.unicamp.br/iel/cedae/cedae.html

Centro de Documentação e Informação em Arte da Funarte (cedoc)
www.funarte.gov.br/cdoc/

Centro de Documentação e Memória da unesp
www.cedem.unesp.br/

Centro de Documentação e Referência Itaú Cultural (CDR)
www.itaucultural.org.br/quemsomos/bd0.cfm?cd_pagina=120&cd_pagina=120

Centro de Documentação Maurício Tragtenberg
www.nobel.com.br/-cdmt/

Centro de Documentação Memória Sindical da CUT
www.cut.org.br/index.htm

Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEAA
www.candidomendes.br/ceaa

Centro de Estudos da Metrópole
www.centrodametropole.org.br

Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (cedec)
www.cedec.org.br

Centro de Memória da unicamp
www.unicamp.br/suarq/cmu/

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

Consórcio de Informações Sociais – CIS/
NADD

www.nadd.prp.usp.br/piloto/index.aspx

Fundação Arquivo e Memória de Santos

www.web@santos.sp.gov.br

Fundação Casa de Rui Barbosa

www.casaruibarbosa.gov.br/

Fundação Joaquim Nabuco

www.fundaj.gov.br/

Fundação Osvaldo Cruz/Departamento de
Arquivo de Documentação

www.fiocruz.br/çoc/dad1.html

Fundação Patrimônio Histórico da Energia
de São Paulo

www.fphesp.org.br/

Marxists.org Internet Archive

www.marxists.org/

National Archives and Records Administra-
tion (NARA)

www.nara.gov/

National Archives of Australia

www.naa.gov.au/

National Archives of Canada

www.archives.ca/

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos –
NAEA

www.naea.ufpa.br

Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da
Unicamp (nepp)

www.nepp.unicamp.br

Associações e Conselhos

Arquivistas Associados (ARQAS)

znep.to/arqas/

Associação Brasileira de Educação em
Ciência da Informação (abecin)

www.abecin.org/Home.htm

Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT)

www.abnt.org.br/

Associação Brasileira de Arquivologia
(ABARQ)

[www.montess.com.br/dominio/abarq/
forum/default.asp](http://www.montess.com.br/dominio/abarq/forum/default.asp)

Associação de Amigos do Arquivo Público
do Estado de Santa Catarina

e-mail: associacaoamigos.sc@bol.com.br

Associação de Arquivistas de São Paulo
(ARQ-SP)

www.arqsp.org.br/

Associação dos Arquivistas do Estado do
Rio Grande do Sul (AARS)

www.arquivologia.ufsm.br/aars/

Associação dos Arquivistas Brasileiros
(AAB)

www.aab.org.br/

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-
Graduação em Ciência da Informação e
Biblioteconomia (ANCIB)

www.alternex.com.br/~aldoibct/ancib.html

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais (anpocs)

www.anpocs.org.br

Conselho Nacional de Arquivo (conarq)

[www.arquivonacional.gov.br/conarq/
index.htm](http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/index.htm)

Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos
Municipais

e-mail: forumdam@uol.com.br

International Council on Archives

www.ica.org/

Bibliotecas Virtuais

ABU: la Biblioth que Universelle
abu.cnam.fr/

Bibliomania
www.bibliomania.com/

Biblioteca Virtual Carlos Chagas
www.prossiga.br/chagas/

Biblioteca Virtual de Ci ncias Sociais
www.prossiga.br/csociais/pacc/

Biblioteca Virtual de Estudos Culturais
www.prossiga.br/estudosculturais/pacc/

Biblioteca Virtual Prof. Jos  Roberto do
Amaral Lapa
143.106.59.6/index.htm

Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro
www.bibvirt.futuro.usp.br/

Bibliotecas Virtuais Tem ticas
www.prossiga.br/bvtematicas/

UNESBIB – Bibliographic records of
Unesco documents, publications an Library
collections
unesdoc.unesco.org/ulis/unesbib.html

The Library of Congress
www.loc.gov
<http://catalog.loc.gov>

SiBi/USP
www.usp.br/sibi

Faculdades e Institutos

Instituto Brasileiro de Informa o em
Ci ncia e Tecnologia (IBICT)
www.ibict.br/

Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)
(Especializa o em Organiza o de
Arquivos)
www.ieb.usp.br/

Instituto Superior de Estudos da Religi o
www.iser.org.br

Instituto Universit rio de Pesquisas do Rio
de Janeiro (iuperj)
www.iuperj.br

Pontif cia Universidade Cat lica de Minas
Gerais (Gradua o em Ci ncia da Informa-
 o)
www.inf.pucminas.br/ci/

Pontif cia Universidade Cat lica de S o
Paulo (Mestrado e Doutorado em Comuni-
ca o e Semi tica –  rea: Tecnologias da
Informa o)
www.pucsp.br/-cos-puc/

Universidade do Rio de Janeiro
(Gradua o em Arquivologia)
www.unirio.br/cch/index.htm

Universidade Estadual de Londrina/Depto.
de Ci ncias da Informa o/Depto. de
Hist ria (Gradua o em Arquivologia;
Especializa o em Ger ncia de Unidades e
Servi os de Informa o)
www.uel.br/ceca/cinf/arquivologia.htm

Universidade Federal de Santa Maria/
Arquivologia (Gradua o em Arquivologia)
www.arquivologia.ufsm.br/

Universidade Federal Fluminense/Depto.
de Documenta o (Gradua o em Arqui-
vologia, Especializa o em Planejamento,
Organiza o e Dire o de Arquivos)
www.uff.br/#

Universidade Nacional de Bras lia/Depto.
de Ci ncia da Informa o e Documenta o
(Bacharelado em Arquivologia)
www.unb.br/deg/cursos.htm

Universidade Nacional de Bras lia/Depto.
de Ci ncia da Informa o e Documenta o
(Mestrado em Biblioteconomia e Docu-
menta o –  rea: Planejamento de Proces-
sos Document rios)
www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade Nacional de Brasília/Depto. de Ciência da Informação e Documentação (Doutorado em Ciência da Informação – área: Transferência da Informação) www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade de São Paulo/Depto. de Biblioteconomia e Documentação (Mestrado e Doutorado em Ciências – área: Ciências da Informação e Documentação) www.eca.usp.br/departam/cbd/cursos/posgrad/index.htm

Guias, Banco de Dados e Listas de Discussão

Comissão de Patrimônio Cultural (CPC) www.usp.br/cpc/cpcinfo.html

Guia da Internet no Brasil para Cientistas Sociais, Historiadores e Arquivistas (do CPDOC) www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

infocafé www.infocafe.cjb.net/

Lista de Arquivistas, Arquivos e Arquivologia

br.egroups.com
e-mail: owner@egroups.com

Lista Eletrônica de História do Brasil (HBrasil-L) www.clionet.ufjf.br/hbr-l/index.htm
e-mail: hbr-mod@ah.ufjf.br

Rede Eletrônica de História do Brasil (ClioNet) www.clionet.ufjf.br/

Museus

International Museum of Photography and Film (George Eastman House) www.eastman.org/

Memorial do Imigrante www.memorialdoimigrante.sp.gov.br/

Museu da Pessoa www2.uol.com.br/mpessoa/

Museum of Television & Radio, The www.mtr.org/

Publicações Eletrônicas

Archival Science www.wkap.nl/journals/archival_science

Arquivologia no Brasil www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

ASIS Thesaurus of Information Science, 2nd Edition (by Jessica Milstead) www.asis.org/Publications/Thesaurus/tnt/home.htm

Boletim do Arquivo Edgard Leuenroth – o AEL via Internet
e-mail: andrew@unicamp.br

Boletim Eletrônico da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (anpocs *on-line*) www.anpocs.org.br/boletim/boletim.htm

Bulletin des Archives de France-Publications www.archivesdefrance.culture.gouv.fr/fr/publications/

Bulletin of the American Society for Information Science and Technology www.asis.org/Bulletin/

Journal of the American Society for Information Science and Technology www.asis.org/Publications/JASIS/jasis.html

Informação e Sociedade – Estudos www.informacaoesociedade.ufpb.br/

Revista Brasileira de História
[www.fflch.usp.br/dh/anpuh/public_html/
revista.htm](http://www.fflch.usp.br/dh/anpuh/public_html/revista.htm)

Revista Ciência da Informação (*Cionline*)
www.ibict.br/cionline/300101/index.htm

Scientific Electronic Library Online (Scielo
Brazil)
www.scielo.br/

TRABALHOS PUBLICADOS: 1975-2005

BIB 1

Eli Diniz Cerqueira e Renato Raul Boschi, "Estado e Sociedade no Brasil: Uma Revisão Crítica".

BIB 2

Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro, "Pontos de Vista sobre os Índios Brasileiros: Um Ensaio Bibliográfico".

BIB 3

Luiz Werneck Vianna, "Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: Resenha de Algumas Tendências".

BIB 4

Lúcia Lippi Oliveira, "Revolução de 1930: Uma Bibliografia Comentada".

BIB 5

Bolívar Lamounier e Maria D'Alva Gil Kinzo, "Partidos Políticos, Representação e Processo Eleitoral no Brasil, 1945-1978".

BIB 6

Alba Zaluar Guimarães, "Movimentos 'Messiânicos' Brasileiros: Uma Leitura".

BIB 7

Roque de Barros Laraia, "Relações entre Negros e Brancos no Brasil".

BIB 8

Amaury de Souza, "População e Política Populacional no Brasil: Uma Resenha de Estudos Recentes".

BIB 9

Maria Valéria Junho Pena, "A Mulher na Força de Trabalho"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil".

BIB 10

Lia F. G. Fukui, "Estudos e Pesquisas sobre Família do Brasil".

BIB 11

Luiz Antonio Cunha, "Educação e Sociedade no Brasil"; *Licia do Prado Valladares e Ademir Figueiredo*, "Habitação no Brasil: Uma Introdução à Literatura Recente".

BIB 12

Maria Teresa Sadek de Souza, "Análise sobre o Pensamento Social e Político Brasileiro"; *José Guilherme C. Magnani*, "Cultura Popular: Controvérsias e Perspectivas".

BIB 13

Gerson Moura e Maria Regina Soares de Lima, "Relações Internacionais e Política Externa Brasileira: Uma Resenha Bibliográfica".

BIB 14

Licia Valladares e Magda Prates Coelho, "Pobreza Urbana e Mercado de Trabalho: Uma Análise Bibliográfica".

BIB 15

José Cesar Gnacarini e Margarida Moura, "Estrutura Agrária Brasileira: Permanência e Diversificação de um Debate"; *Bila Sorj*, "O Processo de Trabalho na Indústria: Tendências de Pesquisa".

BIB 16

Aspásia Camargo, Lucia Hippolito e Valentina da Rocha Lima, "Histórias de Vida na América Latina"; *Neuma Aguiar*, "Mulheres na Força de Trabalho na América Latina: Um Ensaio Bibliográfico".

BIB 17

Julio Cesar Melatti, "A Antropologia no Brasil"; *Luiz Werneck Vianna*, "Atualizando uma Bibliografia: 'Novo Sindicalismo', Cidadania e Fábrica".

BIB 18

Rubem Cesar Fernandes, "Religiões Populares: Uma Visão Parcial da Literatura Recente"; *Mariza Corrêa*, "Mulher e Família: Um Debate sobre a Literatura Recente".

BIB 19

Edmundo Campos Coelho, "A Instituição Militar no Brasil".

BIB 20

Maria Alice Rezende de Carvalho, "Letras, Sociedade & Política: Imagens do Rio de Janeiro".

BIB 21

Sonia Nahas de Carvalho, "Um Questionamento da Bibliografia Brasileira sobre Políticas Urbanas" e *Tania Salem*, "Famílias em Camadas Médias: Uma Perspectiva Antropológica".

BIB 22

Inaíde Maria Moreira de Carvalho, "Urbanização, Mercado de Trabalho e Pauperização no Nordeste Brasileiro: Uma Resenha de Estudos Recentes".

BIB 23

Roque de Barros Laraia, "Os Estudos de Parentesco no Brasil"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: Reflexão sobre a Literatura dos Anos 70 e 80".

BIB 24

Angela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira, "Industrialização e Classe Trabalhadora no Rio de Janeiro: Novas Perspectivas de Análise".

BIB 25

Giralda Seyferth, "Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Governo Local, Processo Político e Equipamentos Sociais: Um Balanço Bibliográfico".

BIB 26

Maria Rosilene Alvim e Licia do Prado Valladares, "Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura".

BIB 27

Teresa Pires do Rio Caldeira, "Antropologia e Poder: Uma Resenha de Etnografias Recentes"; *Cláudia Fonseca*, "A História Social no Estudo da Família: Uma Excursão Interdisciplinar".

BIB 28

Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, "A Emergente Temática da Política Social na Bibliografia Brasileira"; *Anette Goldberg*, "Feminismo no Brasil Contemporâneo: O Percorso Intelectual de um Ideário Político"; *Maria Cecília Spina Forjaz*, "Cientistas e Militares no Desenvolvimento do CNPq (1950-1985)".

BIB 29

Emília Viotti da Costa, "Estrutura versus Experiência, Novas Tendências da História do Movimento Operário e das Classes Trabalhadoras na América Latina: O Que se Perde e o Que se Ganha"; *Berta G. Ribeiro*, "Perspectivas Etnológicas para Arqueólogos: 1957-1988".

BIB 30

José Sávio Leopoldi, "Elementos de Etnoastromia Indígena do Brasil: Um Balanço"; *Rafael de Menezes Bastos*, "Musicologia no Brasil Hoje"; *Lais Abramo*, "Novas Tecnologias, Difusão Setorial, Emprego e Trabalho no Brasil: Um Balanço".

BIB 31

Helena Hirata, "Elisabeth Souza Lobo 1943-1991"; *Elisabeth Souza Lobo*, "O Trabalho como Linguagem: O Gênero no Trabalho"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Interesses, Organizações e Políticas Sociais"; *Antonio Sérgio Alfredo Guimarães*, "Classes, Interesses e Exploração: Comentários a um Debate Anglo-Americano".

BIB 32

Angela M. C. Araújo e Jorge R. B. Tapia, "Corporativismo e Neocorporativismo: O Exame de

Duas Trajetórias”; *José Ricardo Ramalho*, “Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: Um Balanço do Debate”; *Marcos Luiz Bretas*, “O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente”.

BIB 33

Paulo Freire Vieira, “A Problemática Ambiental e as Ciências Sociais no Brasil: 1980-1990”; *Guita Grin Debert*, “Família, Classe Social e Etnicidade: Um Balanço da Bibliografia sobre a Experiência de Envelhecimento”; *Marco Antonio Gonçalves*, “Os Nomes Próprios nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul”.

BIB 34

Olavo Brasil de Lima Junior, *Rogério Augusto Schmitt* e *Jairo César Marconi Nicolau*, “A Produção Brasileira Recente sobre Partidos, Eleições e Comportamento Político: Balanço Bibliográfico”; *Arabela Campos Oliven*, “O Desenvolvimento da Sociologia da Educação em Diferentes Contextos Históricos”; *Wilma Mangabeira*, “O Uso de Computadores na Análise Qualitativa: Uma Nova Tendência na Pesquisa Sociológica”.

BIB 35

Sérgio Adorno, “A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático”; *Christian Azais* e *Paola Cappellin*, “Para uma Análise das Classes Sociais”; *Guillermo Palacios*, “Campepinato e Historiografia no Brasil – Comentários sobre Algumas Obras Notáveis”; “Arquivo de Edgard Leuenroth”.

BIB 36

Maria Ligia de Oliveira Barbosa, “A Sociologia das Profissões: Em Torno da Legitimidade de um Objeto”; *Maria da Glória Bonelli*, “As Ciências Sociais no Sistema Profissional Brasileiro”; *Marieta de Moraes Ferreira*, “O Rio de Janeiro Contemporâneo: Historiografia e Fontes – 1930-1975”.

BIB 37

Fernando Limongi, “O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-

Americana Recente”; *Nadya Araujo Castro* e *Marcia de Paula Leite*, “A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: Desafios e Interpretações”; *Maria Julia Carozzi*, “Tendências no Estudo dos Novos Movimentos Religiosos na América: Os Últimos 20 Anos”.

BIB 38

Theodore Lowi, “O Estado e a Ciência Política ou Como nos Convertemos Naquilo que Estudamos”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Primeira Parte – As Principais Interpretações Ocidentais)”; *Julia Silvia Guivant*, “Encontros e Desencontros da Sociologia Rural com a Sustentabilidade Agrícola: Uma Revisão da Bibliografia”.

BIB 39

Marta T. S. Arretche, “Emergência e Desenvolvimento do *Welfare State*: Teorias Explicativas”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste II: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Segunda Parte – As Principais Interpretações Marxistas)”; *Ronald H. Chilcote*, “Teoria de Classe”; *Adélia Engrácia de Oliveira* e *Lourdes Gonçalves Furtado*, “As Ciências Humanas no Museu Paraense Emílio Goeldi: 128 Anos em Busca do Conhecimento Antropológico na Amazônia”.

BIB 40

“Florestan Fernandes: Esboço de uma Trajetória”; *Luiz Werneck Vianna*, *Maria Alice Rezende de Carvalho* e *Manuel Palacios Cunha Melo*, “As Ciências Sociais no Brasil: A Formação de um Sistema Nacional de Ensino e Pesquisa”; *Lats Abramo* e *Cecilia Montero*, “A Sociologia do Trabalho na América Latina: Paradigmas Teóricos e Paradigmas Produtivos”.

BIB 41

Gustavo Sorá, “Os Livros do Brasil entre o Rio de Janeiro e Frankfurt”; *Mario Grynspan*, “A Teoria das Elites e sua Genealogia Consagrada”; *Jorge Ventura de Moraes*, “Trabalhadores, Sin-

dicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical”; *Maria da Gloria Bonelli e Silvana Donatoni*, “Os Estudos sobre Profissões nas Ciências Sociais Brasileiras”.

BIB 42

Alba Zaluar, Antonio Augusto Prates, Claudio Beato Filho e Ronaldo Noronha, “Antônio Luiz Paixão, Intelectual e Amigo”; *José Maurício Domingues*, “Evolução, História e Subjetividade Coletiva”; *Marcia de Paula Leite e Roque Aparecido da Silva*, “A Sociologia do Trabalho Frente à Reestruturação Produtiva: Uma Discussão Teórica”; *Marco A. C. Cepik*, “Sociologia das Revoluções Modernas: Uma Revisão da Literatura Norte-Americana”; *Angela Alonso*, “De Positivismos e de Positivistas: Interpretações do Positivismo Brasileiro”.

BIB 43

Sérgio Costa, “Categoria Analítica ou *Passe-Partout* Político-Normativo: Notas Bibliográficas sobre o Conceito de Sociedade Civil”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste III: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Parte Final – As Leituras Centradas na Prevalência do Capitalismo de Estado e/ou Burocrático e a Convergência Problemática no Conceito de Stalinismo”; *Eduardo C. Marques*, “Notas Críticas à Literatura sobre Estado, Políticas Estaduais e Atores Políticos”; *Paulo J. Krischke*, “Cultura Política e Escolha Racional na América Latina: Interfaces nos Estudos da Democratização”.

BIB 44

Luís Donisete Benzi Grupioni e Maria Denise Fajardo Grupioni, “Depoimento de Darcy Ribeiro”; *Christina de Rezende Rubim*, “Um Pedaco de Nossa História: Historiografia da Antropologia Brasileira”; *Glaucia Villas Bôas*, “A Recepção da Sociologia Alemã no Brasil: Notas para uma Discussão”; *Carlos Pereira*, “Em Busca de um Novo Perfil Institucional do Estado: Uma Revisão Crítica da Literatura Recente”; *Flávia de Campos Mello*, “Teoria dos Jogos e Relações Internacionais: Um Balanço dos Debates”.

BIB 45

Eli Diniz, “Globalização, Ajuste e Reforma do Estado: Um Balanço da Literatura Recente”; *Terry Mulhall e Jorge Ventura de Morais*, “Mapeando o Reino da Sociologia Histórica: Reflexões Acerca do Modelo Teórico-metodológico de Theda Skocpol”; *Alfredo Wagner Berno de Almeida*, “Quilombos: Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida (1995-1997)”; *Lúcio Rennó*, “Teoria da Cultura Política: Vícios e Virtudes”.

BIB 46

Julia S. Guivant, “A Trajetória das Análises de Risco: Da Periferia ao Centro da Teoria Social”; *Carlos Aurélio Pimenta de Faria*, “Uma Genealogia das Teorias e Modelos do Estado de Bem-Estar Social”; *Aloísio Ruschinsky*, “Nexo entre Atores Sociais: Movimentos Sociais e Partidos Políticos”; “Debates sobre Autonomia Universitária: *Carlos Benedito Martins e Sérgio de Azevedo*, “Autonomia Universitária: Notas sobre a Reestruturação do Sistema Federal de Ensino Superior”; *José Vicente Tavares dos Santos*, “A Construção da Universidade Autônoma”; *Gilberto Vello*, “Universidade, Autonomia e Qualidade Acadêmica”; *Tomaz Aroldo da Mota Santos*, “A ANDIFES e a Autonomia”.

BIB 47

Eduardo G. Noronha, “A Contribuição das Abordagens Institucionais-Normativas nos Estudos do Trabalho”; *Cecilia Loreto Mariz*, “A Teologia da Batalha Espiritual: Uma Revisão da Bibliografia”; *Mauro Guilherme Pinheiro Koury*, “A Imagem nas Ciências Sociais do Brasil: Um Balanço Crítico”; *Jawdat Abu-El-Haj*, “O Debate em Torno do Capital Social: Uma Revisão Crítica”.

BIB 48

Priscila Faulhaber, “Entrevista com Roberto Cardoso de Oliveira”; *Fernanda Wanderley*, “Pequenos Negócios, Industrialização Local e Redes de Relações Econômicas: Uma Revisão Bibliográfica em Sociologia Econômica”; *Celina Souza e Márcia Blumm*, “Autonomia Política Local: Uma

Revisão da Literatura"; *Fabiola Rohden*, "Honra e Família em Algumas Visões Clássicas da Formação Nacional"; *Clarice Ehlers Peixoto*, "Antropologia e Filme Etnográfico: Um Travelling no Cenário Literário da Antropologia Visual".

BIB 49

Licia Valladares e Roberto Kant de Lima, "A Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph"; *Marcos Chor Maio e Carlos Eduardo Calaça*, "Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação"; *Luis Felipe Miguel*, "Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social"; *Mario Fuchs e Karl Monsma*, "James C. Scott e a Resistência Cotidiana no Campo: Uma Avaliação Crítica".

BIB 50

Marcus André Melo, "Política Regulatória: uma Revisão da Literatura"; *Roberto Kant Lima, Michel Misse e Ana Paula Mendes de Miranda*, "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma Bibliografia"; *Alejandro Frigerio*, "Teorias Econômicas Aplicadas ao Estudo da Religião: Em Direção a um Novo Paradigma?"; *Angela Xavier de Brito*, "Transformações Institucionais e Características Sociais dos Estudantes Brasileiros na França".

BIB 51

Maria Hermínia Tavares de Almeida, "Federalismo, Democracia e Governo no Brasil"; *Liszt Vieira*, "Notas Sobre o Conceito de Cidadania"; *Santuzza Cambraia Naves e outros*, "Levantamento e Comentário Crítico de Estudos Acadêmicos Sobre Música Popular no Brasil"; *Lúcio Rennó*, "A Estrutura de Crenças de Massa e seu Impacto na Decisão do Voto"; *Priscila Faulhaber*, "A Fronteira na Antropologia Social: As Diferentes Faces de um Problema".

BIB 52

Ângela Maria Carneiro de Araújo, "Globalização e Trabalho"; *Clara Araújo*, "Participação Política e Gênero: Algumas Tendências Analíti-

cas Recentes"; *Fabiano Toni*, "Novos Rumos e Possibilidades para os Estudos dos Movimentos Sociais"; *Celso F. Rocha de Barros*, "A Transição para o Mercado no Leste Europeu: Um Balanço do Debate sobre a Mudança do Plano ao Mercado"; *Luiz Henrique de Toledo*, "Futebol e Teoria Social: Aspectos da Produção Científica Brasileira (1982-2002)".

BIB 53

Gláucio Ary Dillon Soares, "Homenagem a Vilmar Faria"; *José Carlos Durand*, "Publicidade: comércio, cultura e profissão (Parte I)"; *Ângela Alonso e Valeriano Costa*, "Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico"; *Antônio Sérgio Araújo Fernandes*, "Path dependency e os Estudos Históricos Comparados"; *Leonardo Mello e Silva*, "Qualificação versus competência: um comentário bibliográfico sobre um debate francês recente"; *Carlos Benedito Martins, Gláucia Villas Boas, Maria Lígia de Oliveira Barbosa e Yvonne Maggie*, "Mestres e doutores em Sociologia".

BIB 54

Maria Helena de Castro Santos, "Política Comparada: Estado das Artes e Perspectivas no Brasil"; *José Carlos Durand*, "Publicidade: Comércio, Cultura e Profissão (Parte II)"; *Maria Lucia Maciel*, "Ciência, Tecnologia e Inovação: A Relação entre Conhecimento e Desenvolvimento"; *Leila da Costa Ferreira e Lúcia da Costa Ferreira*, "Águas revoltas. Um Balanço Provisório da Sociologia Ambiental no Brasil"; *Paolo Ricci*, "A medida das leis: do uso de noções genéricas à mensuração do imponderável".

BIB 55

Fernando Limongi, "Formas de Governo, Leis Partidárias e Processo Decisório"; *João Feres Jr.*, "A Consolidação do Estudo Sociocientífico da América Latina: uma breve história *cum* estudo bibliográfico"; *Jorge Zaverucha e Helder B. Teixeira*, "A Literatura sobre Relações Cívico-Militares no Brasil (1964-2002): uma síntese"; *Delma Pessanha Neves*, "O Consumo de Bebidas Alcoólicas

cas: Prescrições Sociais"; *Ana Maria Kirschner*, "A Sociologia Brasileira e a Empresa".

BIB 56

Walquiria Leão Rêgo, "Norberto Bobbio, um Clássico das Ciências Sociais"; *Pedro Simões*, "Religião, "Espiritualidade e Assistência Social"; *Paulo César Nascimento*, "Dilemas do Nacionalismo"; *Marcelo Ayres Camurça*, "Secularização e Reencantamento: a Emergência dos Novos Movimentos Religiosos"; *José Celso Cardoso Jr.*, "Fundamentos Sociais das Economias Pós-industriais: uma Resenha Crítica de Esping-Andersen"; *Diana Nogueira de Oliveira Lima*, "Antropologia do Consumo: A Trajetória de um Campo em Expansão".

BIB 57

Maria Arminda do Nascimento Arruda, "Homenagem a Octavio Ianni"; *Giralda Seyferth*, "A Imigração no Brasil: Comentários sobre a Contribuição das Ciências Sociais"; *Christine Jacquet e Lúvia Alessandra Fialho da Costa*, "A Sociologia Francesa diante das Relações *Beaux-parents*: Enteados nas Famílias Recompuestas após Divórcio ou Separação"; *Marcelo Medeiros*, "As Teorias de Estratificação da Sociedade e o Estudo dos Ricos"; *Marcia Contins*, "Objetivos e Estratégias da Ação Afirmativa: Uma Bibliografia"; *Cloves L. P. Oliveira*, "O que Acontece quando um Cavalo de

Cor Diferente Entra na Corrida? O Painel das Estratégias Eleitorais dos Políticos Afro-americanos nas Eleições Municipais nos Estados Unidos".

BIB 58

Argelina Cheibub Figueiredo, "O Executivo nos Sistemas de Governo Democráticos"; *R. Parry Scott*, "Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX"; *Andrei Koerner*, "Direito e Regulação: uma Apresentação do Debate Teórico no Réseau Européen Droit et Société"; *Sérgio Eduardo Ferraz*, "Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003)"; *Pablo Alabarces*, "Veinte años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un balance, una agenda".

BIB 59

Luiz Felipe Miguel, "Teoria Democrática Atual: Esboço de Mapeamento"; *Alfredo Alejandro Gugliano*, "O Impacto das Democracias Participativas na Produção Acadêmica no Brasil: Teses e Dissertações (1988-2002)"; *Simone Bohn*, "Política Comparada: Um Mapeamento do Debate entre Propostas Teóricas e Metodologias de Pesquisa Alternativas"; *Luís Antônio Francisco de Souza*, "Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal no Brasil: Uma Revisão da Pesquisa Recente"; *Carlos Eduardo Sell*, "Sociologia da Mística: Uma Revisão da Literatura".

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE COLABORAÇÕES À BIB

As resenhas e balanços bibliográficos apresentados, inéditos, devem ser entregues em três cópias impressas e uma em disquete, de preferência no programa Word for Windows, em espaço 1.5 com margens razoáveis e sem emendas. Não devem ultrapassar 30 laudas (de 20 linhas), ou seis mil palavras; as resenhas não devem ultrapassar sete laudas.

O texto deve ser acompanhado de um resumo e de cinco palavras-chave, bem como de dados sobre o autor (formação, instituição atual, cargo, linhas de pesquisa e dois últimos livros publicados, se for o caso).

Os autores cujos textos forem aprovados para publicação enviarão seu trabalho por e-mail, com a seguinte organização:

- Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma – (Autor, data) ou (Autor, data, página), como nos exemplos: (Jaguaribe, 1962) ou (Jaguaribe, 1962, p. 35). Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (Adorno, 1975a), (Adorno, 1975b) etc.
- Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.
- A bibliografia entra no final do artigo, em ordem alfabética, obedecendo os critérios abaixo.
- O título do artigo deverá ter, no máximo, 80 caracteres com espaços.

Critérios bibliográficos

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ título da obra em *itálico* /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO. Exemplo:

SACHS, Ignacy. (1986), *Ecodesenvolvimento, crescer sem destruir*. Tradução de Eneida Cidade Araújo. 2 ed. São Paulo, Vértice.

Artigo: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ "título do artigo entre aspas" /PONTO/ nome do periódico em *itálico* /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição entre parênteses /DOIS PONTOS/ numeração das páginas. Exemplo:

REIS, Elisa. (1982), "Elites agrárias, state-building e autoritarismo". *Dados*, 25, 3: 275-96.

Coletânea: sobrenome do autor em caixa alta /VÍRGULA/ seguido do nome em caixa alta e baixa /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ "título do capítulo entre aspas" /VÍRGULA/ *in (em itálico)* / nome seguido do sobrenome do(s) organizador(es) /VÍRGULA/ título da coletânea, em *itálico* /VÍRGULA/ local da publicação /

VÍRGULA/ nome da editora /PONTO. Exemplo:

ABRANCHES, Sérgio Henrique. (1987), "Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975", in Olavo Brasil de Lima Jr. e Sérgio Henrique Abranches (org.), *As origens da crise*, Rio de Janeiro, Vértice.

Tese acadêmica: sobrenome do autor em caixa alta/VÍRGULA/seguido do nome em caixa alta e baixa/PONTO/ da data entre parênteses/VÍRGULA/ título da tese em *itálico* /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /VÍRGULA/cidade da instituição/VÍRGULA/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/sigla da instituição/PONTO. Exemplo:

SGUIZZARDI, Eunice Helena. (1986), *O estruturalismo de Piaget: subsídios para a determinação de um lugar comum para a Ciência e a Arquitetura*. Dissertação de mestrado, São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, ESPSP.

O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais a ANPOCS. A revista não se obriga a devolver os originais das colaborações enviadas.

Endereço: Editoria RBCS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 –
1º andar – Cidade Universitária –
CEP 05508-900 São Paulo – SP

Publicações

ANPOCS

Associação Nacional
de Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

A REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (RBCS) existe desde 1986 e já se consolidou como o periódico mais importante na área de ciências sociais *stricto sensu*. Assinar a RBCS é estar em contato com os temas atuais e as pesquisas recentes realizadas na Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia por pesquisadores do país e bons autores estrangeiros. É um espaço de encontro das inovações na reflexão e no discurso das ciências sociais em que a herança dos clássicos da teoria social é desafiada pelos problemas postos à pesquisa contemporânea.

A REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BIB) é uma publicação semestral que já conta com 58 números que oferecem balanços criteriosos, elaborados pelos mais eminentes cientistas sociais, da bibliografia corrente sobre Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Resumos das teses defendidas, perfis de programas de pós-graduação e centros de pesquisa apresentados a cada edição transformam a BIB em ponto de partida para a investigação e para o conhecimento das instituições voltadas para as ciências sociais.

Assinatura anual da RBCS (3 edições)

Nacional: R\$ 60
Internacional: US\$ 70

Assinatura anual do BIB (2 edições)

Nacional: R\$ 40
Internacional: US\$ 60

Assinatura anual conjunta (RBCS e BIB)

Nacional: R\$ 90
Internacional: US\$ 100

Envie cheque nominal à ANPOCS:

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - USP - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3091-4664 - Fax: (011) 3091-5043

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____

Data: _____ Tel.: _____



Provo Distribuidora e Gráfica
Pabx: (011) 4178 05 22 fax ramal: 30
provografica.com.br

A Revista **BIB** divulga periodicamente atividades e realizações mais relevantes dos cientistas sociais brasileiros visando estimular a organização de uma rede de intercâmbio e cooperação institucional e científica.

A Revista **BIB**, portanto, depende de você e da cooperação que você fornece.

Solicitamos o envio de comentários e de informações sobre teses, pesquisas e eventos para mantermos a continuidade da Revista.

A correspondência pode ser enviada à:

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS

Editoria da Revista BIB
Universidade de São Paulo - USP
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 1º andar
05508-900 São Paulo - SP